

Liberdade de Consciencia

O CHRISTO NO JURY

PELO

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"ORIGENES LESSÁ"
Tombo M.º 3377
MUSEU LITERÁRIO

Dr. Miguel Vieira Ferreira

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira

NATURAL DE S. LUIZ DO MARANHÃO

Ao grande mestre, Raimundo
Machado Junior com a admiracao
sincera e amiga, desde os velhos tem-
pos em que ja brichava em a "Folha
do Comercio" da minha Campesina,

IMPRESA MONTENEGRO

Rua Sete de Setembro n. 54—Capital Federal

1891

Gilberto Henriques de Mungos
Rua Silva Telles 18. op. 107 (38.4913)

Rio 27/4/91

O autor reserva para si todos os direitos.

I. INTRODUÇÃO

Desempenho hoje o meu compromisso, e me é grato cumprir o sagrado dever religioso e de consciencia para com Deos e o meu proximo, em proveito especial de nossa patria commum, colleccionando em volume e dando á luz da publicidade a serie de artigos ultimamente por mim e contra mim publicados na imprensa desta Capital Federal. Foram escriptos a proposito da petição que fiz para que, da sala do Jury, que em sua quarta sessão ordinaria presidida pelo juiz Dr. Honorio Teixeira Coimbra, decano dos juizes de direito desta capital, fosse retirado o crucifixo alli existente, installado na parede sobre a cabeça do juiz.

Essa imagem assim alli collocada é actualmente uma provocação á consciencia dos crentes, um ataque directo, quebra manifesta e flagrante violação á letra e ao espirito de nossa Constituição republicana.

A sala em que funciona actualmente o Jury é no andar terreo do edificio á rua do Lavradio onde teve assento o antigo tribunal da Relação e onde ainda hoje funciona sob a denominação de *Côrte de Appellação*.

Esse egregio tribunal retirou o symbolo religioso da sala de suas sessões desde que essa questão foi levantada por mim. Este facto está consignado no artigo do *O Apostolo* do dia 10 de Maio do corrente 1891, e adiante transcripto. Tão nobre exemplo de respeito á lei que esses magistrados superiores cumpriram desde que foram despertados, mereceu ultrages da folha ecclesiastica *O Apostolo*, mas com certeza alcançará menção honrosa da Historia, e grande applauso e respeito dos patriotas e homens de bom senso deste paiz. Aquelles magistrados cumpriram o seu dever e nenhuma offensa fizeram á religião ou crença alguma; pelo contrario firmaram o principio de liberdade de crenças.

Fazendo esta publicação tenho em vista dar luz ao povo actualmente mergulhado em trevas muito espessas pela egreja romana e pelos máos governos civis que mais ou menos têm sempre tolhido a liberdade em todo o genero, principalmente a religiosa. Nestes escriptos procuro mostrar porque Deos prohibe o dar culto e adorar imagens e figuras. Essa adoração realmente cega, corrompe e estraga o homem até ao ponto em que vemos achar-se o Brazil embrutecido; pois que nesta questão tem mostrado em geral não possuir o verdadeiro senso moral, que lhe está em verdade obliterado em assumpto de religião. Já não digo a massa

ignorante, mas até a parte illustrada opprime a consciencia alheia, cercêa a liberdade de consciencia e religiosa, pensando cada um defender a propria religião e a da maioria, e todos muito bem sabendo que já não ha religião do Estado. A confusão que nelles reina tornou-se bem manifesta pelos seus actos publicos e escriptos.

Peço ao Brazil uma leitura attenciosa, des- preocupada e imparcial destes escriptos, pro e contra a idolatria. Nelles encontrará citada textualmente grande numero de passagens e citações da Biblia, que é a palavra de Deos escripta, tambem chamada Escriptura Sagrada.

Citarei alem disso sem transcripção, a maior parte ou a quasi totalidade dos logares em que a Biblia se refere á idolatria. Peço que verifiquem as citações pela Biblia approvada pelo papa e pelo arcebispo da Bahia, e editada aqui nesta capital por B. L. Garnier. Pelas citações que faço ver-se-ha de um lado a falta de luz existente em materia religiosa em nosso paiz e por outro as maldições de Deos sobre os idolotras; sobre todos quantos fazem, dão culto e adoram imagens e figuras. O leitor verá que ao menos até Maio do corrente 1891, o Governo, o Povo e até a Imprensa estavam completamente desorientados sobre a questão religiosa, a ponto de até desconhecerem a propria parte civica do assumpto, e de procurarem fazer naufragar o direito individual e constitucional do cidadão. Não tendo luz religiosa, confundiram o Creador com a creatura, Deos com uma obra material feita por mão de homens com um symbolo, com uma imagem e figura, que são verdadeiros idolos.

A occurrencia de que trato, que já foi apreciada e atrozmente aggravada por um ministro interino da justiça (Desembargador Henrique Pereira de Lucena) e que será successivamente submittida a outros ministros ou tribunaes e afinal ás camaras para que façam vingar e cumprir a Constituição, trouxe um grande beneficio ao paiz pelo debate a que já deu lugar; e tornou bem patente e comprehensivel o que se encontra no Apocalypse escripto por S. João Evangelista (5:2-5): «Vi um anjo forte, que dizia a grande brado: Quem é digno de abrir o Livro e de desatar os seus sellos? E nenhum podia, nem no céu nem na terra, nem debaixo da terra, abrir o Livro, nem olhar para elle. E eu chorava muito, por ver que ninguem foi achado digno de abrir o Livro nem de olhar para elle. Porem um dos Anciaos me disse: Não chores: eis ahi o Leão da Tribu de Juda, a raiz de David que pela sua victoria alcançou o poder de abrir o Livro, e de desatar os seus sellos.» —Assim é: Enunciada uma verdade, é preciso que todos fallem para ficar bem provado o estado das cousas.

Nenhum anjo podia abrir o Livro antes da encarnação do Verbo, mas aquelle que nasceu em Bethlem de Juda, Jesus-Christo nosso Senhor, Esse o abriu para a humanidade e deu luz completa aos proprios anjos que ainda não a tinham.

A discussão sobre o idolo do Jury veio tornar bem patente o mal que a antiga religião do Estado, a religião romana, faz e tem feito ao Brazil, e a ignorancia e o embrutecimento em que se acha este paiz em materia religiosa.

Com effeito, eu pugno pelo Christo, por Jesus Christo, o Homem-Christo-Jesus, o Varão Perfeito, o Filho de Deos e da Virgem Maria, que apezar de verdadeiramente homem é infinitamente mais do que mero homem, porquanto é tambem Deos, infinitamente mais do que mero philosopho ou simples sabio, porque é Homem-Deos, a propria Sabedoria; e chamam-me *hereje*, cobrem-me de insultos, e assim m'o faz o proprio governo, representado no desembargador Henrique Pereira de Lucena, ministro interino da justiça, apaixonado, cego e prepotente tendo perdido as estribeiras, e vindo declarar por um *Aviso* que um idolo, que é feitura de mão de homem e pura materia ponderavel, tem divindade, e que no jury existe uma *imagem divina*! — Esse ministro e a imprensa pugnam a favor do idolo, vão contra o concilio de Trento reunido pela igreja romana a que pertencem, blasphemam contra Deos e contra essa igreja que deviam respeitar porque a chamam *sancta madre igreja*, e depois de tudo isso denominam-se *christãos*!... Quanto absurdo e contradicção!... Quanta cegueira e inimizade contra a verdade!...

Eu espero a justiça de nosso Senhor Jesus-Christo porque ella há de vir. E o que podem fazer os homens contra mim com o seu idolo, si Deos, si Jesus-Christo é por mim? e o que podem fazer ao seu proprio favor, si Deos amaldiçoa aquelle que fabrica ou dá culto e adoração a idolos?! — « Si Deos é por nós quem será contra nós? » Si Deos é quem me justifica quem me condemnará? disse S. Paulo aos Romanos. (8:31,33)

Sei perfeitamente que me encontrarei no Céu com o Senhor Jesus a quem amo e adoro; e que lá nos reuniremos todos quantos fôrmos justificados e santificados por elle; mas tenho tambem plena certeza que não encontrarei no Céu o crucifixo que se acha installado no jury, e nenhum de quantos idolos os pretendidos christãos têm arvorado e installado nos seus templos e tribunaes, e perante os quaes practicam as mais atrozes injustiças e abominaveis accções. Sei tambem pela própria revelação e palavra de Deos escripta, a Biblia, que todos quantos morrerem na idolatria deixarão de ser com-nosco na região e reino da Luz. Eis o que nos ensina a palavra de Deos, que é firme, fiel e verdadeira.

Como podem ser juizes nesta materia homens que nunca leram a Biblia, a palavra de Deos escripta, que nunca ouviram uma pregação do Evangelho, nunca invocaram o Nome do Senhor, nunca tiveram uma revelação Sua, incluindo os que se apresentam como Seus ministros (os padres e os pastores), e confessam nãoconhecera divindade sinão poressas e nessas imagens e figuras, e nunca terem recebido vocação, mandato ou revelação directos de Deos ? Como serão juizes todos esses que em verdade apenas poderão presumir que Deos use de misericórdia para com elles, que os acceite; mas sem que tenham ou acreditem poder ter uma certeza da vocação, acceitação ou salvação ? Como poderão ser juizes semelhantes usurpadores ? esses inimigos da justiça, da evidencia e da verdade que não podem illudir a sua consciencia que incessantemente lhes dá testemunho

da propria hypocrisia ? Quem melhor do que elles sabe que se acham vazios das graças de Deos e que O não conhecem e nem servem, porque buscam só o proprio interesse mundano ?

Por ventura é facultativo o ser ou apresentar-se como sendo ministro de um rei, sem eleição, escolha e nomeação deste ? Pode cada um assignar decretos á vontade como ministro de um rei sem estar para isso auctorizado e constituido por elle, e achando-se pelo contrario em contra-posição expressa a esse mesmo rei ? Em que paiz semelhante facto se poderia dar aqui na terra sem que esse pretendido ministro soffresse as penas da lei contra um tão grande attentado e usurpação ? ! E como se practica isso contra o proprio Deos ? !... Elle disse pelo propheta Isaias: « A quem pois tendes vós assemelhado a Deos; ou que imagem fazeis d'elle? » (40:18) « E a quem me assemelhastes vós e igualastes, diz o Sancto ? » (40:25). « Porque dizes, ó Jacob, e fallas, ó Israel: O meu caminho está escondido ao Senhor, e o meu juizo passou por alto ao meu Deos? Por ventura não o sabes, ou não o ouviste ? Deos é o sempiterno Senhor, que creou os terminos da terra: elle não desfalecerá, nem se fatigará, nem ha investigação que alcance a sua sabedoria. Elle é o que dá força ao cansado: e o que multiplica a fortaleza e o vigor áquelles que não são fortes. Desfalecerão os meninos e fatigar-se-hão, e os mancebos cairão de fraqueza. Porém os que esperam no Senhor terão sempre novas forças, tomarão azas como d'aguia, correrão e não se fatigarão, andarão e não desfalecerão » (40:27-31).—« Voltaram para traz: confundidos sejam

com extraordinaria confusão os que põem a sua confiança em imagens d'esculptura, os que dizem ás estatuas de fundação: Vós sois os nossos deoses. Surdos, ouvi, e vós, cegos, abri os olhos para ver.» (Isaias 42: 17,18)— «E tiveste confiança na tua malicia, e disseste: Não ha quem me veja: esta tua sabedoria, e esta tua sciencia é a que te seduziu. E disseste dentro no teu coração: Eu sou, e fóra de mim não ha outro. Virá sobre ti o mal e não saberás donde elle nasce: e lançar-se-ha com impeto sobre ti uma calamidade, que tu não poderás expiar: virá sobre ti repentinamente uma miseri, que tu não saberás.»(Isais 47:10,11)

—«Tenho estado calado, estive posto em silencio, fui soffrido, fallarei como a que está com dores de parto: destruirei, e devorarei tudo ao mesmo tempo.» (Isais 42: 14). —«Porque principio temeste tu cuidadosa, pois me faltaste á fé devida, e não te lembraste de mim, nem pensaste no teu coração? porque eu (Deos) estava calado, e como quem não via, por isso te esqueceste de mim. Eu publicarei a tua justiça, e não te aproveitarão as tuas obras. Quando tu clamares, livrem-te os que tu tens ajuntado, e a todos elles levará o vento, arrebatá-os-ha a viração: Mas o que tem confiança em mim, herdará a terra, e possuirá o meu sancto monte. E direi: Faz si caminho, dai lugar, desviai-vos da vereda, tirai os tropeços do caminho do meu Povo.» (Isais 57: 11-14).

O mal que a idolatria tem feito ao Brazil é manifesto. Basta ver a subserviencia do povo, a adulação. e a baixeza, o patronato e o escandalo em tudo; o desrespeito á lei; o valor que se dá a

uma *penna* com que se assigna qualquer papel ou papelucho; a minuciosidade com que se descreve o *menu* (dito em francez) d'um banquete; as constantes manifestações de inferiores a superiores, os retratos, os applausos immercidos que se tributam sem causa, nem motivo plausiveis; os pseudonymos substituindo os nomes nos artigos da imprensa, a frivolidade dos assumptos que preocupam os nossos escriptores que a si mesmo ou uns aos outros dão o nome de litteratos, poetas, genios, etc; o espirito gaiato e descaçado que reside a tudo, que se apoderou dos mestres e dos estudantes, tanto professores de rapazes como até das moças. Teme-se ainda o crocodillo e adora-se o boi e o bezerro de ouro, dá-se culto e adoração a imagens e figuras, ao páo, á pedra e aos metaes, a obras feitas por mãos humanas. Classifica-se de tolice a nobreza do homem. Censura-se um magistrado a quem faltando um anno ou mezes para completar a idade exigida por lei para tomar assento no Senado e que já estando eleito, entrou n'aquelle recinto não para calar o que não lhe perguntavam, mas para declarar que a lei lhe vedava o assentar-se n'aquellas cadeiras porque lhe faltava a idade, e que assim resignava o lugar para que novamente se fizesse eleição que recahisse em outro em condições legaes. Esse homem probo, Joaquim Vieira da Silva e Souza, que morreu como membro do antigo Supremo Tribunal de Justiça hoje *Côrte de Cassação* e senador, tendo sido ministro de Estado em 1835, e atrazado em mais de vinte annos a sua senatoria, é o mesmo de quem disse o paraense Filippe Alberto Patroni Maciel Paren-

te, citado pelo Dr. Cezar Marques em seu importantissimo Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão:

*« Joaquim Vieira da Silva e Souza,
Presidente, ministro e deputado.
Amavel sempre em qualquer estado,
Um só defeito achar-lhe ninguem ousa.
Fiel retrato
Da candidez*

Deu muito a muitos a si nada fez. »

E' o mesmo que sendo magistrado como era, e tendo recebido um rico presente em moedas de ouro n'uma rica salva cheia de fructas que encobriam o *presente*, tirou apenas a mais insignificante fructa, uma só banana de uma penca e devolveu tudo o mais com este recado: Diga que muito agradeço a delicadeza, mas que para prova do apreço em que tenho as pessoas que me querem obsequiar basta-me esta fructa.

Esse homem delicado, lhano e excessivamente honesto é pai de Luiz Antonio Vieira da Silva, Senador e Visconde Vieira da Silva ha pouco fallecido depois de ter sido ministro, sobre o qual nada preciso dizer aqui, porque todos sabem que elle herdou a probidade e qualidades de seu pae, que são herança e os verdadeiros titulos de nobreza de nossa familia, digo nossa porque Joaquim Vieira da Silva e Souza é irmão de minha virtuosa mãe. Factos identicos vi sempre practicados por meu Pae, esse modelo vivo de justiça e caridade que tive sempre a meu lado e diante de meus olhos; esse character nobre e firme que nunca recuou diante de obstaculos quando se tractava da practica da justiça e do cumprimento do dever. — Fer-

nando Luiz Ferreira, verdadeiro patriota e meu amado Pae, é aquelle que na sua mocidade, em verdes annos, pugnou pela independencia do Brazil no Maranhão, naquelle recanto em que se achava, e que expôdo sua vida como *independente*, e contemplado *rebelde* perante o que era então a legalidade, porque era militar, já na lucta que se travou pela liberdade, alcançou por merecimento as patentes de tenente e capitão que D. Pedro 1º não lhe quiz depois confirmar, porque feita a independencia os mais perseguidos, abandonados ou esquecidos por esse principe, já Imperador, foram justamente aquelles que mais trabalharam pela libertação da patria. Muitos voltaram ás divisas de sargento depois de terem subido a patente de tenente-coronel, como aconteceu com um bravo do Ceará, cujo nome me escapa nesta occasião; mas meu pai supportou tudo sem se dobrar, e a respeito deste facto diz ainda o Dr. Cezar Marques em seu Dicionario no artigo *Engenheiros*:— «Durante sete annos lhe recusou o governo a confirmação do posto de capitão e até os soldos a que tinha direito; ordenou que não usasse das insignias desse posto, e foi por esta occasião que elle no quartel general, dizendo-lhe o quartel mestre general, dr. Manoel José d'Oliveira, que se apresentasse fardado com as insignias de 2º tenente, a que tinha sido promovido por decreto real anterior á independeencia, lhe respondeu: « Sua Magestade, o Snr. D. Pedro 1º, pôde tudo, até mandar fusilar-me; mas não pôde forçar-me a pôr umas dragonas que já me honraram, mas que hoje me degradariam.» «O posto de capitão foi-lhe confirmado a 22 de

novembro de 1831, com a antiguidade de 22 de março de 1824, depois da abdicação, pela regencia. etc.» Estava passado o sete de Abril.

A iniquidade cahiu e a justiça triumphou. Ainda dessa vez elle tomou parte activa a favor da liberdade da patria. — Tambem em 1844, como se vê no mesmo Diccionario, apesar de ser official d'Engenheiros, por solicitação instante do governo, sendo ministro da guerra Jeronymo Francisco Coelho, foi elle encarregado de commandar o 2º Batalhão de artilheria a pé, então em Pernambuco, e teve essa commissão porque reconheciam o seu character integro. «Pedro Ivo, diz o Dr. Cesar Marques, logo depois um dos chefes da *Revolução praieira*, n'aquella provincia, era então capitão commandante de uma companhia desse corpo. A esse tempo procedeu-se a uma eleição, e como os soldados tinham voto, e as mezas parochiaes eram formadas por acclamação, mandou-lhe o commandante das armas, pelo seu ajudante de ordens, intimar que no dia da eleição retivesse no quartel, a qualquer pretexto, o batalhão do seu commando, para que não concorresse á eleição da meza, ao que elle recusou-se, salvo si essa ordem lhe viesse por escripto, o que descontentou o partido então dominante, e deo logar a que na Assembléa Geral um deputado (Uchôa Cavalcanti) fizesse accusação ao ministro da guerra por havel-o nomeado para aquelle commando.» Elle, commandante do corpo, reuniu sim o batalhão; mas fez aos soldados uma falla mostrando a nobresa que devia ter o cidadão e o soldado sobre quem pesa um duplo dever pela patria. Fez-lhes bem sentir que a consciencia

é livre, e que o bem publico deve ser posto acima de tudo, e que o militar, cego no cumprimento do dever, não é todavia escravo; que elles eram e estavam livres, que não vendessem pois nem escravisassem o seu e o voto alheio, que dessem-o a quem melhor lhes parecesse. E debandou a formatura para que livremente fossem votar. Este é o sentimento verdadeiro da liberdade e o respeito á consciencia e ao direito alheios. Como premio deste nobre ensino e exemplo, os pais da patria daquellas terras, esses que se reputam —homens necessarios— unicos no caso de *governar* os outros e dirigir os destinos do paiz, lá mesmo o quizeram matar; e esses taes politicos accusaram depois o ministro, como ficou dito, porque effectivamente esses ambiciosos usurpadores do poder e traidores á patria, curvam forçosamente a cabeça encontrando o homem de bem, mas o guerreiam ao exterminio e procuram, apoiam, promovem e galardoam os *espoletas*, aquelles homens que não têm character. — Diz o ditado que — Cada um liga-se com o seu semelhante. —

Nesta escola de honradez, independencia e nobresa fui eu educado desde a minha infancia. Sempre lhe ouvi dizer: «Eu vivo de honra e não de dinheiro»; e reprovar certa mãe que dizia ao filho: «Quem não rouba não tem e quem não tem não é ninguém». São innumerados os seus actos de abnegação, honradez e patriotismo, de verdadeira justiça e real caridade que lhe vi praticar. Com elle aprendi a não pôr o meu coração em cousas ephemeradas e abjectas. Cito esses dous exemplos do passado, esses dous illustres brasileiros, tão salientes pelo seu cara-

cter, para fazer contraste com os que encontramos em geral no presente; e para que sirva de avigorar a nossa mocidade e a minha propria descendencia, a quem desejo e espero transmitir as virtudes de nossos maiores, e as benções que de Deos tenho recebido. — Cito-os para o bem do meu e nosso paiz, onde os homens parecem ter esquecido completamente os caminhos de rectidão e justiça tal qual se acham na palavra de Deos, a Biblia. que elles odeiam sem ter lido, mas que em verdade de ante-mão os condemna, e isso de tempos os mais remotos.

A Biblia nos diz, fallando Deos por meio de seus Prophetas e Sanctos, no Livro dos Proverbios, por bôca de Salomão: «Aquelle que vai atrás da avareza, perturba a sua casa: o que podem aborrece as *dadivas* viverá.» (15:27) «E' melhor encontrar uma urso, á qual foram roubados os seus filhinhos, do que a um insensato que se fia na sua loucura. — Aquelle que levanta muito alto a sua casa busca a sua ruina: e o que evita aprender, cahirá nos males. — «O impio recebe *presentes* do seio, para perverter as veredas da justiça». (17:12, 16, 23) — «O *presente* secreto extingue as iras: e a *dadiva* que se mette no seio d'outrem, a maior indignação.» (21:14). «Aquelle que faz *presentes* alcançará victoria e honra: mas elle rouba a alma dos que os recebem» (22:9) — E por bôca do propheta Isaias: «Os teus principes são infieis, companheiros de ladrões: todos amam as *dadivas*, andam atrás das recompensas. Não fazem justiça ao orfão: e a causa da viuva não tem accesso a elles. Por este motivo diz o Senhor Deos dos Exercitos, o Forte de Israel:— Ai ! que eu

me consolarei sobre os meus adversarios, e me vingarei de meus inimigos. E voltarei a minha mão sobre ti, e acrisolarei a tua escoria até á ultima depuração, e tirarei de ti todo o teu estanho. E restituirei os teus juizes como foram d'antes, e os teus Conselheiros como antigamente: depois disto serás chamada a Cidade do Justo, a Cidade Fiel, etc.» Isaias (1:23-26).

E « Ai ! de vós...os que justificais ao impio pelas *dadivas*, e ao justo lhe tirais o seu direito.»

(5:23) E «Aquelle que anda em justiça, e falla verdade, o que arremessa longe de si a avareza enriquecida pela calumnia, e sacode as suas mãos de todo *presente*, o que tapa os seus ouvidos para não ouvir sangue, e fecha os seus olhos para não ver o mal: este tal habitará nas alturas, virão a ser as fortificações d'um castello roqueiro a sua elevação: deo-se-lhe o pão, as suas aguas são feis. Os seus olhos verão o Rei no seu esplendor, verão a terra de longe, etc. » (33:15-17) E « Naquelle tempo enviou Merodac-Baladan, filho de Baladan, Rei de Babylonia, cartas e *presentes* a Ezequias: »

(39:1) Esses presentes foram causa do mal acontecido logo depois a Judéa. E «Eu o suscitei para fazer justiça, e dirigirei todos os seus caminhos: elle mesmo edificará a minha Cidade, e deixará ir livres os meus captivos, não por ajuste de dinheiro, nem por *presentes*, diz o Senhor Deos dos Exercitos»(45:15). No propheta Ezequiel tambem se encontra: «...elles rejeitaram os meus juizos, e não andaram nos meus preceitos, e violaram os meus sabbados: por quanto o seu coração ia após os *idolos*. — E vós, Casa de Israel, isto diz o Senhor Deos: Ca-

da um de vós ide após dos vossos *idolos*, e servi-os. Porem si ainda nisto me não ouvirdes, e profanardes mais o meu sancto Nome com as vossas offrendas, e com os vossos *idolos*, etc.» (20:16,39) E «Elles receberam *presentes* no meio de ti para derramarem o sangue; tu recebeste ganhos e interesses illigitimos, e levado da avareza calumniavas a teus proximos, e tu te esqueceste de mim, diz o Senhor Deos.» (22:12). No propheta Daniel se encontra «Daniel, respondendo a isto, disse ao Rei em sua presença: As tuas *dadivas* sejam para ti, e dá as honras da tua Casa a outro: eu pois te lerei, ó Rei, esta escriptura, e te farei patente a sua significação.» (5:17) Daniel rejeitou os presentes e as honras. O propheta Amós tambem disse: «Porque eu (Deos) conheço as vossas muitas maldades, os vossos fortes peccados: inimigos do justo, que acceitais *dadivas* e opprimis o pobre na Porta.» (5:12) O propheta Miqueas tambem disse: «Os seus Principes davam as Sentenças por *presentes*, e os seus Sacerdotes ensinavam por interesse, e os seus Prophetas advinhavam por dinheiro: e depois disso repousavam elles sobre o Senhor, dizendo: Não é assim que o Senhor está no meio de nós? não virão logo sobre nós males alguns.» (3:11) etc.

O proprio caixeiro inglez não recebe esporulas e gorgetas, por ser isso prevaricação: a Biblia é quem assim o garante do mal.

Meditemos tambem nós esse tão grande ensino das escripturas sagradas —Venha Deos em soccorro dos seus predestinados e rasgue o espesso véo que elles têm diante de seus olhos, que não lhes permite ver e acceitar a verdade.—

Faça-se a luz: sirva-se a Deos, a Jesus-Christo nosso Senhor. Tenhamos coragem para dizer a verdade, sem insultos nem offensas; e para proceder conforme á justiça, que é: «Perfeita obediencia á vontade de Deos.»

II ADORAÇÃO DA CRUZ

A egreja romana tem mergulhado o Brazil em trevas mui profundas e espessas, já o dissemos. Ensina o povo a receber os signaes não só desprezando e não practicando as cousas significadas, como até mesmo ignorando o que fazem e desconhecendo o que recebem exteriormente.— E no entanto a verdade é que —está vasio inteiramente todo aquelle que ficar tão somente nos signaes e sem receber cousa alguma de Deos: «Carne e sangue não entram no Ceo.» disse S. Paulo. Os signaes não salvam. Eram empregados para significar as cousas em quanto a realidade não tinha vindo á terra, mas desde que existiu em um homem, Jesus-Christo, foi possivel a sua existencia nos homens, e portanto as cousas devem ser procuradas e os signaes devem desaparecer por desnecessarios. Por isso é que a circuncisão e toda a lei cerimonial judaica, lei typica do Salvador, depois da vinda de Jesus-Christo, foi abolida, segundo o Decreto de Deos, pelos Apostolos, e desapareceu completamente mesmo entre os proprios judeus.

Sacramentos da igreja foram estabelecidos pelo Senhor, e executados e ensinados pelos seus Apostolos e Discipulos porque entendem directamente com a vida, morte e resurreição da igreja, que é a esposa e o corpo de Christo.

A igreja romana banii a crença nas cousas e restabeleceu o mero uso de signaes; lancou os homens na cegueira e na superstição e reinam trevas em toda a igreja chamada chritã. D'ahi nasceu a *Reforma*, scisma como o de Jeroboam, necessario no plano de Deos, que feriu de morte a igreja romana, e cuja ferida mortal será curada, porque não basta «subir da terra e ter dous cornos semelhantes aos do Cordeiro.» (Apocalypse 13:3,11). Romanos e Protestantes far-se-hão concessões reciprocas, e dar-se-hão as mãos para opprimir a Verdade, que os vencerá para o triumpho do christianismo e a glorificação do Salvador. Jesus-Christo não foi só reformador: é o Salvador e Redemptor. Não reformou tão somente, salvou e remiu a humanidade. Não ha reformas humanas possiveis na obra de Deos. «Deos não se substitue» e «nem dará a outrem a Sua gloria.» Os factos estão diante dos homens, mas a obra de Deos tem sido mal comprehendida. Tambem o sabio tem deante dos seus olhos a natureza physica, o mundo exterior, e ignora quasi tudo, e erra em suas variadas hypotheses e interpretações; e isso lhes acontece no dominio dos sentidos e no campo da razão.

O povo é completamente cego: faz sobre si o signal da cruz, e implanta uma *Cruz* de ferro no alto d'uma torre, uma cruz sobre um altar ou uma sepultura, levanta-a sobre uma pea-

nha n'uma praça e perante esse páo ou pedra ajoelha-se, beija-a, adora-a e attribue-lhe virtudes celestiaes e divindade que não tem. Pendura uma cruz ao seu pescoço ou de seu filho, e mata com um tiro o seu semelhante para lhe tomar a cruz occulta ao peito, acreditando que não morrerá de tiro aquelle que a possuir. Diz que o diabo foge da cruz, e o exconjura fazendo-lhe uma cruz com os dedos, e até beijando-a muitas vezes e n'outras pondo-a sobre a bôca aberta ou fazendo sobre ella uma cruz com o pollegar, cousas todas estas com as quaes certamente o máo espirito não se encommoda; mas a egreja romana não ensina ao povo o sentido das palavras ditas por nosso Senhor Jesus-Christo; «O que não toma a sua cruz e não me segue, não é digno de mim» (S. Matheus 10:38). «Então disse Jesus a seus discipulos: Si algum quer vir após de mim, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz e siga-me.» (16:24). «E chamando a si o Povo com seus Discipulos, disse-lhes: Si alguém me quer seguir, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz, e siga-me» (S. Marcos 8:34). «E dizia a todos: Si alguém quer vir após de mim, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz cada dia e siga-me.» (S. Lucas 9:23). «E o que não leva a sua cruz, e vem em meu seguimento, não póde ser meu discipulo» (14:27). — O povo tem uma idéa falsa e supersticiosa da cruz. Ignora porque, ella e só ella, é o signal do Filho do Homem, a quem certamente tambem não conhece; não sabe qual a significação real da cruz tanto a respeito da formação geral dos seres como a respeito da sua significação moral, e de, no calvario, na crucifi-

cação, acharem-se em numero de tres.* E que mais é, a propria egreja romana desde seus principios, e toda a chamada christandade, o ignoram! Os seus livros não tractam de tal assumpto: fazem sermões, longas dissertações, mas tudo fica em flôres de rhetorica e no sentimentalismo. O segredo continúa e permanece sob a pedra do sepulchro. Ignoram porque foram levantadas só *tres* cruces no Calvario e não duas, quatro ou seis; não sabem porque a do centro trouxe a salvação, a d'um lado a justificação e a do outro a maldição.

No que toca á parte moral, em nossas congregações, na Egreja Evangelica Brasileira, nós dizemos: — «Morreu um irmão e ficaram orphãos.» E não precisamos pedir: muitos corações se abrem e as crianças são recolhidas em casa dos crentes para receberem uma educação de filhos. Ao Pastor só resta escolher as pessoas a quem as entregar: cada um reputa uma graça e um dever sustentar, vistir, educar e instruir o filho de seu irmão fallecido ou a criança orphã desamparada. E esse trabalho é penoso e não se faz n'um dia; os meios quasi sempre são escassos, e por vezes a indole da criança não é bôa, e sempre o educar uma criança é obra penosa, muito longa, e de verdadeiro sacrificio, misericordia e caridade. — Muitos do mundo dizem-lhes: Eu não carregaria semelhante cruz; logo que não tenho meios, que não é meu filho, que é uma criança indocil etc. eu não o queria mais em casa, isto é,

(*) N'outro escripto occupar-me-hei mais extensamente deste assumpto.

dizem por outros termos: Larga a tua cruz, joga-a fóra dos teus hombros:— Mas o crente responde:— A propria féra amansa-se: a caridade exige a abnegação e o soffrimento de quem a practica. Si nosso Senhor Jesus-Christo tivesse jogado fóra a cruz em seu caminho, certamente não o teriam crucificado, si tivesse querido ser sacerdote feito e ordenado pelos homens e não por Deos, elles o teriam contado no seu numero, e si tivesse deixado a cruz, como o incitaram a fazer, não seria Elle o Filho de Deos e o Filho do Homem: teria negado a Si mesmo, e isso bastaria aos seus adversarios e algozes. E' preciso exercer a caridade, fazer a obra do bem até ao fim, mesmo que o mundo nos conte até entre os malfeitores. Nosso Senhor Jesus-Christo carregou verdadeiramente, e não por hypothese, ou em apparencia, a cruz em que foi crucificado, morreu pelos seus inimigos cegos e fracos; mas, quanto a mim, quando assim fosse, deveria seguir os seus passos, mas é possível que eu encontre n'esta criança não um perverso, um ingrato, mas um coração bem formado e até mesmo um bemfeitor em minha velhice ou um arrimo em minhas enfermidades. Eu tomei a mim a sua criação e educação, hei de leval-as até ao fim, heide também levar a minha cruz ao calvario como fez o Divino Mestre. Ha quem funde casas de caridade onde por dever *retribuido* tractam-se das crianças abandonadas e desvalidas; mas não faço este trabalho em busca d'um salario ou de qualquer retribuição ou lucro material ou moral que me advenha; faço-o de abundancia de coração, reparto do pouco ou muito que Deos

me dá no material, e também no agasalho, nos sentimentos de amor, na caridade.» Moralmente a cruz apenas symbolisa a abnegação e o sacrificio voluntarios até á morte infame, dolorosa, humilhante, degradante e injusta que teve logar no calvario. — Desta cruz é que foge o diabo: é da cruz do soffrimento real, da abnegação, do sacrificio, da caridade sem retribuição ou mal retribuida. O diabo não foge do symbolo, foge do objecto significado; e este é que o verdadeiro christão ama e procura em verdade obter; este é o que aproveita. — Entre os catholicos romanos, justamente os mais supersticiosos e os mais agarrados á parte symbolica da sua religião são em geral os mais incapazes de carregar a cruz, são os que mais «têm os pés velozes para derramar sangue.» (Psalmo 13:3) São os que mais fogem do sacrificio, os mais cheios de egoismo, de hypocrisia e mais faltos de abnegação.— Nosso Senhor Jesus-Christo sujeitou-se aos seus algozes e bem conhecia a dureza de seus corações e a ingratição humana, não esperava recompensa alguma; assim devemos nós proceder, mas assim com certeza não procede o homem cuja religião é mera superstição: a prova está na imprensa romana e no character violento dos padres em geral, nos quaes não existe verdadeira mansidão do cordeiro. Crêr no que não póde ser crido, respeitar, adorar e amar, o que não póde ser respeitado, adorado ou amado, é enganar a si proprio, e suffocar a propria consciencia; e, aquelle que aprende religiosamente a enganar a sua consciencia, a dizer a si mesmo que o branco é preto, e vice-versa; que confunde Deos, o Crea-

dor, com os objectos creados e feitos por mãos de homens, engana com certeza e sem escrupulo o seu semelhante. Prova estar em tres grandes erros: 1º não conhecer a Deos; 2º não conhecer a creatura, pois que a confunde com o Creador; 3º não saber qual é o proprio interesse. Ignorar o que é um relampago é uma ignorancia, confundil-o com um trovão é dupla ignorancia. Não conhecer Deos é uma ignorancia, confundil-o com uma figura feita por mão humana é dupla, funesta e tristissima ignorancia. — Essa educação religiosa que se tem dado no Brazil, isto é, que se recebe da egreja romana, é a do embrutecimento, da cegueira, do embuste, do engano, da hypocrisia e da superstição. — E' preciso desvendar os olhos do povo, quebrar á sua vista todos os idolos exteriores; e, mais do que isso, sem violencia, arrancar-lh'os do coração. Deos o ordena, e o bem da patria e da humanidade o exigem; e certamente «assim se cumprirá.» «De que serve a Estatua quando o seu primitivo artifice é que a fabricou, sendo ella um simulacro, e uma imagem falsa? ainda assim o seu Opifice esperou na sua obra, nos idolos mudos que formou. Ai! d'aquelle que diz ao páo: Esperta; á pedra muda: Levanta-te: por ventura poder-lhe-ha ella ensinar alguma cousa? Vê que ella está coberta de ouro e de prata: e nas suas entranhas não ha espirito algum. Porem o Senhor está no seu sancto Templo: cale-se toda a terra diante d'elle» (Habacuc 2:18-20) — «O meu Povo consultou um pedaço de páo, e o seu bordão lhe predisse as cousas: porque...elles se prostituíram deixando ao seu Deos.» (Oseas 4:12) — «Depois disto

dirá Efraim: Que tenho eu mais com os idolos ? eu o escutarei, e eu o farei crescer para cima como a uma viçosa faia: de mim virá o achar-se em ti o teu fructo. — Quem é o sabio, e quem entenderá estas maravilhas ? quem é o intelligente, e o que saberá estas cousas ? porque os caminhos do Senhor são direitos, e n'elles andarão os Justos: os prevaricadores porém cahirão n'elles.» (Oséas 14:9,18). — «E n'aquelle dia, diz o Senhor dos Exercitos, acontecerá isto: Eu abolirei da terra os nomes dos idolos, e delles não haverá mais memoria: e exterminarei da terra os falsos Prophetas, e o espirito immundo.» (Zaccarias 13:2) — Estas prophcias hão de ser cumpridas: a idolatria ha de vir a ser abolida completamente. Os de Deos hão de conhecêl-O; mas esta obra será feita pelos seus aqui na terra. Jesus-Christo está á mão direita de Seu eterno Pae no Céu, e a verdadeira egreja, a que Lhe é obdiente e fiel, está á Sua mão direita na terra para fazer a Sua obra. A mão direita é o symbolo de boas obras, das obras de Deos. E' preciso primeiro libertar o povo da escravidão do Egypto e só depois será libertado da de Babylonia. Tambem o Brazil já libertou os pretos, agora é preciso que se libertem os brancos; e devemos começar pela libertação da consciencia, e pela pancada essencial sobre toda e qualquer idolatria. Aos que têm luz e verdade compete e cumpre derramar-as abundantemente sobre o seu semelhante: é preciso cumprir esse dever. O crente é «o sal da terra» e a «luz do mundo», disse-lhes o Salvador. Não devemos pôr a nossa luz debaixo do alqueire, mas sim fazel-a resplandescer

pelas nossas boas obras. (S. Matheus 5:13-16)

A melhor de todas ellas é dar a verdade aos homens e leval-os aos pés de Jesus-Christo, ao conhecimento de Deos. E' dever protestar contra os idolos.

III PRIMEIRO PROTESTO CONTRA «O IDOLO»

Ainda no tempo da monarchia, quando a Constituição apenas garantia tolerancia religiosa (Const. Art. 5º) o Snr. Thomaz Nogueira da Gama, cidadão respeitavel em todos os sentidos, pelo seu character e pelos longos annos de bons serviços prestados ao Estado, sendo sorteado jurado, deparou com um idolo sobre a cabeça do juiz na sala do Jury. Isto foi em 1884, n'uma sala da municipalidade. — O Snr. Gama, sendo, como é, christão e tendo por isso a precisa luz para não confundir o Creador com a creatura, nosso Senhor Jesus-Christo com uma imagem feita por mão de homens; sabendo que Deos amaldiçoa todos quantos dão culto e adoram imagens e figuras, idolos; conhecendo a palavra de S. Pedro e S. João que disseram ás potestades do seu tempo: «Si é justo diante de Deos ouvir-vos a vós antes que a Deos, julgae-o vós, porque não podemos deixar de fallar das cousas que temos visto e ouvido» (Actos 4:91,20); o Snr. Gama, digo, dirigiu ao governo imperial de então o requerimento abaixo, que publicou nesta capital pelo *Jornal do Commercio* do dia 3 de Abril de 1884, precedido das seguintes palavras:

«LIBERDADE RELIGIOSA «Por ser de interesse geral nesta época de tão grande movimento e vida no paiz, publico abaixo o requerimento que ora faço subir á augusta presença de S. M. Imperial.

«Eu poderia, como homem particular, pedir uma dispensa do jury a quem de direito, allegando á puridade os meus motivos; mas seria desattender aos interesses geraes do paiz como cidadão e faltar ao meu dever para com Deos, lavando as minhas mãos como Pilatos sobre este assumpto.

«Eu não tenho em vista simplesmente uma medida que utilise a mim como individuo e tão somente nesta occasião; mas sim desejo uma medida que utilise para sempre a todo e qualquer cidadão brasileiro (brasileiro no caso ver-tente) que professar qualquer religião dissidente da do Estado. Ou os privem dos direitos de cidadão (o que a Constituição não permite) ou ponham-se as cousas de modo queo cidadão possa cumprir os seus deveres como tal, sem ter de transigir com a sua consciencia e com o seu dever para com Deos (o que para mim seria impossivel). O meu fim, fazendo esta publicação, é que, por interesse publico, seja discutida esta importante questão.

Eis agora o requerimento:

« Senhor.— Thomaz Nogueira da Gama, cidadão brasileiro, professando religião dessidente da do Estado, sorteado jurado pela freguezia do Espirito Sancto e nesta qualidade comparecendo hoje na camara municipal desta côrte, encontrou na sala das sessões do jury um crucifixo pendente á parede e sobre a cabeça do juiz.

Como, em sua consciencia, exercer qualquer funcção n'uma sala em que ha um idolo e diante do qual se curva um tribunal que o reverencia, é acto reprovado e condemnado por Deos expressamente, e como tambem lhe corre um dever social de cumprir a nobre incumbencia que lhe foi confiada, vem o supplicante respetosamente recorrer ao governo de V. M. Imperial para que, ou seja retirado d'aquella sala o dito crucifixo, ou seja declarado que não póde ser jurado no Brazil quem não professar a religião do Estado, embora seja cidadão brasileiro. Nesta época em que todo o Brazil quer a liberdade de consciencia e de religião, e na qual o sabio governo de S. M. Imperial acaba de fazer retirar o crucifixo até das escólas publicas, o supplicante espera um favoravel deferimento á sua justa petição. E. R. M. — Rio de Janeiro 2 de Abril de 1884. — *Thomaz Nogueira da Gama.*»

THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA.

Côrte, 2 de Abril de 1884.»

O ministro que era então o Snr. Francisco Antunes Maciel não despachou esse requerimento, enodouo assim o seu nome perante a historia patria. Poz-lhe uma pedra em cima, como se costuma dizer, e isto por temer a opinião e censura dos ignorantes, cegos, tolos, perversos ou idolatras. O Snr. Gama sorrateiramente ficou dispensado do Jury, foi expoliado do seu direito politico quando aliás desejava servir, e a espada continuou suspensa sobre a cabeça dos futuros jurados crentes ou meramente homens

instruidos e de character. Não se tomou uma medida geral que utilisasse ao paiz: não se cumpriu o dever, exigido pelo bem publico. — Anos depois, em 1890, já proclamada a Republica, foi o mesmo Snr. Gama sorteado para servir no Jury, que já então funcionava á rua do Lavradio, onde se acha ainda hoje, n'uma sala terrea do predio da antiga Relação, e lá encontrou o idolo sobre a cabeça do Juiz. E' certo que desta vez era em ponto menor, um Christo mais pequenino que o da municipalidade; mas é certissimo que alli estava e está installado com o fim de metter medo ás gentes, como já tem sido dito pela propria imprensa. — Era então tempo do governo provisorio, mas a constituinte ainda não existia e por conseguinte não tinha promulgado a Constituição actual. — Foi a 7 de Novembro de 1890 que o Snr. Gama dirigiu ao governo provisorio o requerimento infra transcripto, precedido das considerações que tambem publicou pela imprensa e que se seguem:

«RELIGIÃO DE ESTADO

«Chamamos a attenção publica para as seguintes peças que são de interesse geral:

« 1.^a Officio nosso: «Ao cidadão presidente do jury da capital federal.

«Thomaz Nogueira da Gama, sorteado como supplente para servir na actual sessão do jury, vem perante vós expôr os motivos porque não póde servir como desejaria fazer.

«Professando religião differente da do antigo estado, não póde funcionar em acto algum presidido por idolos, o que seria desobedecer formalmente a Deos.

«Já aos 2 de Abril de 1884, em circumstancia identica, requereu elle ao ex-governo imperial que o dispensasse do jury ou fizesse retirar o idolo que se acha na respectiva sala sobre a cabeça do juiz.

«Agora que não existe religião de Estado, novamente pede que o idolo seja retirado como requer o direito divino e humano e é o dever daquelles que estão encarregados de zelar pelo cumprimento das leis e pela garantia dos direitos dos cidadãos.

«Já no tempo da extincta monarchia houve mandamento de retirar os idolos das escolas publicas, e agora é impossivel que continuem em repartições publicas de qualquer genero.

«O supplicante está prompto a exercer o seu direito e dever de jurado, para cujo exercicio espera ser garantido: mas declara que nunca o fará em presença de idolos, porque serve a Deos que os condemna. Fazendo-vos esta declaração e communicação a bem do interesse publico e do direito de todos, espera que o attendais, como é de justiça, fazendo retirar o idolo que Deos condemna, e garantindo a liberdade de consciencia que a lei prescreve.

«Saude e fraternidade.

«Capital Federal, 31 de Outubro de 1890.—

Thomaz Nogueira da Gama.»

«2.º Despacho do juiz: «Que a escusa não era attendivel, 1.º, porque não era legal, 2.º, porque não me pertencendo (ao juiz) a sala onde funcionava o jury, mas sim ao juiz

dos feitos da fazenda, (*) não me competia alterar a sua ornamentação. E, finalmente, o que para o Sr. jurado era idolo, era para os outros objecto de culto; e cumpria que todos respeitassemos as crenças uns dos outros.

«3.º Meu requerimento actual ao governo: «Ao cidadão ministro da justiça.—Thomaz Nogueira da Gama, sorteado supplente para servir na actual sessão do jury, encontrando arvorado na respectiva sala um symbolo religioso, que só deve existir em lugares de culto, officiou ao presidente daquelle tribunal pedindo-lhe que fizesse retirar-lo ou que dispensasse daquelle serviço o supplicante, que não póde praticar um acto que a sua religião prohibe-lhe, aliás não se eximindo, e, pelo contrario, desejando cumprir o seu dever e exercer o seu direito de jurado.

«Já no tempo da monarchia, quando havia *religião de Estado*, em caso identico, conservou-se o idolo, mas o supplicante foi attendido e dispensado.

«Agora que o Estado não tem religião, e garante a liberdade de consciencia e religião, todo symbolo religioso deve ser retirado dos estabelecimentos publicos. Este é o «respeito devido ás crenças dos outros».

«Tendo o juiz despachado pela fórma supplicada, o supplicante appella para vós pedindo uma garantia por meio de medida geral e declaração expressa vossa, que utilise a todos os cidadãos em toda a republica brazileira.

(*) É jogo do empurra. A esse juiz competeria a requisição ao seu collega

«O despacho do juiz não foi justo, como vou mostrar attendendo aos seus tres pontos; 1.º A escusa é legal, porque não havendo religião de Estado, o supplicante não póde ser forçado a exercer funcções publicas perante symbolos que a sua religião reputa idolos e que não devem mais existir nas repartições, sejam escolas, tribunaes, etc.

«Obrigal-o por meio de muitas pecuniarias a funcionar contra o que manda a sua religião e consciencia, é atacar as leis existentes. Esta é e sempre foi uma das fórmulas de perseguição por motivo de religião,

«2.º Concordo que o dito juiz não tenha competencia para fazer retirar o symbolo, «alterando a *ornamentação* de uma sala que lhe não pertence»: mas, neste caso, a justiça seria dispensar o supplicante, declarando-lhe que para aquella parte deveria recorrer á outra auctoridade. Aliás entende o supplicante que as salas publicas não devem ser *ornadas* com symbolos religiosos de quaesquer crenças, e isto a bem da garantia individual e publica e do cumprimento das leis existentes.

«3.º Finalmente que, si é *idolo* para o supplicante o que para outros «é objecto de culto», não podendo os tribunaes e salas do governo ser transformados em logares de culto, segue-se que lá não devem existir taes symbolos, isto para garantirmos e «respeitarmos as crenças uns dos outros», porque a do supplicante tambem deve ser respeitada.

«O supplicante pede-vos, pois: 1.º, que façais retirar de uma vez em toda a Republica Brasileira todos os symbolos religiosos (de

qualquer religião) que ainda existirem nos diferentes estabelecimentos do governo; 2.º, que ao supplicante, garantindo o seu direito e o de todos os cidadãos, providencieis de modo que não tenha que pagar multas por não comparecimento, emquanto os symbolos forem conservados.

«Saude e fraternidade.

THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA

Capital Federal, 7 de Novembro de 1890.»

O governo poz novamente a tal pedra em cima, essa pedra viva e unica rocha em que tem muitas vezes confiado para o triumpho da iniquidade; mas que não é certamente a pedra viva das Escripturas, nem a rocha de firmeza do christão. A Republica fez o mesmo que a Monarchia. — Nenhuma folha advogou a causa da verdade e da justiça, e só o BRAZIL *por ser folha religiosa*, dessa religião que deixa de adorar Jesus Christo para adorar o crucifixo que é feito por mãos humanas, por qualquer sancteiro a quem o compram; só essa folha em seu Noticiario escreveu um artiguinho insultuoso sob a epigraphie « O diabo no Jury ». — Não discutiu o assumpto, contentou-se em dar esse testemunho da religião que professa; de quanto mal o idolo faz ao homem, que perde inteiramente até o sentimento do que deve a si proprio, ao seu proximo e á sua religião. O insulto e o escarneo são armas dos cegos, ignorantes e injustos. — Tambem agora em Maio de 1891, por zombaria, escreveram a meu res-

peito: *O Christo no Jury*. Fizeram-o por desprezo e irrisão, pensando assim insultar-me e humilhar-me com essa epigraphé que faz recordar que o povo, na sua completa cegueira e ignorancia, me tem apontado com o dedo e perseguido durante annos, e apedrejando, dia a dia, pelas ruas e praças, desta cidade, mesmo perante as autoridades policiaes, insufflado por aquelles que nunca o deveriam ter feito, gritando: «O' Christo!... Olha o Christo!... Christo!...» E alguns tão infelizes, que a exemplo do estylo do *O Brazil*, me acompanhavam, seguindo-me, ruas inteiras, apedrejando e gritando: «O' Christo! olha o *diabo* que vae atraz de ti!» E me seguiam pertinazmente. — Tal é a cegueira do povo que elles ignoram a significação da palavra Christo, e não sabendo que o Christo por excellencia é o filho da Virgem Maria, e que «o Christo vem desde Adão» pensam que nenhum outro homem pôde ser Christo do Senhor! — E todos os bispos que o fôram nos primitivos tempos, e que o fôrem em verdade, não por hypothese ou pelo querer dos homens, deverão ser Christos de Deos, Christos do Senhor, e o seriam si fossem constituídos e ordenados por nosso Senhor Jesus-Christo, si tivessem em verdade a Sua vocação e a Unção do Espirito Sancto.— Christo em grego, Messias no hebraico, quer dizer Ungido, em portuguez.

A cegueira é tal que a propria imprensa insulta sem consciencia do que faz, quando o seu dever é ser instruida para instruir o povo.

As boas letras não consistem em maos versos, frivolos romances e criticas despidas

de senso ou elogios contra a equidade.

Essa epigrapha «O Christo no Jury» que adoptei do sarcasmo e ignorancia da imprensa, e que serviu aos meus artigos sobre o idolo do Jury e serve agora neste livrinho, foi tirada de facto dessa ironia que me exalta e não me opprime.— A folha religiosa *O Brazil* escreveu contra o Snr. Gama: «O diabo feito jurado». A folha *O Paiz* preferiu dizer contra mim: «O Christo no Jury» Foi mais cavalheiro e adoptou essa epigrapha a proposito de protesto identico. Leia-se agora a unica argumentação que *O Brazil* apresentou contra o Snr. Gama para illustrar o caso.

«O DIABO FEITO JURADO: Lêmos na secção — *Tribunaes e Juiçes, do Jornal do Commercio* de hontem:

«O Snr. Dr. Macedo Soares, presidente, declarou que não podia dispensar o jurado **Thomaz Nogueira da Gama**, pelo motivo que allegou de não servir no tribunal porque existia um *idolo* (a imagem de Christo que está collocada acima da cadeira do presidente), pois não era isto motivo serio para escusa legal, visto que todos têm obrigação de respeitar a religião do proximo. (*Apoiados por parte dos jurados presentes*).

«Ora pois !

«Ninguem nos tira da cabeça que aquelle Thomaz de que alli em cima se falla, é o proprio diabo com figura de gente (si é que tem figura de gente o Snr. Thomaz, cujo

retrato desejaríamos possuir) (*); porquanto só o diabo teria tanto medo da Cruz.

«Nesta hypothese nada mais nos resta do que gritar com toda a força dos pulmões :

«—Passa fóra, mafarrico !

(O BRAZIL, 6 de Novembro de 1890)

Si *O Brazil* pudesse argumentar de outra fórma, certamente o teria feito. Elle sabe que dizendo-se a Voltaire que um litterato notavelmente traduziu em prosa uma celebre obra escripta em verso, e que fôra pena que não tivesse feito antes em verso, e que não se comprehendia porque o não fizera; Voltaire respondeu simplesmente: «Não o fez porque não pôde». Certamente cada um fará o melhor que souber e puder. Uma folha religiosa como *O Brazil* tinha o dever de ensinar tambem aos seus leitores, que presumem-se christãos, a tolerancia, a moderação, a polidez e bôa educação, ao mesmo tempo que devia fazer vingar a doutrina orthodoxa, caso estivesse ella atacada ou em perigo. Com o insulto nada se prova sinão a sem razão: com o insulto *O Brazil* fica vencido e convencido de grave erro e enorme peccado perante a propria igreja romana. Essa religiosa folha deu razão aos profanos que em falta de argumento contra um bom cidadão, trabalhador, honesto, justo, bom pae de familia, grita-lhe: «seu negro !..» A escola é a mesma, a igreja é a

(*) Quereria o retrato para adoral-o? —Uma cabeça hem formada, uma cabeça de gente, não escreveria o presente artigo d' *O Brazil*.

luz do povo. —A esse artigo insultuoso e muito mais que profano «*O diabo feito jurado*» escripto por essa folha que se inculca e pensa ser religiosa, mas que desconhece inteiramente a religião, a caridade, e o respeito que se deve ao proximo, o Snr. Thomaz Nogueira da Gama deu a seguinte, muito sensata e esclarecida resposta, publicada no *Jornal do Commercio* do dia 9 de Novembro de 1890.

RELIGIÃO DO ESTADO: — *Odiabo feito jurado!* é a epigrapha e máo pensamento do artigo contra mim publicado no jornal *O Brazil*, no seu Noticiario de 6 do corrente, que só hoje veiu ao meu conhecimento.

« Reconhecido pelo meu character de seriedade, não desço ao terreno em que se collocou dirigindo-me insultos, injurias e improperios, por não querer eu funcionar no jury achando-se lá arvorado um idolo que Deos condemna. A religião que professo manda-me ter caridade; e a propria educação social exige que não desça a um terreno ignobil.

« Pelo *Jornal do Commercio* de hoje, sob a epigrapha *Religião do Estado*, tractei de modo serio e grave do assumpto; agora me limitarei a dizer que adoro a Nosso Senhor Jesus-Christo, filho de Deos e da Virgem Maria, e por isso mesmo não o confundo com papel, páo ou pedra, e me desagrada vel-o em caricatura. Só acceito uma imagem de Deos e essa foi feita por Elle mesmo, e é—o homem. Consequente com estes principios, rejeito as figuras e imagens de materia inerte fabricadas por mão humana, e respeito o homem, imagem de Deos feita por Elle proprio, cuja natureza tomou seu Filho.

«Não comprehendo e nem acceito religião que adora a materia, fabrica um Deos, e insulta, avilta, injuria e calunnia o homem; não reconheço por verdadeira uma religião cujos adeptos fecham os seus deoses em um armario, tiram o chapéo a uma porta de edificio que chamam egreja, e entregam-se muitos delles aos vicios e mettem-se no lupanar que lhes fica fronteiro.

«Aino e temo a Deos, respeito o ente humano, tolero nos outros todas as crenças, embora mesmo as repunte falsas e as combata como taes; abomino e rejeito os idolos que Deos condemna e que embrutecem os homens.

«No exercicio e gozo de meu direito requeri que se cumprisse a lei, que manda respeitar tambem a minha crença e a de todos os que não forem cotholicos romanos.

«É de lei que os idolos sejam retirados de todos os estabelecimentos publicos, porque já não ha religião de Estado.

«Capital Federal, 8 de Novembro de 1890.

«THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA»

O *Brazil* nada lhe replicou, e tambem nada havia a responder-lhe: é inutil querer lutar contra a verdade.

O publico seja o juiz: julgae vós mesmos. Leiam todas as peças que publicamos, tanto o que não disseram as folhas devendo ter dito, como o que escreveram as religiosas (*O Brazil* e *O Apostolo*) e as profanas, e tambem o que escreveram os *dous* christãos *não romanos*— Thomaz Nogueira da Gama e Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Egreja Evangelica Brazi-

leira.—A verdade é sempre clara, e cada um de nós tem a sua razão e a sua consciencia.—Nosso Senhor Jesus-Christo não mandou inutilisar aquellas faculdades que nos foram dadas por Deos, mandou sim empregal-as como devem ser empregadas. Elle ensinava ao povo, dava-lhes luz e depois dizia, como tambem disseram seus Apostolos: «Julgae vós mesmos.» (Actos 4: 19). « E porque não julgaes ainda por vós mesmos o que é justo ? » (S. Lucas 12: 57).—A igreja romana não ensinando nem admitindo a palavra «Julgae vós mesmos», prova não seguir o divino Mestre, nem os seus Apostolos; mas querer cegar e escravisar o povo.—Guardede-nos Deos, e dê-nos liberdade, que é um dos seus proprios essenciaes attributos.

IV. DISCUSSÃO PELAS FOLHAS

Passamos agora ao incidente que deu logar á existencia deste livro, e á sua apreciação feita pelas folhas; e assim, registrando o facto e sua discussão, deixaremos bem patente qual o estado actual do Brazil quanto á religião.

« RELIGIÃO DE ESTADO Recebi intimação para comparecer á 4.ª secção do jury, e apresentei-me lá, declarando ao presidente d' aquelle tribunal que, sendo a instituição do jury essencialmente democratica e um serviço gratuito e de summa importancia prestado pelo cidadão

ao seu paiz, não desejava ser espoliado d' esse privilegio e por isso me apresentava para funcionar, mas necessitando previamente o despacho do seguinte requerimento, que lhe entreguei:

—«Ao cidadão presidente da 4.^a secção ordinaria do jury da Capital Federal.—O Dr. Miguel Vieira Ferreira, sorteado para funcionar n'esta 4.^a secção do jury, mui respeitadamente pede-vos o cumprimento da lei constitucional que separou a Igreja do Estado. Obedecendo à sua consciencia, deseja elle que Nosso Senhor Jesus Christo, presente a esta secção, só e unico juiz do direito e dos factos, seja connosco e em todos nós para o restricto cumprimento da justiça e do nosso dever commum; mas, por isso mesmo, não pode nem deve funcionar em acto publico algum em que se installe um idolo, como acontece n'este salão e tribunal. Respeitando as crenças de todos, não ataca elle crença alguma e nem perturba cultos ou quebra idolos, quaesquer que sejam, onde estiverem installados para adoração; mas tendo direito a que seja respeitada a sua crença e o dever civico de manter a integridade da lei, requer que facaes retirar o idolo presente e installado n'esta sala, porque o civil está legalmente separado do religioso. E mesmo para os catholicos romanos, entende estar o idolo deslocado e de modo que para elles a sua presença aqui é uma profanação de seus deoses, que devem se achar collocados nos respectivos templos.

Assim, pois, em nome da lei fundamen-

tal brasileira, da justiça, do seu direito e do seu dever, pede-vos a retirada do idolo, sem a qual não funcionará; e espera deferimento. Capital Federal, 4 de Maio de 1891.—(Assignado) Dr. Miguel Vieira Ferreira. Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.»

O presidente do jury disse que remetteria ao poder competente esse requerimento depois de informado pelo promotor (que estava a seu lado), visto que por si não podia resolver a questão.

A Igreja está separada do Estado; o governo deve, pois, ordenar que os symbolos religiosos sejam retirados de todos os estabelecimentos publicos sem excepção, si quizer cumprir a Constituição e evitar conflictos e vexames que se multiplicarão e reproduzirão com certeza. Nenhum acatholico funcionará em logar em que haja idolo; e é violencia exigir funcções em taes condicções. Ponham os idolos nos respectivos templos, é o direito do obscurantismo. Lá os adorem seus adeptos. Quem tem luz e vê claramente quanto mal a idolatria faz á humanidade, não precisa lá ir e não irá; mas, é violencia, ataque á consciencia e á lei, o collocar-os em repartições e estabelecimentos publicos, onde cidadãos de todas as crenças têm forçosamente de funcionar. Por principio religioso, nenhum acatholico funcionará perante idolos. Deos o prohiu. Pela religião do dever, nenhum magistrado deverá mais funcionar perante os ditos, embora não lhes queira dar esse nome, tendo-os por deoses e como particular os vá adorar nos seus templos.

Façam esse mal a si, e pelo seu exemplo e erro façam-o á humanidade; mas respeitem, cumpram e façam cumprir a lei, da qual devem ser guardas fieis.

Dispensar do jury o acatholico que quer funcionar, não é resolver o problema, é espolial-o do seu direito e apartal-o do cumprimento do dever.

Forçal-o, como juiz de facto ou de direito (porque o juiz de direito tambem póde ser acatholico), a servir contra a sua consciencia e em desrespeito á lei, á propria constituição da Republica, é horroroso !

Hoje offende-se o juiz de facto, amanhã se offenderá o juiz de direito. Os cidadãos têm direitos iguaes. Os magistrados cumpram a lei.

Ao primeiro magistrado brasileiro, generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, presidente da republica, me dirijo pedindo por este artigo (e pelo requerimento supra por mim apresentado ao juiz que ex-officio o remetterá) e esperando o cumprimento da constituição, pela retirada geral de todo e qualquer idolo ou symbolo religioso dos estabelecimentos publicos do governo, sem excepção.

A idolatria em sua plenitude é a causa do lamentavel estado não só do Brazil, mas da humanidade.

Desejo liberdade para todos e igualdade de direitos.

Peco o cumprimento da lei.

Capital Federal, 5 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*Gazeta de Noticias*, 4 Maio 1891.)

—JURY—4ª SESSÃO ORDINARIA... O Dr. Miguel Vieira Ferreira requereu ao juiz por petição (a petição supra) que, para poder servir como jurado, pedia para ser retirado o crucifixo que acha-se na sala das sessões, denominando de idolo e cuja permanencia alli não tinha razão de ser, á vista da separação da Igreja do Estado; e que não se escusava a servir, mas sem o idolo presente.

Ouvido o Dr. promotor sobre a petição, opinou no sentido de ser indeferida.

O Dr. juiz declarou que o crucifixo que estava na sala das sessões não fôra alli collocado por ordem sua e sim requisitado pelo finado Dr. Bandeira de Mello.

Que não mandava retirar do logar sem ordem superior, pelo que ia transmittir ao ministro da justiça o officio do jurado, para S. Ex. resolver a questão já apresentada, em anterior sessão do jury, ao Dr. Macedo Soares, pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama.

(*Gazeta de Noticias*, 5 de Maio de 1891.)

— JURY... O Dr. Miguel Vieira Ferreira requereu que, para poder servir como jurado, fosse retirado o crucifixo collocado no salão denominado—o Idolo—acrescentando que a sua permanencia alli não tinha razão de ser, á vista da separação decretada da Igreja do Estado.

Ouvido o Dr. promotor sobre o pedido do jurado, opinou para que fosse indeferido o requerimento.

O Sr. presidente disse que o crucifixo não fôra alli collocado por ordem sua, e sim requisitado pelo finado juiz Dr. Bandeira de Mello.

Não mandava retirar sem ordem superior, pelo que ia transmittir ao ministro da justiça o pedido do jurado, para ser resolvida a questão já suscitada em outra sessão do jury pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama e que fôra julgada sem procedencia pelo juiz, o Sr. Dr. Macedo Soares.

(*Jornal do Commercio*, 5 de Maio de 1891.)

Neste tempo o Congresso não havia ainda promulgado a Constituição, que separa a Igreja do Estado.

—JURY... Findo o sorteio, ia o Sr. Dr. presidente do tribunal suspender a sessão, quando o Sr. Dr. Miguel Vieira Ferreira pediu a palavra para requerer ao presidente que mandasse retirar o crucifixo.

Abrazado de indignação pela presença daquella *imagem*, perante a qual tantas fronte illustradas se têm curvado, e querendo arrancar aos réos, que muitas vezes têm tempo de *invocal-a*, como a esperança unica que o sustenta ainda na solidão dos carceres, querendo a arrancar a esses infelizes, que, si por ventura têm crenças, sentem um pouco de tranquillidade ao contemplar a imagem do crucificado, querendo arrancar-lhes essa consolação extrema na hora suprema do julgamento, o Sr. Dr. Vieira Ferreira atirou á cadeira da presidencia aquelle estranho requerimento.

O Sr. Dr. juiz de direito respondeu que ia ouvir o parecer do Dr. promotor sobre a *anti-democratica* petição verbal. (Foi escripta.)

O Dr. promotor mostrou-se, porém, adepto intransigente da liberdade de pensamento e de crenças, entendendo, e entendendo perfeitamente, que para aquelles que as não têm não havia offensa alguma na permanencia do crucifixo na sala do jury.

O Sr. presidente declarou então que ia submeter ao Sr. ministro da justiça a apreciação do facto.

Estamos certos de que S. Ex. pensará comnosco, que na permanencia do crucifixo na sala das sessões não haverá perigo para a vitalidade das instituições. (*)

(O *Pai*, 5 de Maio de 1891.)

—O Sr. Dr. Miguel Vieira Ferreira, entendendo que o crucifixo é um idolo, requereu que da sala do jury fosse retirada a *sagrada imagem, objecto do culto* do catholico e da veneração de todo o pensador.

O illustre Sr. promotor, ouvido sobre a petição, opinou que a indeferissem.

O Sr. presidente desculpou-se—que não era por culpa sua que alli estava Jesus Christo e que tivesse paciencia o Sr. *jurado herege*, elle presidente ia logo e logo consultar o Sr. Lucena, para saber si Jesus Christo devia ou não sahir do angusto recinto. (**)

(*) Quanta falta de senso!

O gripho e o parentese foram postos por mim.

(**) Não se tractou de Nosso Senhor Jesus-Christo; mas pedi a retirada do idolo, do symbolo religioso, a que é peccado *dar culto*, e que em nada é *sagrado*. e cuja presença alli é anti-constitucional. O Brazil confunde claramente o Homem-Deos com o idolo, identifica-os. E

Emfim o Sr. presidente lavou as mãos diante daquella enormidade... Dest'arte e pela segunda vez Jesus Christo achou novo Pilatos, em tribunal de terra christã:

Não importa. Peior fizeram os judeos, que o esbofetearam e o crucificaram... Mas Elle reina!

O *Paiz*, dando conta do requerimento do Sr. Miguel Ferreira, manifestou-se desfavoravel a essa petição, estranhando as ardentes indicações do peticionario pela presença de uma imagem, diante da qual se têm curvado tantas fronte veneraveis e que, com o exemplo de resignação na tortura, suavemente conforta os infelizes arrastados ao tribunal.

(O *Brazil*, 6 de Maio de 1891. Artigo: ESCRINIO.)

—JURY... Tendo o jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira declarado em petição que, para comparecer ao jury era necessario ser retirado o crucifixo que estava na sala das sessões, denominando idolo, pois não tinha razão de alli estar; o juiz declarou que não tendo sido elle que o mandára collocar, não podia retirar do logar, e que ia transmittir ao ministro da justiça o officio para S. Ex. resolver a questão já apresentada pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama em outra sessão.

(*Jornal do Brazil*, 6 de Maio de 1891.)

insulta! Onde a mansidão do Cordeiro?—O *Brazil* seria capaz de dar-me com o crucifixo para assim melhor vingar o seu deos. O gripho é meu.

—E' do teor seguinte o aviso que o ministerio da justiça expediu ao Sr. presidente do jury desta capital:

2ª secção. Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios da justiça, 5 de Março de 1891.

Em resposta á consulta que me fazeis em officio de hontem datado, transmittindo o requerimento de um jurado que pede seja retirada da sala das sessões uma imagem de Jesus Christo crucificado, cabe-me dizer-vos que tal requerimento não passa de um acto de fanatica intolerancia, pois a presença daquella imagem, que para os catholicos é divina, e para os acatholicos é, pelo menos, a do fundador de uma religião, de um extraordinario philosopho, digno do respeito de todos os homens civilizados; não offende as crenças de quem quer que seja; (*) mas preliminarmente, cumpre declarar-vos que, competindo ao presidente do jury conhecer das escusas dos jurados e impor-lhes a multa em que incorrem (art. 129 n. 2 do decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890), cabia-vos, independente de qualquer decisão do governo, resolver soberanamente sobre o assumpto, desattendendo a tão futil e extravagante escusa e multando o jurado recalcitrante si por tal motivo se recusasse a cumprir o dever legal de funcionar como juiz de facto—*Barão de Lucena.*

(*Correio do Povo*, 6 de Maio de 1891.)

(*) E' uma especie de «Zé Pereira que a ninguem faz mal» salvo aos que morrem constipados etc.

—O CHRISTO NO JURY—A's ponderações que hontem fizemos sobre a petição que o Sr. Dr. Miguel Ferreira dirigiu ao presidente do jury, para que da sala dos julgamentos fosse retirada a imagem do Crucificado, respondeu-nos o digno advogado (*) com a carta que vae em seguida.

Ha nessas linhas mais accusações ao juiz presidente do tribunal do que controversia a quanto disse *O Pai*.

Isso, porém, não nos inibe de manter o quanto hontem sustentamos, sem que dahi ninguem possa tirar argumentos para suspeitar das doutrinas que sempre enunciámos, no sentido de que a liberdade de consciencia seja um facto no regimen democratico.

O Estado não tem religião, é certo, mas a conservação alli da figura do philosopho Nazareno não importa pressão á consciencia publica e nem traz o rompimento das paginas da lei, onde se estatue que cada um pôde livremente pensar de accôrdo com as suas crenças.

Para quem não se dobra ás doutrinas da religião catholica, para quem não recebeu desde tenra idade esses ensinamentos que fazem respeitar a imagem de Christo, pouco importa alli a sua presença, ella é como si não estivesse; mas para quem tem o coração cheio de fé, para quem nos momentos de suprema agonia a figura do grande philosopho representa a ul-

(*) Não sou advogado, mas sim *engenheiro e doutor em sciencias mathematicas e physicas* pela antiga Escola Central, hoje Polytechnica, e obtive o meo grão por defesa de theses em que fui approvado plenamente, aos 3 de Julho de 1863.

tima esperança, o ultimo consolo, o ultimo appello, vale de muito essa imagem que o Sr. Dr. Miguel Ferreira pede que se retire como offensiva da lei.

Que aquelle que não acredita em Deos socorra-se aos recursos do seu advogado, ou a óoutro qualquer elemento que lhe possa produzir a desejada defeza; mas que aquelle que tem fé e admite a intervenção divina nos actos da humanidade, se deixe fitar o symbolo em que elle vê o seu salvador. (*)

Perigam as instituições por isso ?

Mas que mal póde isso trazer á consciencia dos jurados que vão ler nos autos ?

Si ao réo não é licito appellar para o Deos que elle acredita ser o melhor advogado no momento em que está em jogo a sua liberdade, por igual não poderá ser tomada a serio essa defesa da lei, que produz quem evidentemente está divorciado da religião que peze embora a quem quizer, é a da maioria da sociedade brasileira. (**)

D'ahi, dessa *conservação do Christo* (***)

(*) Admitto a intervenção de Deos em tudo, e a Elle recorro incessantemente. O que não admitto é a influencia de idolos ou do idolo, e a prova que nada vale e não o respeitam é a iniquidade que se está practicando com migo e as que alli se praticam em massa sem temer a tal presença.

(**) Aqui me figuram divorciado da religião, porque regeito o idolo e quero Deos. E' juizo esperado daquelles que identificam Deos com um idolo. Não me admira.

(***) Diga: do crucifixo, da figura, da imagem, do symbolo, do idolo; diga como quizer, menos—do Christo. E' preciso ser exacto: não se tracta do Christo, mas sim do symbolo.

na sala do julgamento, não virá a restauração da monarchia, nem o abastardamento da republica, nem a banca-rota, nem o regresso social, nem o rompimento e a destruição da lei constitucional, que já não vae sem rasgões e sem interpretações erroneas.

E ponto final, para entrar a carta do digno advogado :

«Sr. redactor d'*O País* — Peço-vos a publicação das seguintes linhas para rectificação e esclarecimento do que em vossa folha de hoje se lê referindo-se a mim, em relação ao crucifixo da sala do jury. Faço-as a bem da liberdade de cultos, religiosa e de consciencia, e do respeito que todos devemos á lei e a nós mesmos.

«Direi : A minha petição ao presidente do jury não foi verbal, como inexactamente se diz no vosso artigo : apresentei um requerimento estampilhado, datado e assignado. As questões sociaes não se resolvem por declamações, pelo pathetico ou pelo odioso que se queira lançar sobre qualquer cidadão ; esse máo terreno prova apenas o nosso grande atrazo.

«A vitalidade das instituições perigarão sempre que as auctoridades desrespeitarem as leis por mais insignificantes que pareçam : é grave não fazel-as cumprir, é porem muito mais grave serem o juiz e as auctoridades os primeiros transgressores — No que hoje escrevi pela *Gazeta de Noticias* sobre a epigraphe *Religião do Estado* não entrei em pormenores do factó e nem ataquei o juiz, que aliás me declarou lá mesmo, muito exaltado e publicamente, que não retiraria o idolo por ser de *sua* religião. A isso lhe respondi simplesmente : «mas não é da *minha*.»—

A Constituição igualou os direitos dos cidadãos. Si um juiz quizer ser idolatra, adore os idolos nos seus respectivos templos, mas não queira forçar os seus concidadãos, e contrariar a lei. O jury não é egreja, e nem a Constituição permite que seja obrigado a funcionar perante idolos o cidadão que teme a Deos e sabe que Deos condemna os idolos.

«O juiz tambem não póde espoliar o cidadão do direito e privilegio de funcionar no jury ou em qualquer acto publico que deva exercer de direito. Só a retirada dos idolos, segundo já é lei, resolve cabalmente a questão. Si o promotor «adepto intransigente da liberdade do pensamento e de crenças» como dizeis, entendeu que o idolo deve continuar (o que não foi dito nem discutido emquanto lá estive) por julgar que nisso não ha offensa á lei e aos individuos, asseguro-vos que errou, desconheceu e faltou ao seu dever.

«Mas aqui não se tracta já de religião:— o magistrado, juiz, promotor ou qualquer outro desde que a constituição separou a egreja do estado, não deveria esperar que a parte representasse contra o idolo ; deveria ser elle proprio por si mesmo, em obediencia ao seu dever, em honra á sua propria religião e profissão, o primeiro a requerer, em cumprimento da lei, a retirada do idolo do estabelecimento publico em que estivesse. No caso vertente o juiz faltou ao seu dever de magistrado quando se assentou nessa cadeira tendo um idolo sobre a cabeça ; infringiu a lei e atacou o direito de seus concidadãos. Faltarão ao seu dever o governo si o conservar (o idolo) depois da reclamação feita

por um cidadão cuja religião lhe veda fazer aquillo que Deos prohiibe e condemna.

«Como no tempo da monarchia, e pela segunda vez no do Dr. Macedo Soares, antes da promulgação da Constituição, fez o jurado Sr. Thomaz Nogueira da Gama, fiz eu agora, e farão no futuro todos quantos acatholicos forem sorteados para servir no jury havendo alli o idolo: será esse a *carne de porco* dos Machabeus — O juiz ou ha de espolial-os do seu direito e privilegio dispensando-os illegalmente a todos (ejá são muitos!...) (*) do exercicio de suas funcções ou os multará injusta e iniquamente Estando n'uma cadeira de juiz para cumprir a lei tornar-se-ha o seu primeiro transgressor e infractor.

«Não póde ser bom juiz aquelle a quem faltar até a boa razão e a simples logica.

Capital Federal, 5 de Maio de 1891 —
Dr. *Miguel Vieira Ferreira*. Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*O Paiz* 6 de Maio de 1891.)

— CHRONICA—Vem de novo á discussão o caso da Igreja separada do Estado—a proposito do requerimento dirigido ao presidente do jury por um pastor evangelico, pedindo a *suppressão*

(*) Já são muitos os acatholicos no Brazil, e se multiplicam por nascimentos, conversões e immigração; e sendo, ou tornando-se cidadãos brasileiros, terão sempre no jury engatilhada uma multa prévia; porque o idolo lá está a sua espera. Negue o seu Deos ou pague multa! Terrivel iniquidade! !...

do *Christo* (*) da sala das sessões. E o pastor evangelico vendo indeferido o seu requerimento, protesta acremente contra esta prepotencia do presidente do jury, e pergunta si definitivamente está ou não está o Estado separado da Egreja.

Está. Mas, isso não prova que com a conservação da imagem do Crucificado na sala das sessões do jury, possam perigar as instituições e desmembrar-se a nação, e ir a Republica pela agua abaixo.

O Estado não tem religião: mas a nação é catholica, a principiar pelo presidente da Republica, que ouve missa e communga, cercado da sua casa militar e do seu estado-maior. Comprehende bem o pastor evangelico que unicamente pelo facto de não admittir a sua crença a personificação de *Christo* n'uma imagem de madeira, não ha de o jury, que é catholico, privar-se do habito tradicional de ver as suas sessões presididas convencionalmente pela presença em effigie, de *Christo*.

E que importa ao bom andamento dos trabalhos do jury que haja na sala *um Christo*? *O Christo*. para os que n'elle não crêem, *ficará na sala* (**) entre os quadros que ornarn a parede, como um enfeite qualquer, como um objecto de arte. Quando o pastor evangelico tiver de ir lá depôr, ninguem lhe pede que olhe para a imagem, ninguem lhe exige que a tome como

(*) Confunde o *Christo* com uma figura, uma imagem, um idolo.

(**) Ha sempre a mesma confusão. — Na sala não existe nenhum outro quadro.

testemunha e inspiradora do seu depoimento e do seu amor á verdade e á causa da justiça.

Essa intransigencia de principios, essa vontade de querer que todas as leis se cumpram immediatamente, radicalmente, absolutamente, são absurdas e impracticaveis. Não é com um decreto presidencial que se arranca uma crença do coração do povo.

O povo quiz que o Estado não fosse obrigado a sustentar uma religião, e o povo acolheu com entusiasmo o decreto que separou a Igreja do Estado. Mas o povo está habituado a ver o *seu* (*) Christo, o Christo em que elle crê, o Christo que elle considera o seu salvador, presidindo a distribuição da justiça, e não ha de ser para satisfazer a intransigencia de um pastor protestante que se hão de contrariar as crenças e os habitos do povo.

(*Cidade do Rio*, 6 de Maio de 1891.)

— O CHRISTO NO JURY—O *Diario Official* de hontem publicou o seguinte aviso do Sr. ministro da justiça, resolvendo, e de perfeito accôrdo com a doutrina que hontem mesmo enunciou *O Paiz* a petição que um jurado dirigiu ao Sr. presidente do tribunal do jury, para que d'ahi fosse retirada a imagem do Crucificado (**).

.....

— FOGUETES—Não ha muitos dias (ante-hontem, quando muito) publicou esta folha uma noticia de cavallos mal ensinados que escou-

(*) Este grifho é do original.

(**) Veja a pagina 48.

cearam o respeitavel publico; e concluiu condemnando as girandolas como causa determinante das patadas dos quadrupedes, sem se lembrar que feria o meu amor proprio digno de mais considerações por deveres de colleguismo.

Querem acabar com os foguetes como quem se lembra de seccar o oceano !

Nada, meus collegas.

A girandola é a interjeição da alegria, o champagne das festas populares, a sobremesa do *Te-Deum*.

Ensinem os cavallos, encouracem as cartolas e os foguetes não farão mal a ninguem.

Pois eu cá, não sou assim.

Morro de amores por todos os meus companheiros e dou-lhes um beijo quando recebo um beliscão.

Querem ver ?

Pois paguei o café ao collega que traçou aquellas linhas sobre o incidente da imagem de Christo; e quando chegou a decisão do ministro abundando nas mesmas idéas d'O Pai — paguei-lhe uma Einbeck.

Coitado do Dr. Miguel Vieira Ferreira !

O homem diz que requereu aquelle destempero assignando-se por cima da estampilha.

E como o *medroso* da imagem da justiça é advogado, é muito natural que tenha citado latim no seu desarrazoado.

Pois, *seu* Miguel, vosmecê perdeu o seu latim e a sua estampilha.

ue tupinambá
Que tupinumbá de casaca!

BUSCA-PÉ. (*)

JURY—4ª sessão ordinaria—O presidente do tribunal leu, em seguida, o aviso do Sr. ministro da justiça, referente á petição feita pelo jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira, que publicamos em outro logar.

Declarou, em seguida, o presidente que ficava, portanto, de pé a solução, que dera á estranha questão inoportunamente (***) levantada pelo mesmo jurado, e que ficavam sujeitos ás penas da lei, todos aquelles que não comparecessem ás sessões do jury.

Deve nos agora consignar o seguinte facto: finda a declaração do presidente, o tribunal pronunciou-se por applausos, que demonstram o que hontem sustentamos, quando dissemos ser a religião catholica a da maioria da sociedade brasileira.

(O *Paiç*, 7 de Maio de 1891.)

— A IMAGEM DE CHRISTO — Já sabem os nossos leitores, pelo extracto publicado das sessões do jury desta capital, que um dos senhores jurados, aliás cavalheiro illustradissimo e de criterio superior, pediu ao presidente do tribunal que retirasse da sala onde este se reúne

(*) Admira que uma folha séria abra espaço a escriptos desta ordem!

(**) Quando teria sido opportuno levantá-la?

a imagem de Christo, que alli está affixada á uma parede.

O jurado alludido baseou o seu requerimento-protesto no facto de achar-se a Egreja separada do Estado, e, portanto, que nenhum cabimento tinha alli tal imagem.

O presidente do tribunal resolveu consultar o Sr. ministro da justiça, e o Sr. ministro da justiça entendeu de assim responder á consulta. (*)

.....
Ora ahi está. Offerece-se-nos uma bella occasião de manifestar-nos de pleno accôrdo com o governo e de louval-o pela sua acertada deliberação. Diz-se que a *Gazeta de Noticias* faz opposição systematica ; e, entretanto, nós, que apenas queremos o bem publico, o respeito ás leis e a obediencia severa aos principios da justiça, quasi que batemos palmas á nossa boa sorte, por termos hoje um ensejo de dirigir o parabem sincero ao governo.

Aliás, não somos suspeitos na questão. A liberdade religiosa foi uma das idéas por que sempre combatemos, e é por havermos defendido por longo tempo tal principio, que nos achamos á vontade para exprimir a nossa opinião a respeito.

A imagem de Christo, pendente de uma das paredes da sala do jury, em nada offende aos catholicos e aos que o não são (**); assim como aquelles não têm o direito de protestar contra o

(*) Veja á pag 48.

(**) E' uma especie de Zé Pereira que a ninguem faz mal, como já disse. Aquelle argumento é irrisorio.

Estado, que separou de si a igreja e continuava a guardar no seu respeitavel tribunal da justiça o symbolo da sua religião, do mesmo modo estes não devem incommodar-se por ver alli essa imagem, que para suas pessoas e para suas crenças nada póde representar e nada significa em verdade.

O contrario d'isso seria positivamente a intolerancia; e positivamente não foi para erigir como regra a intolerancia que se decretou a liberdade religiosa. (*)

A imagem do Christo, presente ás vistas dos jurados, em nada os póde affligir: os que seguem a religião do crucificado, contemplando a imagem que lhes é cara, inspirar-se-hão naturalmente nos sentimentos de justiça e de bondade que della lhes advem; os outros... esses poderão ver n'aquelle pedaço de madeira um bello specimen trabalhado por artista, e da sua contemplação não virá seguramente aos seus espiritos idéas pouco justiceiras em relação ao réo que vão julgar. (**)

Como elemento decorativo para os acatholicos, como symbolo de uma religião para os christãos, a imagem impugnada póde e deve alli ficar na sala do jury. — Lavrou um tento o Sr. barão de Lucena. (***)

(*) Quem é o intolerante?... Reflecta-se: é bem clara a intolerancia desta folha.

(**) Este paragrapho é todo offensivo á igreja romana.

(***) «E naquelle dia (em que se tractava de opprimir e condemnar o justo) ficaram amigos Herodes e Pilatos: porque estavam antes inimigos um do outro.» (S. Lucas 23: 12).

JURY. — ... Ao entrar na sala do jury, o Dr. Teixeira Coimbra, juiz presidente, recebeu o aviso expedido pelo ministerio da justiça sobre a petição do jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira, abriu-o em sessão e leu aos Srs. jurados o seguinte. (*)

.....
O Dr. juiz declarou que ficava portanto de pé a solução por S. S. dada ao mesmo jurado no dia em que este apresentou a petição, declarando que não mandava retirar a imagem do crucificado, ficando aquelle jurado e todos que não comparecessem ás sessões, sujeitos ás penas da lei.

A resposta do Sr. ministro foi recebida com applausos do tribunal.

(*Gazeta de Noticias*, 7 de Maio de 1891).

— GARATUJANDO — O barão N. N. é catholico apostolico romano. Cumpre strictamente os deveres que lhe impõe a Sancta Madre Egreja, chegando até a passar quaresmas inteiras perfeitamente exilado do seu rico e quotidiano bife com batatas.

«Preliminarmente», é o que precisam saber os leitores, afim de que bem avaliem o que aconteceu ao barão.

Por motivos que não vêm ao caso indagar, o meu fidalgo emigrou da terra natal; andou pelos melhores pedaços da Europa, entrou com os inglezes em grandes campanhas contra o *spleen*; fez sua côrte a Pariz; illuminou-se á luz do cerebro e do gaz da Allemanha; gozou todas

(*) Veja á pagina 48

as delicias da Italia ; viveu idealmente nas recordações da divina Grecia, e, por fim, saciado de cousas do velho mundo, transpoz o Mediterraneo, internou-se de continente a dentro e foi fazer conhecimento com o mundo negro.

Estabeleceu-se na Adhesilandia, florescente imperio africano, essencialmente agricola e de uma vastidão sem fim.

O barão N. N. achou-se bem alli. De *touriste* fez-se industrial, estabelecendo loja de sapateiro, vocação que toda a sua vida levava a reprimir, pelo que sabia muito bem quanto é verdadeiro o proloquio: ninguem é sapateiro... perdão: ninguem é propheta em sua terra.

Foi feliz, ganhou dinheiro, ganhou boas amisades, constituiu familia (o barão era solteiro quando chegou a Adhesilandia) e educou seus filhos nas crenças em que fôra educado e que conservava com tanto fervor e zelo, que, convidado muitas vezes pelos adhesilandezes, seus amigos, a naturalizar-se subdito daquelle vasto imperio, recusou sempre, perdendo a vantagem de ser vereador e capitão da guarda nacional, só porque, dizia, a Adhesilandia tinha religião de Estado que não era a sua, a qual elle estava disposto a respeitar como homem de boa sociedade, mas não queria adoptar como cidadão e crente.

Entrementes ia pelo paiz forte agitação contra o rei e seus ministros e por todas as provincias da Adhesilandia andava tal espirito de rebeldia, tal propensão para desmoronar o throno e instituir governo democratico, que até a policia já mandára apregoar *bandos* prohibindo vivas á Republica.

Isso, porém, irritou mais o republicanismo, e um bello dia, de mãos dadas com o povo, as tropas deram com o imperio por terra e proclamaram a Republica.

A Adhesilandia fez o seu dever ; houve muita festa, umas quantas deportações, varias acclamações, e o governo revolucionario apressou-se em tornar a Republica sympathica aos estrangeiros e convertel-a em patria digna de todas as actividades, eliminando a religião official e instituindo a grande naturalização.

Estava acabada a incompatibilidade de crenças para o barão N. N., que immediatamente acceitou o decreto e fez-se cidadão adhesilandez.

Veiu pouco depois o Congresso e na constituição que promulgou manteve a separação da Igreja do Estado e estabeleceu a mais ampla liberdade de cultos.

Tudo muito bem. Chegou a vez de exercer o barão N. N. os seus primeiros deveres de cidadão adhesilandez. Era jurado e compareceu ao tribunal muito satisfeito de exercer tão nobres funcções na livre terra de seus filhos, na sua patria adoptiva.

Sorteado para o conselho dos doze, o barão, ao tomar assento, notou, com surpresa e magoa, que, por detrás da cadeira do juiz presidente, conservava-se na sua immobilidade de ebano apenas falquejado, uma imagem do Deos da extincta religião official.

Escandalizado, não em suas crenças, que nada perdiam com a vista daquella imagem, mas na bôa fé com que acreditára na promettida liberdade de consciencia, na plena

igualdade de direitos garantida a todos os cultos, em nome da Constituição da Republica reclamou do juiz providencias contra aquelle privilegio, que lhe parecia odioso.

O juiz presidente não se julgou habilitado a providenciar de prompto e consultou sobre o caso o ministro da justiça (ainda não nomeado, porém já em exercicio), o qual respondeu com o seguinte aviso: (*)

.....
Mal que foi publicada a decisão supra, o barão N. N. fez as malas para pôr-se longe de um paiz onde a lei é uma armadilha para a boa fé dos incautos e onde os ministros se antepõem á Constituição e escrevem avisos malcriados contra a susceptibilidade religiosa dos cidadãos.

E voltando á terra de seu berço, o barão N. N. ia dizendo a quantos encontrava:

— Aquillo não é Republica aqui nem na casa do diabo que a carregue.

XIZ. (**)

(*Diario de Noticias*, 7 de Maio de 1891.)

— NOTAS...—Omnibus, o brilhante chronista da *Cidade do Rio*, reprova, com razão, o procedimento de um pastor que, na sua qualidade de protestante, protestou contra a conservação do *Christo* na sala do jury. Allega o beato zagal que, com a separação da Igreja do

(*) Veja á pagina 48.

(**) Sobre esse tão importante assumpto foi só o que disse o *Diario de Noticias*, e nada mais lhe occorreu.

Estado, não deve continuar na presidencia do tribunal da lei o Crucificado. Mas, honrado pegureiro, o Christo não é a Igreja, o Christo é um symbolo de Deos, (*) é um symbolo da crença—a Justiça que o conserva é porque sabe que a sua presença influe ainda e muito no espirito do nosso povo, essencialmente religioso, essencialmente catholico, apesar do golpe de Estado; apesar de todas as bravatas.

O Estado, por um decreto, divorciou-se da Igreja — a crença, porém, subsiste, o sentimento religioso fica e para symbolo desta abstracção sublime, Jesus, o doce e misericordioso apostolo da caridade continúa a acompanhar o povo como uma grande esperança, como um consolo bemdito.

A religião é facultativa, nem o Estado, por mais arbitrario que quizesse ser, ousaria impôr um decreto que nos viesse ferir no coração e na alma prohibindo que continuássemos a respeitar a fé dos nossos primeiros tempos, que a fé trazemos inviolavel e pura desde o berço e que na hora suprema é o grande allivio, é a ultima esperança.

Entre nós, apesar de todas as reformas evolucionistas, não ha um brasileiro que ouse clamar contra Jesus, (**) a menos que não queira fingir de sceptico para escandalisar. — Quem escreve estas linhas, apesar de ter por vezes tomado para protogonista de phantasias o bem encamado, quasi victima de uma ex-

(*) Confusão entre Christo e um idolo.

(**) Eu estou clamando a seu favor e contra a idolatria que Elle sempre amaldiçoou.

communhão maior, não fazendo alarde de religião, adora e venera o Christo, porque entre todos os reformadores, entre todos os grandes iniciados elle é o mais perfeito e, si com effeito existe o céo, como affirmam, não é Budha, não é Allah, não é Odim nem nenhum outro deos que o preside—deve ser Jesus. (*). Que tem o pastor protestante com as nossas tradições? Deixe estar o Crucificado onde está, não queira o senhor metter-se pela alma do povo para roubar-lhe o que lhe resta de puro—a crença.
CALIBAN. (*Correio do Povo*, 7 Maio 1891.)

— APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRAZIL —
A liberdade espiritual e a conservação dos symbolos catholicos nos estabelecimentos publicos—Tendo lido com espanto o aviso dirigido pelo cidadão ministro da justiça ao presidente do jury da Capital Federal, a proposito do requerimento em que um jurado pediu para que se retirasse da sala das sessões a imagem de um Christo crucificado, corre-nos o dever de protestar solemneamente contra o teor inqualificavel de semelhante peça official, em que o referido ministro, não satisfeito com lançar epithetos affrontosos contra a conducta muito correcta e legal de um cidadão, intromette-se a emittir juizos sobre materias que não são de sua competencia.

Qualquer que seja a opinião que se possa formar sobre o culto que o catholicismo presta á cruz e ás imagens, quer se considere esse culto como profundamente racional e elevada-

(*) Jesus é Deos-Homem, Homem-Deos; como tal o adoro e amo. Não é um idolo.

mente moralizador, como nós o consideramos, quer seja elle reputado uma indigna idolatria, como pensam os protestantes, é fóra de duvida que no regimen da separação da Igreja do Estado os symbolos religiosos especiaes a esta ou áquella crença não podem figurar nos estabelecimentos officiaes, salvo como objectos de estudo e de observação artistica nos museus e bibliothecas.

Este ponto é inconcusso e não haverá hermeneutica capaz de estabelecer o contrario.

Mas o que de todo é inadmissivel é que um ministro venha assim não só injuriar um cidadão que não faz sinão pugnar pela defeza dos principios constitucionaes e pelos seus escrupulos religiosos offendidos, mas ainda se metta a ditar juizos historicos e philosophicos sobre assumptos em que cada cidadão póde pensar como quizer. Demais, que sabe o Sr. Luçena sobre si Jesus considerado apenas como personagem historico foi ou não um grande philosopho? Si foi ou não o fundador do catholicismo? e si pelos seus attributos pessoaes merece ou não o respeito de todos os homens civilizados, como affirma em seu singular aviso? Que tem que ver o ministro da justiça com a discussão dessas theses que tanto dividem os eruditos e os philosophos? E com que auctoridade vem impor as suas opiniões individuaes sobre Christo, sob pena de multa, aos que não se conformarem com ellas!

Para nós, positivistas, isto é, para Augusto Comte e para outros guias do pensamento humano, nem Jesus é um grande philosopho,

nem foi elle quem fundou o catholicismo e nem a sua pessoa, tanto quanto se póde colher dos raros e imperfeitos documentos que possuímos sobre a sua vida, merece esse respeito universal. Neste assumpto cumpre não confundir, como a litteratura vulgar o faz, o typo historico com o mytho creado por S. Paulo, verdadeiro fundador do catholicismo, e desenvolvido pela civilisação catholico-feudal.

O cidadão ministro não só decide assim sobre cousas em que não é nem póde ser auctoridade, como até patenteia nem siquer conhecer a doutrina catholica, a respeito do culto das imagens, pois, fallando da do Christo crucificado da sala do jury, affirma que para os catholicos tal imagem é divina. Cahiu assim em uma heresia que deu occasião ás accusações protestantes e que foi cathegoricamente condemnada pelo concilio de Trento, como lembra o grande Bossuet na sua immortal *Exposição da doutrina da egreja catholica*: «Quantó ás imagens, o concilio de Trento prohibe expressamente de ver nellas nenhuma *divindade* ou virtude pela qual se deva reverencial-as...»

Não teria sido melhor que o cidadão ministro se tivesse limitado simplesmente a dizer ao presidente do jury que a elle cabia resolver sobre o caso, sem injuriar o cidadão requerente e sem aventurar-se a philosophar inopportuna e incompetentemente sobre o assumpto?

Cumpre ainda accrescentar que o cidadão ministro da justiça, ao passo que declina de si o resolver a questão, insinúa a decisão que o juiz deverá dar ao incidente de que se tracta. A decisão ahi indicada constitue novo erro,

pois que ainda que se admittisse o nenhum fundamento legal da reclamação levantada pelo jurado, o caso não era de multa, mas de perda de direitos politicos, como se acha estabelecido no § 29 do art. 72 da Constituição Federal, o qual diz assim:

Os que alegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham ao cidadão, e os que aceitarem condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros, perderão todos os direitos politicos.

Seja como fôr, o que fica fóra de contestação é que a linguagem usada pelo cidadão ministro da justiça e a solução por elle insinuada ao presidente do jury constitue uma nova violação da liberdade espiritual firmada na separação da Igreja do Estado, uma das bases fundamentaes do nosso regimen constitucional.

Pelo *Apostolado Positivista do Brazil*:

MIGUEL LEMOS, director.

Rua Benjamin Constant, 31 (Gloria).

Rio, 14 de Cesar de 103 (6 de Maio de 1891). (*)

— JURY—4ª sessão ordinaria — Hontem, 5º dia dos trabalhos preparatorios, para a installação da referida sessão, compareceram 23 jurados e foram.....

(*) Embora esteja em desaccordo com o positivismo, todavia temos de commum o sentimento de justiça. Este artigo elucida perfeitamente a questão e discute-a com toda a imparcialidade. Tem o peso, criterio e gravidade requeridos pelo assumpto.

O Sr. presidente declarou que recebera um aviso em solução á consulta feita relativamente ao pedido do jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira; ficando subsistindo a deliberação tomada por elle juiz na sessão anterior; e sujeitos os jurados que se retirassem da sessão ás penas da lei.

Os jurados receberam com applausos não só a deliberação do juiz como a solução dada. (*)

FARFALHAS

(Carta a Jesus Christo)

Sanctissimo Jesus.

Meu paternal amigo.

Assim como disseste outr'ora, hoje te digo,
Em nome do teu Nome, Apostolo do Amor,
Apostolo do Bem: — Perdóalhe, Senhor!

Andaste pelo mundo a converter os povos,
Rasgando no horizonte idéaes brilhantes, novos;
Em nome do direito, e em nome da justiça,
Ergueste-te, Jesus, na sacrosancta liça;
Pelo bem, bem fizeste, e pelo amor, o amor;
Por isso hoje repito o que disseste outr'ora,
Naquelle eterna, immensa e memoravel hora,
Olhos postos no céu: — Perdóalhe, Senhor!

Cuspiram-te na face; ao peso de uma cruz
Curvaste o sancto busto, ó divinal Jesus;
Da turba ignara e vil soffreste horriveis tractos,
E o povo fez-te andar de Herodes pr'a Pilatos;
Da boa e sancta mã negaram-te os carinhos;
Cravaram-te na frente uma c'róa de espinhos;
E após martyrios taes, ó Redemptor amado,
Entre infames ladrões na cruz foste prégado!
Pois em nome da angustia e da interna dôr
Que soffreste, Jesus, nesse supremo instante,
Repito o que disseste, anciado, agonisante,
Na eloquencia do bem: — Perdóalhe, Senhor!

[*] Desconheceram a questão e mostraram o seu fanatismo e ignorancia religiosa.

Traçado a sangue o poema, os seculos correram,
A caridade, o amor, pelo orbe se estenderam,
Raizes divinaes, nascidas nesse dia,
Ao pé de tua cruz, ó filho de Maria!
O symbolo do amor, do bem, da caridade,
Contempla desde então, em ti, a humanidade,
E figuraste, ó Christo, exemplo dos exemplos,
Nos paços da justiça e nos humildes templos.

.....
Mas eis que agora, ó céos, ó Deos piedoso e justo,
Querem tirar Jesus daquelle templo augusto (*)
Onde, junto á justiça, e dominando o horror,
Deve o réo contemplar o symbolo do amor.
Jesus fóra do templo! [**] O Deos da compaixão,
Expulso como outr'ora o infame vendilhão!
Derrocai religiões, e derrocai altares,
Levantai da descrença encapellados mares,
Negai, si assim quereis, a proprio divindade,
E eu só vos pedirei: — Deixai, por caridade,
Que aos que soffrem na terra, ideal, manso e sereno
Lembre sempre o perdão, o humilde Nazareno!
E a ti, meu bom Jesus, meu paternal amigo,
Assim como disseste outr'ora, hoje te digo,
Em nome do teu Nome, Apostolo do Amor,
Apostolo do Bem: — Perdôa-lhe, Senhor! (***)

BANDARRA.

Jornal do Commercio, 7 de Maio de 1891.

[*] Tirar uma imagem, um idolo, que Elle condemnou sempre e condemna.

[**] Pedi que tirassem o crucifixo do jury, porque o seu logar é no templo romano onde adoram idolos, imagens e figuras. No jury deve estar nosso Senhor Jesus Christo em espirito e verdade.

(***) Boa poesia. - Teria razão de ser caso eu tivesse desejado a ausencia de Jesus. Elle amaldiçoa o idolatra, e é por isso que peço a retirada do idolo, que o não pôde substituir; e cheio de razão passo a dizer a meu turno: Perdôa-lhe, Senhor!

Sobre a poesia ácima a *Gazeta da Tarde* desse dia escreveu:

« Uma linda poesia de Bandarra— uma carta a Jesus Christo é a chave de ouro das *Varias* de hoje.»

A 6 de Maio tambem tinha dito:

« *O Pai*—Publica os documentos com o *Diario Official*: uma carta do Dr. Miguel Vieira Ferreira, em que insiste contra a presenca do Christo no jury, e diz que não é elle só que assim pensa, mas já são muitos !...

« Tambem eram muitos que gritavam: *tolle Barabbam*, mas não adiantaram nada com isso.

« Buscapé nos *Foguetes* põe em ridiculo a companhia dramatica italiana, porque a gente não entente patavina do que elles dizem.»

« *Gazeta de Noticias*—Louva o acto do Sr. Lucena mandando conservar a imagem de Christo no tribunal do jury.

« Isto confirma o que diz *O Brazil* de hoje, a saber que os muitos que protestaram reduzem-se, em somma ou total, a dous.

« Os quaes, accrescentaremos, estão muito arriscados portanto, a figurar *a dextris* e *a sinistris*; ficando assim mais completamente representada a divina scena do Calvario. »

NOTICIARIO — *O Crucifixo no jury* — Em data de ante-hontem (5 de Maio), expedio o Sr. ministro interino da justiça o seguinte aviso ao presidente do jury desta capital: (*).

.....

Muito bem !

(*) Veja á pagina 48.

Em paiz de espirito menos tolerante que o do povo brasileiro, e onde imperasse tambem religião menos amoravel do que é a religião catholica, outra seria a lição dada, e por diversa maneira, aos dous jurados (o dentista Nogueira (*) e o pastor Vieira) que até agora tiveram a desfructavel lembrança de quererem forrar-se ao cumprimento de um dever civico, sob o mais frivolo e cerebrino dos pretextos que pudesse excogitar uma questão mal segura ou desnorteada pela ambição trefega de se fazer notada apenas pelas suas celebreyras.

No mais, não podemos deixar de exclamar: Perdoai-lhes, Senhor, que elles não sabem o que fazem !

Foi esta a lição de infinita clemencia que pela palavra e pelo exemplo, prérgou o Divino Salvador do mundo.

— ESCRINIO — No *Diario Official* e em outras folhas lê-se o aviso em que o Sr. Lucena resolveu, mui sensatamente, a questão suscitada no tribunal do jury por um Sr. juiz de facto.

O Sr. ministro, em resposta ás vacillações de Pilatos, presidente do tribunal, mandou conservar a imagem do Crucificado, estra-

(*) O Sr. Thomaz Nogueira da Gama não é dentista, mas empregado publico aposentado. Fosse, porém, o cidadão menos qualificado do Brazil, o direito seria o mesmo, porque a lei é igual para todos. A profissão de dentista é tão nobre como qualquer outra; mas aqui nada vem ao caso. Quanto á tolerancia, *O Brazil* não tem nenhuma; não estrangula os protestantes só porque não pôde. Este artigo envergonharia a qualquer escriptor de criterio.

nhando outrosim que em assumpto de sua exclusiva competencia Pilatos tivesse consultado o ministerio da justiça.

Não podia ser melhor. O Sr. Lucena procedeu como homem que não receia as parvas censuras da demagogia irreligiosa. Muito por isto lhe será perdoado.

— *O Paiz*, com abundancia de boas razões, sustenta a opinião que ante-hontem exarou e que em vão procura combater o jurado inimigo do Crucifixo.

Em uma carta que derigiui ao *Paiz* e que este graciosamente estampou em seguida ás suas ponderações, o tal Sr. jurado diz que já são muitos os cidadãos que têm protestado contra a imagem do Redemptor na sala do tribunal. (*)

Por ora, que o saibamos, são o Sr. Thomaz Nogueira da Gama e o auctor da carta. Total, dous. (*O Brazil*, 7 de Maio de 1891).

O *Diario das Alagoas* de 18 de Maio só transcreveu sobre este importante assumpto os artigos d'*O Brazil* já transcriptos á cima, e precedeu-os das seguintes linhas :

— CRUCIFIXO NO JURY — Um senhor Dr. Miguel Ferreira, que pelo nome não perca, entendeu que devia ser retirada a imagem de Christo existente na sala do tribunal do jury da capital federal.

(*) Disse que já são muitos os protestantes neste paiz, e que, portanto, os protestos se reproduzirão com frequencia.

Damos aos nossos leitores a opinião de alguns órgãos da imprensa fluminense e a decisão do governo.

A imprensa, ainda a mais livre, reprovou o acto do jurado.

Nem tudo está perdido.

A verdade e a justiça hão de triumphar porque a sociedade não pode viver, sem ellas.

O que se segue transcrevemos d'*O Brazil*.

Segue-se a transcrição dos artigos do *O Brazil* acima publicados.

— DIA A DIA — Está no seu direito o rvd. padre protestante que pediu, ha dias, mandado de despejo contra Christo, (*) que importuna com a sua presença as sessões do jury, e degrada talvez aquelle recinto dignificado pela frequencia de testemunhas falsas e de réos de feios crimes.

E tambem no seu direito está o governo replicando com as duchas de seu aviso a esse ataque de nervos da intolerancia. (**)

A egreja está separada do estado ?

Sim.

Mas isto quer dizer que o governo deve garantir a independencia de qualquer religião ou seita, mas não satisfazer-lhes os caprichos. E' uma questão de liberdade e não de *chiliques*.

(*) O crucifixo não é Christo. A confusão é heretica. O que pedi foi o cumprimento da lei, da Constituição, que é o nosso pacto fundamental.

(**) A intolerancia está da parte daquelles que violam ou opprimem a consciencia alheia, e que mesmo contra a Constituição, querem que permaneça no Brazil a religião romana, e tendo maior privilegio do que tinha no tempo em que era religião do Estado.

Que mal faz aos acatholicos a imagem de Christo no jury ? (*) Já desviou alguns desses senhores do caminho da probidade e da justiça ? Já perturbou-lhes a consciencia, fallando-lhes de perdão, ou induzindo-os a sacrificarem a lei, a ordem e a moral, e sentimentos de misericordia ?

Já empenhou-se com algum anabaptista austero em favor de individuo, baptisado e criminoso ?

Pedi acaso a algum calvinista incorruptivel que não puzesse á mostra a calva de algum criminoso descabellado ?

Si Christo (**) não póde estar presente ás sessões do jury, na qualidade de fundador de uma religião que foi official, tem o direito de allificar, ao menos como espectador e como symbolo da justiça, que ninguem, no mundo, representou melhor do que elle.

Si o diabo apparecesse pelo jury, para conhecer com antecipação os seus futuros inquilinos, o illustre evangelista não iria queixar-se ao Sr. Lucena da curiosidade do Capêta que bem podia, aproveitando-se do decreto sobre a grande naturalisação, tornar-se cidadão brasileiro e pregar um dogma de sua invenção. (***)

(*) Esta pergunta importa em completa ignorancia da religião e das perturbações sociaes que têm provindo muitas e muitas vezes em casos analogos.

(**) Um idolo não é Christo. Essa confusão é heretica.

(***) Este periodo não é digno d'um escriptor que se préza.

A imagem de Christo no jury não é um acinte á liberdade religiosa. Para os catholicos é a suprema inspiração, dada pelo julgador de todos os homens aos julgadores de seus semelhantes; para os que chamam a imagem de Christo um idolo, e igualam-na ao toicinho, equivalerá a um movel, a um quadro, a qualquer coisa emfim de material que só tem o valor que lhes attribuimos. (*)

Figura ou comestivel, em todo caso indifferente aos que não crêem. O douto jurado, si tivesse de converter algum atheo ou catholico, não hesitaria em fazel-o em frente a uma loja de imagens, ou dentro de uma venda, sem que a esculptura ou a mercearia escandilisassem-no com o espectaculo de figuras mal feitas ou de gorduras rançosas. (**)

Porque, pois, quando se tracta de mandar o réo para a cadeia, quer regalias que não exige quando cuida em mandar almas para o céu?

O pedido póde ser respeitabilissimo, mas foi, com justiça, indeferidissimo.

(*) Quem rouba um vintem é tão ladrão como quem rouba contos de réis. A questão não é do valor roubado, mas do roubo. Assim tambem acontece com a violação da lei e da consciencia. Seja obrigar a comer carne de porco ou a adorar qualquer idolo contra a consciencia e a religião, a violencia é a mesma. Seja conservar symbolos religiosos em estabelecimentos publicos, conservar titulos de nobreza, ou servir cargos incompativeis, tudo isso é igualmente violar a Constituição.

(**) Neste caso não se tractaria de dar culto a imagens, e então seriam ou indifferentes ou o objecto da discussão para mostrar que Deos as condemna porque fazem mal á humanidade, ao individuo.

Dizem que o auctor da lembrança é homem esclarecido. Neste caso a sua reclamação não tem por fim tornal-o singular. A irreverencia só póde entrar em competencia de originalidade com a má educação, e uma e outra são trivia-lissimas, e quem dispõe de bom senso não aspira a celebridades negativas. (*)

Si exprime uma manifestação de inimi-sade pessoal para com Jesus Christo, factio que sinceramente lamentamos, ao governo não compete resolver sobre assumpto tão particular.

Si traduz uma aversão do sentimento estheticio contra uma obra d'arte mal executada, ainda neste ponto o governo é incompetente ; seria melhor que o reclamante se dirigisse á Escola de Bellas Artes.

Nem mesmo o presidente do jury poderia intervir ; porque, acceito o precedente, qual-quer jurado ficaria com a liberdade de pôr fóra da sala um meirinho que não reproduzisse a seus olhos um typo ideal de belleza. (**)

A meu ver esta zanga contra Christo (***) é apenas manifestação de uma idiosyncrasia : os homens celebres apresentam exemplos des-tas repulsões instinctivas.

Sei de um que abomina o cheiro da rosa, mas delicia-se com o odor da *assa fæti-da*. (****)

(*) Eis porque nego bom senso ao auctor.

(**) Onde fica o bom senso em todo este aranzel ?

(***) Um idolo não é Christo. Essa confusão é heretica, dizemol-o pela terceira vez.

(****) Isto é mera grosseria, impropria de uma folha séria e que se prese.

Ainda neste caso o governo sente-se desarmado para tomar providencias.

• Deploro esta idiosyncrasia em cidadão tão respeitavel. E, cheio de solicitude pelas suas afflicções, lembro-lhe a conveniencia de mudar de terra, porque aqui, infelizmente para o reverendo evangelista, em quasi todas as casas, em muitas *vetrines*, e até nos armarinhos dos turcos, encontra-se a figura que tanto o afflige. (*)

Reclamar, neste caso, é uma reverendisima... massada.

E os afflictos desta natureza, em vez de dirigirem-se ao governo em busca de providencias, devem dirigir-se ás *pharmacias* á cata de bromureto.

Jornal do Brasil, 8 Maio 1891.— C. A.

— INTOLERANCIA RELIGIOSA — Da unanimidade de applauso com que a imprensa de todos os matizes desta capital acolheu a decisão do ministro da justiça acerca do requerimento de um jurado para que fosse retirada da sala das sessões a imagem de Christo crucificado, apenas divergiu o Apostolado Positivista do Brazil pelo orgão do Sr. Miguel Lemos, director, rua Benjamin Constant, 38 (Gloria).

Nem siquer o merito da originalidade possue o Sr. Lemos. Está ainda viva na memoria

(*) E' tal a cegueira e intolerancia que o escriptor antes quer ver espatriado um concidadão que, com certeza tem sempre honrado a patria commum, do que ver cumprir a Constituição, desde que se tracte de idolatria.

agradecida dos leitores de jornaes a constancia e pachorra civica do fallecido cidadão que da rua da Carioca mandava á imprensa o seu voto em todas as questões em que o interesse publico o estimulava a fallar. (*)

Affigura-se ao comtista schismatico (pois é sabido que repudiou a auctoridade do legitimo chefe da seita) que a conservação de symbolos catholicos nos estabelecimentos publicos é um mal das vinhas... do Senhor.

E eil-o a clamar.

Acha que o ministro da justiça injuriou o cidadão requerente. A injuria está em dizer o aviso que tal requerimento é acto de fanatica intolerancia, e que a excusa allegada pelo jurado é futil e extravagante.

Não ha nisto injuria, sinão severa apreciação do acto submettido ao conhecimento do governo e sobre o qual teve de pronunciar-se.

Exactamente para manter a liberdade de crenças religiosas, que tambem deve reconhecer-se aos catholicos, decidiu o governo que não havia que retirar-se o crucifixo, pois se para os catholicos era objecto de veneração, para os acatholicos não podia ser objecto de odio, mas tambem de respeito que todo homem civilisado deve á memoria de um grande vulto historico. Exigir a retirada da imagem sob pena de não cumprir o dever legal de exercer as funcções de jurado, era excusa futil, extravagante, de fanatica intolerancia, a que o presidente do tribunal não podia attender.

(1) Aqui o escriptor refere-se ao fallecido *Mal das Vinhas*, Dizendo isto tenho dito tudo.

Disto a impôr a veneração sob pena de multa, vai um abysmo, que só a sciencia integral do Sr. Lemos é capaz de não enxergar.

Com o mesmo fundamento com que se julga offendido em suas crenças religiosas pela presença do crucifixo, no jury, póde o Sr. Ferreira entender que é um attentado ás suas mesmas crenças o espectáculo das cruces erigidas nas torres das egrejas, e com igual procedencia reclamar da Intendencia Municipal que as mande retirar, sob pena d'elle, protestante, não se julgar obrigado a pagar a decima ou o imposto de industria e profissão, ou ainda com solemne protesto de não transitar mais pelas ruas e praças e mais logradouros publicos donde taes idolos se avistem.

Podia igualmente requerer ao governo que mandasse excluir das bibliothecas publicas os livros de doutrina catholica.

Podia requerer á policia que prohibisse a venda publica das folhas catholicas.

Porque o seu grande argumento, que convenceu o positivismo da rua da Gloria, é o direito de não ser incommodado em logar publico pela vista, pela simples vista de objecto religioso de que não gosta ; pois não se lhe exigia no jury nenhum acto de veneração ao crucifixo. Quando muito, não podia diante d'elle conservar o chapéo na cabeça ; mas isso mesmo pelo respeito humano ao logar e aos seus pares.

Fallemos sériamente, que o assumpto, si não o contradictor, o merece.

A presença do crucifixo no jury, destinada a impressionar, como uma alta symbolisação do dever, o animo dos que crêem na divindade

de Christo, não se justifica por diversa razão da que suffraga a permanencia do juramento religioso para os que o queiram prestar.

Si um jurado declarar que, antes de entrar a exercer as suas funcções de juiz de facto, quer prestar juramento segundo a antiga formula do codigo do processo criminal, não lh'o póde recusar o presidente do jury. (*) Mas este facto não póde ser obstado por qualquer outro jurado a pretexto de offensa às suas crenças religiosas ou idéas philosophicas oppostas ao juramento.

Jura só quem quer; venéra o crucifixo só quem o acha digno de veneração.

Eis o regimen legal, e é a plena consagração da liberdade religiosa para todos, sem exclusivismo nem intolerancia (**).

Original como a sua orthographia, entende o Sr. Lemos que o caso não era de multa ao jurado que se excusasse ao serviço publico obrigatorio do jury sob tão futil pretexto, mas sim de o privar de todos os direitos politicos.

Isto é que é entender a lei constitucional, que, entretanto, diz, no mesmo artigo citado, no § 29, que «por motivo de crença ou de funcção religiosa, *nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.*» (***)

(*) Póde e deve, si quizer cumprir a lei.

(**) Forte cegueira!...

[***] Este é o § 28. O § 29 diz: *Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham aos cidadãos, e os que acceptarem condecorações ou titulos*

Diante do texto expresso, a opinião do Sr. Lemos não passa de uma extravagancia. Não cabia outra solução que não fosse a declarada no aviso do ministro do justiça, consoante á lei positiva, quer constitucional quer ordinaria (o art. 129 n. 2, do decreto n. 1030 de 13 de Novembro de 1890).

Mandariamos para a escola o *illustrado* censor, si não conhecessemos o horror sagrado que lhe inspira a *metaphysica juridica*.

Mas, para ser palmatoria do mundo, sempre é prudente não se mostrar tão digno de bôlos.

(*Correio do Povo*, 8 de Maio de 1891.)

Publicamos hoje nesta folha um artigo em que o Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangelica, justifica o requerimento que enviou ao presidente do jury, pedindo a suppressão da imagem do Christo da sala das sessões. Embora em desaccôrdo com as idéas intransigentes do pastor protestante, chamamos de bom grado a attenção dos leitores para esse notavel artigo.

LIBERDADE DE CONSCIENCIA— *Religião do Estado*—Sr. redactor da *Gidade do Rio*—Pecovos a publicação obsequiosa das seguintes linhas, em vossa conceituada folha, a proposito das que hoje escrevestes a meu respeito, isto é, de *um pastor protestante*, cujo nome não de-

nobiliarchicos estrangeiros perderão todos os direitos politicos. Vê-se, pois, que o Sr. Miguel Lemos é que está certo.

clinastes, mas que sou eu. Pelo respeito que tributo á imprensa e o dever que todos temos de esclarecer o publico, as escrevi.—Mal apreciastes o incidente occorrido conmmigo no jury, sobre o idolo que lá existe na sala das sessões, e que não é de uso muito remoto, pois que nunca estive no *Aljube* e nem é peça annexa a jury algum do mundo.

(No Brazil dizem coincidir com o Dr. Bandeira de Mello).

Em nenhuma legislação do Brazil ou do estrangeiro se fallou nesse pretendido accessorio do jury. Só é de recente dacta esse mal que se enraizou tanto e tão depressa.—«Não ha de ser para satisfazer a intransigencia de *um pastor protestante* que se hão de contrariar as crenças e os habitos do povo» dissestes vós; sim, digo tambem eu, tire-se o idolo sómente para obedecer á lei, para fazer vigorar a Constituição, que só teve em vista o bem publico. Assegurovos que nenhum estrangeiro acatholico quererá ser brasileiro si lhe impuzerem o dever de funcionar em tribunal e repartições em que haja idolos.

Quanto a mim, prefiro perder tudo antes do que practicar semelhante abominação.—Sou intransigente, vós o dizeis, porque a verdade não transige; sou no entanto extremamente tolerante com os outros, embora austero commigo. Esta qualidade tem faltado muito aos brasileiros de quem ha perto de vinte annos tenho soffrido terrivel perseguição por causa de minhas crenças; e têm-se prestado a perseguir-me até mesmo os que deveriam ser luzeiros e guardas da tolerancia religiosa que existia

mesmo na lettra da velha Constituição.—Impôr multa ao cidadão que não quizer funcionar perante idolos é violentar a sua consciencia, e o juiz da consciencia de cada um não é o visinho, nem o ministro, é sim o proprio a quem a consciencia pertence. Fóra deste juiz só Deos.

Esta liberdade a Constituição garante. — O desprezo com que dizeis *Um pastor protestante* bem mostra a vossa intolerancia, que aliás é a de muita gente ; mas em que se funda essa vossa repulsa ? — Nunca foi absurdo o querer que as leis se cumpram, para isso é que ellas são feitas : é erro pensar de outro modo.—Dizeis bem que não é com um Decreto que se arranca a crença : mas aqui não se tracta de arrancar crença alguma, e sim de respeitar a todos, e deste *todos* faço parte eu, vós e elles, todos os que não são catholicos *romanos*, e são a maior parte da humanidade.

Com um *aviso* é que se não deve arrancar fóra a lettra e o espirito da Constituição e alimentar a cegueira do povo e sophismar as leis mais claras. Fazel-o, é antipatriotico — « O povo está habituado a ver *seu* Christo, o Christo em que elle crê » e nestas palavras condemnaes o povo, porque dizeis isto fallando de uma figura de metal, de barro ou de páo. Pois com carteza esse não é o Christo, Deos-Homem, o Filho de Deos e da Virgem Maria, o creador do universo e Salvador dos homens. E' preciso que o povo conheça a Deos e que o sirva ; e que não pense ter religião por bater nos peitos, pôr o rosto e o joelho em terra diante do tronco de uma arvore de que fez uma figura e de cujo resto serviu-se

para cosinhar a comida e fazer os seus differentes moveis, como diz o propheta Isaias no seu capitulo 44' e Baruch em todo o seu livro (que os protestantes dizem apocrypho e os romanos têm como canonico.)

Certamente o creador é mais poderoso que a creatura, o auctor é maior que a obra ; logo o sancteiro que faz o idolo ou a imagem, é maior do que ella e tem mais direito á adoração. Quem faz *um deos* é deos desse deos ; é seu creador, é maior do que elle. — Isto é que o povo precisa saber. — Dizeis que « não perigam as instituições, nem desmembra-se a communhão brazileira, e a Republica não vae por agua abaixo » por haver um idolo no jury ; mas concordareis que tudo isso acontecerá desde que reine a injustiça, destrua-se a Constituição e pouha-se um idolo na cabeça e no coração do povo, logar esse em que só deve estar Deos.

O povo aprende a adular os grandes e a curvar a cerviz quando não deve : tal ensino é a degradação do genero humano. — Que idéa fazeis da separação entre a Igreja e o Estado ? Veio ella para escravisar as consciencias ? Não ; veio porque a minha crença differe da vossa, e nós precisamos viver todos em boa harmonia para bem da patria. A separação de crenças é que fez tal separação. O idolo não é ornato de sala e nem no jury se vêem os retratos de philosophos como Aristides, Socrates e Platão.

O crucifixo está alli certamente com idéa muito differente. O povo pensa que o idolo é Deos, e vós assim o confessaes dizendo : O *seu* Christo, quando vos estaes referindo meramente á uma imagem, talvez de latão. — Quebremos

os ferros da escravidão : libertemos todas as consciencias.

Capital Federal, 6 de Maio de 1891.

Dr. *Miguel Vieira Ferreira.*

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*Cidade do Rio*, 8 de Maio de 1891.)

— SECCÃO LIVRE — *O Christo no Jury* —
Religião do Estado. — Sr. redactor d'*O Pai* —
Permitti que ainda vos escreva sobre o incidente
occorrido commigo no jury, no dia 4 do corrente,
que se reproduzirá indefinidamente com outros,
e de que tractastes em vossa folha de hoje sob a
epigraphé — *O Christo no jury*.

Essa questão não é de tão pouca monta
como a querem figurar. Sabeis a historia, e
quanta perturbação e sangue derramado têm
havido por esse mesmo motivo de aceitar ou
não os idolos.

A liberdade de consciencia permite que,
no fôro intimo, o homem adore a Deos, quaes-
quer que sejam as circumstancias exteriores ;
para o fôro intimo não ha lei humana possível.
É' o terreno do peccado, e onde só Deos é o juiz
e o senhor. A liberdade religiosa permite que
sigamos a seita e as idéas que melhor nos pare-
cerem. A liberdade de cultos permite que esta
adoração se possa operar com symbolos ou sem
elles, no publico ou no particular. Eis o que a
lei deve garantir, e a nossa constituição já ga-
rante, com igualdade para todos os cidadãos.

Só a vida social limita o campo da acção ;
e, para evitar conflictos, a lei garante os direi-
tos e descrimina os terrenos, para que um não
invada o campo de outrem. Assim, pois, a lei

não deve permittir constrangimento de consciencia, de pensamento e de acção em qualquer ponto, desde que não ataque direitos de outrem. Cada um tem pois liberdade plena, certo ou errado, de adorar o que quizer, comtanto que não prejudique nem imponha á força a sua crença a outrem. Si entender que o seu semelhante está em erro, a liberdade garantida lhe permite e a caridade lhe impõe a propaganda, a prégação, a discussão, o esclarecimento, mas nunca a imposição e a força.

— Eu creio em Nosso Senhor Jesus Christo, filho de Deos e da Virgem Maria. Esse está no céo e presente em toda a parte. Abrindo a *Biblia romana* (aliás ha uma só) traduzida pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo sobre a vulgata latina de S. Jeronymo, approvada pelos papas e pelo arcebispo da Bahia, encontro no livro de Exodo, cap. 20 v. 4, no segundo mandamento da lei de Deos : « Não farás para ti imagem de esculptura, nem figura alguma de tudo o que ha em cima no céo, e do que ha em baixo na terra, nem de cousa que haja nas aguas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto: porque eu sou o Senhor teu Deos, o Deos forte e zeloso, etc. » No de Deuteronomio (27 : 15) « Maldito o homem que faz imagens de esculptura ou fundida, que é a abominação do Senhor, a obra da mão dos artifices, e a põe n'um logar escondido : e todo o povo responderá, e dirá : amen. »

No psalmo (113 : 8) « Sejam semelhantes a elles (os idolos) os que os fazem : e todos os que confiam nelles. » Em S. João 1ª epistola (5: 21) « Filhinhos, guardai-vos dos idolos. Amen. »

etc., etc. — Eis o que nos diz a lei de Deos, o Decalogo, que não é lei deste ou daquelle homem, paiz ou seita, que deve ser obedecida por todos e sobre todas. Lavra ella a maldição de Deos sobre a idolatria e os idolatras. Esta é a minha crença e a de todo o christão esclarecido em religião e que teme e obedece a Deos. Assim nos diz a palavra de Deos escripta, a Biblia, assim o diz a consciencia e a razão. Entendo, pois, que não devo exercer funcção publica alguma perante idolos, que o são para mim e para milhões de pessoas (que podem ser juizes de facto e de direito, mesmo tendo crenças diversas). Que me importa sejam esses idolos deoses para outros ? ! Devo obedecer á *minha* consciencia. Onde fica a minha liberdade e a desses milhões de homens, que se quer chamar para o Brazil e que são em muito maior numero do que os catholicos romanos ? Querem naturalisar á força e impôr *multas* a quem exigir em nome da lei e de sua religião a retirada dos idolos dos logares publicos em que devam funcionar ! — O sophisma ou a cegueira, são evidentes—O idolo estando no templo daquelles que o adoram ninguem é forçado a lá ir, mas o idolo no estabelecimento publico é a violencia ao cidadão e o escandalo da lei. Eu appello para o senso commum.

— O illustrado Dr. Leoncio de Carvalho, mesmo no tempo da monarchia e quando havia Religião de Estado, mandou retirar das escolas os symbolos religiosos ; e o fez não como crente ou como incredulo, mas como cidadão patriota, attendendo aos interesses da immigração e do paiz em geral. Assim o fez pelo bem publico, e

agora, com a republica, feita a separação da Igreja do Estado e a grande naturalisação, que aceita crentes de todas as seitas e religiões, quebra-se a lei constitucional mandando-se manter o idolo no jury! E' estupendo!!... Mandar-se-ha que voltem os idolos para as escolas, e que sejam postos nas secretarias de estado e repartições publicas?!

Triste FEITORIA esta do Brazil!...

O catholico romano aceita o seu idolo em qualquer parte em que o colloquem, e está coherente com a sua cegueira religiosa—O incredulo e o racionalista entendem que tanto lhes faz o idolo como as cadeiras em que se assentam ou o tinteiro que se acha sobre a mesa: é tudo páo, é tudo metal. *Nohestan*, como disse Ezequias (4 Reis 18: 2, 4) — O crente em Nosso Senhor Jesus Christo e o cidadão patriota dizem: — Não é indifferente. Deos condemna a adoração de idolos e não o faz em vão. A idolatria embrutece o homem, a ponto que, mesmo os illustrados deste seculo, dizem em seus *Avisos*:

« A imagem é divina ». « Retirando o crucifixo, Christo se vai embora, Deos deixa de estar presente, falta o conforto e a consolação ao réo etc. » Confundem Deos com uma imagem, Deos com um idolo! Derogam a Constituição por um aviso de ministro; e, chamando *fanaticos*, *intolerantes* aos que têm luz, na propria cegueira querem a conservação do idolo até contra a lei constitucional, de que devem ser guardas fieis; e reprehendem injustamente um juiz porque não se tornou *prepotente*, porque *soberanamente* não suffocou a consciencia do cidadão jurado, applicando-lhe logo e com injustiça o

rigor da lei ; classificando de *futil* e *extravagante* a escusa pedida por um jurado, que não é catholico romano !

— Obedeça, dobre-se e não bufe ! — Appello para o bom senso, para o simples senso *commum* ! — Quem é o fanatico intolerante ? — Si o jurado *por motivo religioso* (fôra da questão do idolo) não quizer servir no jury, saiba o Sr. ministro da justiça que a Constituição manda tão sómente « privál-o de seus direitos politicos », não manda *soberanamente* multal-o, nem opprimil-o indefinidamente, nem adjectival-o de *fanatico, intolerante, futil, etc.*, termos esses que seriam proprios na bôca de um fazendeiro antigo de azorrague em punho, mas que assentam muito mal n'um aviso de ministro contra um cidadão jurado, e ficam em verdade muito abaixo da critica, e só perdoavel áquelle que os emprega por habito inveterado e pelo fanatismo e cegueira.

— O meu dever religioso e a minha virtude civica levam-me a declarar : — Recuso e recusarei servir no jury ou em qualquer logar publico, quando e emquanto lá existirem idolos. Esse é o meu dever de consciencia civica e religiosa, e o meu direito legal e constitucional de que me querem espoliar. — Si sobre o ministro da justiça ainda existe actualmente algum poder executivo neste paiz, appello novamente, por este meio para o presidente da republica. Appello para a accção moral do paiz inteiro, perante o qual protesto contra a violencia que se quer fazer ao cidadão jurado por um aviso contrario á Constituição,

Não estamos ainda em plena terra de mou-

ros. — Appellarei para as camaras. em tempo opportuno. Mas declaro firmemente que em primeiro logar já appellei para Nosso Senhor Jesus Christo, Esse a Quem adoro, amo e sirvo, unico diante do Qual me dobro, curvo e prostro, que é Deos- Homem e que não pôde ser confundido com o pão, a pedra e os metaes ; Que deu sua divindade á carne da Virgem Maria, divindade ao homem que fôra feito á imagem e semelhança de Deos ; mas que nunca deu, nem disse ter dado, divindade a *imagens* e *figuras*, que Elle sempre condemnou, e nem transmittiu a quem quer que fosse poderes para *benzer figuras* e *imagens* e para lhes communicar divindade e virtudes sobrenaturacs — Crêr em semelhantes estulticias não é crêr em Nosso Senhor Jesus Christo, nem reconhecer-lhe a divindade, não é crêr, adorar e servir o Homem-Deos ; é ser *fanatico, intolerante, futil, extravagante, cego* e tudo mais que se pôde ver de adjectivos no dictionario ou nos avisos desassisados e despoticos de ministros. — O bem do meu paiz e da humanidade o requerem de miin, uesta quadra de cegueira religiosa ; o dever religioso me obriga a declarar alto e bom som : Pão é pão, pedra é pedra, idolo é idolo, Deos é Deos. Jesus Christo é Deos. E' o filho de Deos e da Virgem Maria, é o Homem-Deos, o Salvador.

— Não me curvarei aos idolos (nunca me curvei) seja elle um crucifixo, seja um ministro da justiça ou um Antiocho : Não comerei *carne de porco* ! Estou no meu direito e no meu dever. Acho-me aparelhado para tudo, e oxalá já venha uma franca, ostensiva e ostentosa perseguição. Acima dos homens está Deos, Jesus

Christo que é o unico Senhor. Eu hei de ser fiel a Deos, a Nosso Senhor Jesus Christo e ao meu dever para com Elle e para com o meu proximo e a minha patria.

Capital Federal. 6 de Maio de 1891.

Dr. *Miguel Vieira Ferreira*.

Pastor da Egreja Evangelica Brasileira.

(*O Paiz*, 8 de Maio de 1891).

RELIGIÃO DO ESTADO—Apresentei hoje ao Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4ª sessão do jury desta capital, o requerimento infra transcripto, e pedi-lhe que o fizesse lêr em tempo opportuno. Ao fazer da chamada, chegando-se ao meu nome, respondi: « Presente, sem saber ainda si posso funcionar.» Acabada a chamada, o juiz leu todos os documentos justificativos, e não fez menção a meu respeito. Julguei ser ocasião azada para dizer: «Sr. juiz, pedi-vos a leitura e o despacho de um papel que vos entreguei.» O juiz respondeu-me que sendo requerimento não tinha que o lêr, e que eu receberia mais tarde o despacho. E de facto, levantada a sessão, mandou-me trazer o meu papel, que é do teor seguinte:

« Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, juiz da 4ª sessão do jury da Capital Federal.—Condicionalmente dispensado por vós de comparecer a estas sessões do jury, até final resolução sobre a petição que vos fiz no dia 4 do corrente mez sobre a retirada do crucifixo que se acha instalado neste tribunal (não em virtude de lei, mas contra a propria Constituição e só pelo querer de homens) aqui me acho presente, embora ainda não tenha sido novamente intimado,

mas por ter lido na imprensa que já scientificastes a este tribunal haver tido solução a dita minha petição. Mui respeitosamente, pois, vos communico achar-me presente, como jurado, e prompto a funcionar desde que, pela retirada do crucifixo, que não reconheço e jámais reconhecerei como Christo, fôrem respeitadas a minha consciencia e religião feridas, respeitados os meus deveres de cidadão brasileiro, segundo tudo ordena a lei, e a propria Constituição.

Outrosim scientifico-vos não desejar ser espoliado do privilegio e dever de funcionar como juiz de facto, prestando assim esse serviço democratico e gratuito ao meu paiz, segundo m'o confere e garante a Constituição (art. 72 § 28). « Por motivo de crença ou de função religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e políticos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico. » Com bastante pezar, salvo o direito de reivindicacão que me assiste, ver-me-hei espoliado e privado de funcionar. Eu sei que «Deos não se substitue» e lança a sua maldicão sobre todos quantos se curvam aos idolos, quaesquer que sejam. Não posso desobedecer a Nosso Senhor Jesus Christo, porque Elle é Deos. A imagem em um tribunal em que o dever me impõe que funcione, fere de frente e profundamente a lei de Deos, as minhas crenças e as de milhares de pessoas já existentes neste paiz e que se acharão successivamente na posição em que me acho agora; e será um obstaculo a naturalizacão de estrangeiros esclarecidos que se poderiam querer nacionalisar. Não funcio-narei só e unicamente por motivo religioso

emquanto não fôr cumprida a Constituição pela retirada do idolo; e por lei não terei de pagar multa, e nem se me póde applicar o § 29, art. 72 da Constituição, a qual tambem eu sou obrigado a manter, visto que sou cidadão brasileiro —(Art. 72 § 29): « Os que allegarem motivos de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham aos cidadãos, e os que acceitarem condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros perderão todos os direitos politicos.» Fique bem firmado: Não me recuso a funcionar: pelo contrario, quero cumprir esse dever civico e peço que não me espoliem delle. Não peço que se prive, seja a quem fôr, de trazer livros de figuras ou papeis pintados ou um crucifixo no bolso ou pendurado visivelmente ao pescoço sobre a roupa; insisto, porém, em requerer que seja retirado o crucifixo installado neste tribunal (e de todos os estabelecimentos publicos do governo), embora assim não o tenha entendido o ministro da justiça. A minha consciencia é só minha: o meu direito tenho-o garantido por lei. Não ataco direito alheio, peço é a garantia do meu. Fosse eu o unico cidadão cuja consciencia e religião se achassem offendidas, em nome da lei tenho o direito de exigir e esperar favoravel deferimento.

Capital Federal, 8 de Maio de 1891
Dr. Miguel Vieira Ferreira.
Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.»

O despacho foi: « A' vista do aviso do ministerio da justiça relativo á questão que o

supplicante reproduz, nada ha que deferir.— Rio, 8 de Maio de 1891.— *T. Coimbra.*» Retirei-me sem dizer palavra e continuarei a responder á chamada, porque até ahi, e só até ahi, vae o campo de tolerancia religiosa; mas não funccionarei, assim como tenho declarado. Funcionar diante do idolo é reconhecer-lhe virtude; e isso nunca o farei, porque não a tem.

Querer-se considerar o idolo, que estão dizendo ser Deos, ser Jesus Christo, e que assim o consideram, tanto que dizem querer eu *tirar o Christo do jury*, etc.; quererem-o considerar, digo, como simples ornato de sala ou de museu e inoffensivo ou como méra obra de arte, e sob esse pretexto offender as consciencias e infringir a Constituição; é um sophisma que apresentam os incredulos e uma incoherencia ou heresia que dizem e proferem os catholicos *romanos*. E' cegueira, ignorancia ou má fé.

Não só por motivo de crença, por motivo de civismo, todo o cidadão que estivesse bem penetrado do seu dever, faria o mesmo protesto que eu tenho feito e estou fazendo, e não deveria funcionar. O catholico *romano*, ainda o mais cego e aferrado á idolatria, conhecendo bem a questão de que se tracta, si fôr justo e cheio de virtude civica, deverá dizer:— « Como catholico *romano* acceito *divindade naquella imagem* (isto é terrivel heresia, mesmo para a Igreja Romana), mas respeitando a Constituição, tambem peço que a imagem seja removida para algum templo ou oratorio. O meu espirito de justiça e obediencia á lei levam-me a respeitar a crença de todos, porque isso não desprestigia,

antes pelo contrario fortalece e garante a
minha.» Este é o lado são da questão.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.
Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.
Capital Federal, 8 de Maio de 1891.

FARFALHAS

Resposta de Jesus Christo

Bandarra.

Bom amigo, e caro filho amado. (*)
Por ter-me cá no céu muitissimo occupado
Importante questão do reino meu celeste,
Não dei resposta logo á carta que escreveste.
Tomo agora da penna, e pena tenho, crê,
De não ser mais extensa a carta, sim, porque
Vae partir o correio,
E que a tempo não chegue ás tuas mãos, receio.
—Perdã-lhe, Senhor! — Disseste em phrase ardente,
Como outr'ora disse eu, da deshumana gente.
Pedido inutil, vão,
Pois bem, sabes que sou todo amor e perdão.
Do paço da justiça intentam expulsar-me! (**)
Nem mesmo como ornato alli querem deixar-me! (***)
Paciencia! Quem na vida horriveis tractos conta,
Em paz pôde soffrer mais essa dura affronta.
Não sou da mansuetude o mais sublime exemplo?
Pois tirem-me do paço, arranquem-me do templo,
Que não me arrancarão

[*] Embora por gracejo é irreverente escrever em nome de Nosso Senhor Jesus Christo. Isto só é cousa de mui pouca monta entre os catholicos romanos.

[**] Não! pelo contrario eu O quero e só a Elle. Protesto contra a presença de figuras que trazem a maldição d'Elle sobre todos quantos as adoram e lhes dão culto.

[***] Não! o catholico romano querer fazer do seu Deus um ornato de sala, é uma irrisão, e um escarneo lançado á tal divindade.

De um templo immenso e eterno—o humano coração. (*)

Como filho de Deos, e etherea divindade
Como parte de um todo, a augusta e ideal Trindade,
Não me querem ? Pois bem. De martyr tenho a gloria,
E a gloria do que fiz, nas paginas da historia.
Em nome dessa vida aos homens consagrada,
E da revolução do bem, raiz lançada
Com o meu sangue na terra, em morte tormentosa,
Raiz que se tornou ess'arvoze frondosa
Que o homem leva a Deos, pela escada do amor,
Não posso figurar, eu, Christo, eu, Redemptor,
Em nome dessa liça,
Nos templos do perdão, nos paços da justiça ?! (**)
Pois arranquem-me, embora ! Um templo eterno e sancto
Para mim se levanta, onde levanta o pranto,
Nos ais da amarga queixa e tetrico tormento,
A Deos, o torturado e afflicto pensamento,
Jámais me arrancarão

Desse templo, repito—o humano coração !
Esforços multiplique o que esse ideal afaga !...
Esforços de Titan, que a propria obra esmaga !
Amado filho, adeos. Não mais no assumpto insisto
Por causa do correio. Adeos.
Do eterno

Christo.

Esta carta nontem li nos extasis do amor,
E textualmente a entrego. Aceita-a, meu leitor.

BANDARRA,

(*Jornal do Commercio*, 9 de Maio
de 1891.)

(*) Sim ! este é o templo em que o tenho, e desejo
vel-o sempre em todos.

(**) Ahi, agora mesmo, se practica a injustiça até
para commigo perante o symbolo. Si reconhecessem a
presença de Nosso Senhor Jesus Christo e o temessem,
certamente acertariam com o caminho, e a justiça se
cumpriria.

« INTOLERANCIA RELIGIOSA » — Sr. redactor do *Correio do Povo*. — Por interesse publico peço-vos a publicação destas linhas relativas ao vosso artigo de hoje.

O que vos mando é apenas um esclarecimento sobre algumas de vossas proposições a meu respeito.

A unanimidade de applauso que dizeis ter tido o *Aviso* do ministro da justiça nada prova : houve-a tambem na crucificação de Nosso Senhor Jesus Christo. Quando preso, todos em absoluto o abandonaram, quando em caminho só encontrou um cyrenêo e quando na cruz só um o proclamou filho de Deos.

Não posso comprehender que paridade achastes entre pedir eu a retirada do idolo de um tribunal em funcção publica, sob pena de não poder funcionar, e o encommodar-se alguém, que imaginaes, com as cruces erigidas nas torres das egrejas, e sob tal pretexto não querer esse alguém pagar decimas, imposto de industrias ou andar pela rua que é um logradouro publico. A cruz, na torre de uma egreja romana, está no lugar proprio, e alli nem os proprios *romanos* lhe dão adoração ; nada tem em absoluto com aquelles que passam pelas ruas. — Eu posso entrar numa egreja romana para fallar a um amigo (que até pôde ser padre), para ver a sua ornamentação e mesmo os seus idolos, como obras de arte ; mas dahi a funcionar perante elles a distancia é profunda. — Tenho ido ao jury desde que fui sorteado e recebi intimação para jurado, e lá tenho estado sem me importar com o idolo, e tenho respondido á chamada ; mas si fôr sorteado (e só então co-

meça a funcção do jurado) com certeza não farei parte do conselho dos 12 perante o idolo. — Tambem não tem paridade alguma a idéa de prohibir a venda publica de folhas catholicas. — Dizeis que « a presença do crucifixo no jury é destinada a impressionar » ; logo, já não é para simples recreio da vista. — Não peço que prohibam a entrada no jury de homem que traga comsigo rosario, escapulario, ou um crucifixo occulto ou descoberto ; com isso nada tenho. Peço a retirada do crucifixo do tribunal por que alli elle é oppressivo a quem não fôr catholico romano e acha-se illegalmente. E reparaí que no meu procedimento, que reprovaes, eu honro mais aos *romanos* do que elles proprios aos seus idolos e á religião que professam. — Si, como figuraes, um jurado declarar que quer prestar juramento antes de funcionar, si esse juramento fôr o reliгиозo que a lei excluui, o juiz esclarecido, si cumprir o seu dever, não lh'o aceitará. Mas si um jurado ao entrar na sala ou dentro della se ajoelhar espontaneamente e fizer até em voz bem alta uma oração e prestar por si, espontaneamente, um juramento religioso de qualquer religião, tendo em vista o cumprimento do dever, si o fizer mesmo tirando do bolso um crucifixo ou qualquer symbolo e jurar por elle, ficai certo que o catholico romano poder-se-ha offender, si esse individuo não fôr da sua grey, mas assevero-vos que não me fará isso vontade de rir, nem provocará reparo; isto quanto a mim e a todos os de minha religião. Posso ver nisso um erro, trevas, ignorancia, o que fôr em verdade ; lastimarei o cego si o fôr, mas respeito o homem e não peço que o lancem

fóra. — E' preciso não baralhar e confundir as idéas. — Eu peço a retirada de um idolo, que Deos condemna e que é uma illusão e um mal para a humanidade; e aquelles que se agarram aos idolos, confundindo-os com a divindade correm a pedras, cobrem de improperios o homem que não é cathalico *romano*, quando o ente humano, e só elle foi feito á imagem e semelhança de Deos.

O *romano* preza a imagem feita por mão humana e ultraja o homem, imagem de Deos feita por Elle proprio. A imagem de Deos é o homem, Deos assim o declarou, e muitos já estão no céo porque foram sanctificados e outros ainda estão na terra: a todos esses eu honro e respeito mas não adoro. O meu desejo é que todos os honremos, e que adoremos só o Homem-Deos, Jesus Christo: e por isso mesmo tenho profunda repulsa pela idolatria que embrutece e cega ao homem, como temos visto, e é maldita pelo Senhor. Salvemos o Brazil de tão profunda escuridão.

Capital Federal, 8 de Maio de 1891.

Dr. *Miguel Vieira Ferreira*.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

O CHRISTO NO JURY

Na parede da sala do Jury
Fique a imagem do Christo á vontade,
E que o Vieira Ferreira murmure...
Quem foi rei sempre tem magestade!

E o citado Ferreira, está visto,
Si callado não está, lhe succede
A mesmissima cousa que o Christo,
Pois é facil leval-o á parede.

GAVROCHE.

Correio do Povo, 9 de Maio de 1891.

— SALADA DE FRUCTAS — Muito bem andaram o juiz e o ministro que indeferiram o mandado de despejo requerido pelo jurado Dr. Miguel Ferreira contra a imagem adoranda do Christo, para desalojar-a da sala do jury.

Seria uma irreverencia escusada, uma inutil aggressão, ao menos apparente, ás crencas, á fé, ao culto dos catholicos. Comquanto a Egreja esteja separada do Estado, abolido o juramento, retiradas as imagens sacras das escolas publicas, extinctos os dias *sanctos*, a descensão do meigo e piedoso Nazareno da parede de onde presidia, cravado ao lenho do martyrio, ao tremendo julgamento dos crimes dos homens representaria uma expulsão brutal e sacrilega, seria, embora em fundo o não fosse, um acto de violencia contra a religião misericordiosa e sublimemente poetica, symbolisada naquella cruz e naquelle crucificado. (*)

(*) Que escuridão de idéas!

Tracta-se de cumprir a Constituição, que manda respeitar todas as crencas. A retirada do symbolo não importa em offensa alguma ao catholico romano. Tambem jámais aquella imagem alli evitou a practica de injustiças, como agora mesmo estão fazendo commigo e com a lei constitucional.

Entretanto, reconhecendo tudo isso, eu approvára a retirada do martyr divino da sala do jury da capital como de todas as identicas imagens das casas de julgamento em que por ventura ainda existam.

E approval-o-hia, mesmo em respeito ao Christo, por attenção á sua venerabilidade, em nome da propria religião christã.

Idolo ou não, não deve a imagem de Jesus ser collocada sinão nos templos, nas capelas, nas necropoles, nos logares, emfim, nos quaes não possa estar sujeita ao minimo ultrage, aonde não se vá sinão para render-lhe preito, tributar-lhe homenagens e elevar-lhe preces e homilias.

Quanto mais amamos e acatamos alguma cousa mais a guardamos e resguardamos, mais a subtrahimos das vistas indifferentes, mais a desejamos ignorada e occulta para evitar que a profanem olhares e juizos dos que não têm, como nós, razões para cercal-a de respeito e estima.

Ora o Crucificado, do alto posto que lhe deram nas salas do jury, por cima da cadeira do juiz presidente, tem sido innumeradas vezes profanado pela transgressão dos grandes principios eternos de Justiça que veiu semear pelo mundo, para fazer a humanidade feliz.

Oh! quantas vezes, pallido e immaculado rei dos judeos—como por affronta te denominavam—quantas vezes não se te aprofundaram dolorosamente as chagas das mãos e dos pés e não te sangrou copiosamente a incisão do flanco, aberta pela fria lança de Longuinhos, e não se te arrazaram de lagrimas os doces olhos

sonhadores, vendo a teus pés combatida a Verdade, torturada a Justiça, estrangulado o Direito !

Tu, que mandaste apedrejasse primeiro a peccadora quem se julgasse limpo de culpa, quantas vezes não viste em tua presença Augusta os mais sujos de peccado, os mais carregados de culpas condemnar, com os olhos fitos nos teus, a desgraçados, mil vezes mais innocentes do que elles !

E quantas outras não ouviste a absolvição de scelerados em nome da consciencia, sob o juramento prestado no grande livro que te narra a historia edificante e commovedora, no livro escripto com o teu sangue, em que soçam as tuas dôres e cantam as tuas virtudes —absolvição que era um trafico !

Quantas vezes, oh Christo, não tiveste o impeto evangelico de despregar a dextra e expulsar a chicote os vendilhões do templo da Justiça !

Quantas vezes não recolheste no sacrario de luz celeste dos teus olhos o olhar angustiosissimo dos infelizes victimados pela sua miseria, pobres de dinheiro e de protecção !

Profanam-te, esquecem-te, agravam-te, insultam-te com a impudencia do perjurio ! Todos o vêem, todos o sabem e, não obstante, exige-se que te conserves ahí, inanime, ensanguentado, expirante—em teu proprio nome, a bem da religião amantissima que predicaste com o coração e plantaste com a vida !

Condemnam-te os novos Pilatos a novo e mais cruciante supplicio !

Pois não te bastava um Calvario ?!

MARASQUINO.

JURY—Terminada a chamada dos jurados, o Sr. Dr. Vieira Ferreira pediu a palavra para lêr uma petição, no que não acquiesceu o Sr. presidente do tribunal.

O Sr. jurado enviou então ao Sr. presidente a petição, que, ao findar-se a sessão, foi-lhe devolvida pelo juiz (*).

E' escusado accrescentar que o requerimento do Dr. Ferreira versava sobre a vencida questão da permanencia do Christo na sala dos julgamentos.

(*O País*, 9 de Maio de 1891.)

—ESPOLIO DA SEMANA — Um pastor protestante, homem de extraordinario saber e de incontestada virtude, o Dr. Miguel Vieira Ferreira, e o Sr. Miguel Lemos, director do Positivismo no Brazil, protestam contra a imagem de Christo, que honra a parede do tribunal do jury.

Os dous Migueis não deixam de ter razão: fallam em nome da liberdade de consciencia, proclamada em 7 de Janeiro de 1890; mas, vamos e venhamos, que mal póde fazer alli a figura consoladora do Crucificado? Si para os que crêem, essa figura é um idolo, seja uma estatueta, um simples objecto de ornamentação

(*) Não houve nisso grosseria do Juiz; pelo contrario. Elle mandou-me entregar o meu requerimento já com o despacho.

para os que não crêem. (*)

Eu proporia que se retirasse do jury a *imagem divina* do Nazareno, não por amor da liberdade dos cultos, mas simplesmente porque ella não deve estar n'um tribunal que absolve um Calças-Largas ou uma Francisca de Castro, e condemna pobres diabos que furtam cousas insignificantes, menos por falta de educação que por abundancia de vicio.

(*Correio do Povo*, 10 de Maio de 1891.)

— O IDOLO — Na segunda-feira, 4 do corrente, deu-se na sessão do jury desta capital um incidente, que podendo ter tristissimas consequencias, deu logar a que ficasse pela primeira vez averiguado, que nossa imprensa já revela tal ou qual independencia, já va3 sacudindo o jugo daquelle fanatismo que a dominava pelo desejo mal entendido de mostrar-nos como um povo adiantado, abraçando para isso com o mais fagueiro acolhimento a quanto pretencioso apparecia entre nós ridicularisando as nossas crenças, e tudo quanto de mais respeitavel temos na sociedade e na familia.

O *Paiz*, noticiando a sessão do jury de 4 deste mez, depois de enumerar os Srs. jurados que compareceram á dita sessão, dá-nos noticia do incidente nos seguintes termos : (**)

(*) Este modo de encarar é offensivo á igreja romana. O Deos dos romanos é mera figura de ornamentação ! Elles são os proprios a quererem o collocar nessa posição !!

(**) Veja á pagina 45.

De facto, no dia 5 o Sr. ministro da justiça dirigiu ao presidente do jury o seguinte aviso : (*)

Não tinha sido ainda o negocio tão sensata e justamente decidido pelo ministro da justiça, quando nos foi mostrada uma publicação de um ministro protestante, (**) exactamente aquelle que provocou este incidente no jury, e perguntavam-nos si nada responderiamos áquillo.

— De modo nenhum, dissemos nós : (***) não ha tempo mais perdido do que discutir com semelhante gente ; ha tres seculos para quatro não fazem mais do que martellar dia a dia na cantilena das mesmas heresias mil vezes refutadas como polemica, e soberanamente condemnadas como crença pelo juizo infallivel da Egreja. (****) O que elles querem é exactamente que se levante a polemica, para sahirem assim do esquecimento e desprezo em que vivem entre nós.

Agora vemos quanto andamos bem avisados, porque em vez de polemica inutil, ahi está o bom senso das auctoridades do paiz para repellir a insolencia de taes energúmenos. (*****)

(*) Veja á pagina 48.

(**) Era minha. Nenhum protestante, ministro ou mero crente, escreveu sobre esta questão até agora.

(***) Certamente contra a verdade e a justiça nada ha que responder.

(****) Da egreja romana. Nós seguimos a Nosso Senhor Jesus Christo e não a homens, nem a homem, nem a idolos.

(*****). Grave erro é insultar ! Não é menor erro applaudir e approvar a prepotencia e a iniquidade. Os meus principios de justiça são outros; quero-a para mim e tambem para a egreja romana e para todos.

Nem se pôde classificar de outro modo o procedimento desses pretendidos pastores. (*)

Com effeito, que mais inqualificavel grosseria do que a de um só individuo, (**) que no meio de uma sociedade de crentes, levanta-se, elle, um só, para taxar de idolo aquillo que bem sabe elle que é objecto sacratissimo do culto e da veneração de todos os outros ?

(*) *O Apostolo* tem vocação de Deos? Foi chamado ou constituido por Nosso Senhor Jesus Christo? Tem certeza que não é intruso no christianismo ?

(**) Nosso Senhor Jesus Christo condemnou o uso de figuras, imagens, symbolos de qualquer natureza para se lhe dar culto e adoração. Elle se achou só no mundo e não negou a si mesmo; e os sacerdotes foram no passado os seus algozes como são agora no presente. Clamam contra mim porque peço que os idolos sejam recolhidos aos templos dos idolatras, e que me respeitem segundo a lei e não queiram me forçar a funcção perante idolos, o que importa em lhes dar culto, e é contra a minha consciencia e religião. Eu represento milhões de individuos. *O Apostolo* e a igreja romana querem as figuras, mas rejeitam a realidade, negam e rejeitam o Christo.

Nelles se cumprem as palavras de S. Paulo em sua 2ª epistola aos Thessalonicenses, cap. 2º vs. 3—4 que dizem: «Ninguem de modo algum vos engane: porque não será, sem que antes venha a apostasia, e sem que tenha apparecido o *homem do peccado*, o filho da perdição, aquelle que se oppõe e se eleva sobre tudo o que se chama Deos ou que é adorado, de sorte que se assentará no templo de Deos, ostentando-se como se fosse Deos.» Claramente se vê que esta passagem se refere ao Papa e a seus adoradores; esses que rejeitam a Nosso Senhor Jesus Christo substituindo-o por figuras, e elegendo um Papa em seu lugar. A igreja romana tem desthronado o Salvador, e posto em seu lugar o Papa, os Sanctos, os idolos, etc.; não é, pois, uma igreja christã.

E' contar de mais com o decantado espirito de impiedade que se imputava a nossos concidadãos, mas que os excessos de um governo até hontem desorientado têm demonstrado quanto era illusorio.

Regosijamo-nos de vêr que, ao lado do governo, figuraram na questão de um modo, sinão perfeitamente correcto, ao menos muito mais digno do que em época não inui remota, em casos analogos, os nossos collegas da imprensa, e, pois, nos numeros seguintes iremos transcrevendo o que sobre este incidente disseram os collegas.

(*O Apostolo*, 10 de Maio de 1891.)

(*) — Corria a semana tranquillamente, quando, a par dos *boatos*, da grande opposição feita inutilmente ao governo pela imprensa, no salão das sessões do jury levantou-se um pastor protestante, aquelle mesmo que viu S. Gabriel e o aconselhou que botasse para fóra sua mulher e casasse com outra, e revolta-se contra a imagem de Christo, denominando-a de idolo, e pedindo sua retirada dalli !

(*) Estas linhas servem para levar á evidencia a desgraça e descalabro em que se acha a igreja romana. Estes insultos são dignos do *O Apostolo* e dos padres romanos, que se vestem de pastores e por dentro são lobos roubadores. Onde ficou para elles todo o ensino do divino Mestre ? Todas as armas lhes servem ; para elles « os fins justificam os meios » ; mas ainda assim, quaes são os fins ? Lançar Nosso Senbor Jesus Christo fóra do seu templo e de seu throno « A boca falla de que está cheio o coração. » Fallem, pois, os padres e todos fugirão delles.

O indigno pastor teme a presença de Christo e diante d'elle treme. Cégo de fanatismo, inspirado pela intolerancia protestante, odiando a Igreja catholica porque condemna sua vida desregrada, (*)deseja que a separação da Igreja e do Estado se transforme em perseguição.

Felizmente, recebendo em tempo da parte do Sr. ministro da justiça uma bôa pancada no fucinho, mereceu de toda a imprensa a mais franca reprovação, e, coberto de ridiculo, prenderam-lhe uma lata e o homem ficou no que era.

Nunca actor representou tão mal seu papel.

Elle, e um outro pessimo dentista, quizeram ser fallados, e como nunca fizeram acção digna de qualquer noticia, lembraram-se de fazer guerra á imagem de Christo, sonhando que tal cousa mereceria approvação da população, mas nem mesimo dos impios teve acceitação.

Tal foi o facto que da imprensa mereceu alguma apreciação durante a semana.

RETROSPECTO DA SEMANA.

(*O Apostolo*, 10 de Maio de 1891.)

PROFANAÇÃO E SACRILEGIO SEM NOME — Em consequencia da separação da Igreja do Estado, deram-se nesta capital profanações revoltantes,

(*) *O Apostolo*, fallando com verdade, não poderá apresentar entre os leigos e os clérigos uma vida mais regular do que tem sido a minha desde a minha infancia. Tem licença para fallar, porque «a bôca falla do que o coração está cheio.»

mas nenhuma peor do que a que acabamos de saber por informações de pessoa fidedigna, a ponto de revoltar não só os catholicos, porém a qualquer pessoa de sentimentos nobres!

Dizem-nos que no tribunal da Relação, sendo despregada da sala uma grande e linda imagem de Christo, foi ella lançada em logar de uso todo reservado dos juizes!

E' sem nome uma tal profanação, si é verdade. Que pessoas sem educação, sem instrução, sem a menor noção de moral, tal fizessem levadas pelo espirito baixo de agradar aos que lhes pudessem tirar o pão; mas por homens illustrados, juizes, homens pais de familia e que fôram educados na religião catholica, é acto tão revoltante, indigno, impio, a ponto de não podermos classificar!

A loucura do pastor protestante, que pedio a retirada da imagem da sala do jury, parece que desaparece diante de um sacrilegio, de uma tal profanação practicados por magistrados!!!

Não ha palavras, por mais asperas, que exprimam ou signifiquem um tal sacrilegio practicado por homens que julgam e devem dar exemplo. (*)

(*O Apostolo*, 10 de Maio de 1891).

— SITUAÇÃO DA PRAÇA. (*Ultimo periodo*).

— Quasi todos os actos do ministerio da agricultura têm os nossos sinceros applausos e prou-

(*) Esse tribunal cumpriu o seu dever. Fez vigorar a Constituição, e por isso incorreu nas iras do *O Apostolo*. Que religiosos, os taes padres!...

vera a Deos que outro tanto pudessemos dizer relativamente aos actos dos outros ministros, excepção feita do *bello officio* dirigido pelo ministro da justiça ao juiz presidente do jury relativamente á *sagrada imagem* de Nosso Senhor Jesus Christo. (*)

(*Correio do Povo*, 11 de Maio de 1891).

— O CHRISTO NO JURY — Nada do que tem escripto o Dr. Miguel Vieira Ferreira demonstra que a conservação da imagem do Christo na sala do tribunal do jury devesse ser um motivo para que esse pastor da igreja evangelica brazileira se julgasse na impossibilidade de exercer as funcções de jurado. Salvo a fórma que lhe deram, — e que desde logo diremos: podia e devia ser outra — o aviso do ministro da justiça, quer o consideremos sob o ponto de vista do direito, quer o apreciemos pelo lado das conveniencias a que todo governo tem que attender, póde affrontar as criticas que, de dous pontos oppostos, a intolerancia lhe tem dirigido.

Na doutrina que elle encerra não ha quebra do principio da liberdade religiosa ou da separação da igreja e do estado, do qual um dos corollarios, — sinão o principio mesmo sob outras palavras, — é, como diz o pastor protestante, que a lei « não permite constrangimento de consciencia, de pensamento e de accção em qualquer ponto, desde que não ataque direitos de outrem ». Certamente; ficando, porém, por

(*) O gripho é meu.

provar que constrangimento tivesse havido. (*)

Para argumentar com o maior rigor, uma vez que é com a liberdade religiosa que se vae apadrinhar o Dr. Miguel Ferreira, collocar-nos-hemos em um ponto de vista ainda mais liberal, deixando que por nós falle um livre pensador. (**)

Com o passar dos seculos as grandes figuras da historia como que perdem tudo que em seu tempo foi motivo de controversia para se fixarem na imaginação pelo que nellas houve de mais caracteristico ou de mais culminante. Sobre esses pontos o accordo se estabelece na consciencia universal, e é por isso que, em relação a Jesus, muito facil é encontrar na modernissima obra do padre Didon paginas cujo pensamento se nos afigura já ter lido em Strauss ou em Renan. Este *subtractum* da vida ou da figura de Christo é o que, ao entrarmos pela sala

(*) E como não?! Exige-se que um homem, sob pena de multa, disconsideração publica e do meio em que se acha no tribunal, e até sob a pressão de ameaças physicas, opprimido pelo povo ignorante, pelo promotor, pelo juiz e o proprio ministro, exige-se digo, que esse homem funcione contra a sua consciencia civica e religiosa, e grita-se que não ha constrangimento!... A lei manda retirar os symbolos religiosos dos logares publicos, pois em tanto importa a separação entre a Igreja e o Estado; meia duzia de homens sem luz nem crenças, por amor proprio entendem sustentar a sua opinião, e calque-se aos pés a lei, a crença e a consciencia alheia. Este ensino é digno da igreja romana, mas com certeza Deos o condemna, porque «Deos é justo e Deos ama o justo e abomina a iniquidade.»

(**) Eu me guio pela verdade e pela justiça, e não pela cabeça do meu visinho, principalmente quando esse visinho não pôde ser mentor nem juiz no caso.

do Jury, nos recordaria a sua imagem pendente a uma parede. Desde que nenhuma outra homenagem fosse levado a prestar-lhe, pelas leis ou pelos costumes, que razão haveria para recebermos uma impressão diferente? Particularmente no que diz respeito á funcção de juiz, aos sentimentos ou ás crenças em que este, si é um espirito culto, se deve inspirar para uma recta sentença, em que é que a figura do Christo póde actuar differentemente do que si fosse a de Lutero ou a de Calvino? E si, por ignorante, não conhecesse o jurado o valor historico destes ultimos, que mal proveria si tambem alli si achassem? (*)

Augusto Comte, tal como o comprehendem e explicam os discipulos orthodoxos, representa nas discussões da philosophia contemporanea o que o espirito de seita tem de mais estreito e de mais intolerante; do seu systema fizeram a escola do *magister dixit*, á que, pela mais estúpida das contradicções, se chega depois de partir do principio de que só ha certeza no conhecimento positivo, isto é, de que só ha certeza demonstrada ou quando ha uma *razão* convencida, doutrina que começa sendo uma philosophia e acaba por ser uma religião sem deos, e uma philosophia sem ideal.

Pois bem, supponhamos que ao lado do Christo, ou em vez de Christo, alli estivesse em um quadro o retrato do chefe do positivismo. O discipulo orthodoxo não ficaria nem mais nem

(*) Mas não se acham, nem se deveriam achar, sendo cumprida a Constituição.

menos aferrado no seu fanatismo. A' imagem associaria o livre pensador o que Augusto Comte escreveu sobre o methodo philosophico e sobre o altruismo, e muito em resumo, sem se lembrar provavelmente do Catechismo Positivista, lhe passaria pela mente o logar verdadeiramente notavel que elle occupa na evolução do pensamento neste seculo. Em um como em outro caso, elle não influiria sobre a sentença a proferir. (*)

Não reconhecemos em sacerdotes ou ministros o direito de ser mais exigentes do que os espiritos emancipados das crenças dogmáticas. São os unicos que nas questões de liberdade religiosa se podem collocar no mais alto ponto de vista, e para esses a profissão, que faz o pastor protestante, de acreditar «em Nosso Senhor Jesus Christo, filho de Deos e da Virgem Maria» é tambem idolatria (**), apenas de uma especie differente daquella que, com asedume, imputa aos catholicos pelo culto das imagens. Si ao lado de Jesus se collocasse a imagem de Cakia-Mouni, o fundador de religião que lhe é comparavel, ou si á vista dos jurados expuzessem os retratos de Platão ou de Spinosa, personificações do que ha de mais alto na philosophia antiga e na philosophia moderna, não comprehendemos que especie de constrangimento pudesse isso produzir no espirito dos que têm crenças ou opiniões differentes.

(*) Quem é o juiz da consciencia alheia?

(**) Jesus Christo é Deos; e crêr em Deos e adoral-o, nunca pôde ser idolatria; pois que esta consiste em collocar no logar de Deos aquillo que não é Deos.

Ha, porém, uma distincção a fazer entre o Christo e todas essas grandes figuras : é ser elle entre nós a unica de significação para todos, para os espiritos cultivados como para os ignorantes ; e há ainda uma outra, que se relaciona intimamente com o caso particular de que nos occupamos : é que sendo Jesus, conforme uma phrase celebre, a maior victima dos erros judiciarios, sua presença póde ser uma advertencia a juizes que têm de decidir sobre a morte e a vida.

Objectar-se-ha que então ha desigualdade em ser elle o unico que alli apparece. Não seria a nós que *constrangesse* vêr sua imagem ao lado de outras. (*) Sómente ponderamos que grande differença ha entre não collocar nas paredes do jury outras imagens e retirar uma que sempre lá esteve. No primeiro caso não se offende o sentimento de ninguem ; no segundo, ferem-se as susceptibilidades de muitos, de quasi todos neste paiz christão e catholico. (**)

Desde o primeiro dia o requerimento do pastor protestante trouxe-nos á memoria a es-

(*) Para se lhe dar culto ou adoração? Semelhante proposição é heterodoxa, e não é aceitavel para o catholico romano. Para mim que vejo na figura simplesmente uma caricatura, porque nem posso dizer um retrato, em nada, me encommoda vendo-o n'uma galeria com outros quadros ; mas para o catholico romano o caso é differente : a imagem é o seu deos. O Brazil não é um paiz christão, nem catholico romano, ninguem cumpre o que essa igreja ordena, o Brazil é um paiz indifferente em religião ; cego e muito cego e por isso torna-se intolerante e instrumento de perseguição na mão dos padres.

(**) O argumento é capcioso, embora apresentado em hõa fé.

tatua da Victoria que um imperador romano mandou retirar da sala do senado, facto que deu logar á grande controversia entre pagãos e sectarios do christianismo no seculo quarto. Os senadores que se conservaram fieis á velha religião romana costumavam, ao entrar, quando passavam junto da estatua, queimar-lhe um bôcado de incenso. Mandando supprmil-a, o imperador Graciano deu esta razão : não convir que os senadores que tinham abraçado a nova religião tivessem á vista objectos que offendiam sua fé. Ainda hoje disputam os historiadores, sustentando uns que o espirito de liberdade e de tolerancia estava com o imperador, e outros que é aos que protestaram contra a retirada da estatua que se deve fazer essa honra.

Como quer que seja, naquelles tempos, todos, a começar pelo imperador, tinham de ser por uma religião contra outra ; quasi sempre perseguia-se ou se era perseguido.

Mais felizes, vivemos em uma epoca e em um paiz onde não ha discordias religiosas. Neste ponto pode-se até dizer que entre nós os costumes andam adiante da lei. A constituição da monarchia não permittia que as seitas não catholicas exercessem o culto publico em casas que tivessem a forma exterior de templos, e entretanto outra já não era a fórmula de grande numero delles.

O governo commetteria o mais grave dos erros si viesse atear as questões religiosas. (*)

(*) A separação entre a Egreja e o Estado tem por fim a liberdade e a paz ; e o meio de não atear questões religiosas é cumprir a Constituição em todos os seus pontos.

Fez bem em deixal-as aos fanaticos, que felizmente, mesmo sommados os da direita com os da esquerda, são poucos no Brazil.

(*Jornal do Brazil*, 11 de Maio de 1891).

— DIA A DIA — (*) Mais uma *grève*, não aqui, mas na Dinamarca, e de marca maior esta *grève*.

A administração dos caminhos de ferro do Estado prohibiu ás raparigas que servem nos *buffets* das estações o penteado á *Froufrou*, e as victimas de tão odiosa impertinencia preferem deixar o emprego a deixarem o penteado.

A guarda morre mas não se rende.

O jornal onde li esta noticia, que ~~vae~~ causar enorme sensação no mundo civilisado, em geral, e no mundo dos cabelleiros, em particular, não aponta a causa desta imposição; mas o que ninguem póde duvidar é que por causa do celebre penteado, a administração dos caminhos de ferro e as *grévistas* devem estar pelos cabellos.

O Sr. Lucena, que não é pêco, viu-se aqui em sérias difficuldades, por occasião da *grève* da estrada de ferro; e no entanto não tinha pela frente uma *grève* de saias, o que certamente complicaria a situação.

Na Dinamarca o caso é mais grave, porque se tracta de uma *grève* destas, e por causa de *toilette*, ponto em que são, e devem ser intrans-

(*) Peço ao escriptor que releia o seu escripto. Quanto a mim direi como disse Laplace um dia: O que prova isto? (Qu'est ce que cela prouve?)

igentes, as reclamantes.

Muito bonito é, sem duvida o penteado á *Froufrou*, que por elle estão as *grèvistas* dispostas ao abandono dos logares que occupam.

Muito bonito, e tambem muito perigoso, e é isto só que justifica a providencia da administração dos caminhos de ferro, que não tem, aliás, auctoridade para legislar em questões de modas.

Este *Froufrou* ha de ser algum revolucionario tremendo; e quem sabe si as estatisticas não o accusam de descarrilhamentos, não de trens, mas de passageiros arrastados insensivelmente para aquelle precipicio, que a moral cêrca de muros que a humanidade salta, sem custo e sem susto?

Pobre administração ! Respeitavel é o motivo que errica-lhe os cabellos, diante de um penteado de grenha solta, e guedelha intractavel.

Mas ha de ser vencida por força, porque devendo caber a vantagem neste litigio a quem tiver mais topete, eu aposto pela victoria do *Froufrou*.

Desse desencontro da calva da auctoridade e da melena da *grève*, desencontro mais horrivel que um encontro de comboios, resultará infallivelmente ficar a administração de cabeça baixa e *Froufrou*, só para moel-a, mais empinado e de cabello na venta.

Succumbam embora as heroínas da *grève*, outras virão mais furiosas e mais cabelludas, e nem a celebre navalha que aqui transformou-se em espada da justiça, será capaz de abater um

só fio daquelle penteado, revoltado ou revoltado.

Desde que se tracta de teimar, o triumpho pertence á *grève*.

E que dizem as protestantes do penteado ?

Não é digna de louvor esta intolerancia da moda, e digna de servir de exemplo á outra intolerancia, que veste um figurino atrazado ?

O exemplo das *grévistas* da Dinamarca devia ser imitado aqui.

Sujeitem-se a esses sacrificios os que querem que mão extranha não lhes desarranje o feitio do cabello ou o das crenças.

Aos que adoram Lutherô, lembram a coragem das que a mam *Froufrou*. C. A.

(*Jornal do Brazil*, 11 de Maio de 1891.)

— LETRAS JUNTAS— Preto bronco, animal estúpido.

Cansei-me em explicar-lhe que a imagem do Christo crucificado, na sala do jury, para os crentes na divindade do judêo de Nazareth, era a cousa mais natural; para os que não aca-tassem nelle um Deos, e admirassem o philosopho creador de uma doutrina, que caminhou através dos tempos, influindo poderosamente na humanidade, a mais razoavel; para os que vivem na perfeita indiferença de religiões e philosophias, demorando-se só a contemplar o lado estethico das cousas, o mais acceitavel.

Crentes, philosophos e artistas, a imagem só lhes podia merecer considerações e nunca estranhezas.

O preto replicava-me sempre que elle tambem acreditava n'um poder superior aos mortaes, n'um Deos; que igualmente a sua doutrina divina era muito espalhada na terra e vinha de longe, dos seculos, e que finalmente, como belleza artistica, nada se comparava ao *manipango*.

Oh cidadão côr de fundo de chaleira, que estás para celebrar o glorioso 13 de Maio, que atrapalhas os teus argumentos e as tuas réplicas com seis milhões de caroços, eleitor pelo- 15 de Novembro, tu és intolerante fanatico.

Lucena, o barão, o disse, e é verdade para todo o sempre.

O manipango ! Ah ! preto. (*)

(*Democracia*, 11 de Maio de 1891.)

(*) Depois que me retirei do recinto do jury, no dia 10, travou-se uma discussão entre os circumstantes, e lá se achava um homem bastante intelligente, mas pouco instruido litterariamente. A este homem, a quem os catholicos romanos que lá estavam em maioria muito desconsideraram então "por ser protestante" se refere o artigo á cima.—Não me admira que o escrevessem porque a idolatria assim o permite, e muito mais; no entanto acho que só por engano pôde figurar no corpo da *Democracia* onde unicamente deveriam se encontrar artigos de fundo ao nivel do redactor da dita folha. É tambem admiravel que a *Democracia* que tem pugnado tanto pela liberdade, não visse nesta questão um objecto de combate a favor do direito, da liberdade e do cumprimento da lei. Escreveu unicamente o que fica á cima transcripto: e é uma vergonha, e um facto admiravel.

— RELIGIÃO DO ESTADO—Comparæci tambem hoje ao jury e respondi á chamada dizendo: « Presente, mas não funcçionarei ».

Houve 37 jurados e o juiz declarou haver numero para funcçionar. Antes, porém, de qualquer outro passo, declarei precisar lêr algumas palavras que me pareciam necessarias ao bom andamento dos trabalhos. Como o juiz recusou-me a leitura, dirigi-me á sua mesa, e, entregando-lhe o papel disse: «Uma vez que a leitura me foi vedada, tolhendo-se a mim o direito de explicar-me e os jurados o de saberem porque motivo eu recuso funcçionar, peço ao Sr. juiz que acceite este papel, e si tiver eu crime aqui estou, proceda contra mim com todo o rigor da lei. Fui de novo assentar-me, ficando em poder do juiz o papel infra-transcripto. Então o juiz disse-me: «O Sr. jurado, si ficar nesse lugar, tem de funcçionar, e si não funcçionar será multado.» Levantei-me e disse: «Então o Sr. juiz me dará licença. Meus senhores, passem muito bem!» Ao sahir, o juiz disse-me em voz alta: «O Sr. jurado não querendo funcçionar será multado.» Voltei e repliquei: «Quero funcçionar mas não posso, porque contra a lei se me esbulha do meu direito; não posso funcçionar perante o symbolo religioso.» O juiz replicou: «Está multado; não lhe posso ser agradavel.» Respondi-lhe: «Só pagarei a multa á força, quando as auctoridades me esbulharem usando de todo o seu poder.» E sahi. O papel que entreguei ao juiz é do teor seguinte:

« Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4ª sessão do jury da Capital Federal.—

Continúo a protestar contra a illegalidade com que neste tribunal do jury conserva-se instalado um symbolo religioso, e mesmo depois de instante reclamação e requerimentos meus como jurado; e com que se pretende opprimir minha consciencia e religião e a de todos quantos não fôrem catholicos romanos, e violando a Constituição tirar a liberdade de crenças por ella garantida. Declaro de novo e peremptoriamente que não me recuso a servir e, pelo contrario, desejo-o ardentement; mas que, por minha consciencia, civismo e religião, não posso fazer parte do conselho de jurados e muito menos tomar assento e funcionar no conselho dos 12 sem que sejam attendidas as minhas reclamações pela retirada do symbolo religioso; e peço ao Sr. juiz que, resolvendo segundo a Constituição, mande tomar por termo esta minha declaração que agora lhe entrego escripta, datada e assignada com toda a responsabilidade legal e moral minhas perante Deos, as pessoas presentes, perante o meu paiz e a humanidade. Só assim ficarei limpo do sangue de todos. Obadeço a Deos, a nosso Senhor Jesus Christo que é o Senhor de todos os homens, e que não se deixa substituir. —

Capital Federal, 11 de Maio de 1891.

Dr. Miguel Vieira Ferreira,
Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

Pedi o registro do meu protesto no tribunal para que o meu procedimento sirva de exemplo às gerações futuras. — Qualquer que fosse o symbolo religioso, eu teria protestado em nome da lei e de minha consciencia civica e religiosa.

Eu appello para o bom senso, para todo homem que tiver uma razão clara e um coração recto: será possível desconhecer e negar a oppressão exercida directa, manifesta e publicamente sobre mim, e o esforço empregado para suffocar a minha consciencia civica e religiosa? Dizem: «Ou serves diante do idolo ou pagas 20\$ por dia de multa!...» Eis a falta de liberdade religiosa a que chegou o Brazil, depois da Republica e de feita pela Constituição a separação entre a Igreja e o Estado!... Ai do Brazil!... E a imprensa toda, menos o Sr. Miguel Lemos, tem deslocado a questão e tem applaudido o despotismo do governo pela violação da Constituição!...

Brazileiros! onde está a vossa luz, onde a vossa consciencia?! E' muito grave a responsabilidade que todos vós acabaes de contrahir perante Deos e os nossos concidadãos. Essa foi a perseguição antiga: Obedece contra a tua consciencia: nega o teu Deos ou morre!! Hoje por mim amanhã por ti, porque hoje me opprimem a mim, amanhã serás tu o opprimido. Assim Deos fará vingar a minha causa e vós não tereis sinão um Deos metallico que de nada vos poderá servir. Espera!... O odio que o ministro Lucena desenrolou contra mim no seu *Aviso* é desforra de não ter eu ficado calado pela infracção da Constituição na conservação dos titulos de nobreza, e de não reconhecer no intimo do meu coração sinão aquella que existir intimamente no individuo. Assim como tambem a revolta que me produz a infracção da Constituição e a injustiça em qualquer ponto, seja practicada contra quem quer que fôr.

O ministro da justiça e o governo não querem cumprir a Constituição. O ministro de estrangeiros está em relação official com o Papa e os padres, recebe participações officiaes de criação de bispados, etc., etc., quando nenhum acatholico certamente communicaria haver creado mais este ou aquelle logar de prégacao e de instrucção popular e de adoração a Deos. A lei é igual para todos: a Egreja está separada do Estado, o governo não tem que acceitar communicações de criação de bispados, etc. Nunca no Brazil o desprezo do governo pela lei se manifestou com tanta ostentação !

— Esperemos !...— Á base do throno de Deos é a *justiça* e o *juizo*. Quem estiver com a justiça e o juizo está assentado no throno de Deos;—e ai daquelle que o quizer destronar ! — O throno que se basea na iniquidade é instavel — Esperemos !....

—Que justiça deve-se esperar de juizes que abrem o tribunal do jury começando por uma flagrante e bem publica injustiça?..—Vencido pela força, mas vencedor pelo direito e pela razão, não receio que em tempo algum o barbeiro do rei Midas vá publicar bem alto o que tiver lido nos meus artigos e os protestos que tenho feito perante Deos e cs homens; mas o junco não deixará de reproduzir os *Avisos* e iniquidades para que cheguem aos quatro ventos.— Falta o senso moral ao Brazil, falta luz á consciencia nacional e isso porque a idolatria o tem embotado. O sentimento da verdadeira liberdade e justiça não está arraigado nos corações, falta a força que se não pode receber de deoses feitos por mãos de homens, e que podem ser fechados

nos armarios, força que o verdadeiro Deos communica a suas creaturas, porque é preciso força de Deos para affrontar a opinião geral errada e ficar só, mas «só com Deos», só com a verdade. Os homens cegam-se, fallam de uma *imagem divina* e dizem que esse Deos é um ornato de sala !

Eu sinto por Nosso Senhor Jesus Christo a mais profunda reverencia, respeito, amor e adoração, e jámais direi semelhante blasphemia, nem por hypothese. Si o idolo alli no jury estivesse para ornato da sala dos catholicos romanos (que então não deveria ser uma sala de jury, onde serão juizes ou jurados homens de todas as crenças, tambem judêos e mahometanos, etc.) tira-lo-hiam sem tanta reluctancia. Não haja engano: para o *romano* aquella imagem é o *seu Deos*, o *aviso* do ministro da justiça o confirmou. Para mim o Senhor Jesus é propheta, sacerdote e rei e reprova com certeza todo o mal que o Sr. Lucena está fazendo ao Brazil e á sua patria. O Sr. Lucena, o generalissimo e todos nós que nos temos achado envolvidos neste debate, havemos irremissivelmente um dia, ser julgados, não nesse jury da rua do Lavradio, que os homens querem vêr á força presidido pela idolatria e pela subserviencia, mas por esse jury de que tracta o Apocalypse (20: 4), «e vi cadeiras e se assentaram sobre ellas, e foi dado o poder de julgar (aos 24 anciãos) e tambem vi as almas dos decapitados pelo testemunho de Jesus e os que não adoraram a Besta nem a sua imagem e nem receberam seu character nas testas nem nas suas mãos, e viveram e reinaram com Christo

mil annos» por esses juizes que julgam, segundo a lei do Deos, que no proprio Apocalypse diz (21:7,8): «Aquelle que vencer possuirá estas cousas, eu serei seu Deos e elle será meu filho, mas pelo que toca aos timidos e aos incredulos e aos execraveis e aos homicidas... e aos que dão veneno e aos idolatras e a todos os mentirosos, a sua parte será no tanque ardente de fogo e de enxofre, que é a segunda morte.» No mesmo Apocalypse (22:15): « Fôra daqui os cães e os que dão veneno e os homicidas, os idolatras e todo o que ama e obra a mentira.» E também no Apocalypse (21:27): « Não entrará nella (a cidade sancta) cousa alguma contaminada, nem quem commetta abominação, nem mentira, mas sómente aquelles que estão inscriptos no Livro da vida do Cordeiro.»

Eu temo aquelle que disse:

«Ninguem pôde servir a dous senhores», Todos nós teremos de comparecer no supracitado jury, presidido por Aquelle que disse (Lucas 13:25,28): «e quando o pae de familia tiver entrado e fechado a porta, vós outros estareis de fóra e começareis a bater á porta, dizendo: Senhor, abre-nos: e elle responderá, dizendo: Não sei donde vós sois. Então começareis vós a dizer: Nós somos aquelles que em tua presença comemos e bebemos e a quem tu ensinaste nas nossas praças.»

« E elle vos responderá: Não sei donde vós sois, apartai-vos de mim todos os que obraes a iniquidade. Alli será o choro e o ranger dos

dentes.»

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA,
Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.
Capital Federal, 11 de Maio de 1891.
(*Jornal do Commercio*, 12 de Maio de 1891.)

INDIFFERENÇA RELIGIOSA—Sr. redactor do *Jornal do Brazil*—Rogo-vos o obsequio de publicar estas linhas em vassa folha, com referencia ao que hoje escrevestes sobre mim e a questão levantada no jury sobre o crucifixo lá installado. Far-vos-hei notar em primeiro logar que o idolo poderia ter sido retirado a meu pedido, sem que o publico interviesse em tal, e como teria acontecido de facto si alli estivesse como simples ornato. A sua collocação foi feita sem ruido, a sua retirada teria sido pelo mesmo processo, e passaria despercebida. Entreguei por escripto ao juiz a minha primeira petição, e fallei de modo a só ser ouvido por elle, e só depois que o juiz replicou-me em voz bem alta, e fez saber a todos do que se tractava e assim tornou publica a petição, é que eu tambem fallei em voz audivel para todos. Retirar o idolo mesmo publicamente não é atear questões religiosas; pelo contrario é conservar a paz. A permanencia delle alli é questão de maiores consequencias do que póde parecer á primeira vista. Notarei tambem que confundis a *indifferença* religiosa que transpira em vosso artigo e nos da imprensa em geral com a *tolerancia*, e desconheceis a crença. Sois coherente com a vossa *indifferença*, mas não com um principio qualquer de crença religiosa.

Permittireis que não accete por juiz de minha consciencia e religião nenhum philosopho, indifferente ou livre peasndor, embora de vossa escolha.

A lei escripta religiosa, para mim e para todos os christãos que fõram e têm sido martyrisados por não quererem rejeitar as suas crenças, é a Biblia sagrada, e só esta. E' a mesma Biblia que serviu de regra de fé e vida a esses christãos primitivos, a qual foi escripta pelos prophetas e pelos sanctos do Senhor, e que só por esse factõ, sem precisar de nenhum outro, deve ser reconhecida como a expressão da vontade de Deos revelada aos homens. O juiz de minha consciencia não é nem pode ser homem algum — é só Deos — ; e a Esse teremos todos, eu e vós e elles, de responder pelo que pensamos, dizemos e fazemos. — O nosso tempo se assemelha ao figurado pelo propheta Daniel no seu cap. 11 vs. 36, 37, 39 «e o rei fará como lhe der na vontade... não terá respeito algum ao Deos de seus paes... Mas venerará o Deos — Maozim — no logar que lhe terá escolhido... »

Esse Deos *Maozim* é o Deos *Milhão*, que está sendo tão decantado neste seculo, por toda a parte e aqui em nosso paiz. — Lêde do propheta Daniel os capitulos 3º e 6º (ou todo o livro si melhor vos approuver), e vereis si o meu procedimento está ou não correctõ.

Relêde tambem a historia dos principios do christianismo no que se refere aos seus martyres. — A imagem da Victoria que o imperador romano fez retirar da sala do senado, como citaes, tornou saliente o bom senso desse imperador e a luz clara que elle teve da liberda-

de de consciencia e religiosa, pois vós mesmo dizeis que o fez declarando «não convir que senadores que tinham abraçado a nova religião, tivessem á vista objectos que offendessem a sua fé.»

A lei romana não tinha separado a Igreja do Estado, como fez a nossa Constituição: os senadores christãos daquelle tempo, a bem dizer primitivos, seguiam uma crença nova para os romanos, e eu peço o respeito da crença que tiveram os prophetas, os apóstolos, os sanctos, os primitivos e todos os christãos que o são em verdade. Taes senadores prováram, segundo o que citastes, com a repulsa que patenteáram, que é esta que eu sinto pelos idolos, a razão que me assiste na questão actual. Eu não quero cousa nova, mas sim o cumprimento do que a *Biblia romana*, por cujos mandamentos morreram, têm morrido e morrerão todos os martyres christãos, escripta pelos prophetas e pelos apóstolos, pelos sanctos do Senhor, impõe a mim, a todo o christão, sob *pena de maldição de Deos*. Pedi para retirarem aquella imagem que nem está no jury por lei, mas contra a lei, e por isso deve ser retirada.

No tempo da monarchia dispensavam os jurados acatholicos e baseavam-se na religião do Estado, mas agora isso não deve ser feito contra a sua vontade e o seu direito. O idolo allí não está em uma galeria de quadros, mas sim com um fim religioso, como toda a imprensa tem declarado; logo, é preciso retiralo para respeitar a crença dos *crentes* que não são idolatras. A questão não é de capricho e de opinião: é de justiça absoluta. Retirar o idolo

do jury em nome da lei e onde a lei não o collocou e o prohiu, leual-o para o respectivo templo não affecta susceptibilidade alguma. A propria egreja *romana* o deveria pedir, si bem cumprisse o seu dever. Dizeis: «em que é que a figura do Christo póde actuar differentemente do que si fosse a de Luthero ou de Calvino? E si, por ignorante, não conhecesse o jurado o valor historico destes ultimos, que mal proveria si tambem alli se achasse?» Perguntai ao Papa ou a qualquer padre instruido, si este vosso trecho é orthodoxo? Fostes baptisado: sois christão? como o poderemos saber?

Quereis que suffoquem a consciencia alheia e pensais ser bom juiz na controversia actual e nõ meu protesto contra a illegalidade do procedimento que se está tendo contra mim e contra todos os que são crentes em Nosso Senhor Jesus Christo, mas que não são idolatras e contra a violação flagrante da recente Constituição. Os positivistas, dizeis vós, «professam uma religião sem Deos e uma philosophia sem ideal.» Acho-me, quanto a crenças, no extremo opposto ao positivismo, mas respeito o pensar, o crêr e o sentir de todos os homens. mesmo os indifferentes, e tenho certeza que a historia respeitadamente fará menção do illustrado cidadão Miguel Lemos e de todos os positivistas brasileiros que o seguem e com elle julgam do seu dever não cruzar os braços, mas sim externar sempre a sua opinião sobre qualquer materia importante controvertida, principalmente em defesa da justiça, opprimida pela prepotencia. Semelhante procedimento honra em extremo os positivistas Miguel Lemos, e todos os seus

companheiros, positivistas brasileiros.

Si não chegarem a sanctos, pelo menos têm sido *justos*, nestas questões. Ha constrangimento desde que, sob pena de multa, se me quer obrigar a servir no tribunal do jury, perante um idolo, contra a minha consciencia religiosa e civica, que m'o prohibem e vedam. Fosse embora o idolo posto alli por lei, (que não foi, e, pelo contrario, está contra a lei) elle é oppressivo da consciencia, da crença e do civismo. Ignoro si vos achais *á direita ou á esquerda*... Tendes liberdade para escolher, e ainda é tempo. Quanto a mim estou no logar em que Nosso Senhor Jesus Christo me collocou; e sei que ainda não conheceis Aquelle que foi crucificado na cruz do centro, de onde nos derramou a salvação. A esse com certeza não conheceis, vol-o digo sem offensa alguma, e o provais confundindo-o com uma imagem e o querendo substituir por esse idolo, classificando tambem de idolatria a minha crença, e achando bom que a prepotencia do governo obrigue a esmagar a todos quantos não pensam como elle e vós.

« Não conhecemos em sacerdotes ou ministro o direito de ser mais exigentes do que os espiritos emancipados das crenças dogmaticas », dizeis vós; e nesta phrase provais a vossa falta quanto ao sentimento e perfeita comprehensão da liberdade. Desculpae-me; mas vos peço que reflectais. « Sendo Jesus, conforme uma palavra celebre, a maior victima dos erros judicarios, *sua presença* póde ser uma advertencia a juizes que têm de decidir sobre a morte ou a vida. » São vossas palavras. Sim; eu quero a presença

de Jesus, quero o juizo de Jesus, e tenho pedido e peço a Elle a Sua eterna justiça para mim e para os meus semelhantes; mas repillo a de uma figura, um idolo pelo qual o querem substituir. Eu curvo-me a Deos, a quem adoro, mas espero do Senhor que a prepotencia dos homens nunca me dobrará.

Capital Federal, 11 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*Jornal do Brazil*, 12 de Maio de 1891.)

IDOLOS — Catholicos romanos sinceros !
abri a vossa Biblia approvada pelo arcebispo da Bahia, o *vosso* arcebispo, e além das passagens que já vos citei no meu artigo do dia 6 do corrente, publicado n' *O Paiç* do dia 8 e na *Gazeta de Noticias* do dia 10, além dos innumeros que vos poderia ainda citar, lêde os seguintes, e conhecereis perfeitamente por que os vossos pastores, padres, directores espirituaes, vos prohibem a leitura da palavra de Deos, a Biblia—«Deos é luz», diz S. João (I Ep. 1:5,6), «e não ha nelle nenhuma trévas. Si dissermos que temos sociedade com elle e andarmos nas trévas, mentimos e não seguimos a verdade.» Elles vos querem no escuro. Lêde o que vou citar da vossa Biblia (aliás existe uma só); abri os olhos, emancipai-vos, sahi da escuridão moral e espiritual que vos opprime.

Lêde :

2 Paralipomenos 33:6,7: «... e (Manassés) *commetteu* muitos males diante do Senhor para o irritar. Poz tambem um idolo e uma estatua fundida na casa do Senhor... etc.»

Psalmos 96: 7, 8. «Confundidos sejam todos os que adoram idolos: e os que se gloriam nos seus simulacros. Adorai ao Senhor...»

Isaias 66: 3, 4. «... o que se lembra de queimar incenso, é como o que bem diz a um idolo. Todas estas cousas gostaram elles de fazer andando nos seus caminhos, e a sua alma se deleitou nas suas abominações. Por onde tambem eu farei gosto de zombar delles, e farei vir sobre elles o que temiam... e fizeram o mal diante dos meus olhos, e escolheram o que eu não quiz.»

Zaccarias 13: 2. «E naquelle dia, diz o Senhor dos exercitos, acontecerá isto: Eu abolirei da terra os nomes dos idolos, delles não haverá mais memoria...»

1. *Corinthios* 8: 4 «... sabemos que os idolos não são nada neste mundo, e que não ha outro Deos, sinão só um.»

Jeremias 50: 38. «Cahirá a secca sobre as suas aguas, e ellas seccarão porque é terra de idolo, e que nos seus monstros se gloria.»

Oseias 4: 17. «Efraim participante dos idolos, larga-o.»

Actos 15: 20. «... opinaram os apostolos que se lhes deve sómente escrever que se abstenham das contaminações dos idolos.»

2 *Corinthios* 6: 16, 17. «E que consenso entre o Templo de Deos e os idolos? Porque vós sois o Templo do Deos vivo, como Deos diz: Eu pois habitarei nelles (e não diz: habitarei n'um pedaço de páo, etc.) e andarei entre elles, e serei o seu Deos, e elles serão o meu povo. Portanto sahi do meio delles e separai-vos dos taes, diz o Senhor, e não toqueis o que é im-

mundo; e eu vos receberei: e ser-vos-hei Pae, e vós sereis para mim filhos e filhas, diz o Senhor todo poderoso.

1^a. *S. João* 5:21. « Filhinhos, guardai-vos dos idolos. Amen. »

Apocalypse 9:20. « E os outros homens... que não se arrependeram das obras das suas mãos, para que não adorassem os... idolos de ouro, e de prata, e de cobre. e de pedra, e de páo, que nem podem vêr, nem ouvir, nem andar... »

1 *Corinthios* 10:7 « ...nem vos façais idolatras... »

Efesios 5:5-11. « Porque haveis de saber e entender; que o que é culto de idolos não tem herança no Reino de Christo e de Deos. Ninguém vos seduza com discursos vãos: porque com estas cousas (...idolatria...) vem a ira de Deos sobre os filhos da incredulidade. Não queirais logo nada com elles... Andai como filhos da luz: porque o fructo da luz consiste em toda a bondade, e em justiça, e em verdade; approvando o que é agradável a Deos: e não communiqueis com as obras infructuosas das trevas, mas antes pelo contrario condemnai-as.»

Apocalypse 21:8. « Mas pelo que toca aos... idolatras e a todos os mentirosos, a sua parte será no tanque ardente de fogo e de enxofre: que é a segunda morte » (22:15) « Fóra daqui os cães, e os que dão veneno, e... os idolatras, e todo o que ama e obra a mentira. »

1 *Reis* 15:23 « ...e o não querer submeter-se (a Deos) é como o crime de idolatria. Como,

pois tu regeitaste a palavra do Senhor, o Senhor te regeitou a ti, para que tu não sejas Rei.»

Actos 17:16. «E enquanto Paulo os esperava em Athenas, o seu espirito se sentia commovido em si mesmo, vendo a cidade toda entregue á idolatria. »

1º Corinthios 10:14: «Pelo que, meus caríssimos, fugi da idolatria.»

Galalás 5:19. «As obras da carne são patentes: como são... a idolatria... e outras cousas semelhantes, das quaes eu vos declaro, como já vos disse: que os que taes cousas commettem, não possuirão o Reino de Deos,»

1ª S. Pedro 4:3,4. «... Porque basta para estes que, no tempo passado, hajam cumprido a vontade dos Gentios, vivendo .. e em abomináveis idolatrias. Pelo que estranham muito que não concorrais á mesma ignominia de dissolução, enchendo-vos de vituperios. Os quaes davam conta áquelle que está aparelhado para julgar vivos e mortos...»

— Agora que lestes estas poucas citações que vos fiz entre as muitissimas que vos poderia fazer, permitti que vos cite a reflexão sensata de um francez, pobre mas homem de bem, intelligente e illustrado. — Sahira elle da França sem levar um real, e só tendo comsigo um crucifixo grande, de ouro massiço, que lhe deixára sua mãe, ao expirar, para adoração.— Chegado a Portugal, a fome e o frio apertaram e elle reflexionou: Devo eu morrer de fome? Não. Eu posso adorar mesmo um crucifixo de madeira, que é mais barato.— Vendeu, pois, isto é, *trocou*, em linguagem romana, por bom dinheiro o deos de ouro e assim pôde manter-se

por algum tempo, até que afinal, não tendo achado meios de ganhar para a subsistencia, a fome de novo lhe bateu á porta. Lembrou-se do expediente e recorreu ao seu idolo de madeira, isto é, ao crucifixo. Pouco lhe quizeram dar por elle. Allegou as significações symbolicas, o poder e as virtudes sobrenaturaes (porque não era um crucifixo qualquer; tinha sido bento); mas, qual! ninguem lhe quiz dar pelo *deos* cousa alguma que valesse á pena. O francez vendeu-o assim mesmo por uma bagatela, e ao receber a migalha de dinheiro, saudoso do crucifixo que lhe dera sua mãe e tinha elle trazido de sua patria, pensando tambem no frio e na fome que o esperavam, commovido e com os olhos cheios d'agua, exclamou muito sensibilizado: *Ah! mon Dieu de la France! Celui du Portugal ne vaut rien!* E assim é! um crucifixo de ouro vale muito mais que um de páo; e o de ouro quanto maior melhor.

Vós todos que temeis a Deos e que lhe quereis obedecer, si tendes figuras, imagens, cruces, crucifixos de ouro e prata ou com preciosas pedras, *trocái-os* por dinheiro e distribui-o pelos pobres, porque nisso fazeis serviço a Deos, que disse por bôca de S. Thiago em sua Epistola (1:27). «A religião pura e sem macula aos olhos de Deos e nosso Pae, consiste nisto: Em visitar os orphãos, e as viuvas nas suas afflicções, e em se conservar cada um a si isento da corrupção deste seculo.»

O mesmo disse Deos por bôca de S. Paulo aos Galatas 5:22 «Mas o fructo do espirito é: a caridade, o gozô, a paz, a paciencia, a beni-

gnidade, a bondade, a longanimidade, a mansidão, a fidelidade, a modestia, a continencia, a castidade. Contra estas cousas não ha lei. »

Um idolo de ouro quanto maior melhor, bem o sabeis vós, porque podeis *trocá-lo* por dinheiro e remetter essa quantia aos pobres d'*O Paiç* e ao sem numero de necessitados que infestam esta cidade e o mundo. Podereis auxiliar a instrucção, a orphanidade, etc.—Deos vos abra o entendimento e vos illumine.

Capital Federal, 11 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*O Paiç*, 12 de Maio de 1891.)

—SALADA DE FRUCTAS — Comquanto para o publico escrevamos, os pobres historiadores de idéas e sentimentos de um dia, Xenophonte *à la minute*, em cinco minutos lidos e esquecidos, comquanto *para todos* lancemos diariamente ao papel a notação graphica do que nos vae na alma e no cerebro, frequentemente acontece julgar *alguem* que não conhecemos, cuja existencia ignoramos, que o nosso artigo foi expressamente escripto para elle e a elle sómente endereçado.

Tal factio explica-se pela perfeita harmonia casual entre o espirito ou o coração do chronista com o desso *alguem*—mulher ou homem. Oh ! quantas vezes não definimos, inintencionalmente, um estado moral extraordinario, superagudo, uma phase morbida da evolução de um cerebro, uma feição especial da consciencia de quem nos lê !

Tornamo-nos assim fortuitos psychologistas, photographos, feis e inconscientes do mundo intellectual—deste ou daquelle leitor, perdido, ignorado na massa anonyma.

E' isso o que explica esses applausos, essas mostras de approvação convicta ou de enthusiastica adhesão que por vezes nos chegam, sob a fórma inexpressiva, fugidia de uma carta sem assignatura ou de um mero bilhete, leve, branco, ephemero como essas borboletinhas que voejam nos jardins, dansando a *farandola* da Primavera em torno dos jasminaes e das rosas.

Uma alma em duas linhas, em duas palavras ás vezes.

E como consolam á gente dos vomitos de lama que a malvadez cobarde nos atira, anonymamente pela posta !

Como é bom ter assim, entre as nossas, as mãos de um desconhecido, que se nos estendem de dentro de uma phrase amiga, ou receber o beijo de labios invisiveis abotoados n'uma palavra meiga !

Uma vez, ha muito tempo, mandaram-me umas lindas flores ao escriptorio da folha em que eu então trabalhava. Quem as mandou ? Ninguem !

Alguem, aquelle que com ellas em um delicado cartão mandava-me um comprimento ! (*)

- Ainda agora, a proposito do meu ultimo artigo, em que tractei da necessidade de retirar

(*) A cabeça do artigo está maior que o corpo.

a imagem do Christo dos logares em que ella não é venerada e são feridos os seus preceitos sagrados, recebi uma dessas doces e confortantes *poignées de mains* vindas da sombra, do desconhecido.

Não poderia eu descobrir certamente *quem* me escreveu este cartão; mas posso inferir pelo exame d'elle e da letra mais ou menos, qual a especie, classe ou ordem de pessoa... É uma mulher. Dil-o a letrinha miuda, delicada, incerta no tãme das maiusculas; mulher sensível e nervosa: conhece-se pela vibração emocional do estylo e pelo movimento da phrase, intelligente, mas de ligeiro cultivo: vê-se na elevação do pensamento e nas faltas de orthographia que, aliás, como ao malogrado poeta das *Miniaturas*, as de uma outra carta, pareceram-me « mais bellas do que as estrellas. »

É de fino tracto e alegre, de vida mundana, de elegancia simples, que é a verdadeira—provam-no o fino perfume de trevo impregnado no cartão e a figurinha colorida, de amazona, nelle pintado a um canto. Deve ser moça ainda e é certamente bonita. Mulher feia ou velha não tem coragem para essas travessuras: arrisca-se a ser descoberta e teme não poder encobrir os pés de gallinha, nem poder patentear a unica belleza que lhe resta, si lhe restar—a da alma.

« Tua alma ainda não foi salpicada do lodo da heresia... ainda bem! »—conclue o curto bilhete. Tens razão, *ignota dea*: não heretico de nenhuma religião, nem mesmo

daquella em que talvez seja uma sancta ou martyr—a do amor. (*)

MARASQUINO.

— JURY—Hoje serão julgados:

Francisco Celestino e Felismino Celestino.

O Sr. Dr. Vieira Ferreira, ao installar-se a sessão, apresentou ainda uma petição ao presidente do tribunal, teimando para que este decidisse que fosse da sala retirada a imagem do Christo.

O Dr. juiz de direito não consentiu que o recalcitrante jurado justificasse o seu desarrazoado requerimento e, em vista disso retirou-se elle, ostensivamente, da sala em que funccionava o tribunal.

!!!(**)

(O *Paiç*, 12 de Maio de 1891.)

— O IDOLO —Ao que disse *O Paiç*, noticiando o que se passára no jury desta capital, na segunda-feira 4 do corrente, quanto á petulante e despropositada exigencia de um protestante, para que fosse retirada do tribunal a imagem de Nosso Senhor Jesus Christo, no dia seguinte esse polidissimo *respeitador* das nossas crenças appareceu a sustentar pela imprensa o

(*) Eis ahi está!...

(**) Toda essa redacção é menos digna. Retirei-me do recinto em que ficam os jurados, mas o fiz com todo o respeito, attenção e cortesia para com todos. Ficar alli é que me era impossivel tractar bem a todos é meu dever e que me preso de saber cumprir.

cabimento de sua estolida exigencia.

Respondeu-lhe *O Paiz* no dia seguinte, sentindo nós apenas que o illustre collega tenha condescendido demais com o herege, emittindo como conceito daquella illustrada redacção a possibilidade de não passar de mero philosopho de Nazareth nosso divino Redemptor. (*)

Foi uma nodoa em seu aliás brilhante artigo aquella concessão á impiedade, já não diremos dos acatholicos (**), mas de tudo quanto é pagão no universo: nem mesmo conseguiu obsequiar com isso, ou acalmar o furor do ministro protestante, porque o protestantismo talvez em sua totalidade crê na divindade de Jesus Christo.

Hoje só a parte barbara da humanidade, nas nações menos cultas da Asia, no paganismo africano, ou naquellas paragens mais remotas, onde não chegou ainda a luz do Evangelho, não crê na divindade de Jesus Christo; e entre os povos civilizados, só a fraqueza dos espiritos pretendidos fortes tem medo e pejo de confessar e se curvar á essa crença.

(*) Eis o estado de cegueira e incredulidade em que a igreja romana tem lançado os seus *fieis*.

(**) Nenhum protestante tira divindade a Nosso Senhor Jesus Christo.

Todos o reconhecem como Deos-Homem e o adoram. De forma que segundo *O Apostolo*, a respeito de crenças *O Paiz* está abaixo até dos pagãos! *O Apostolo* que no seu artigo do dia 10 fez realçar muito "o pastor protestante" lançando imprecações contra a *Côrte de Appellação*, agora esquece o "pastor protestante" e o assumpto e occupa-se em desbancar *O Paiz*.

Sentindo, pois, que em pleno Rio de Janeiro, *O Paiz* fizesse tão triste concessão á descrença dos mais atrasados, em todo o caso é com muito prazer que aqui transcrevemos o seguinte trecho de sua resposta ao alludido protestante. (*)

.....
A *Gazeta de Noticias*, do dia 7, publicando o aviso do Sr. ministro da justiça ao presidente do jury, aviso que já tivemos occasião de offerer em sua integra a nossos leitores, o faz acompanhar das seguintes apreciações: (**)

.....
— PROMPTO ALLIVIO — *A uma recente ferida aberta na consciencia protestante*(***) Com a presença da imagem de Nosso Senhor Jesus Christo crucificado no jury a *consciencia protestante ficou ferida.* (****)

Felizmente a ferida não parece ser mortal, e com o prompto allivio do bem conhecido pharmaceutico Dr. Martinho Luthero, cremos que

[*] Veja á pagina 59 desde: — *Que aquelle...* até... *sem interpretações erroneas.*

[**] Veja á pagina 48; e 57 *A imagem de Christo etc.*

[***] As notas em gripho e caracteres arabes são do auctor do artigo, e as que estão marcadas com asterisco são do auctor deste livro.

[****] Sim; porque a imagem é reprovada e condemnada por Deos. Eu obedeco, amo, sirvo e adoro a Nosso Senhor Jesus Christo, e não ao páo, á pedra e aos metaes. E peço o cumprimento da lei civil, da Constituição, para que fiquem todas as crenças garantidas.

poderá ser curada radicalmente. (*)

E' doutrina geralmente admittida entre os protestantes, que os primeiros reformadores do seculo XVI, prégarão a pura doutrina de Christo.

Miguel Gonçalves Torres, na sua obra monumental contra o Sr. bispo do Pará (1), nol-o assegura sem o minimo receio de ser contestado.

« *Vossa Rvd.*, diz elle (2), enganou-se suppondo que os Christãos do seculo XVI quizeram reformar a obra de Jesus Christo. Não, não! elles só se pronunciaram contra as doutrinas e os mandamentos dos homens que Roma havia ajuntado ao simples ensino do Evangelho. Elles nada mais tiveram em vista do que separar o joio das doutrinas papaes—do trigo, das doutrinas, de Christo, condemnando aquellas e pregando estas com todo o ardor.

« *Luthero e Calvino*, acrescenta (3), quebraram os grilhões que manietavam a palavra de Deos, apresentando ao mundo as suas doutrinas. O povo, ao ouvir as *Escripturas Sa-*

1*) Eu não sou lutherano, e nem tenho por canonico o que Luthero escreveu, como não tenho o que escreveram os padres da igreja romana. Canonica é a Biblia, que não póde ser destruida por opiniões de homens. Assim tambem pensou o proprio Luthero.

(1) *A Igreja Romana á barra do Evangelho e da historia na pessoa do seu campeão o Bispo do Pará, ou analyse e refutação do catechismo para uso do povo por D. Antonio de Macedo Costa—por M. G. Torres—Rio de Janeiro—Typogr.—Aldina—1879.*

(2) Pag. 10.

(3) Pag. 38.

gradas, arrepende-se dos seus extravios (sic) e abraça o Evangelho, protestando contra todas as innovações de Roma.

« *As suas (de Luthero e Calvino) doutrinas, diz ainda mais claramente (1), são as dos prophetas, as dos apóstolos e as de Jesus Christo.* »

Que allivio não será para um bom protestante, nas perturbações da sua timorata consciencia, poder dizer a si mesmo: eu sigo a doutrina de Luthero, e seguindo a doutrina de Luthero estou certissimo de seguir a pura doutrina dos Prophetas, dos Apóstolos, do mesmo Christo ?

Um protestante, portanto, que, achando-se em frente de um Christo crucificado no jury, experimenta desasocego e perplexidade de consciencia, pense na doutrina de Luthero. (*)

Nisto achará elle mais prompto e effcaz allivio, do que recorrendo á decisão incompetente de um tribunal civil, que si póde ser que aprezie, e até tenha estudado, certo não está obrigado a saber, theologia dogmatica ou moral. (**)

(1) Pag. 72.

[*] O ensino da egreja romana permite torcer e desvirtuar tudo, e lançar o ridiculo em cousas serias. Si isto é arte de escrever e argumentar!...

[**] A egreja romana está no caso em que se achava a judaica, quando Festo querendo comprazer com os judeos, respondendo a Paulo, disse: «Queres subir a Jerusalem, e ser alli julgado destas cousas diante de mim? E Paulo disse: Ante o Tribunal de Cezar estou, onde convem que seja julgado: eu nenhum mal tenho feito aos judeos, como tu melhor o sabes (Actos 25: 9,10)» Quando a

A doutrina de Lutero, sobre o uso das imagens, não é desconhecida.

« Não é peccado, diz elle, ter imagens, o proprio Deos no Velho Testamento mandou arvorar n'um poste a serpente de bronze, e ordenou que na Arca dourada se collocassem dous cherubins. O que Deos prohibio é a *adoração* das imagens. » (1) (*)

« Visto, pois, que *sem desobediencia á lei de Deos* podemos levantar altares, erigir estatuas de pedra, (porque ter imagens não é a mesma cousa que adoral-as), espero que os meus *Iconoclastas* far-me-hão o *favor de deixar-me a imagem do Crucifixo* ou da *Santissima Virgem.* » (2) (**)

« Além disso, eu estou certo que é vontade de Deos que nós todos escutemos ou leiamos a narração da vida, e especialmente da paixão de Jesus Christo.

egreja se corrompe fica abaixo do mundo: as benções mudam-se em maldições. Estes artigos do *O Brazil* e os do *O Apostolo* bastam para o provar.

(1) *Luther. vol. II p. 102. Jenar, A. D. 1558.*

(*) Eis o sophisma. O redactor do *O Brazil* seria capaz de quebrar uma imagem? Por ventura não tem medo dellas? Não as adora? E no jury está sem significação?

(2) *Luther. vol. II p. 39—Iena.*

(**) Não para adoração ou culto. Lutero aqui estava combatendo uma aberração. Não pedi que retirassem as imagens e figuras das egrejas, templos, oratorios, altares e nichos romanos; os idolatras estão coherentes adorando os seus idolos. Pedi que respeitassem a *minha* consciencia e religião e a propria lei constitucional. Não ataquei direito alheio; pedi garantias para todos, e tambem para mim.—Convido *O Brazil* e *O Apostolo* a lerem a *Historia da Reforma* por d'Aubigné.

« Ora eu não posso ouvir ou meditar a vida de Christo, sem formar na minha phantasia e na minha mente uma imagem das suas accões; porque quando eu ouço o nome de Jesus Christo, não posso deixar de me representar a figura de um homem pregado na cruz, exactamente como a agua limpida reflecte a imagem da pessoa que olha por cima della.

« Logo, si não é peccado ter a imagem de Jesus Christo na nossa mente, si é cousa justa e salutar tel-a no nosso coração, como poderá ser peccado *tel-a diante dos olhos?*» (1) (*)

« O menino Jesus costuma representar-se no acto de esmagar a cabeça da serpente. Esta, sem duvida, é uma representação muito material, accommodada aos nossos sentidos.

« Mas faz lembrar muito forçosa e claramente a primeira promessa do Messias que Deos fez a Adão e Eva, quando disse: —A descendencia da mulher esmagará um dia a cabeça da serpente. (**)

« Moysés arvorou a serpente de bronze no deserto, e os que olhavam para ella, ficavam

(1) *Luther. vol. III p. 113—Jena.*

(*) E' peccado imaginar Deos e Jesus Christo. E' preciso ter em si essa imagem e não fóra de si. Fóra de si estará a realidade. Só Deos concede esta graça ao homem e é preciso pedil-a. Veja o que eu digo adiante sobre o 2º mandamento da lei de Deos, que se refere aos catholicos romanos e aos protestantes. Eu sigo a verdade, sigo a Deos, a Jesus Christo resuscitado; não sigo homem algum, nem seitas.

(**) O que entendeu Luthero e entende *O Brazil* por esmagar a cabeça da serpente?

curados das mordeduras de cobras venenosas. (*)

« Aqui tambem temos uma imagem e uma comparação que impressiona os nossos sentidos; mas quão engenhosa e graciosamente se nos retrata com isso o Salvador crucificado, segundo a explicação que elle mesmo deu:— «Assim como os Judêos no deserto levantando os olhos para a serpente de bronze ficavam curados das mordeduras das serpentes, do mesmo modo aquelle que olhar para Jesus Christo crucificado(**) isto é, aquelle que crêr nelle, ficará curado da *ferida* e do veneno do demonio, e alcançará a vida eterna.»

« De outro lado si eu quizesse esquadriñar e sondar a profundidade destas promessas, *sem nenhuma imagem ou figura*, taes quaes ellas são em si mesmas, eu não seria capaz de explical-as, e vós não serieis capazes de comprehendel-as. (***)

(*) No Evangelho segundo S. João cap. 3. Nosso Senhor Jesus Christo mesmo explicou o sentido desta passagem que os judêos nunca tinham comprehendido. Elles estavam nesse tempo como os catholicos romanos estão agora.

(**) Não diz: olhar para a sua imagem.

(***) E porque não?! Luthero era frade romano, e não pôde desde logo sacudir fóra todos os erros e preconceitos. Algumas vezes sabiu da linha recta para a direita e outras para a esquerda. Tambem Sancto Agostinho teve de retractar-se de alguns escriptos feitos já depois de padre. Não me refiro ás suas confissões mostrando os erros do tempo de incredulo; mas ás retractações. E na verdade si elle vivesse hoje aqui na terra certamente ainda teria cousas de que se retractar e fazer

« Por este motivo é muito para desejar que as imagens, as comparações, e as representações *sensíveis*, sejam tão vantajosamente usadas; para podermos mais facilmente entender, comprehender e reter na memoria qualquer cousa que se imprimio na nossa mente mediante a imagem. (*)

« Com o auxilio das imagens, poderemos tambem mais facilmente precaver as ciladas do demonio, o qual com pensamentos finos, com questões subtis, procura arredar-nos do sentido natural das palavras, que uma pessoa simples facilmente entende, olhando para um devoto painel ou para uma sancta imagem». (1) (**)

Não se póde ser mais explicito do que isso. A consciencia protestante, portanto, ferida com um Christo Crucificado no jury, considere esta doutrina.

Siga o conselho de Luthero; e em lugar de pedir a retirada do Crucifixo, ao contrario olhe para elle como olhavam os Judêos para a serpente de bronze, olhe com fé viva, e assim como os

penitencia do mal que tem feito com ellas á humanidade; e o mesmo aconteceria a S. Basilio e a outros padres da egreja. Serei mais explicito em outros escriptos.

(*) Vê-se que Luthero não tractou de culto ou adoração, tractou de ensino. Póde-se ensinar e mui promptamente a historia biblica por meio de quadros e figuras. Isto é outra cousa: não é culto nem adoração. E' preciso ser intrinsecamente verdadeiro e não sophismar.

(1) *Luther's Sermons, for domestic devotion: part for Summer—Edition of Donat Richzenkain. A. D. 1572.*

(**) Tracta-se sempre de ensino. A traducção deveria ser "imageni de sancto" o que não significa "sancta imagem".

Judêos na vista da Serpente de bronze acháram o remedio ás mordeduras das cobras, assim ella na vista do Crucificado, seja qual fôr o logar em que elle se ache, achará o prompto allivio, e a cura radical ás suas feridas. (*)

Quantas outras consciencias não menos evangelicas, não menos protestantes, talvez mais delicadas, certamente mais esclarecidas, acháram na doutrina do grande Reformador, prompto allivio, remedio infallivel, paz duradoura !

E' por isso que alguns não duvidáram dizer, que « o uso das imagens é de incontestavel utilidade (1)—que « os quadros das Egrejas sã para o povo uma Biblia figurada» (2)—quo
e

(*) Lêde a Biblia no 4º Livro de Reis cap. 18. vs. 3 e 4 que dizem: «E elle (Ezequias) fez o que era bom na presença do Senhor, segundo tudo o que tinha feito David seu pae. Elle destruiu os Altos, e esmigalhou as estatuas, e deitou abaixo os bosques, e fez em pedaços a serpente de metal, que Moysés tinha fabricado: porque os filhos de Israel até então lhe haviam queimado incenso: e a chamou Nohestan», (cobre puro, simples cobre). Foi agradável e bom diante de Deos o fazer em pedaços a serpente de metal, que correspondia ao crucifixo, segundo está dito. — É o que dizem *O Brazile* e *O Apostolo* de Sixto V, successor de Gregorio XIII, de quem se dizia vulgarmente: — «O papa Sixto não respeita nem a Christo» e isto por ter elle em praça publica feito em pedaços um crucifixo para assim destruir o embuste dos padres e a superstição do povo. Dirão que esse papa, por excepção, não era infallivel? — Elle prestou serviços relevantes á religião e á igreja romana.

(1) Meyer, *Coroa critica*. Pag. 193. ediç de 1830
—Citação das perguntas respeitadas ediç. de dille pag. 115.

(2) Wohlshart. *De ordens do Sanctuario*, ediç. de 1829—Pergunt. respeit. *Ibid.*

«uma bonita imagem de um sancto é uma predica muda». (1) (*)

Outros affirmáram com Fessler (2) que «não é idolatra quem dobra os joelhos diante de uma imagem, e nos feitos que nos representa contempla a virtude da graça, e a victoria do espirito sobre a carne». (**)

A razão desta affirmacão é, porque as homenagens não são tributadas á materia, mas sim ao prototypo que ella representa. (***)

Esta doutrina é explicada e justificada por um dos mais profundos philosophos e theologos protestantes, qual é incostestavelmente o celebre Leibnitz, cujas palavras por serem como que um commentario da doutrina acima exposta de Luthero, me apraz aqui referil-as litteralmente traduzidas pelo auctor das perguntas respeitadas dirigidas ao Senhor Ministro da Egreja

(1) Meyer I. c—Pergunt. resp. *ibid.*

[1] Tudo isto não é culto nem adoração. Tracta-se de ensino. Nos tempos antigos, não direi nos primitivos, pintaram nas egrejas as figuras de seus homens principaes e sanctos. Eram meros quadros; e por ahi é que veio a superstição posterior e o embrutecimento do povo. Assim tambem é que a serpente de metal tornou-se um objecto de peccado do povo que "lhe queimava incenso", e por isso Ezequias a fez em pedaços com approvação de Deos.

(2) Therezia, pag. 94 Perg: resp. *ibid.*

(**) É uma opiniao. Mas quem é Fessler? um catholico romano. A auctoridade canonica é tão somente a Biblia, e isto assim é para todas as seitas incluindo a romana.

(***) Isto é um sophisma. O catholico romano tem medo da figura e do sancto de páo. Não teme o sancto que está no céo, mas teme a figura material que os homens fazem aqui na terra.

Evangelica desta provincia (de Pernambuco) cuja leitura aconselhamos a todos os protestantes que querem sinceramente achar a verdadeira paz de consciencia.

« Comquanto se costume dizer que a honra é tributada á imagem, todavia não é a cousa inanimada que se honra, sendo disto incapaz, mas perante a imagem, e por intermedio da imagem se honra o *prototypo* que ella representa, conforme ensina o Concilio (Tridentino)...

Com effeito o homem de mente sã nunca dirá: — *Dá-me, imagem, o que te peço, agradeço-te marmore ou madeira:* mas sempre repetirá: *Agradeço-vos, Senhor, adoro-vos, louvo-vos, etc.*

« Admittido, portanto, que a *veneração da imagem é a veneração do prototypo* que ella representa, nesta veneração *haverá tanta idolatria quanta pôde haver na veneração que tributamos a Deos, e ao seu CHRISTO pronunciando o seu sancto Nome*, porque os nomes são notas, e muito inferiores ás imagens por terem menor representação.

« Por isso quando se diz *horrar a imagem* deve-se entender, que se tributa a Deos a mesma honra, que se lhe tributa quando ao nome de *Jesus* dobramos os joelhos.

« O *adorar diante da imagem externa não se deve censurar mais do que se censure o adorar diante da imagem interna que cada um de nós fórma na propria phantasia, servindo unicamente a imagem externa para tornar mais expressiva a imagem interna.*

« Por isso o Concilio (Tridentino) sabiamente adverte, que não se déve crêr *haver na*

imagem alguma virtude ou divindade.»(1) ()*

Em conclusão, como o prompto allivio de Lutero, cujo uso, como acabamos de vêr, obteve sempre optimos resultados, a recente ferida aberta na consciencia protestante pela presença do Christo no Jury, está perfeitamente cicatrizada e radicalmente curada: está também fechada e curada a que por sympathy se abriu na consciencia civil; e segundo a logica antiga diriamos que as duas consciencias iam deixar socegada no logar onde está a sacra effigie de Christo. (**)

Mas como a logica moderna não procede mais por via de principios (tanto, que lançou na cadeia o primeiro principio, o principio de contradicção), mas por via de factos os quaes, eliminados os principios, não se podem mais prevêr, por isso não nos é dado adivinhar qual será a sorte daquella imagem.

(1) Leibnitz. *Systema theologico*, edic. de Emery; Paris 1819, pag. 142—Perg. resp. pag. 117.

(*) « A imagem não tem virtude alguma ou divindade » diz o Concilio Tridentino; mas, ella embrutece tanto o homem, que o interino ministro da justiça, Henrique Pereira de Lucena, disse no seu celebre *Aviso* de 5 de Maio *imagem divina*, e as folhas disseram, fallando da imagem: Querem retirar Christo do jury, o povo adora o seu Christo, etc., etc. Ora, o sophisma é evidente e o mal bem claro, manifesto e provado. Pergunto a *O Brazil* e a *O Apostolo*: basta-lhes que dêem comida, dinheiro, honras, etc. aos seus retratos? Os seus retratos podem substituil-os na redacção da folha? Podem os seus retratos fazer com que os empregados trabalhem como em suas presenças, só se lembrando do que essas figuras representam? Esses jornaes acceitam a canonicidade da theologia de Leibnitz?

(**) A lei, a lei deve ser cumprida.

Seja como fôr, quer me parecer mais acertado que a escrupulosa consciencia protestante, em logar de formalizar-se tanto da supposta idolatria dos catholicos, e de fornecer mais uma prova do que dizia o protestante Lessing (1) que ha muitos protestantes que não sabem absolutamente o que crêem os catholicos, aparasse a sua penna contra a verdadeira idolatria dos seus correligionarios, remunerados pelas sociedades biblicas nas Indias, « cujas divindades horrorosas recebêram dos Inglezes, como diz o *Times* (2), um culto ainda mais servil do que aquelle que lhes tributam os proprios adoradores » e exercesse o seu zelo contra a não menos real idolatria dos nossos infelizes patricios, sequazes fanaticos da futura religião da humanidade, alienação mental de Augusto Comte.

A não ser assim, tem-se sempre razão de dizer que a sua delicadeza se parece muito com a dos Judêos, dos quaes dizia Christo no Evangelho (3) que coavam um mosquito e enguliam um camelo. (*)

X.

(1) *Dr. Lessing. Documentos para servir á historia da litter. T. II. part. 2—Preg. resp. pag. 117.*

(2) *The Times. 16 de Março de 1850.—Preg. resp. pag. 118.*

(3) *Math XXIII. 24.*

(*) Isto fez o juiz T. Coimbra no Jury, quando me fazendo grande injustiça, querendo violar a minha consciencia, religião e civismo, e desrespeitando a Constituição que infringiu e infringia, me disse: " Não despachei o seu requerimento porque não está estampilhado e eu sou cumpridor da lei." Eu quiz lhe responder:

— O IDOLO—Não foi só a proza secca e austera do jornalista, que tomou por missão aviventar a opinião social todas as manhãs com o fructo de suas maduras reflexões da vespera; a poesia alegre e graciosa, o espirito fino e folgazão da musa irrequieta, e alegre por indole e por missão, sentiu-se revoltada um dia, e ao herege rancoroso, inimigo confesso de Jesus o Deos, (*) fallou em termos rimados e sentidos a linguagem sincera e filial do coração christão.

Seja licito ao velho *Apostolo* dar logar de honra em suas columnas ás seguintes rimas do espirituoso — Bandarra—do *Jornal do Commercio*.

Não entendemos de rimas, nem de musas, (**) mas isto que ahi vae tocou-nos o coração de modo muito grato e muito especial, e por isso, aqui onde tantas vezes, amargurados, comba-

Agora está o Sr. Juiz «coando o mosquito e engulindo o camelo» mas não o fiz e disse tão somente: "Sim, senhor Está cumprinda a lei; está, pois, certo. Eu vou mandar-lhe a estampilha e peço que então m'o despache". Note-se bem, o juiz é catholico romano.

(*) Essa linguagem não é christã. A falta de verdade é manifesta. Eu amo, sirvo e adoro a Deos, procuro o bem do meu semelhante em tudo, e o respeito. Protesto contra os idolos que a igreja romana tem posto no logar de Deos e de Nosso Senhor Jesus Christo; quero que o povo tenha luz e siga a verdade.

(**) Esse entendimento não é improprio aos da igreja. David é o sublime cantor de Israel, e o padre Caldas é um litterato de primeira agua, cujos canticos e versos religiosos ainda não foram excedidos na lingua portugueza. Improprio aos da igreja é ultrajar, injuriar e calumniar ao proximo.

temos o erro e as violencias á razão, á verdade e á justiça, abraçamos, agazalhamos e apresentamos como estimado amigo a nossos leitores o excellente Bandarra: (*)

.....
Sem duvida que o espirituoso e orthodoxo poeta, tão delicado e reverente para com seu Redemptor e Deos, não ficaria sem resposta, a qual dous dias depois nos deu a lêr, como vinda do céu; e crentes de que só do céu póde proceder tão bella resposta, não deixaremos de dal-a no proximo numero.

(*O Apostolo*, 15 de Maio de 1891.)

— RELIGIÃO DO ESTADO—Desejo que seja este registro, que ora faço nesta folha, o meu ultimo artigo, por enquanto, sobre o idolo do jury, esperando eu que o assumpto corra os seus tramites. Estou certo que igual protesto se reproduzirá individual e successivamente, erguidos por outros protogonistas.

— No dia 12, como nos anteriores, apresentei-me a responder á chamada. Ao retirar-me, achando-me, porém, ainda presente, o juiz deu aos jurados conhecimento da existencia do meu requerimento abaixo transcripto, e do anterior, o de 11, já por mim publicado. Acrescentou que este não tinha sido despachado, visto ser elle cumpridor da lei e faltar-lhe a estampilha. Estampilhei-o depois e só o recebi hoje, e foi esta a causa da demora da sua publicação. No dia 14 estive tambem presente. Respondendo á chamada, disse, como de cos-

(*) Veja á pagina 69.

tume: «Presente, mas não funcionarei.» Ao começarem os trabalhos, antes do sorteio dos 12, declarei: «Sr. juiz, estou presente e prompto a servir, mas não posso fazel-o, porque sou christão, e a minha consciencia e religião me vedam funcionar perante imagens. Como cidadão tambem não posso servir, e protestarei até que se cumpra a Constituição, que não pôde em ponto algum ser derogada por *avisos* nem por qualquer outra auctoridade ou poder fóra daquelle que a promulgou.» E sahi. —Hoje 15, renovei o meu protesto e protestarẽ. até ao fim desta sessão, de que sou parte. Eis o meu requerimento e o respectivo despacho:

« Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4ª sessão do jury da Capital Federal— Requeiro, mui respeitosaente, ao Sr. juiz que faça registrar neste tribunal, onde de direito e dever, o motivo pelo qual sou multado; e isto peço a bem da moralidade e justiça publicas deste paiz.—Tractando-se de uma questão de justiça e direito, requeiro que o Sr. juiz declare aos Srs. jurados e faça registrar, como fica pedido. ,

« 1º Que me acho e tenho achado presente; 2º que tenho respondido á chamada; 3º que desejo ardentemente funcionar e que estou prompto a entrar em exercicio; 4º que não posso funcionar emquanto neste tribunal e sala fôr conservado o symbolo religioso aqui installado ou qualquer outro que por ventura o venha a ser; 5º que sendo anti-constitucional a existencia e a conservação do symbolo religioso, requeiro a sua retirada; 6º que, sendo contrario á minha religião, a da Biblia, a Evangelica, a qual declara expressamente estar e ficar sob a mal-

dição de Deos quem der culto ou adorar imagens e figuras, idolos, prefiro, como christão que sou, perder e soffrer tudo por parte dos homens; mas recuso peremptoria e fornalmente desobedecer a Deos.

« São esses os motivos que me têm impossibilitado de funcionar, embora achando-me presente. Outrosim requeiro ao Sr. juiz sirva-se tambem declarar e registrar que, estando eu presente e querendo servir, sou multado em virtude do *aviso* do ministro da justiça, dactado de 5 de Maio do corrente anno de 1891, no qual *aviso* o mesmo Sr. ministro da justiça deroga a Constituição nessa parte; e, accrescentando o Sr. juiz qualquer outra cousa, que por ventura haja contra mim sem que eu o saiba. Por ser de direito e de justiça, peço e espero deferimento.

« Capital Federal, 12 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Egreja Evangelica Brasileira.

O despacho foi: «Das actas de cada sessão deve constar a razão por que foi o jurado multado, e a lei manda multar o que, embora tenha comparecido, se ausente, e, sorteado para o conselho de julgamento, não occupa o lugar que a sorte lhe designa.

« Rio, 12 de Maio de 1891 — *Teixeira Coimbra.*»

Deixarei por agora aqui esta questão, que se terá de reproduzir sempre que fôr sorteado um *crente* ou um *cidadão*.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Egreja Evangelica Brasileira.

(*O Paiç*, 16 de Maio de 1891.)

— O IDOLO—Conforme promettemos, ahi vae a resposta que do céo foi enviada (*) ao sympathico Bandarra do *Jornal do Commercio*, o poeta sensato, que por sua vez ajustou contas com o fanatico protestante que requereu ao Dr. presidente do jury a retirada do crucificado da sala daquelle tribunal: (**)

.....

PARA A HISTORIA PATRIA. — Em Maio de 1891, na 4ª sessão do jury, na republica dos Estados Unidos do Brazil, senão presidente o generallissimo Manoel Deodoro da Fonseca, ministro interino da *justiça* o desembargador Henrique Pereira de Lucena, presidente do jury da Capital Federal, funcionando n'uma sala da antiga Relação, o juiz de direito Dr. Honorio Teixeira Coimbra, e 1º promotor publico o Dr. Viveiros de Castro, *multava-se* no jury um cidadão jurado (um dos signatarios do manifesto republicano de 1870 e redactor d'*A Republica* eleito pelo partido, em sua fundação) o Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Egreja Evangelica Brasileira, *por ter obedecido a Deos e á Constituição* republicana brasileira— Foi multado porque tendo requerido a retirada dos symbolos religiosos das salas do jury e de todos os estabelecimentos publicos do governo, e isso em cumprimento da Constituição que separou a Egreja do Estado, e não sendo attendido e antes pelo contrario mui solemne e impropriamente desacatado até por um *aviso* do

(*) Não está orthodoxo.

(**) Veja á pagina 96.

supracitado ministro da justiça, que pretendeu por tal fórma revogar nessa parte a Constituição, protestou verbalmente, em requerimentos, pela imprensa, e afinal por termo lavrado pelo escrivão do jury, contra a coacção exercida sobre a sua consciencia, religião e civismo, visto quererem forçal-o por meio de multa, a servir contra sua consciencia, religião e civismo como jurado perante o idolo alli installado contra a lei.

— *Estando presente, querendo funcionar, necessitando e exigindo para esse fim o cumprimento da Constituição, foi multado!... Multado por querer a legalidade!...*

—Ai do Brazil!... «Elles serão confundidos pelos idolos a quem sacrificam» diz o propheta Isaias (1:29).

Capital Federal, 18 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA,

Pastor da Egreja Evangelica Brazileira.

(*O Paiz*, 19 de Maio de 1891).

O CULTO DAS IMAGENS— Escreve-nos o Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis:

«O Sr. Dr. Miguel Ferreira teima em chamar *idolo* á imagem de Jesus Christo crucificado, e *idolatria* o culto que os catholicos desde os primeiros seculos da egreja lhe tributam. E' erro manifesto, como se verá deixando fallar os auctores de bôa nota.

«Mons. Gaume, no seu excellente *Catechismo de Perseverança*, t. IX, diz: «Reconhecemos um *culto supremo*: compõe-se dos sentimentos e testemunhos que só a Deos são devidos; um *culto inferior e subordinado*, que

rendemos aos anjos e aos sanctos, e por meio do qual respeitamos e honramos, nos anjos e sanctos, as graças sobrenaturaes que lhes fez Deos, a dignidade a que os exalçou, e o poder que lhes concede. Entre os judêos já este culto *inferior* era ordenado e practicado. Disse-lhes Deos: *Respeitai o meu anjo, porque está nelle o meu nome.* (Exod XXIII, 21). Vemos a mulher da Samaria prostrar-se diante de Eliseu, que lhe acaba de resuscitar o filho, para honrar nelle a qualidade de *sancto propheta*, de *homem de Deos*, e o poder de operár milagres. (IV Reis. IV, 9: 37.) Assim é que na ordem civil se póde chamar *culto supremo* aquelle que se presta ao rei, e *culto inferior* ou *subordinado* o que se presta aos seus ministros.»

Proseguindo neste intento, diz ainda Mons. Gaume:

« Por ultimo distinguimos um *culto absoluto* e um *culto relativo*.

« Tambem na ordem civil se admite esta distincção, as honras que tributamos ao rei são *culto civil absoluto*, porque terminam nelle; o respeito que temos á sua imagem, ao seu ministro ou embaixador é *relativo*; não os honramos por elles proprios, mas sim em consideração ao rei. O mesmo se dá na ordem religiosa.

« Tambem este culto relativo era mandado e practicado entre os judêos: *Adorai ao escabello dos pés do Senhor, porque é sancto; adorai no seu sancto monte.* (Psal. XCVIII.) Quando pois os judêos se prostravam diante da Arca da Alliança, diante do templo, diante do monte de Sião; quando se volviam para aquelle lado

para orarem, não pretendiam prestar o seu culto ao monte, nem ao templo, nem á arca, sinão a Deos que se dignava de manifestar alli sua presença. Quando nós fazemos as mesmas cousas ante uma imagem do Salvador, ou ante a sua cruz, não é nestes symbolos que termina o nosso culto, sinão no proprio Jesus Christo. »

Na *conferencia sobre as Biblias*, refutação de Mr. Pauchaud, ministro protestante, pelo P. Boone, lê-se : « Vós continuaes a vossa accusação calumniosa de *idolatria* pelo motivo da honra que tributamos ás imagens dos sanctos. Seguindo o exemplo de todos os escriptores protestantes, tractaes de provar o vosso asserto pelo celebre texto do Exodo, cap. 20, v. 4^o : *Não farás para ti obra de esculptura, nem imagem alguma do que está no céu e sobre a terra... Não te proster-narás diante della*. Outras versões e a Vulgata dizem: *Não a adorarás e não lhe darás culto*.—Como podeis estar obsecado até o extremo de não vêr, pelo só contexto, que Deos sómente prohibe aqui fazer *idolos* para adoral-os ? O texto grego o diz expressamente, e os mesmos commentarios protestantes convêm nisso : vêde os *critici sacri*. Todo o vosso argumento se reduz, pois, a isto: Deos prohibio aos judêos, tão propensos á idolatria, fazer *idolos* para adoral-os; logo prohibio aos christãos honrar aos sanctos em suas imagens. E' justa ou legitima semelhante consequencia ? Si fôra absolutamente prohibido ter imagens talhadas para *um fim qualquer espiritual*, tende a bondade de dizer-

me, cavalheiro, que pensais vós dos cherubins de ouro, que mandou o mesmo Deos fazer, e da serpente de bronze, imagem de Jesus Christo, que fez Moysés, tambem por ordem de Deos?»

O padre F. X. Schouppe no seu bello *Curso Abreviado de Religião*, diz: «O culto prestado ás imagens e ás reliquias é um culto *relativo*, que remonta ás pessoas cujas imagens ou reliquias se veneram, e se terminam nellas.»

Pluquet no *Diccionario das Heresias* tractando dos *iconoclastas*, escreve: «O uso das imagens e seu culto era assaz geral na Igreja no IV seculo, e não era olhado como uma idolatria; que aquelles que o defendiam não condemnavam todavia os que o auctorisavam.

« Este culto, além disso, não era contrario á lei que prohibe adorar outra coisa que não seja Deos, porque não é contrario á razão ou á piedade honrar a representação de um homem virtuoso e respeitavel, e não se temia que os christãos, a quem era permitido honrar as imagens, lhes rendessem um culto idolatra; fazia-se-lhes ver que esses sanctos *nada eram por si mesmos*, que elles tinham sido virtuosos sómente pela graça de Deos, e era em Deos que terminava a honra que se lhes rendia.

« A Igreja não ensinava que os espiritos beatificados estivessem identificados com as imagens, como os pagãos criam dos genios: ella mostrava que os sanctos, representados nas imagens, deviam a Deos suas vir-

tudes e meritos, que Deos era a causa e o principio das virtudes que honramos nos sanctos.»

Tertulliano, porém, que viveu no II século, diz que se lavravam nos calices figuras de Jesus Christo, v. g.: em fórma de um pastor, que sobre seus hombros levava a ovelha, (Tertull., *De Pudicit.*, c. 7), o que prova evidentemente que se usou de imagens desde a mais alta antiguidade, e que eram para os primeiros christãos um objecto de culto.

« Devemos, diz S. João Damasceno, honrar aos sanctos como aos amigos de Deos, filhos e herdeiros de Jesus Christo; porque são nossos protectores e intercessores junto de Deos; edificar templos em sua honra, celebrar sua memoria com o cantico dos hymnos e psalmos, erigir-lhes estatuas e conservar suas imagens. » (S. João Damasc. apud. *Guillon*, t. XVIII).

Como se póde ver na *Bibliotheca selecta dos Padres da Egreja*. t. XVIII, exprimem-se numerosos padres de um modo não menos formal sobre a legitimidade do culto das imagens. Verdade é que os herejes dos tempos modernos fazem grande ruido por causa de um decreto do Concilio de Elvira, que prohibio pintar nas Egrejas as imagens sanctas. Foi porque então se temia com razão, que, sobrevindo alguma perseguição repentina, não se pudessem subtrahir á impiedade dos idolatras as sanctas imagens que estivessem inherentes ás paredes, e ficassem expostas á profanação. A constante doutrina da Egreja

a este respeito justifica plenamente esta explicação.

O padre Manoel Bernardes, na *Nova Floresta*, t. V., refere que sendo levado Sancto Estevão Auxenciano perante o imperador, que negava a adoração das sagradas imagens, e as tinha mandado destruir e queimar, levou consigo uma certa moeda, que lhe deram de esmola, em que estava de relevo a imagem do mesmo imperador; e tanto que chegou á sua presença, arremessou a moeda no chão com desprezo, e a começou a pizar. E indignando-se o imperador desta acção, o sancto lhe disse: « *Si julgas que a esta moeda se deve veneração, por ter a tua imagem, por que razão destruíste, despedaçaste, e abraçaste as imagens dos sanctos que no céo reinam com Christo?* »

Sancto Agostinho, em sua resposta ao manicheu Fausto, que accusava os catholicos de terem substituido o culto dos deoses do paganismo pelo culto dos martyres, disse: « O povo christão celebra em commum as festas dos martyres com tanta pompa religiosa, com o fim de excitar á imitação de seus exemplos, e, mediante seu valimento, serem ouvidas as suas orações. Não é para os martyres que levantamos altares *nos lugares onde se conservam suas reliquias*, mas sim para o Deos dos martyres. Qual é o bispo ou padre, que, subindo ao altar, nos lugares onde repousam as sanctas reliquias, diga: *Nós vos offeremos este sacrificio, ó Pedro, Paulo, Cypriano?* Não; o sacrificio, que se offerece em sua memoria, é offerecido a Deos,

que os coroou de gloria: offerece-se nesses sanctos logares, para que tão digno espectáculo de piedade nos excite mais vivos sentimentos de amor e devoção, tanto para com aquelles a quem podemos imitar, como para com aquelle, mediante cuja graça podemos conseguil-o. Honramos, pois, os martyres no mesmo espirito de piedade e de sociedade com que nesta vida honramos os servos de Deos, que estão como nós crêmos, preparados para derramar seu sangue, como martyres, pela verdade do Evāgelho.

Toda a differença está em que honramos os primeiros com muito maior confiança, pelo conhecimento certo que temos de que não podem decahir do estado de sanctidade em que se acham; e pois que sabemos que elles, victoriosos do inferno, gozam de uma inalteravel felicidade na outra vida, publicamos seus louvores com mais segurança que os dos sanctos que combatem ainda no meio dos perigos da vida presente. Mas, quanto ao culto de adoração e servidão, *só o tributamos a Deos*, e não cessamos de ensinar *que só a Deos seja tributado*. E porque o sacrificio pertence a esta especie de culto, não o offerecemos nunca, nem ensinamos que se possa offerecer *quer aos martyres, quer ás almas sanctas, quer aos anjos*. Todo aquelle que cahisse neste erro seria reprehendido pela sã doutrina, afim de que se corrigisse, e não contaminasse com a educação. » (Lib. 20 contr. Faust., cap. 21.)

Respondendo ás exprobrações de Juliano Apostata, dizia no IV seculo S. Basilio : « Eu recebo os sanctos apostolos, os prophetas e os

martyres ; invoco a sua intercessão, para que por ella me seja Deos propicio e perdõe minhas culpas : neste consolador e piedoso intuito, tributo honras e louvores ás suas sanctas imagens ; tanto mais quanto estas cousas me fôram ensinadas pela tradicção dos sanctos apóstolos. » (Ep. 405.)

« Si nós fazemos menção dos sanctos martyres na celebração dos sagrados mysterios, não é para que roguemos por elles, mas sim para que roguem por nós. » (Tract. 86 in Joann.)

O *canon* da Missa, escreve um douto sacerdote, o *canon* da Missa que remonta á mais alta antiguidade, nos mostra tambem que a invocação dos sanctos é de uso antiquissimo na Egreja. O padre e os fieis ahi pedem a Deos que, mediante as orações e meritos dos sanctos, conceda que em todas as cousas sejamos munidos do socorro de sua protecção, por Jesus Christo Nosso Senhor.

O padre Anthelmo Goud tractando da materia no livro—*Maravilhas do Credo Catholico*, cita em abono de sua opinião, além do decreto do Concilio de Trento, que em seguida veremos, este trecho dos escriptos de S. João Damasceno. que refuta as objecções ao passo que estabelece a doutrina : « As sanctas imagens, diz o illustre doutor, são um memorial das obras divinas. O que um livro é para aquelles que sabem lêr, uma imagem o é para aquelles que o não sabem. O que a palavra opera pelo ouvido, a imagem o faz pela vista. Si Deos prohibe absolutamente as imagens, para que mandou elle cobrir o propiciatorio de cherubins ? A arca da alliança,

a urna sagrada, o tabernaculo inteiro, acaso não eram obras materiaes e feitas por mão humana?... Sei que escripto está : — *Tu não farás imagens daquillo que está no céo e sobre a terra, de modo que olhando para esses objectos tu te deixes seduzir.* Cumpro este preceito; porquanto não adoro a creatura, eu tributo-lhe só a devida veneração. O culto toma-se de dous modos : ha um que tributamos a Deos, e outro que tributamos a seus amigos... Celebram-se muitos concilios ; por que nenhum delles condemnou o culto que practicamos desde toda a antiguidade ? »

Olhem os protestantes para os seculos passados, e por toda a parte acharão condemnados os seus erros sobre o culto das imagens, como no tocante ás outras verdades que negaram.

Tractando dos herejes que impugnaram o culto das imagens nos VII e VIII seculos, assim se exprime o padre Ambrosio Guillois na sua apreciadissima obra intitulada *Explicação historica, dogmatica, moral e liturgica do catechismo.* tit. II : « No seculo VII os barbaros cobriam de sangue e de ruinas as mais bellas provincias do Oriente e do Occidente. Estendeu-se o seu odio brutal ás sanctas imagens, que havia nos templos, nos monumentos e no interior dos conventos, onde eram reverenciadas. O fogo e as chamas destruíram o que a espada tinha poupado. Deu-se a esses barbaros o nome de *iconoclastas*, derivado de duas palavras gregas, que significam *destruidores de imagens.* No seculo XVI, levantaram-se tambem contra o culto das sagradas imagens os discipulos de Lulhero e de Calvino, e hoje o protestantismo

escarnece das honras que lhes rendemos.

« Oppuzeram-se à heresia dos *iconoclastas* muitos sanctos doutores, e entre outros, S. João Damasceno (cujas palavras citamos), Theodoro Studite, que não receiou de proclamar a fé da Igreja christã na presença do imperador Leão Armenio, que se declarava a favor dos herejes, de que fallamos; S. Sophronio, patriarcha de Jerusalem, que, na vida de Sancta Maria Egypciaca, falla do culto das imagens, como de uma practica que remonta ao berço da Igreja; emfim, o segundo concilio de Nicéa, que confundio a heresia e a reduzio ao silencio.

Eis aqui os termos em que é concebida a sentença que preferiram trezentos e setenta e sete bispos congregados:

« Determinamos que as imagens sejam expostas não só nas egrejas, como nos vasos sagrados, nas casas e nos caminhos; porque quanto mais vemos as imagens de Nosso Senhor Jesus Christo e dos outros sanctos, mais se eleva o pensamento a considerar e a honrar os proprios. Devem sim louvar-se e saudar-se essas imagens, *supposto se lhes não deva dar o culto de latria que tão somente convem á natureza divina*. Usar-se-ha com ellas do incenso e luzes, como se costuma com a cruz, o Evangelho e outras cousas sagradas, porque a honra dada ás imagens *refere-se ao objecto que representam*. Tal é a doutrina dos padres.»

Depois anathematisam os *iconoclastas*. *Christianus accusantibus, id est, imagines confringentibus, anathema. His qui non salutant sanctas et venerabiles iconas, anathema. His qui appellant sacras imagines idola, anathema.*

Este decreto de Concilio Ecumenico mostra perfeitamente em que consiste o culto das imagens e quaes as honras que lhes são devidas. Como se vê, não ha aqui vislumbre de idolatria.

Sobre o culto das imagens, deve-se consultar *Los heréticos de Italia*, por Cesar Cantú, Discurso segundo, pag. 51 e seguintes. E' obra importantissima onde ha muito que respigar, não só quanto á verdadeira doutrina seguida invariavelmente pela Egreja, mas ainda quanto aos gravissimos acontecimentos de que foi theatro a Roma dos Papas, devidos á heresia dos *iconoclastas*, condemnados por Gregorio II (731).

Para não alongar esta exigua compilação, o muito que a tal respeito se encontra nos auctores que tractam do assumpto, concluiremos com o que dispõe o Concilio de Trento, na sessão XXV, quando falla da invocação, veneração e reliquias dos sanctos, e das sagradas imagens : « Quanto ás imagens de Christo, da Mãe de Deos e de outros sanctos, se devem ter e conservar, e se lhes devem tributar a devida honra e veneração : *não porque se creia que ha nellas alguma divindade ou virtude*, pela qual se hajam de venerar, ou se lhes deva pedir alguma cousa ou se deva pôr a confiança nas imagens : como antigamente os gentios punham a sua confiança nos idolos ; mas porque a honra que se lhes dá, *se refere aos originaes, que ellas representam* : em fórma que mediante as imagens que beijamos, em cuja presença descobrimos a cabeça, e nos prostramos, adoremos a Christo e veneremos os sanctos, cuja semelhança representam : o que está determinado pelos

decretos dos Concilios, principalmente do Niceno segundo, contra os impugnadores das imagens. »

Eis aqui ! Não póde ser mais racional, nem mais legitimo o culto que os catholicos prestam ás imagens. Elles *adoram* a Jesus Christo e *veneram* aos sanctos, o que é completamente differente.

Dirigindo-se ou invocando a trindade sanctissima, ou cada uma das tres pessoas distinctas, a Egreja exclama : *Miserere nobis*, compadecei-vos de nós ; ao passo que invocando aos sanctos e ainda á Rainha de todos os sanctos, a mesma Egreja exclama : *Ora pro nobis* — orai por nós.

Onde está a idolatria ?

Levada á ultima consequencia a heresia pregada com tanto ardor pelo Sr. Dr. Miguel Ferreira, teriamos que — o conservar e venerar as estatuas, bustos e retratos dos grandes homens que honraram a Patria e foram os benefeitores da humanidade, ou mandar reproduzir no bronze, no marmore ou na téla a imagem das pessoas que nos são caras, não é sinão pura idolatria, quando é um sentimento tão natural do coração humano olhar com respeito as cinzas e os objectos que pertenceram a personagens celebres ou ás pessoas que nos estão vinculadas pelos laços do parentesco, da amizade ou da gratidão !

Digamos com um escriptor egregio : « Por isso que estamos em contacto com dissidentes, muito importa não estarmos desprevenidos, nem crêr que basta desprezar o ataque e maldizer aos que aggridem : é preciso conhecer e

diffundir a grande verdade, quando a ignorancia tracta de escurecel-a, a malicia a nega, e a paixão a desvirtua. »

(*Jornal do Commercio*, 19 de Maio de 1891.)

— ESCRINIO — Para concluir a sua chronica semanal o *Diario de Naticias* foi pedir á polyanthéa da *Gazeta* uma poesia do Sr. Bilac ao cidadão mais festejado no dia 13.

Nesses versos o Sr. Bilac chama ao Sr. Patrocínio — *Christo da raça negra*. (*)

Além de blasphema, a comparação não é bem feita. *Christo* cá na terra padeceu todas as affrontas ; foi preso, injuriado, açoutado e suppliciado. A sua glorificação é em outro mundo. Com o Sr. Patrocínio acontece o contrario : está sendo glorificado neste.

Quererá o auctor, com maligna ferocidade, inculcar que além do tumulo ha supplicios reservados para o versatil abolicionista ?

(*O Brazil*, 18 e 19 de Maio de 1891.)

Na *Gazetilha* lemos o erudito artigo do Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis sobre o culto das imagens, que o protestantismo illogica-

(*) Para o Snr. Bilac e a *Cidade do Rio*, o Snr. José do Patrocínio, (a quem alias muito considero, porque tem prestado relevantes serviços á Patria) é o *Christo da raça negra*. E para o Snr. Taunay o *Christo* é D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brazil, sobre quem aliás todo o paiz tem o mais alevantado juizo. Ora como anda este Brazil á respeito de religião ? !... (Veja-se S. Matheus 16 : 13-20).

mente confunde com idolatria.

Já deste assumpto largamente nos occupámos, quando pela primeira vez, no tribunal do jury, o Sr. Thomaz Nogueira da Gama reclamou que do tribunal fosse retirado o Crucifixo. (*)

(*O Brazil*, 20 de Maio de 1891.)

— O CULTO DAS IMAGENS — Li o artigo hoje publicado neste *Jornal* sob a epigraphé acima e publicado pelo illustrado Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis. Notei primeiramente que o ponto em questão foi completamente desconhecido. Eu requeri o cumprimento da lei que separa a Igreja do Estado, e que por conseguinte manda que não haja symbolo algum religioso em logar em que possa tolher ou opprimir a liberdade e a consciencia do cidadão, qualquer que seja a sua crença. A paz e a harmonia foi o fim da lei garantindo a liberdade para todos. Seja o crucifixo um idolo para o christão ou seja um Deus para os romanos, isso não importa aos meus requerimentos que só pedem o cumprimento da Constituição. Ao pedido do cumprimento da Constituição feito por um cidadão jurado, os mais altos magistrados do paiz responderam com improperios e com multas, mesmo isto diante de um pão ou pedra com

(*) Ao artigo do Dr. Reis respondo aqui em seguida. Quanto a essa larga discussão sobre o requerimento do jurado Th. N. da Gama, limitou-se *O Brazil* ao que o leitor encontrará á pagina 36, desde: *O diabo feito jurado...* até 37... *Passa fóra, mafarrico!*

figura humana, que o proprio ministro adora e chama *imagem divina*.

Essa figura não garante, pois, cousa alguma, como já tenho dito, porquanto em sua presença e por sua causa, suplanta-se a lei e a justiça no tribunal do jury, onde a justiça deveria sel-o por excellencia. Nenhum desacato fiz ao tribunal nem ás crenças individuaes. A Igreja está separada do Estado, e não houve nisso offensa ás crenças; e a sociedade não estremeceu, e assim também não periga agora pelo cumprimento dessa lei. Pelo contrario. Não especifiquei em meu requerimento a fórma pela qual o idolo deveria ser retirado: para alli entrou sorrateiramente; tirem-o pelo mesmo processo, levem-o com pompa em procissão do *Senhor desaggravado*, ou transportem-o para templo, capella, oratorio ou casa, em silencio: tudo isso me é indifferente; mas cumpram a lei os magistrados sem temer os homens, e não opprimam a minha consciencia, a consciencia do cidadão, e não me punam por temer, amar e obedecer a Deos, e querer o cumprimento da lei. Este é o ponto.

Por deferencia accrescentarei algumas palavras sobre o artigo do Sr. Dr. Reis, que citou muitos trechos de padres notaveis da igreja romana. Tenho lido todas ou quasi todas as obras de *Gaume* e *Guillois*, etc., e posso asseverar que não tenho me limitado só a lêr a citação dos padres da igreja, mas sim, e por extenso, mui grande numero de suas obras, e muitas no original. Respeito e admiro esses homens e suas obras, e delles tenho recebido mesmo muito ensino e instrução; mas também

tenho lido as obras principaes dos protestantes, e poderia citar innumerous auctores e passagens; não o faço, porém, porque sobre a *Biblia*, que é a palavra de Deos escripta, não ha nenhuma auctoridade humana, e todos os sanctos e padres illustres da Egreja se curvam e devem-se curvar diante da *Biblia*. Desta fallam os romanos; mas invocam o seu testemunho e ensino, seguem-a e nella se apoiam os que não são romanos, e della citei n' *O Pai* do dia 12 de Maio corrente, algumas passagens, e citarei extensamente as outras quando escrever um livro contra a idolatria. A *Biblia* condemna por toda a parte os idolos, as imagens e figuras, e os que as fazem, dão-lhes culto e as adoram.

Os apóstolos que escreveram o Novo Testamento condemnaram a idolatria; o que é bem claro mesmo segundo o que se vê em Pluquet, por vós citado, «o uso das imagens e seu culto era assás geral no seculo IV, e não era olhado como idolatria». — Reparai: *seculo IV*, mas no 1º S. Paulo, S. João etc., o condemnaram como já citei. No Velho Testamento lê-se que o rei Ezequias «fez o que era bom na presença do Senhor, segundo tudo o que tinha feito David seu pae. Elle destruiu os Altos, e esmigalhou as estatuas e deitou abaixo os bosques, e fez em pedaços a serpente de metal, que Moysés tinha fabricado; porque os filhos de Israel até então lhe haviam queimado insenso: e a chamou Nohestan» o que significa *simples cobre, cobre puro*. (IV Reis 18: 3,4).

— Allegastes que 357 padres romanos reprovaram os protestantes que reprovaram o

culto das imagens. Agora pergunto: E quem será o juiz na controversia?—Os padres romanos condemnaram os christãos que não são romanos; estes christãos condemnaram os romanos; e agora? Quereis que eu acceite os romanos para juizes? Si eu o fizesse seria tambem romano. Aceito uma auctoridade que ambos ou todos reconhecemos, ou pelo menos devemos reconhecer; aceito os apóstolos e prophetas que escreveram a Biblia. — Permitti que vos pergunte, catholicos romanos em geral, tendes a Biblia como palavra de Deos revelada ao homem? Já lêstes a vossa Biblia? (Não fallo de catechismos, historia sagrada ou qualquer outro livro escripto por homens sem revelação de Deos). Si lêstes e crêstes, como continuaes a sustentar a idolatria? Si não lêstes nem crêstes, como sois christãos? Abri qualquer bom dictionario, seja o grego ou qualquer outro, e vereis que idolo (eidolon) é qualquer figura, estatua, representando a divindade e exposta a culto ou adoração. Idolo é effigie, imagem, simulacro. Idolatra é todo aquelle que dá culto a idolos, imagens da divindade, seja qual fôr essa imagem. O mal que a idolatria faz está bem patente: —Temos um desembargador e ministro de Estado que escreven, e isto em um *aviso* — *imagem divina*; e travamos uma tão grande lucta sem que vingue o direito e a justiça; e temos encontrado tão grande cegueira e fraqueza nos cidadãos, que não reclamam sequer o cumprimento da Constituição.—«As seitas protestantes regeitam absolutamente o uso das imagens e figuras»; a questão será,

pois, levantada dia a dia. «A fabricação das imagens, principalmente de imagens religiosas tornou-se objecto de empresas importantes e de um commercio muito productivo» diz *Bouillet*. Lêde sobre isto o que escreveu S. Lucas nos Actos dos apóstolos sobre a Diana dos Efesios, capitulo 19.—Socrates morreu por combater o polytheismo, que aliás os judêos nunca acceitaram. A egreja romana restabeleceu a idolatria, do que o proprio judêo se libertou desde que sahiram do captivoiro de Babylonia.

—Vós crêdes nos sanctos como eu creio? Para mim o que os sanctos (S. Paulo, S. Pedro, S. João e os prophetas e sanctos que escreveram a Biblia, que receberam para esse fim a revelação de Deos) escreveram é palavra de Deos; eu creio no que elles escreveram como creio no que diz o proprio Deos, porque foi Elle quem fallou pela bôca de seus prophetas e sanctos, creio no que diz a Biblia por elles escripta. Lêde a vossa Biblia, e si crêdes nos sanctos, como eu creio, crêde tambem no que ella diz, crêde nella acima de tudo o mais.

Quando chegarmos no céu, os que fôrmos para lá, alli veremos a nosso Senhor Jesus Christo, a Virgem Maria, S. José, S. João, S. Pedro, S. Paulo, David, Abrahão, etc., mas com certeza lá não ha de ser encontrado o idolo do jury da rua do Lavradio e nenhum outro, e tambem nenhum dos que os adorarem até á morte. Os apóstolos declaram que «os idolatras não entram no céu». Lêde a Biblia; e vos convido a ouvir as minhas prégações, si

quizerdes ser bom juiz perante a vossa propria consciencia. A religião não é isso que se ensina ao povo no Brazil, ao qual se tem embrutecido e quer-se embrutecer cada vez mais; a religião não é contra a sciencia, a consciencia e a razão.

Tenho fé em Deos que ainda hei de deixar escriptas obras sobre este assumpto a bem da humanidade, e extensamente como não posso fazer agora nesta época, onde e quando a imprensa ainda abre as suas columnas gratuitas aos que escrevem leviandades, necedades, banalidades e chocarrices, e muitas vezes gratificando-os, e faz pagar as discussões de verdadeira utilidade publica.

Lêde a vossa Biblia.

Capital Federal, 19 de Maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*Jornal do Commercio*, 20 de Maio de 1891.)

— O IDOLO — O fanatismo protestante, vergastado em prosa e verso, como já vimos nos numeros passados, não ficou sem uma lembrançasinha na secção humoristica do nosso collega do *Jornal do Brazil*, que lhe mandou dizer com a franqueza mais natural do mundo, que si o nosso *idolo* de Jesus Crucificado, e a quem todo este Brazil presta seu culto, (*) o

(*) Confissão clara e heterodoxa que a igreja romana presta culto á imagem. Não é o Brazil todo, é a igreja romana.

incommoda, já diz o annexim, que o incommodado é quem se muda. (*)

Aqui vai o espirituoso artigo do illustrado collega: (**)

.....
Eis aqui.

Mas a graça é que até onde nos foi possível passar os olhos pela imprensa diaria, por occasião daquelle patusto incidente, parece que cada qual quiz dizer ao pretencioso sectario, que illudido anda elle julgando-nos uns sequiosos, uns famintos pelas suas iguarias de religião avariada e falsificada, como a manteiga de margarina, ou o queijo de batatas: é assim que o galhofeiro auctor das ephemerides, do *Jornal do Commercio*, n'um daquelles dias deu-nos o seguinte: (***)

« Maio, 8—1533.—Terceira expedição de missionarios da Companhia de Jesus parte de Lisbôa, com o fim de vir prégar o Evangelho e catechisar os selvagens no Brazil. Mais tolerantes que os actuaes inimigos da religião do Martyr do Golgotha, os indios não expulsam das suas tabas a imagem do Crucificado.»

Em outros órgãos da imprensa soubemos que lhe foi tambem consagrado logar de honra, mas não tivemos tempo de lêr tudo.

(*) Como quer que me mude si a lei me obriga a ser jurado sob pena da multa de 20\$ por dia! ? Que falta de raciocinio ou de boa fé!...

(**) Veja *Dia a Dia* da pagina 74 até 78, C. A. Respondi a esse artigo do *Jornal do Brazil* da pagina 127 á 132.

(***) Respondi a esta citação, como se verá para diante, sob a epigraphe: *O Crucifixo e os Selvagens*.

Em nosso distincto collega *O Brazil* houve illustrado escriptor que lançou magistral artigo sobre o assumpto, artigo digno de lêr-se. (*)

Quanto a nós é que de nossa lavra não lhe consagramos uma linha: (**) já nos aborrece repetir todos os dias as mesmas cousas com que ha mais de trezentos annos se confunde e pulverisa a heresia; demais, bem se vê do que acaba de passar-se, que protestantismo é planta que não medra, e só vive de sua esteril polemica: não lhe damos pasto, e temos concluído a historia do *Idolo* na sala do jury.

(*O Apostolo*, 20 de Maio de 1891.)

— ESCRINIO — O Sr. Sylvio continúa a escrever sobre a *Legenda Imperial*.

Muito parecido, no estylo e no respeito á verdade, com as publicações a pedido do pastor Miguel Ferreira.

(*O Brazil*, 21 de Maio de 1891.)

O Sr. Dr. Vieira Ferreira fica indignado e guerreiro quando encontra no jury o Crucifixo, o *idolo*, na synthese de S. Ex. Um *shake-hands* lhe seja offerecido pelo termo vermelho que desgostou alguns espiritos selectos, assustando simultaneamente numerosos Bakubas emigrados. Para Emmanuel Domenech, « a liberdade sendo uma excellente cousa, faz a gente bem guardando-a para si e recusando-a aos outros.»

(*) Acha-se annotado por mim da pagina 142 a 153. E' o artigo *Prompto Allivio*-

(**) E nem ha capacidade para isso.

Nivelou-se por este gnoma a cabeça do Sr. de Lucena. Em um aviso desaforado, como corvinha, sustentou a doutrina intolerante e inconstitucional que era mister. Nós, segunda edição de *Erasmio*, não podemos neste momento solenne deixar de... tecer-lhe bastos elogios pelas proposições em que se fundou e que abriu a bôca e arregalou os olhos de todas as sacristias: — que *a maioria dos brasileiros é catholica*.

Alguns camelos ou ignorantes sustentam que ella é indifferente e que a sentença tem apenas a virtude de ser sentimental. Mariolas que tambem ainda reconhecem direitos de minoria, e gozo commum de uns tantos dinheiros individuaes! Um dentre elles, nosso irmão mais semelhante, que, si fosse decente fazer espiritismo, suspeitariamos o corpo da alma errante de algum encarnicado opposicionista de além tumulo, protegeria a esculptura, palmilhando o caminho do ministro. Accrescentar-se-hia um capitulo ao Codigo do Processo. Logo que se sorteasse o conselho o meretissimo juiz, considerando que, embora não haja Egreja de Estado, ha religiões (*bravos das galerias*) e cada um póde ter e exercer a que o contentar, perguntaria aos senhores membros do tribunal, si não era indiscrição, por qual das parcialidades optam: — a do Sr. Ferreira, a do Sr. de Laet ou outra de menos conhecido compatriota.

Conforme os votos apurados seria collocado numa peanha permanente o gesso, a madeira, ou o retrato de Christo, de Budha, de Mahomet, do Dinheiro, de Zoroastro, do Bezerro de Ouro, do « Deos dos Desgraçados », de Jupiter, de

Odin, de Voltaire, de Brillat-Savarin, da Humanidade, de Tupan, do Amor, da Razão, etc.

Não seria raro que triumphasse a Liberdade.

E, como, a qualquer instante, pudessem requisitar o mais sympathico dos supramencionados olympicos,—continúa o espirito máo, o crente do Diabo—incumbir-se-hia o Sr. Bernardelli de provêr o mais depressa possivel a edilidade desses ornamentos.

Designem-nos para pares de assassinos e gatunos que apressar-nos-hemos a bater uma cedulasinha. Aquelle que sobre tudo adoramos e para cuja canonisação decididamente contribuímos.

Por esta facilidade não estamos muito longe de acceitar o expediente. Argumentar, como argumentou a imprensa, que ao fiel conforta e bem dispõe o crucifixo e que ao herege si não faz bem, mal não faz, é montar um cavallo de batalha muito reles. E é produzir um argumento contradictorio. A crença no Deos catholico implica o reconhecimento de certos direitos inherentes á pessoa, independentemente dos resultados practicos.

Embora não faça mal o Crucifixo, suppondo que não faça mal, aliena do governo a imparcialidade, mesmo consagrando em Jesus sómente o personagem historico, que é contestado, que é igualado, que não foi approved pelo municipio ou pelo jury e que, sendo assim recebido, permite que amanhã manifestemos o nosso reconhecimento a modesto benemerito pelo pincel do Sr. Petit e pela parede da casa do jury.

O Sr. Ferreira contrapoz fé á fé. E escrupuloso como pastor evangelico prejudicou a sua demonstração. O Sr. Braziliense parece que não será mais astuto. Ao que badalam as más linguas.

LUIZ QUIRINO.

O Compadre (Anno I, n. 1, 1º de junho de 1891.)

— TIRAR CHAPÉOS — Lê-se no *Expositor Christão*: «NOVA PROVOCAÇÃO—Ha poucos dias quando eu estava passando pelo pateo da matriz, fui de novo insultado pelos catholicos romanos que passando em procissão, em tons auctoritativos, como si tivessem o poder de governar as acções de pessoas particulares nas ruas, me ordenaram a tirar o chapéo. — Seja notorio aos padres e a todos que ordenarem tirar-se chapéos, que por causa da convicção, apoiado no ensino da Biblia, de ser idolatria o culto de páo, e pedra, etc., eu não tiraria o chapéo em adoração destas cousas, por ordem de pessoa alguma. Pois si tirasse o meu chapéo perante imagens, me tornaria um hypocrita. Para mim, é peccado contra Deos—é um grande insulto a elle feito. Não posso, portanto, proceder contra a minha consciencia. — Saiba tambem o Sr. noticiarista que si «A liberdade de cultos não é a liberdade de má creação», muito menos a liberdade de cultos não é a liberdade de obrigar-se a outros ser idolatras. Esta liberdade o governo do Brazil não dá á seita alguma, nem ha «codigo penal» contra a falta desta idolatria.

« Taubaté, Maio de 1891. (Assignado)—
John L. Bruce.»

Transcrevo este artigo por alto interesse publico, e com vistas ao governo. — Querem immigração ?

Existe realmente liberdade e tolerancia nos catholicos romanos que pretendem governar as consciencias e crenças alheias até nas proprias ruas ? nos logares publicós ? Haverá, já não digo a liberdade garantida pela Constituição Republicana, que separou a Egreja do Estado, mas simplesmente a tolerancia igualmente garantida, quando ainda havia religião do Estado, pela velha Constituição, e no tempo chamado d'El-Rei ? Será liberdade ou mesmo tolerancia o querer-se por violencia, «a duro cachação e murro secco» nas ruas, que são logradouros publicos, ou no jury, onde o cidadão de qualquer crença tem o dever de funcionar, procurar violentar e esmagar a consciencia e a lei á força de *avisos* e multas para obrigar o cidadão a reconhecer o *idolo* proclamado *imagem divina* ?

Reflicta quem fôr susceptivel de reflexão,— governo, actual ministro da justiça, presidentes do jury, magistrados, imprensa e povo, é justo conservar *idolos*, quer imagens, quer figuras, nos edificios publicos contra lei expressa, contra a propria lei fundamental, a Constituição Republicana, que é o nosso pacto primordial e garantia para todos os direitos ? Que lei e que direitos serão respeitados, si fôrem violados pela base ? A bem da moralidade publica e do proprio governo, a bem da patria, insisto em pedir a retirada do *idolo*

de todos os estabelecimentos publicos do governo.

Não se veja nos meus protestos e no meu reiterado pedido o de um individuo isolado: vêja-se o de um *cidadão* pedindo o cumprimento da Constituição; vêjam-se milhões de individuos que não adoram nem dão culto a idolos; vêja-se o bem geral, o bem publico. Como cidadão e como christão jámais me dobrarei perante idolos, qualquer que seja a sua fórmula, nome ou collocação.

Capital Federal, 4 de Junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

(*Correio do Povo*, 15 de Junho de 1891.)

— IDOLATRIA — Lê-se na *Gazeta de Noticias* de hoje (6 de junho): « Alguns amigos do Sr. barão de Lucena vão offerecer-lhe um cartão de ouro, com um grande brilhante em um dos cantos, tendo gravado em todo o cartão o seguinte officio, dirigido por S. Ex. quando ministro da justiça ao presidente do tribunal do jury. »(*)

.....
Tracta-se da 4ª sessão ordinaria, presidida pelo Dr. Honorio Teixeira Coimbra, sendo 1º promotor publico o Dr. Viveiros de Castro. O *Aviso* é o de 5 de Maio do corrente anno de 1891.

(*) Veja a integra do officio á pagina 48.

Vão presentear-o os seus amigos, e fazem bem : o Sr. Lucena bem precisa desse conforto. Ganhará um brilhante grande, e uma pequena demonstração feita por seus amigos. Elles se encarregaram de provar quanto mal a idolatria tem causado á humanidade e ao nosso paiz. Que seja bem estrondosa essa manifestação ! Não admira que se lhe dê um cartão com um brilhante, quando se lhe dá a consciencia, a liberdade e o Brazil. Mas a historia registrará tambem esse facto ao lado do meu artigo:— « Para a historia patria »—, publicado n' *O Paiz* do dia 19 de Maio proximo passado. (Pag. 158).

Continuarei a sustentar a sã doutrina em que permaneço, e a dizer como o celebre *Fran-cinha* aos seus renitentes e obstinados collegas da camara dos deputados daquelle tempo : « Então, porque os senhores não querem, a verdade deixará de ser verdade ? ! » — O Christo (que não é o crucifixo do jury) em Seu eterno tribunal (Apoc. 20:4), já por mim citado á pagina 125 (*Jornal do Commercio*, 12 de Maio proximo findo), dirá: « Lembra-te que recebeste os teus bens em tua vida. » (S. Lucas 16:25).

Não é patriotico nem racional perseverar no erro, e fazer ostentação de teimosia. — E' um quero porque quero.

A idolatria cega os homens ; o proprio Deos o disse, e esse cartão bem o demonstra, ainda mais salientando todo o *Aviso* de 5 de Maio que nelle vae ser inscripto em ouro, e com as palavras : — *imagem divina*.

A idolatria cega : — Em publico, na porta do edificio em que funciona o jury, á rua do Lavradio, um professor bem reputado quiz

sustentar-me que o idolo deveria ser conservado naquelle tribunal, e apresentou-me como concludente este supposto argumento : « Em mathematicas a ausencia de signal já é um signal; logo, si no jury não houver o crucifixo, que é o signal do catholico romano(? ! . . .) quem entrar na sala daquelle tribunal pensará que alli são todos protestantes. »

A' essa proposição completamente illogica e bem extravagante para um professor daquella sciencia (cujo nome prefiro omitir aqui) respondi simplesmente : « Logo, ponha-se um crucifixo na frente de cada casa, porque do contrario quem andar pelas ruas ficará convencido que não existe na cidade um só catholico romano, e que todos os habitantes são protestantes ; e traga cada um o seu crucifixo ao pescoço, visivelmente sobre o fato. »

E' com esses e semelhantes disparates que pretendem formar e dirigir a opinião publica, arrastar o povo pelas trevas, sustentar a idolatria, e cada um no seu proprio orgulho, cegueira ou imbecilidade *levar a sua avante, allegando uma triste e ficticia maioria*, quando nem de leve se tracta de não « dar o braço a torcer » e nem de maiorias ; tracta-se da verdade, da justiça, do bem publico.

Em minoria, isolado no mundo, achou-se Nosso Senhor Jesus Christo quando o povo, illudido pelos sacerdotes, doutores da lei e magistrados, imitando-os, gritava : Crucifica-O crucifica-O. — E O crucificaram.

A questão é de *obediencia á lei* ; a moralidade que o governo, si quizer ser respeitado, acatado e ter prestigio, deve manter nos seus

actos, ensinando assim elle proprio o cumprimento da lei, e respeito devido a Deos e tambem aos homens.

Definem alguns : « O homem é um animal racional. » E onde fica nesta questão a racionalidade desse animal, si é idolatra, persevera e ostenta a idolatria, e investe contra a propria Constituição. — Outros definem: « O homem é uma intelligencia servida por órgãos». Onde fica a intelligencia ?

Quando se fundou o Club Republicano em 1870, com verdadeiro espanto ouvi de um cor-religionario : « Não acredito em republica de que eu não seja o presidente ». Estas palavras fôram um gelo que me cahiu no coração e traspassaram a alma, por que em verdade já desde esse tempo nunca me havia perguntado a mim mesmo : « O que serei eu si um dia si proclamar a republica no Brazil ? » Si m'ò perguntassem, responderia de prompto e com toda a verdade : « Serei *um mero cidadão*, prompto a continuar com toda a dedicação e sacrificio a servir á minha patria onde a consciencia me ditar que o meu esforço é necessario, efficaz e util ». Com este sentimento n'alma, respondi tristemente : « Si eu pensasse como vós, retirar-me-hia deste Club. »

— Tambem no escriptorio de Flavio Farnesi, illibado republicano, quando pugnando pelo direito exigia eu que o partido nascente assentasse desde logo bases solidas de moralidade, se me disse « Quando fôres velho como eu reconhecerás a necessidade de transigir ». Eu respondi então: « Por este caminho, que reprovo, si o seguisse, quando eu fôsse velho como vós

com certeza já não prestaria para nada».—Estão decorridos 21 annos : conservo esses principios de firmeza que Deos me deu, e fôram-me alimentados desde a infancia e exemplificados em meus progenitores.

Conservei-os em todos os meus passos : na escola, na classe militar, na sociedade e no partido, no publico e no particular ; e espero com elles baixar á sepultura. Combaterei sempre pela luz, pela verdade, pela justiça, por Nosso Senhor Jesus Christo, que para mim não é um mytho ; que «não materialiso e que amo e adoro profunda e intimamente. Eu não peço e não quero outra cousa sinão o direito, o bem social, o cumprimento da lei.

Os amigos do Sr. Lucena lhe vão offerecer um «*cartão de ouro* com um *grande brilhante*» : eu achei a *Perola de grande preço* (S. Matheus 13:45,46), — nada mais anhele. Cada um alcança aquillo que ambiciona. Não busco posição, emprego, grandeza, riqueza, nem applauso dos homens, e nunca se me deu de ficar só estando bem com a minha consciencia, com a justiça e a verdade ; porque poderei sempre dizer com firmeza e segurança : «*Só ; mas só com Deos.*»

Capital Federal, 6 de Junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA,

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.
(*Correio do Povo*, 7 de junho de 1891).

V. O DECALOGO (*)

—1º e 2º MANDAMENTOS—Toda a Escriptura Sagrada, a Biblia, desde o principio até ao fim, condemna a idolatria. No livro de Exodo, capitulo 20 e no de Deuteronomio, capitulo 5º, encontra-se o Decalogo ou os Mandamentos da Lei de Deos, que são os dez preceitos encerrando toda a lei moral e dados pelo proprio Deos ao seu povo, por intermedio do seu fiel servo Moysés, no monte Sinai, em duas taboas de pedra.

Nessa eterna Lei se estabelecem os deveres do homem para com Deos, para consigo e para com o proximo. Os dez Mandamentos resumem-se em:—Amar a Deos sobre todas as cousas (e é esta a primeira taboa) e ao proximo como a nós mesmos (e é este o resumo da segunda.)

Deos é amor, Deos é caridade, disse S. João Evangelista (I. S. João 4:46) e a sua lei só diz: Amar.

O proprio castigo é feito por amor e com amor para bem da creatura.

A lei foi escripta em taboas de pedra, exprimindo assim a sua firmeza, e Deos por amor fez a promessa de excrevel-a na mente e no coração do seu povo; prometteu habilital-o a comprehendel-a e practical-a em plenitude pela graça (Jeremias 31:33,34. — S. Paulo aos Hebreos 10:16).

(*) Daqui em diante foi tudo publicado no *Correio do Povo*.

O primeiro mandamento impõe-nos o dever de conhecer o objecto de nosso culto, amor e adoração: devemos conhecer o nosso Deus, o Deus que nos creou, a quem tudo devemos, e temos forçosamente de servir á mão direita ou á esquerda, voluntaria ou involuntariamente ou mesmo contra a nossa expressa vontade.

O segundo declara-nos por que fórma esse ente supremo quer que o adoremos, e deve ser adorado.

O terceiro exalta por tal fórma a sua sanctidade que reside até no nome, que não póde de modo algum ser pronunciado em vão.

O quarto nos assignala o tempo reservado por elle para se lhe dar culto e adoração, tempo que não deve ser occupado em outra qualquer cousa; e isso é sempre por amor, por bem do homem, das creaturas, que aliás não ficam privadas de orar incessantemente e em todo lugar (S. Lucas 18:1. — S. Paulo, 1. Corinthios 16:13. — Efesios 6:18: — I Thessalonicenses 3:17)».

Este é o resumo da primeira taboa.

Deus mostra primeiro que os homens lhe devem obedecer por temor e por amor.

Esta é a introduccção da lei: « Eu sou o Senhor teu Deus, que te tirei da terra do Egypto, da casa da servidão » (Exodo 20:2).

O temor e o amor são duas cordas com que o homem se prende a Deus. O servo *teme* e póde não amar; o filho ama e não teme. O amor, a «caridade perfeita lança fóra o temor», diz S. João (1ª Epistola 4:18).

Devemos obedecer pois temos visto ser Elle o Creador, o Senhor, Aquelle que nos deu o ser (que tirou do nada toda a sua obra), o juiz que julgará si essa obra preenche os fins para que foi creada e formada; Deos em summa. Devemos obedecer por amor e gratidão por ter dado *liberdade* ao povo tirando-o da escravidão do Egypto por meio de Moysés, com maravilhosos signaes e prodigios.

Estabelecida a sua auctoridade, logo em seguida Deos nos impõe como primeiro preceito ou Mandamento: « Não terás deoses estrangeiros ou estranhos diante de mim » (Exodo 20:3).

Mas pergunto: Quaes são os deoses estrangeiros supra mencionados? A quem fallava o Senhor nesses Mandamentos? Fallava ao seu povo, ao povo de Israel, unicos para quem era Elle Deos nacional.

O Deos nacional dos Israelistas era só o verdadeiro Deos, era o Deos de Abrahão, Deos de Isaac, Deos de Jacob; e para elles qualquer outro deos era estrangeiro ou estranho.

Deos de Abrahão, de Isaac, e de Jacob, assim nomeado para discriminar a Trindade: Pae, Filho e Espirito Sancto em um só Deos verdadeiro; tres pessoas, uma só essencia. Esse Deos não é certamente o *Acaso* nem o *Nada*; é sim Aquelle que O é na plenitude em Jesus Christo (Colossenses 1:19), na sua Igreja (Efesios 1:22,23).

E Jesus Christo e a sua Igreja por certo não são mythos, mas «a imagem de Deos invisivel» (Colossenses 1:15). «O corpo de Christo» (Efesios 1:23).

Jesus Christo não é *Deos novo*, como por erro pensaram S. Paulo na primeira época de sua vida quando se chamava Saulo e foi perseguidor da egreja, antes de sua conversão, e muitos Judêos de boa fé que o crucificaram pensando obedecer a Deos que preceitúa a exclusão de qualquer *Deos novo* (Psalmo 80:10).

O Deos de Abrahão, de Isaac e de Jacob, o mesmo Eloim, Jehovah e Adonai, esse Deos que no caminho da Syria appareceu a Jacob, e lhe concedeu a graça de reconhecer a identidade entre Eloim e Jehovah, e o mesmo cujo dia pôde vêr Abrahão na sua antiguidade e poderemos vêr todos nós agora, aquelles a quem essa graça fôr concedida, é: Jesus Christo Nosso Senhor.

Em Bethel, antiga Luza, (Genesis 28:19) Jacob, o servo humilde do Senhor «Tambem fez voto, dizendo: Si Deos (Eloim) fôr commigo e me guardar no caminho, porque ando, e me dêr pão para comer, e vestido para me cobrir, e eu voltar felizmente para casa de meu pae: o Senhor (Jehovah) será o meu Deos (Eloim)» (Genesis 28:20,21).

Nós outros podemos tambem conhecer esse mesmo Deos que no presente concede ao christão o reconhecer a divindade na humanidade, Deos (Eloim) e o Senhor (Jehovah) e Adonai, em Jesus Christo Homem, nosso Senhor, nosso Dominador soberano, o Deos que foi, e será eternamente o mesmo. Si Jesus Christo fosse outro Deos, seriam dous; si o Deos dos judêos não fôsse o mesmo Deos dos christãos seriam dous e por isso mesmo nenhum delles seria

Deos. E' uma só essencia, tres pessoas, duas naturezas. E' facil acceitar Deos em poder, gloria e magestade; é impossivel sem graça especial reconhecê-lo feito homem, coberto de andrajos e de insultos, e expirando em uma cruz; mas quem conhece a Deos, conhece-o como Elle se lhe apresenta.

— Mas qual é o Deos nacional de Israel? E' aquelle Deos que tirou todas as cousas do nada; que não é simples «supremo Architecto do Universo», que é vivo, embora morresse em carne n'uma cruz; que se revelou, e fallou a Adão no paraizo terreal, a Abel e Caim, a David e Saul, a Noé e a Cham, a Abrahão, Isaac e Jacob, seus escolhidos. Deos é amor, não é terror; Deos fez o homem para que este o procure, conheça e sirva na terra e nos céos eternamente; e por isso revelou-se a bons e máos para mostrar-lhes o caminho por onde deviam andar, e advertil-os das penas e recompensas que receberiam como castigo ou premio da desobediencia ou obediencia, da injustiça ou da justiça.

O Deos que não se revela ao homem, que não vê, nem ouve, nem sente, que não falla, não é o Deos de Israel, que sempre se revelou ao seu povo—é o Deos dos Gentios (Psalmo 93:4-8; 134:15-18) de quem os prophetas e os sanctos disseram: «todos os deoses das gentes são demonios: mas o Senhor fez os céos» (Psalmo 95:5).

O Deos de Israel se communicou sempre com o seu povo e se revelou a elle—fallou-lhe a *Biblia inteira*. Si não a tivesse fallado não seria ella palavra de Deos, como é. O nosso Deos não

é um Deos mudo, mas «tudo quanto quiz fez.» (Psalmo 134:6).

A Biblia nos revela quanto Deos é bom, mostrando-nos que elle disse a Abrahão: *Meu amigo* (Isaias 41:8); que fallou aos patriarchas, aos prophetas e aos sanctos, que fallou aos proprios máos, e até aos demonios, ao proprio Satanaz, e isto tanto no Velho como no Novo Testamentos, (3 Reis, 22:21,22.—Job, 1:6-12; 2:1-8.—S. Matheus 4. etc.)

Si o homem, pois, disser que Deos não lhe póde fallar, avilta a si e ao ente humano, ao ponto de collocar-o em peiores condições diante de Deos do que aquella em que se acham os proprios espiritos malignos. Pensar por tal fórma é grave e mui funesto erro.

Contar tudo quanto Deos fez no passado, e concluir dizendo que tudo isso acabou-se, que actualmente é impossivel união entre a terra e o céo, comunicação entre o Creador e a creatura, entre Deos e o homem, é negar toda a Biblia e todo o conhecimento das cousas do céo.

E' tambem anti-racional. Como se soube o que existe de além tumulo si não houve revelação? e, si houve, porque já não haverá? E' peccado dizer que basta adorar um deos de páo, e trazer ao pescoço uma cruz, um escapulario ou bentinhos, embora se bata muito nos peitos e façam-se milhares de persignações por dia; é absolutamente necessaria a revelação.

Negar a *revelação actual* é desconhecer a obra de Deos, é dizer que Nosso Senhor Jesus Christo veio a este mundo para fechar o céo, e pôr um céo de ferro sobre a cabeça e uma terra

de bronze debaixo dos pés dos pretendidos crentes e fieis (Levitico 26:18,19), muro de separação que só póde ser posto pelos peccados, os quaes fizeram tambem com que Deos lhes escondesse a sua face. (Isaias 59:2).

Antes de sua vinda, os homens, desde aqui da terra, se *communicavam* com Deos; o céo estava pois aberto. Si esta communicação tornou-se impossivel depois e com a sua vinda, a humanidade não caminhou, retrocedeu; perdeu-se o privilegio, o gozo, a alegria inextinguíveis que tornam a verdadeira religião.

Em semelhante hypothese do fechamento do céo, o que nos resta? Confessar-nos ao padre, vêr o padre, ouvir o padre, obedecer ao padre, dizem os romanos; lêr a Biblia, o livro que nos conta como Deos *foi* bom, como «Abrahão encheu-se de gozo vendo o dia do Senhor» (S. João 8:5.) e os Apostolos recebendo delle as instrucções de além tumulo; dizem os protestantes. É a nós do presente e do futuro o que nos resta?

O supplicio de Tantalos, o inferno mythologico transportado aqui para a terra. — O Senhor disse: « Examinaí as Escripturas, pois julgais ter nellas a vida eterna: e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim » (S. João 5: 39.) « O fim da Lei é Christo, para justificar a todo o que crê » (S. Paulo. Romanos, 10:4). A salvação está em Jesus Christo, é preciso ir a Jesus e achar Jesus; é absolutamente preciso receber as graças de Deos. « Eu sou o senhor, este é o meu nome; eu não darei a outrem a minha gloria, nem consentirei que se tribute aos idolos o louvor que só a mim pertence »

(Isaias 42:8).

Deos *foi* bom para seus sanctos, dizem os modernos ministros da religião chamada christã !... E S. Paulo disse aos Hebreos : « Jesus Christo era hontem e é hoje : o mesmo tambem será por todos os seculos » (Hebreos 13:8).

Deos não se muda : o Deos de Abrahão, de Isaac e de Jacob é o mesmo Deos e Pae de Nosso Senhor Jesus Christo. Não ha um Deos dos Judêos e um Deos dos Christãos : falta luz aos que não reconhecem Deos em Jesus Christo, que é o mesmo Eterno, que não é *Deos novo*. Fazendo-se homem Elle não deixou de ser Deos.

Estamos em peor estado do que estavam os do tempo em que o Senhor perguntou a seus discipulos ; « Quem dizem os homens que é o Filho do Homem ? » (S. Math. 16:13,14).

Naquelle tempo O confundiam com Elias, Jeremias ou algum dos prophetas ; só S. Pedro pela revelação de Deos, pôde dizer : « Tu és o Christo, filho de Deos vivo. » (S. Math. 16:16).

Hoje nem semelhante confissão existe. Uns dizem : E' um philosopho, é mero homem, é um impostor, é um sabio, é a *imagem divina* que está no jury, é o Senhor do Bomfim, etc., etc. — Triste e lamentavel estado da humanidade !

Si Deos não pudesse fazer-nos hoje, no presente, tudo quanto fez no passado, Deos *teria sido* bom, mas não poderíamos dizer que *o é* no presente e muito menos que *o é* para nós individualmente. Deos é vivo, não é morto ; é eterno, não póde ser substituido, nem representado, servido, amado e adorado em figuras e imagens feitas por mãos humanas e que certa-

mente não podem salvar e nem se manifestar.

Lêde os Psalmos 93 e 94; meditai toda a Biblia, e sobre este assumpto lêde attentamente estes escriptos e as transcripções que nelle encontrades.

— O DECALAGO. 2º Mandamento — No segundo mandamento Deos disse : « Não farás para ti imagem de esculptura, nem figura alguma de tudo o que ha no céo, e do que ha embaixo na terra, nem de cousa, que haja nas aguas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto : porque eu sou o Senhor teu Deos, o Deos forte e zeloso etc. » (Exodo 20:3, 5. —Deuteronomio 5:8-10).

Deos não quer, pois, ser adorado nem cultivado sinão em espirito e verdade; não o quer ser por enigmas, imagens e figuras, que são para Elle abominação (Deuteronomio 27:15), verdadeiramente um attestado de sua ausencia, porque por toda a parte Elle os condemna.

Entre milhares, basta lêr estas passagens : — « ... *insensatos* se têm mostrado os que levantam o lenho da sua esculptura, e fazem rogativas a um deos que não salva » (Isaias 45:20). — ... *confundidos* sejam todos os que adoram Idolos, e os que se gloriam nos seus simulacros. Adorai ao Senhor, todos os seus anjos... (Psalmo 96:7)— « ... Maldito o homem que faz imagem de esculptura ou fundida que é a abominação do Senhor, a obra de mão dos artifices, e a põe num logar escondido : e todo o Povo responderá e dirá : Amen. » (Deuteronomio 27:15).

Quem pôde ter diante de si o original não

busca o retrato, e muito menos uma caricatura grosseira. O retrato é feito, e pretendem que sirva, para supprir a presença,—dizem todos.— Só depois que a egreja corrompida, prostituida, apartada de Deos pelos peccados commettidos, começou a ensinar, dizendo-lhes que Deos não se revela, e outros que essa revelação até já é desnecessaria, é que os homens, o povo, sentindo a necessidade de conhecer, de *ver* o seu Deos, se contentaram em possuir uma « imagem de varão como um homem bem apessoado » que habita n'uma casa » (Isaias 44:13).

Contentaram-se com uma ficção e levantaram o idolo, que é exuberante prova da maldição de Deos em que incorreram, e attestado de sua ausencia do coração, sentimento e consciencia dos idolatras. Esqueceram a palavra escripta per S. Lucas e proferida por S. Paulo que disse : « Sendo nós pois linhagem de Deos, não devemos pensar que a Divindade é semelhante ao ouro, ou a prata, ou a pedra lavrada por arte, e industria de homem » (Actos 17:29).

Mesmo na vida mundana e practica Deos condemna as imagens. Si um homem tivesse imaginado com toda a perfeição a melhor machina de costura hoje existente, mas si tivesse morrido sem executa-la, e levasse consigo o seu segredo, teria semelhante homem sido tão inutil para a sociedade como si nada tivesse imaginado.

Ninguem o reconheceria auctor de tal invento e nem teria sido um bemfeitor da humanidade. Teria tido um demerito por não haver transmettido a bôa idéa á posteridade ou não ter emprehendido realisa-la.

— O mundo inteiro está entregue á idolatria. Os povos chamados christãos são os unicos a admittir a existencia do Salvador; e destes pretendidos christãos, que aliás nem siquer são fieis sectarios, os protestantes declararam nunca terem visto o Senhor, sustentam a desnecessidade de tal visão e até negam a sua possibilidade, embora o mesmo Senhor tenha dito na Biblia, no Sermão da Montanha, tractando das Bemaventuranças: « Os limpos de coração verão a Deos » (S. Matheus 5:8).

A logica diria: « Viu a Deos: logo, é limpo de coração. » A cegueira, perversidade e incredulidade, negam a propria palavra de Deos. Assim, pois, os protestantes confessam não crêr que se possa vêr, ouvir e sentir o Senhor, e que nunca o viram, ouviram, nem sentiram; não conhecem, pois, o Deos de Israel, o Deos vivo: com a propria bôca o confessam. Elles não têm por conseguinte em si aquella imagem divina, a do Senhor, que não é certamente a que o ministro da justiça, o Sr. Lucena, reconheceu no jury, pregada á parede, dentro do seu nicho, e que os pseudo-christãos installam por toda parte como se fazia com os antigos deoses da mythologia nos tempos chamados do paganismo, a que já são iguaes os que o'ra correm.

Esses pseudo-christãos, não conhecem o Deos dos christãos, sinão como Constantino ou S. Paulo antes de terem invocado o seu divino Nome, antes de suas conversões; não conhecem esse Deos que fallou aos Prophetas e Apostolos, aos Sanctos; aos homens bons e mesmo aos máos, até ao proprio Satanaz, ao espirito maligno desencarnado e na carne (3 Reis 22:21, 22.

—Job 1:6,7.—S. Matheus 4:1-11); não conhecem Aquelle Deos de amor que appareceu a S. Paulo quando era ainda seu feroz inimigo, e lhe fallou no caminho de Damasco para lhe fazer sentir o seu erro, dureza e ingratição, e trazel-o á obediencia da fé e á salvação; e se revelou tambem á Constantino no começo do quarto seculo, e a centenas e milhares de individuos, em differentes épocas até á actualidade, cujo testemunho se encontra irrecusavel nos livros sanctos e mesmo nos profanos.

Certamente não lêram com attenção, entre muitas outras passagens, os versiculos de 8 a 12 do Psalmo 93.

« Entendei, *insensatos* do Povo: e vós, *nescios*, entrai uma vez em prudencia. (v. 8).

«O que plantou o ouvido, não ouvirá? ou o que formou o olho, não verá? (v. 9).»

E como Deos estava Elle proprio fallando nessa occasião ao proferir essas palavras, não perguntou: — E quem fez a bôca não fallará?...

Hoje os homens em geral, e até ou principalmente os proprios que se dizem Ministros do Senhor, *padres* ou *pastores*, conhecem (?) a Nosso Senhor Jesus Christo, não como os Apostolos ou S. Paulo O conheceram; mas sem poderem dizer « Eu sei a quem tenho crido » (2. Timotheo 1:12).

Mas só o conhecem de ouvida, por ouvido de orelha (Job 42:5), por tradicção fallada ou escripta; outros sómente pela letra da Biblia. Sabem verdades a respeito do Senhor, mas nunca receberam d'Elle a verdade; não têm em si a imagem de Deos, pois que nunca o viram.

O imaginam ; e isso não é ter nem ser a imagem. Fazem-lhe a imagem no proprio espirito e cada um conforme a sua força imaginativa ; cada um imagina o seu Christo, adoram todos essa imagem abstracta por elles creada ou phantaseada, e que certamente diffirirão todas umas das outras, e dizem que « adoram em espirito e verdade. » Não conhecem *em verdade* a Nosso Senhor Jesus Christo ; cada um imagina-o segundo o proprio coração, mas não conhecem o coração divino do Salvador, nem sentem quanto Deos amou ao mundo em lhe ter dado seu proprio Filho para morrer por seus inimigos e perseguidores, e pedir perdão para os seus algozes, para os cegos e para os fracos. Não servem e nem adoram *em verdade* ao Senhor ! Muitos estão *em boa fé*, mas não *em verdade* : o que são cousas muito diversas.

O povo anda illudido por elles, que dizem ter a chave da sciencia mas « não entram nem deixam entrar » (S. Lucas 11:52) ; o povo está apartado do Senhor pelos proprios intitulos Ministros de Deos.

No entanto o Senhor disse : que « a Sua conversação é com os simplicies » (Proverbios 3:32). Elles confessam, pois, não terem essa simplicidade, não serem como pequeninos.

Estão errados todos quantos negam a *revelação actual* ; e Moysés é quem os mata pelo segundo Mandamento que lhe foi dado por Deos.

Dizem os acatholicos que « adoram a Deos em espirito e verdade » mas é forçoso confessar que *em verdade* não o adoram, mas tão sómente concedem sua adoração ao fructo da propria

imaginação. Também não o adoram *em espirito* porque negam-lhe os attributos e o poder, e o reduzem ao *Nada*, embora o imaginem, e com o espirito adorem a essa imagem.

Adoram todos um Deos *omnipotente* que *não pôde fallar*, e nem entreter relação directa com os homens, cousa que nunca Elle disse que não fazia nem faria ou que ser-lhe-ia impossivel ! Adoram, pois, um Deos que *foi* e que *já não é*.

Os catholicos romanos são mais grosseiros na sua adoração, porque também imaginam o Senhor sem o terem visto ou quererem vêr : sem julgarem necessaria essa visão, nem acharem-a possivel actualmente ; mas sem capacidade para conservarem essa imagem no espirito, acharam muito mais commodo corporisal-a, e fizeram logo os seus idolos de materia ponderavel, e accenderam-lhes suas lamparinas em adoração, profundo respeito e veneração. Fazem o seu deos de páo, de metal, compram-o, vendem-o, isto é, trocam-o : —é tudo facil e muito commodo : o ter deos é para elles questão de dinheiro.

Para elles também Jesus Christo já não se forma no homem, contra o que diz S. Paulo (Galatas 4:19) ; o verbo já não encarna, e pensam que nem Deos, mas só *sancteiros* podem fazer incarnações de sanctos. Convencionalmente dão trina sanctidade e infalibilidade ao Papa ; mas isso é tudo por cabala eleitoral, por cambalacho, por decreto e querer humano.

Acreditam em *divindades das imagens e figuras* por elles feitas e bentas ; dizem reconhecer e acceitar na hostia consagrada o corpo,

sangue, alma, e divindade de Nosso Senhor Jesus Christo sem pensar no que dizem, sem pedir luz a Deos, nem buscar comprehender o que se acha na Escripura, e reduzem o homem, o padre, que come a hostia e bebe o vinho, sempre ao estado de peccado: por elles, o pão, a pedra, o metal, o pão, o vinho, podem ser sanctos, e pela benção ou benzeduras do padre, mas *o padre nunca*; o ente humano para elles ha de ser sempre um miseravel peccador!

Cegueira!... Jesus Christo, o Filho de Deos fez-se homem, perfeitamente homem; e si o não tivera sido, não seria o Salvador. Elle o Homem-Christo-Jesus (S. Timotheo 2:5) é tambem o Sancto dos Sanctos. Os protestantes adoram em abstracto o fructo da propria imaginação, e os catholicos romanos adoram em concreto e materialmente o producto grosseiro, a obra de suas proprias mãos: ambos estão sem verdadeira fé,—sem verdadeiro objectivo e sem luz; por isso o mundo tem cahido em trevas. Incontestavelmente o catholico romano faz muito maior mal á humanidade, cega-a de todo, suffoca-lhe a propria razão e a consciencia.

Por informações é impossivel conhecer sequer um homem; e como se poderá conhecer o proprio Deos?!... Grave erro é suppol-o!... Aquelle a quem Deos não se revela, não O conhece; assim como tambem aquelle a quem Deos não tiver dado a sua graça está certamente vasio. é um vaidoso que vive enganado ou um orgulhoso que vive enganando os credulos, os quaes não são crentes. «Vós não fostes que me escolhestes a mim, mas eu fui

quem vos escolhi a vós» disse o Senhor. (S. João 15:16).

Ninguem póde por si escolher Deos, quanto mais revelal-o a si proprio.

—Os judêos não *inventaram* Deos, como disse-me, ha tempos, um pseudo-sabio. Deos se revelou aos homens, sem o que ninguem o teria jámais imaginado, procurado, descoberto ou conhecido. «Nós sabemos a mente de Christo» disse S. Paulo. (I Corinthios 2:16)—Pelo Espirito de Deos que ha em nós, conhecemos o que Deos tem preparado para aquelles que o amam (I Corinthios 2:10).

Já se póde dizer a todas as seitas christãs, romana ou protestantes, e sem medo de errar:— Não ha fé na terra. E' chegado portanto o cumprimento dos tempos. (S. Lucas 18:8).

Póde-se-lhes dizer: «Vós outros sois os que vos dais por justificados diante dos homens: mas Deos conhece os vossos corações» como disse o Senhor Jesus (S. Lucas 16:15).

A consciencia bem vos diz que vos apregoaes ministros de Deos sabendo que o não conheceis e que não o sois, porquanto tendes consciencia que Elle não vos ordenou, nem enviou, e que não tendes uma *vocação*; e isto confessaes todos com a vossa propria bôca e não sois capazes de dizer o contrario.

A salvação não se opera por procuração, nem por hypotheses; e nem podemos conhecer o que não vimos, não ouvimos, nem sentimos.

Quem diz conhecer a Deos por ter lido alguma cousa a Seu respeito ou ouvido fallar d'Elle, apenas conhece-O por informações:—

Esta é a verdade. Póde saber cousas verdadeiras relativas a Deos; mas não foi «ensinado de Deos» como deve desejar e esperar sel-o, porque essa é a sua promessa, e Deos não póde falhar. (Isaias 56:13.—S. João 5:48.—Hebreos 8:11.—1. S. João 2:27.)

Não conhecem ao Senhor, e em si não se têm cumprido essas promessas por Elle formalmente feitas.—Ou crêmos ou não crêmos: fé não é duvida, nem desconfiança. Aquelle a quem o Senhor se revelar, esse e só esse O conhecerá e terá em si a sua imagem: tal homem não O imagina,—conhece a realidade, e portanto cumpre o segundo Mandamento. Para esse individuo começa a existir a Biblia com applicação pessoal, porque então já sahiu do estado de *homem natural*, e acha-se no gráo de Adão no Paraíso terreal; já não é um homem da tarde do sexto dia, mas sim da manhã do septimo dia da criação.

E' preciso levar os homens a Jesus para que sejam salvos; mas é *levar a Jesus*, ao Deos vivo, e não á uma imagem, á uma figura que não salva, e que pelo contrario degrada e embrutece ao homem. A salvação não se faz por hypotheses, por um *faça de conta*, mas em verdade.

Deos quer se revelar ao homem, quer que o homem O conheça para bem proprio humano; e para isso o fez, 1º á sua imagem (Genesis 1:27); 2º á sua imagem e semelhança; 3º em figura de sua substancia; 4º em esplendor de sua gloria, disse S. Paulo (Hebreos 1:3). São quatro phases bem distinctas.

Dirão: Que mal faz o idolo? Até ajuda a

ir para Deos; e por que Deos o condemna? E' por que Deos quer que o homem O procure a Elle para a salvação; e o individuo que se contenta com o idolo não procura a Deos, resigna-se e contenta-se com a Sua ausencia; e, portanto, póde não ter a salvação. Aquelle que na terra teme vêr a face do Senhor, como poderá residir para sempre no céu onde a Sua presença é eterna? O homem é um ente de transição aqui neste planeta, e necessita passar por uma serie muito numerosa de transformações para chegar á gloria de Deos.

« Como homens morrereis, mas vós sois deoses» (Psalmo 81:6,7).

O primeiro testemunho de haver sahido do mero estado de natureza é o poder dizer como Job (42:5,6): «Eu te ouvi (a Deos) por ouvido de orelha, mas agora te vê o meu olho. Por isso me reprehando a mim mesmo, e faço penitencia no pó e na cinza.» Eis o homem convertido; eis Adão no Paraiso terreal.

Dahi em diante existe o crente. aquelle que em verdade tem a ancora no céu, e começa sobre elle a acção da Biblia. Até ahi existia o homem da natureza, o homem-cupula da creação até á tarde do sexto dia; esse tal homem «animal racional.»

Até esse homem chega o escalpello e se estende o campo exclusivo dos cinco sentidos. Até ahi vae o campo vasto da sciencia humana; mas desse ponto em diante abre-se o incommensuravel horizonte da fé, da revelação, o terrenoa sem limites da verdadeira theologia, da sciencia de Deos.

A conversão não é uma hypothese, nem

figura de rhetorica, nem um mero *amansamento* do ente humano, como as egrejas pensam e ensinam: a religião é uma verdade, é o conhecimento de Deos:—o conhecimento.

A conversão se opera por uma transformação effectiva no ser e o homem fica sendo em verdade *nova creatura*.

E' confusão pensar que a regeneração religiosa é a social, que se póde muitas vezes alcançar por meio da casa da correcção. Quem bebe, não beba mais, quem mente, não minta mais, etc.; isso é muito bom, é dever, é graça que Deos concede, no entanto póde ser consequencia de conversão, mas tambem uma simples graça que exista sem esta.

Ha homens naturaes que não têm esses vicios.—Não haja engano: haja luz.

David disse a Deos: «Sacrificio e offerenda não quizeste: mas me formaste *orelhas perfectas* » (Psalmo 39:7) não para que elle ficasse bonitinho; mas para que tivesse ouvidos de ouvir (Apocalypse 3:6, 13, 22, etc.)

Quebrem-se os idolos: arranquemol-os dos corações.

Só depois que toda a casa de Jacob entregou-lhe os idolos para serem destruidos é que «o temor de Deos se espalhou por todas as cidades circumvisinhas, e não se atreveram a perseguir os que se retiravam » (Genesis 35:5).

E' preciso ter coragem para fallar a verdade e ensinál-a ao povo; porque infelizmente os homens têm mais amor e gosto pela mentira: a falta de liberdade, a oppressão que se exerce e o combate que se trava contra a verdade o pro-

vam: a cruz de Christo o attesta.

Só depois do dia de Pentecoste, S. Pedro teve forças para dizer: «Varões irmãos, seja-me permittido dizer-vos ousadamente do Patriarcha David, que elle morreu, e foi sepultado: e o seu sepulchro se vê entre nós até ao dia de hoje... Porque David não subiu ao céu, etc.» (Actos 2:29,34).

E Jesus Christo, por ensinar a verdade, foi crucificado.— A verdade é que salva. Quem salva é só Jesus Christo Nosso Senhor, Deos-Homem, unico Mediador entre Deos e o homem. (I Thimotheo 2:5).

E' preciso crêr, conhecer e comprehender a obra da salvação.—A verdade! A verdade! Falle-se a verdade! Ranja embora com os dentes e esbravege o pae da mentira.

Rasgue-se o véo. Desprendam, libertem as suas proprias consciencias até aqui escravisadas.

Destrua-se de uma vez a hypocrisia; cada um diga o que pensa e o que sente, não diga uma cousa por outra.

Diga certo, e practique o que houver dito: mas si estiver errado, si fôr ignorante, não se acobarde, busque aprender. Quem não sabe é justamente quem mais precisa de ensino.

Perca-se o habito de pensar e sentir uma cousa e dizer outra. A pressão moral é muito forte, mas a verdade é ainda mais forte quando penetra n'um coração justo.

Não haja medo do Riso e da Mentira. Fiquemos embora sós, mas quem está com a Verdade e a Justiça póde realmente dizer: «Deixaram-me só, mas eu não estou só, porque o Pae

está commigo» (S. João 16:32).

« Só com Deos! .. » — Sublime palavra
é esta!

Capital Federal, 10 de Junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Egreja Evangelica Brasileira.

VI. ICONOCLASTAS

— Por graça de Deos não sou idolatra. Também não sou iconoclasta; porque vendo as cousas com clareza, julgo-as com imparcialidade e rectidão como si tractasse de um problema geometrico, como devem ser todas vistas e julgadas. Aliás darei serio e permanente combate contra a idolatria: Deos condemna-a em absoluto, e amaldiçoa o idolatra e regeita para sempre todos quantos morrem impenitentes desse peccado.

Por graça de Deos eu tenho luz bastante para comprehender a causa das maldições e desse Mandamento do Senhor contra a idolatria e os idolatras. Perfeitamente vêjo como a idolatria cega e embrutece o homem, os povos e as nações; no entanto combatendo e approvando os que combatem contra a idolatria, nunca approvei nem animei aquelles que investem brutalmente contra os idolos *alheios*: me contento e exijo apenas que não exercam a menor pressão sobre mim e o meu semelhante, a esse respeito.

Em minhas prêgações e ensinamentos, sempre tenho feito ver e sentir que o essencial é arrancar a idolatria do coração do homem, porque ali faz ella o seu estrago, tem a sua séde e lança mui profundas raizes, sendo estas difficilimas de estirpar. Só o poder de Deos póde precaver e guardar o homem contra semelhante e tão funesto erro, e libertal-o de um jugo tão pesado, estúpido e pernicioso.

E' preciso em absoluto não sancionarmos, seja embora tão sómente com o silencio, semelhante erro e abominação; ha porém meios para tudo.

Si virmos um homem sobre um barrote n'um terceiro andar sem assoalho, e que no escuro vae caminhar e dando um só passo, para qualquer lado, cava a sua ruina, é nosso dever advertil-o, antes que se precipite e salvar-lhe assim a vida.

Si o agarrarmos á viva força para o carregar ás costas sem que reconheça o fim da nossa operação, com certeza travar-se-ha a luta e nella poderemos ambos succumbir.

Si quizermos convencel-o por longos discursos preliminares, poderá elle dar um passo nesse tempo e encontrar a morte pela queda. Mas, si não o violentando por actos nem palavras, riscarmos-lhe um phosphoro de modo que elle veja o perigo em que se acha, com certeza recorrerá a nós voluntariamente si precisar de auxilio, e em todo o caso será o primeiro a querer livrar-se, e sahirá do perigo com os seus proprios pés.

Assim acontece com o idolatra; é preciso fazer com elle como fazia o Divino-Mestre com

os seus contemporaneos ; dar-lhe luz, e depois dizer-lhe : « Julgai vós mesmos ».

Dê-se luz, convença-se ao homem da maldição que pesa sobre elle pela idolatria, mostre-lhe o estado de cegueira em que se acha e o caminho da salvação ; e si não estiver errando de coração, como fazem os suicidas quanto á morte do corpo ; si fôr um predistinado, com o seu proprio pé sahirá do erro, com as suas proprias mãos quebrará os idolos que também são obras de mãos humanas ao serviço de uma mente que não é de Christo (S. Paulo. i Corinthios 2:16); que não é verdadeira, mas sim uma mente mentirosa, fraca, desvairada ou cega.

O homem que tem luz, não deixará de quebrar voluntariamente, e elle proprio, os idolos que tinham embrutecido e que embruteceriam a sua descendencia e a sua casa inteira, porque não quererá embrutecer com elles o seu proximo em geral e em particular aquelles a quem ama, que lhe fôram confiados e pelos quaes tem de responder a Deos.

Conhecendo quanto os homens são astuciosos e hypocritas, e que de tudo se aproveitam para especular e illudir a bôa fé dos incautos, não quererá jamais lançar os idolos ao mar ou sepultal-os na terra de onde poderão sahir em procissão sobre andores para adoração nas ruas, praças e estabelecimentos publicos, n'alguma capella, egreja ou oratorio, como fizeram áquella figura de prôa de navio trazida pelo mar á praia e para a qual Frei Dorotheo em Maranhão, em mil oitocentos e sessenta e tantos, organisou uma irmandade.

Essa figura chegou a ser trasida em procissão e erecta sob o nome proprio e pomposo de *Sancto-Bom-Homem*; e o tal milagre foi proclamado publicamente, como agora estão a fazer no Ceará, no Crato, com a transubstanciação da hostia na lingua da commungante. Eu creio em milagres do passado, do presente e do futuro; mas não creio em imposturas.

O achado dessa figura de prôa de navio foi um pretenso milagre de mais que se ia improvisando. Uma irmandade, a do *Sancto-Bom-Homem* foi logo organisada por esse Fr. Dorotheo, capuchinho e barbadinho que no Maranhão habitou na igreja de S. Tiago, e que depois usurpou-a aos seus proprietarios, demandando-os em *justiça*, com allegações e em virtude de leis que citou lá dos canones da sua igreja.

O tal *Sancto-Bom-Homem*, que afinal veio descobrir-se quem era, não passava de uma figura de prôa de navio arremessada pelo mar á praia, como já ficou dito.

— Fr. Dorotheo ficou desmascarado, honra seja feita ao Maranhão; mas pouco faltou para que os creditos e virtudes do *sancto* passassem em julgado entre o povo. Felizmente o Maranhão libertou-se em tempo dessa vergonha, não se deixou embair: é boa terra de arroz; mas em tudo muito superior á Iguapé, onde o povo erigiu uma capella ao *Bom-Jesus* que, segundo dizem, sendo de páo, também foi alli trazido milagrosa e renitentemente pelas aguas.

— A farça foi descoberta: o frade querendo cegar o povo, a quem pretendia enganar e ia enganando, mostrou ser astucioso, corajoso e hypocrita; mas o povo afinal repelliu o embuste.

Com certeza, porém, nada desse genero se houvera tentado num paiz em que não houvesse idolatria. Esses embustes só se emprehendem onde o povo nega sanctidade aos homens, sustenta que um padre é sempre grande peccador e jamais poderá ser sancto: ao passo que não duvida acceitar e proclamar sanctidade e divindade numa figura de prôa de navic, benta por esse mesmo padre peccador, sem sanctidade, e incapaz de tel-a em tempo algum, segundo elles proprios pensam e declaram.

Eu não sou iconoclasta, como já disse; mas tenho o dever de levar os homens ao Deos vivo, a Jesus Christo Nosso Senhor que em verdade está vivo, porque « resurgio dos mortos ao *terceiro dia* e está assentado á mão direita de Deos Pae todo poderoso, donde ha de vir a julgar os vivos e os mortos » — julgar a nós todos, crentes, e incredulos.

Desejo porem vêr acabada toda a idolatria na terra, segundo a promessa de Deos; protesto e protestarei com firmeza contra qualquer reconhecimento de virtudes em figuras e imagens, ao passo que estarei sempre prompto a reconhecer com alegria, todas as virtudes, mesmo no ente humano em que ellas existirem; porque de facto o Homem-Christo-Jesus as teve todas.

Si Elle as teve, os homens as pôdem ter; e, si os homens não pudessem tel-as, Jesus Christo tambem não as teria tido, porque é homem, embora Deos. Ensino a todos que amem e temam a Deos e que amem e respeitem aos homens.

A idolatria embrutece, e para o provar não é preciso lêr a historia do passado, basta vêr o que já se tem feito contra mim, mesmo aqui nesta capital, e contra todos quantos são livres no espirito e na alma, que trazem subjeitos a Deos : esta subjeição é a verdadeira liberdade.

Os que reprovam a idolatria, o culto e adoração de imagens e figuras, embora muito desejem vel-as eliminadas de toda a terra e principalmente dos corações, não só não investem contra os idolatras, como até não vão quebrar esses idolos nos templos, nas ruas ou logares em que se acham postos pelo querer dos competentes para os possuir, installar e adorar, competentes, digo, visto que os consideram seus deoses.

No entanto, os catholicos romanos, que nos chamam herejes, porque não idolatramos, não respeitam ao seu semelhante, aos homens que são a imagem e semelhança de Deos.

Na rua, acompanhando seus andores, suados com o peso desses deoses de páo, cegos, surdos e mudos, que o cupim róe, o tempo, o calor a humanidade e a poeira estragam, e cujas roupas e adornos são bons alimentos para traças, não levam os pensamentos e os corações levantados a Deos em adoração, mas vão preocupados em vêr o que se passa em torno, e si existe algum *hereje*, bastante ousado, que se repute com o direito de, — na rua publica, — não se querer submitter aos erros e preconceitos dos outros.

Armados de cirios, brandões e velas, tochas accesas como si essa luz os tirasse do escuro em que vivem, allumiando e bem salientando

assim as trevas que manifestamente os cercam, patenteam ainda mais a falta de sentimento religioso quando arvoram as tochas em cacetes; e, mesmo embrulhados em suas opas, manejam-as contra os que não commungam os seus erros e têm força e caridade para protestar contra o mal que se está fazendo á humanidade. — Lendo as seguintes linhas mui sensatamente escriptas pela redacção do *Correio do Povo* do dia 9 do corrente junho, vê-se com toda a clareza quanto a idolatria cega o homem. Lêde :

« Ante-hontem á tarde, na occasião em que passava pela rua Marquez de Abrantes a procissão de *Corpus-Christi* que sahiu da matriz da Gloria, um individuo que, de opa e tocha acompanhava a mesma procissão, quiz obrigar um cidadão que de um bond assistia á passagem do prestito religioso a tirar o chapéo; e como este não quizesse obedecer-lhe, assistiu-lhe de *tocha* sobre a cabeça querendo talvez assim innocular-lhe no espirito o respeito para com a sua religião.

« Esta intolerancia degenerou em um *sarceiro* tão medonho que ficaram em poucos minutos partidas muitas tochas, algumas mãos queimadas, opas rotas, cabeças amarradas e, finalmente, appareceu um Sr. Bonifacio Antunes Moreira, armado de navalha e em auxilio dos *tocheiros*, querendo á força, que fosse respeitada a imposição das *opas*.

« Acalmaram a colera dos contendores alguns *chanfalhos policiaes*, sendo Bonifacio apresentado ao Sr. Ruben Tavares, subdelegado da Gloria, que contra elle fez lavrar auto de prisão em flagrante. »

E o que não seria si tivessem recorrido aos proprios idolos... para dar com elles na cabeça daquelles que os não queriam reconhecer como deoses?!...

— Meditai, brazileiros; recohecai por este facto e os seus multiplices congeneres o desgraçado estado de atrazo religioso e moral deste Brazil!

A que ponto a egreja romana e o governo têm conduzido e ao que têm reduzido este nosso paiz, e como se acha obscurecido por elles este povo de que tambem nós fazemos parte!

O ex-ministro da justiça, o sr. Henrique Pereira de Lucena, proclamando em seu *Aviso* de 5 de maio ultimo a existencia de *divindade nos idolos romanos*, a de uma «*imagem divina*» no jury, proferindo essa blasfemia, tornou-se solidario com o erro do povo e moralmente responsavel por esses preconceitos, abusos e violencias, por um facto de tal ordem, tão escandaloso.

Semelhante acontecimento reproduzido nesta capital e depois da separação entre a Egreja e o Estado, depõe muito contra a nossa civilização; degrada a egreja romana, e marca-lhe tambem a sua estatura; assim como o tal *Aviso* de 5 de maio do corrente anno dá um logar muito proeminente ao sr. Lucena, e logar que a historia lhe ha de dar e que ninguem lhe poderá tirar, entre aquelles tocheiros: cada um na sua esphera de acção.

Não cessemos de clamar, não nos calemos: é preciso sahir do erro. O Senhor Jesus disse aos do Seu tempo: «*Quem caminha em*

trevas não sabe para onde vae.» (S. João 12.35.)

Capital Federal, 11 de Junho de 1891

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor de Igreja Evangelica Brasileira

VII. RELIGIÃO DE NOSSOS PAES

Em minhas pregações e ensino nem de leve procuro fazer com que os homens me sigam a mim, e deixem a *sua* religião. Deixar um erro só por si não é achar, abraçar e seguir a verdade: não basta deixar vazio o individuo, é preciso dar-lhe a verdade. O ficar vazio é estar em condições de cair em mais graves erros; e esse é o grande mal que os incredulos fazem ao mundo.

Elles argumentam, plantam a incredulidade ou indiferença que trazem consigo, mas nada transmittem de util sobre religião; e Nosso Senhor mesmo disse: «Quando o espirito imundo tem sahido de um homem, anda pelos logares seccos, buscando repouso: e como o não acha, diz: Tornarei para a minha casa donde sahi. E depois de vir, elle a acha varrida, e adornada. Vae então, e toma consigo outros sete espiritos peiores do que elle, e entrando na casa fazem nella habitação. E vem o ultimo estado deste homem a ser peor do que o primeiro». (S. Lucas 11:24-27).

Tambem não procuro nem dou entrada á pessoa alguma pela posição que occupa, nem os meios que tem: isso me é completamente indifferente, porque si David, Salomão, Ezequias e tantos outros fôram reis e muito poderosos e ricos, sendo homens de Deos, tambem o proprio Senhor Jesus nos disse: «E' mais facil entrar um camelo pelo fundo de uma agulha, do que entrar um rico no reino de Deos» (S. Lucas 18:25).

Estas palavras não exprimem, é certo, impossibilidade para a salvação do rico e poderoso, porque a riqueza e a posição não são vicios e nem virtudes, e ambos podem ser a fonte de uma ou outra cousa. A parábola exprime apenas a grande difficuldade de salvação para o rico, quer seja de riqueza material quer da moral.—Tambem tenho presente a parábola do rico orgulhoso e do pobre Lazaro (S. Lucas 16:19-31); e a do phariséo que se exaltava enquanto o publicano se humilhava, dizendo: «Meu Deos, sê propicio a mim peccador» (S. Lucas 18:10-14).

O meu trabalho é procurar as ovelhas perdidas da casa de Israel, sei que—o Senhor não veio a salvar justos mas a peccadores—; e que elle perdôa os cegos e os fracos desde que fazem penitencia. — Tenho as portas abertas para todos, e só ensino aos que ignoram o que eu sei, e aprendo com os que sabem mais do que eu. Deos fez assim o mundo: nem todos sabem tudo. Cada um deve, pois, ter humildade para reconhecer o quanto ignora e aprender com aquelle que sabe. Os que dizem, como se ouve frequentemente: «Sei quanto basta em materia de

religião e não preciso nem quero saber mais; e os que dizem também: —Eu cá tenho a minha religião—mostram o seu acanhamento intellectual, e pela palavra *minha* confessam não ser christãos.

Com essa palavra mostram-se creadores de uma religião a que chamam *sua*, e que por isso mesmo não tendo sido recebida do Senhor, não é d'Elle.

—Sou christão e sigosóe unicamente a religião de Nosso Senhor Jesus Christo, com a qual me conformo em tudo, sem reserva e sem escolha. Não tenho por humildade a affectação no fallar, a mudança hypocrita do tom e timbre da voz, e nem uma ignorancia simulada; o que sei, sei, e sei que sei; e me dobro em tudo n'uma perfeita obediencia a meu Senhor; e por isso mesmo não tenho senhor na terra, e sou perfeitamente livre diante de Deos. — Os que dizem: «Não deixarei a minha religião», e isto sem admittirem a possibilidade de erro e cegueira, não têm humildade por mais que a finjam. São orgulhosos, e em geral indifferentes, incredulos, supersticiosos ou fanaticos.

Elles não podem dar uma razão de sua fé, como S. Pedro requer que aconteça ao Christão (I. S. Pedro 3:15).

— Explico a verdade e submetto-a ao unico criterio que a póde confirmar, que é o testemunho dado pelo proprio Deos, porque tudo o mais é fallivel; e tomo por unico juiz desse testemunho o proprio individuo em seu juizo privado, porque, no que me diz respeito, no meu fôro intimo, só eu posso ser o juiz aqui na terra

e não o meu visinho.—Por mais firmesa, como disse S. Pedro (1^a. Epistola 1:19) temos, além da propria consciencia, a Biblia que é a palavra de Deos escripta, e o testemunho dos irmãos vivos que nos precederam na fé e no conhecimento da verdade.—Aconselho a todos que procurem a verdade religiosa, porque *só existe uma tal verdade.*

Não se faz moeda falsa onde não se encontra a verdadeira, nem ha mentira que não corresponda a uma verdade, a que é contraria. Muitos em boa fé pensam estar na verdade, tel-a achado, por dizerem seguir a religião de seus paes (que não é a de seus primitivos antepassados); mas si lhes perguntarmos: — Crês em Nosso Senhor Jesus Christo? elles responderão logo que sim.

Os catholicos *romanos* affirmam crêr porque já acharam no mundo essa crença, assim aprenderam na escola, com seu pae, sua mãe, tios ou protectores, com os seus contemporaneos emfim, e com a tradicção fallada e escripta, que aliás pôde ser verdadeira. Pensam convictamente crêr no Senhor Jesus, quando elles apenas crêem nos homens, em testemunhos meramente humanos; e esses todos são fallazes e falliveis. Embora digam a verdade, a crença está posta unicamente na tradicção escripta ou de ouvido.

Os protestantes crêem por meio de seus paes, por tradicção, pela Biblia; mas, em verdade, por essa fórma crêem meramente em homens, como os romanos, porque na propria Biblia elles crêem por testemunho humano. Como crêem na Biblia para a salvação? Quem lhes

disse que ella é a palavra de Deos? Ella diz: «Crê no Senhor Jesus e serás salvo» (Actos 16:31).

«Examinai as Escripturas, pois julgais ter nellas a vida eterna: ellas mesmas são as que dão testemunho de mim, mas vós não quereis vir a mim para terdes vida» (S. João 5:39,40). Os judêos pensavam tambem ter a salvação pela Biblia, mas o Senhor lhes disse que estavam em erro; porque a Biblia dá testemunho que Elle só é o unico Salvador. E' preciso ir a Elle em verdade, e não por hypothese ou figuradamente. A Biblia por si não salva: quem salva é o Senhor Jesus. A Biblia é meio, aponta para elle, manda procural-o e encerra a sua doutrina.

Crêr em nossos educadores, na tradicção, na Biblia, não é crêr em Jesus Christo. Um homem diz: «Creio que João está nesta capital, e o faço porque José m'o disse; logo, creio em João». A logica diria: «Creio em Jose; e por isso na sua fé, asseguro que João está nesta capital». Assim tambem só poderá dizer-se actualmente na igreja chamada christã, romana, ou protestante: «Acceito a existencia desse Homem Christo-Jesus historico, porque creio no testemunho humano, e ainda pelo mesmo testemunho humano acceito o seu character theologico.»

Mas para dizer: «Creio em Jesus Christo; sei em quem tenho crido» é preciso ter tido essa revelação de Deos, como teve S. Pedro e tambem os christãos (S. Matheus 16:13-20).

O proprio Senhor Jesus, como homem, recebeu sobre si a revelação de Deos: «Apocalypse

ou Revelação de Jesus Christo que Deos lhe deu etc.» (Apocalypse 1:1).

Só poderá dar testemunho que a Biblia é a palavra de Deos, aquelle que houver recebido d'Elle essa verdade. Todos os outros homens que se dão por testemunhas da Biblia e de Nosso Senhor Jesus Christo, poderão ser homens muito de bem, sinceros, illustrados e convictos, mas nunca reflectiram sobre o caso.

Podem ser o que quizerem, menos homens convertidos, nem christãos : a prova ahi está no ardor com que arvoram, servem e adoram idolos e os defendem dando bordoadas nos homens quando em suas procissões verdadeiramente pagãs; e lavrando sentenças desacisadas em *Avisos*, acompanhadas de *lembretes* iniquos ao juiz.

Esses taes adoram o páo e mettem o cacete nos homens que não se querem subjeitar á idolatria.

Triste, muito triste verdade!... O Brazil não é um paiz christão, mas sim idolatra e completamente cego em materia de religião. Perante Deos os principaes responsaveis por este atrazo e embrutecimento são os que enganando o povo e muitos até enganados, se apresentam como ministros de Deos e com a desfaçatez de confessar que não fôram por Elle eleitos—porque esses homens decláram impossivel essa vocação divina!

A imprensa abra menos espaço no seu corpo para os *annuncios* de missas e preconicios da idolatria que não salva; derrame luz religiosa sobre o povo, si a tem; não anime o erro,

a idolatria, o fanatismo, cousas todas anti-christãs e abominaveis. Derrame luz.

Ha pouco li na imprensa diaria que si S. Paulo vivesse neste seculo, teria sido jornalista:—Sim; eu tambem o creio, porque a imprensa é uma bôca muito grande, é trombeta verdadeira para espalhar a palavra, que deve ser a da verdade. Imitemos, pois, S. Paulo como elle mesino desejou que o fizessemos: «Sêde meus imitadores, bem como eu tambem o sou de Christo» (I. Corinthios 11:1) disse elle.

Não nos contentemos com o fazer rir, porque tambem ha tempo de chorar. Não se levantem pelourinhos no tempo chamado da liberdade, nem se venda a honra alheia a dous vintens; mas derrame-se de graça a instrucção industrial, moral e religiosa; a de todo o genero.

Não se busque a propriedade de pensamento para se especular com elle, vendel-o no mercado polluto, por dinheiro, á vil preço, á custa da diffusão da frivolidade e da corrupção.

Faça-se o que faria S. Paulo actualmente: dê-se aos homens o conhecimento de Deos, daquele Deos para o qual tambem no Brazil, como em Athenas, ha um altar nas bôcas e nos corações, erecto: «Ao Deos desconhecido» (Actos 17:23).

Quando S. Paulo em Athenas esperava os seus companheiros «o seu espirito se sentia commovido em si mesmo, vendo a cidade toda entregue á idolatria» (Actos 17:16). Assim me acontece no presente olhando para o Brazil e

para o mundo. Como elle disputemos com os judêos, com os philosophos, com os homens de instrucção, e ensinemos os ignorantes.

Venham os padres romanos á imprensa ensinar ao povo: é o seu dever, si são ministros de Deos. Gostem ou não gostem, façam contra mim o que quizerem e puderem, o meu dever é dizer a verdade; tenho-a dito, digo e direi, porque obedeco a Deos, e desejo de todo o coração o bem do meu proximo.—O meu dever é clamar ás almas do Senhor: «Desperta tu que dormes, e levanta-te d'entre os mortos, e Christo te allumiará» (S. Paulo. Efézios 5:14).

Eu ensino a todos a religião de *nossos paes* e desejo que todos procurem-a e sigam-a; e o faço realmente porque a religião de *nossos paes* é a de Nosso Senhor Jesus Christo, essa que elle trouxe á terra, antes e depois de sua encarnação, e que se encontra na Biblia desde o seu principio. A religião christã é a unica religião, porque só ella une o homem a Deos pela visão, audição e sentimento; pela revelação e encarnação; por concerto, alliança e união. Em Jesus Christo existe o Homem-Deos, o Creador-Creatura. Abandonar uma tal religião, seria errar e seguir a mentira.

Ninguem deve abandonar a verdade: fazel-o é terrivel, funesta e imperdoavel apostasia; mas deixar o erro para seguir a verdade, e virtude é acto digno de todo o louvor dos homens, e approvedo por Deos. Todos nós devemos permanecer na verdade: necessitamos, pois, enconral-a conscientemente, sem sombra, sem nuvens, sem duvida nem perturbações; mas

pura e resplandecente tal qual é. E' preciso, pois, investigar e procural-a.

O que salva é seguir a Deos, a Jesus Christo Nosso Senhor: quem o tiver achado, não por hypothese, mas em verdade, firme-se n'Elle até á morte, sem o que não alcançará a corôa da vida (Apocalypse 2:10); e só assim ficará eternamente firme.

Mas aquelle cuja consciencia lhe dá testemunho claro de não O ter achado ainda, procure-O incessantemente, procure-O até que O encontre.

Revelar-se, fazer-se contradicho, fazer-se até homem no homem, para que o homem seja Deos em Deos, é a Sua promessa.

Só não ha recurso para aquelle que já O tiver perdido, e isto só poderá acontecer a quem já O tiver alguma vez achado.

Ninguem perde o que nunca achou, nem possuiu.

Não se nasce christão e é erro pensar que se tem ou se perdeu o Senhor Jesus, si em verdade esse individuo nem siquer O procurou nem O achou.

O que importa é dar luz, e mostrar a verdade á toda a creatura: quem sabe a verdade sabe muito, sabe tudo, porque já conhece implicitamente todos os erros correlatos quando lhe fôrem apresentados.

A falta desses principios tem sido muito perniciosa em nosso paiz e no mundo.

Nós vemos o erro e a cegueira espalhados por todo este paiz, e nas menores cousas. Todos querem ser mandões. A tendencia e mesmo a practica são despoticas, e o proprio povo, em

sua cegueira, approva o despotismo que pesa sobre o seu semelhante. Não cahindo directamente sobre o individuo, elle se acha a commo e não sente que a sociedade sendo um só corpo, o mal de um é commum a todos: hoje por mim, amanhã por ti, porque, estabelecido o mal, pisam-se successivamente a todos.

Falta em geral o sentimento verdadeiro da justiça, que effectivamente não é uma cousa convencional.

Entre nós, a mania é governar, todos querem governar, e os que governam não sentem devidamente que a lei nunca teve em vista esmagar o cidadão, mas sim garantir a ordem para que todos funcionem sem choques, e dahi nasce o progresso

O governo julga-se, por exemplo, até com direito de destruir propriedades alheias como se fôsem as proprias, a titulo ou sob pretexto de condições hygienicas, de metter-se pelos cortiços e estalagens, pela casa do cidadão, e ordenar fechamentos e demolições de edificios habitados e que encontram quem os queira habitar; e tudo se faz despoticamente carregando ainda em cima com as despezas de demolição o proprietario, que muitas vezes fica de todo arruinado.

Dizem que o bem publico, o bem geral o exige, e que o interesse particular deve ceder e ser sacrificado ao geral. Estas proposições aliás verdadeiras, encontrando nos corações ausencia de sentimento de justiça e nos entendimentos uma hermeneutica inteiramente falseada, apresenta os maiores absurdos e violencias.—A falta de luz religiosa e a do

temor de Deos, que é o principio da sabedoria (Proverbios 9:10) arrastam consigo todas essas consequencias.

Não ha duvida que o bem geral é que desapareçam todos os idolos da terra, e Deos mesmo fez promessas a esse respeito; mas Nosso Senhor Jesus Christo nem por isso mandou fazer violencias aos idolatras, nem entrar pelas casas e templos a quebrar idolos; e com certeza condemna os que por causa dos idolos, offendem o ente humano que a elles não se dobra.

Elle quer a queda da idolatria, mas sem violencia ou emprego de força material; e por isso não recorre a soldados com espadas de ferro ao lado, mas sim a homens armados com «a espada que sahe da bôca» (Apocalypse 1:16; 19:21) «que é a palavra de Deos» (Efesios 6:17) «que chega até ao intimo d'alma e do espirito... e discerne os pensamentos e intenções do coração» (S. Paulo aos Hebreos 4:12).

Chamou para Apostolos homens sem poder humano, pobres e sem posição social, e disse-lhes: «Tem-se-me dado todo o poder no céu e na terra: ide, pois, e *ensinae* todas as gentes; baptisando-as em nome do Pae, do Filho e do Espirito Sancto: *ensinando-as* a observar todas as cousas que vos tenho mandado...» (S. Matheus 28:20).

N'um paiz christão não se practicariam tantos e tantos ataques ao direito alheio. Haveria clara a noção da justiça e mesmo os incredulos seriam trazidos á obediencia da fé, «reduzidos á prudencia dos justos» (S. Lucas 1:17).

Mesmo uma bôa intenção não justifica a oppressão da consciencia propria e alheia.

Constantino, em principios do quarto seculo, querendo fazer bem á humanidade, logo após a sua conversão, pensou implantar o Evangelho a ferro e fogo entre as nações, cujo processo jámais ha de gerar um só christão ou preparar um só crente, ou um só cidadão do céo; porque os ha mesmo aqui na terra, segundó disse S. Paulo aos Efesios: «sois cidadãos dos Sanctos e domesticos de Deos» (Efesios 2:19).

A falta de liberdade, a oppressão, mais prejudicam do que aproveitam: são funestissimas, geram a hypocrisia e preparam antes um futuro habitante do inferno. Formar crentes pelo systema de Constantino era ainda muito peor do que o actual de—formar brasileiros por decreto.

Esses meios de armadilhas, laços e violencias, provam claramente a falta de luz em que vivemos; são de um grande despotismo, a que o cidadão subjeita-se para que não lhe aconteça cousa peor.

Seja por hygiene do corpo, por bem estar da vida ou tendo em vista a salvação da alma; bem se póde vêr a cegueira, e o cumprimento desta palavra popular: «Pelo bem que te quiz pelo mal que te fiz».

A pressão social sobre a consciencia já é tão forte sobre os habitantes do Brazil que não se ouviu uma só voz, e nem mesmo a imprensa, pugnar pela causa da justiça, da liberdade, do direito opprimido, pela causa do pobre, quando durante um periodo tão longo desenvolveu-se

uma perseguição tremenda por parte das diversas auctoridades sobre os que usavam da liberdade de profissões ou religiosa ou de suas propriedades, etc.; pelo contrario a imprensa entendia dever dar força a essas auctoridades despoticas.—Agora mesmo, acabamos de vêr a attitude da imprensa na questão do *Idolo* do jury, onde o ponto essencial foi completamente desconhecido e a questão sempre approvada no sentido de suffocar a consciencia e a liberdade; no de applaudir quem manda e quem póde.

Approvou-se o despotismo, o desrespeito á lei, á Constituição. O que deveria ser motivo justo de execração publica sobre um magistrado e um ministro, que desobedeceram e não cumpriram a lei, tornou-se origem de uma pequena manifestação, que feliz e certamente não foi do povo nem dos brazileiros, como o declararam por escripto, mas de «alguns amigos».

Procurou-se fazer alarde da iniquidade, e o fizeram: mas pela justiça de Deos, quando esses taes amigos pensavam opprimir a liberdade, a justiça e o cidadão, lavraram indelevelmente a sentença do ministro e do juiz.

Forneceram escripto em chapa de ouro esse preciosissimo documento historico de ignorancia, prepotencia, heresia e falta de civismo. E a imprensa calou-se; e a historia fallará sobre os tempos calamitosos que correm....

O ministro ganhou dos amigos o seu brilhante: eu tenho achado «a perola de grande preço.» (S. Matheus 13:46).

Nesta quadra, o pobre, o fraco, o cidadão, ha de calar a bôca, e este mal vem de mais

longa daeta. A republica deveria tel-o cortado pela raiz, mas não o fez; e pelo contrario parece tel-o trazido no seio, porque o tem ainda mais desenvolvido.

E' facil seguir a corrente das aguas; fallar e escrever quando se recebem doces, palmas e louvores; mas sem uma força muito grande não se falla com todo o prejuizo proprio, chocando de frente todos os preconceitos.

Os que o fazem podem ter certeza de sacrificar o socego, a tranquillidade, a paz e isso que o mundo chama erradamente — um futuro.

Que reluctancia não encontrei quando no tempo da monharchia escrevi sobre *o livre exercicio da medicina* e das profissões em geral!

Causou surpresa e acharam ridiculo que eu defendesse *curandeiros*: e no entanto essa questão nunca foi de curandeiros, mas sim do mais alto interesse publico; como agora é a do *Christo no jury*, na qual eu defendo a religião de nossos paes.

— Medicos de S. Paulo enviaram um representante, seu collega, para obter do governo imperial—esse mal—para o paiz, e o fizeram fascinados e cegos pelo mesquinho interesse pessoal, por egoísmo, por não terem idéas sãs de principios de justiça. (*)

(*) Um telegramma recente, diz que medicos não quizeram ir socorrer o povo que está morrendo em massa n'uma localidade por causa da epidemia, e «isso porque só lhes querem pagar 250\$ mensaes». Achaam muito pouco. Pergunto-lhes: Onde fica o juramento ou palavra

O governo apoiou este horror de iniquidade:—Metter-se na cadeia a quem cura, não tendo carta; e deixar impune quem fôr diplomado, mesmo matando ou deixando morrer por incuria ou ignorancia !...

Felizmente a Constituição lavou essa nodoa e a liberdade triumphou afinal(*).

A imprensa desta capital e das antigas provincias apoiou sempre a perseguição contra quem exerceu a caridade ministrando medicamentos e curando, não sendo diplomado, e procurou fazer triumphar essa bem especial e antipathica commissão de que fôra incumbido, e para cujo desempenho viera um medico expresso de S. Paulo, enviado por grande numero de seus collegas. Não o conheço, e póde ser um grande medico; mas com certeza não era um cidadão justo, esclarecido e patriota.

de honra prestados na occasião do gráo ? onde a caridade ? Esse facto asqueroso bem prova a razão pela qual perseguiram os curandeiros. O dever era correr em socorro dos afflictos, mesmo mal pagos ou sem dinheiro. Agora posso lhes responder : Mandai os curandeiros, ou reconhecei o serviço gratuito que prestam os que lá se acham. As vossas receitas vendem-se muito caras.

(*) Agora mesmo, segundo se lê no *Correio do Povo* de 29 de Agosto do corrente anno (1891) medicos e pharmaceuticos do Rio Grande do Sul, assignados em grande numero, pediram ao Congresso Nacional a revogação do § 24 do art. 72 da Constituição Federal. Pedir que se volte atraz uma liberdade já conquistada é prova de grande falta de patriotismo. Como se quer sacrificar a liberdade a mesquinhos e sordidós interesses pessoaes ! ? Os motivos allegados serão sempre inaceitaveis e não são os reaes... O medico temer a concurrencia do curandeiro é cousa vergonhosa !

Só por obsequio especial consegui que abrissem espaço aos meus primeiros artigos escriptos sobre esse assumpto, porque contrariavam o pensar da imprensa manifestado dia a dia.

Eu os considerava de alto interesse publico, embora assim não o reputassem as folhas.

Diversas me recusaram a inserção desses artigos, allegando o desaccôrdo com as suas idéas, e a primeira que os publicou o fez como grande obsequio, pois os seus amaçeis e obsequiosos cumprimentos em essencia diziam assim: «Embora no mais completo desaccordo com as idéas, publico esses artigos por attenção e muita estima ao signatario; mas peço-lhe desculpa de não o fazer no corpo da folha».

Como, pois, escrever em prol dos proprietarios de cortiços, de estabulos e outros tantos assumptos em que diariamente transuda a iniquidade do coração de auctoridades prepotentes ?!

Os que têm interesse material, em geral não sabem qual é o seu direito, nem como pugnar por elle; temem a expoliação e a negativa final si recorrerem a terceiros; as folhas formam uma opinião e entendem sustental-a a todo o transe, sem pensar muitas vezes maduramente em saber qual é a justiça e o bem publico: e os que olham tão sómente para a justiça encontram quasi fechadas as portas da imprensa !

Já se vê que os horizontes estão ainda muito acanhados.

O que é o interesse publico para o brasileiro? Não será interesse publico combater em these, onde quer que se achem, o despotismo, as trevas, a ignorancia, a oppressão dos direitos, da consciencia, da liberdade, da justiça?

Não será dever de interesse publico defender o opprimido, seja elle quem fôr, embora *um só* homem e esse desconhecido? Onde está a minha garantia si eu deixar arrancar a dos meus concidadãos?

O que lutei ou pretendia eu pessoalmente lucrar com a recusa de servir no jury sem que a lei seja cumprida? Desde a minha primeira petição escripta, que foi logo no primeiro dia, o juiz cavalheiramente me disse, depois de a ter lido: «Pois não, doutor; está dispensado». Eu lhe retorqui:

« Mas, Sr. juiz, eu não peço nem quero ser dispensado; quero prestar este serviço patriotico e gratuito ao meu paiz. Peço é o cumprimento da Constituição, que separou a Igreja do Estado, fazendo-se retirar o symbolo religioso installado nesta sala, porque a minha religião me veda funcionar perante idolos, e a Constituição me garante liberdade não só de consciencia, mas religiosa e de cultos, plena liberdade. Os symbolos devem ser retirados para os logares em que os seus adeptos se reunam para os adorar, e dar-lhes culto, mas nunca serem postos em logares em que os de outras seitas tenham forçosamente de funcionar. »

— O Brazil está tão cego que mesmo no jury encontrei na grande maioria e até em

homens formados uma falta de comprehensão do que se estava passando e tem passado. Uns me diziam: «Que mal lhe faz a figura alli ? »

Eu lhes respondia: «A mim nenhum mal faz, mas ao senhor faz muito e é por isso que eu protesto contra ella: e peço o cumprimento da lei, em bem do meu proximo.—Outros diziam: «O senhor tem sido feliz!» Eu lhes respondia: «Não se me dá de ser sorteado; pelo contrario, desejo mesmo ser multado, para bem publico.»

Outros diziam: «Si fosse eu, servia, e não me subjeitava á multa! O que lucra o senhor com isso?» O proprio juiz me disse um dia: «O senhor saberá quando lhe fôr a multa em casa!»

Eis aqui mais um registro para a historia. Eis a bitola por onde se avaliam os actos humanos: cada um julga com o coração que tem. (*)

(*) Um jurado instruido, por mais de uma vez, me disse: «Continue, continue. V. sustenta a boa doutrina e ha de vencer.» Eu lhe respondi: «V. como cidadão esclarecido que é, e tambem homem reconhecidamente catholico romano, deveria por civismo, levantar-se e declarar ser insuspeito quanto á religião, mas que o seu dever de cidadão lhe impoe fazer tambem o seu protesto, visto o seu parecer estar bem firmado sobre a transgressão da Constituição, e a criminalidade do juiz e do promotor». — Elle respondeu-me: «Assim é; mas siga, siga. Eu já estou velho, tenho filhos e já luctei muito, não quero agora metter-me em novas questões.» Creio ter sido este o pensar de todos ou quasi todos. Por este pensamento errado é que tudo vae mal. Em 1872 ou 1873 escrevi de Sapucaia uma cartinha ao pranteado re-

E' sagrado o direito de propriedade, tantas vezes desrespeitado no Brazil. Esse capital material e moral só pertence a quem o produz ou o obtem por herança ou producção anterior. Quer o capital material quer o moral devem ser absolutamente garantidos por lei social ao seu proprietario, sem o que perecerá grande parte da actividade e das forças vivas da nação.

Deos garante a propriedade no *Decalogo*, isto é, nos Dez Mandamentos: e só a falta de conhecimento, do sentimento de justiça, e do temor de Deos, podem permittir que se desrespeite a propriedade alheia.

Os que deveriam zelar os direitos em geral e esse em particular, são muitas vezes os primeiros, que os quebrantam, quando mesmo já garantidos por lei social; e por sem duvida a causa efficiente desse mal encontra-se na idolatria, nos que se arvoram em Ministros de Jesus Christo não o sendo, e que por isso em vez de ensinarem aos homens a Lei de Deos, não só na lettra como tambem no sentido espirital, ensinam pelo contrario a dizer *Corban* (S. Marcos 7:1-13), como no tempo de Nosso Senhor Jesus Christo.

Estão como os Phariseos que não sabiam nem ensinavam o sentido da Lei.

A Igreja deve ser o pharol, a luz; nella deve residir a *Lampada*, mas não apagada e sim com oleo. Só por essa fórma «as nações

publicano Henrique Limpo de Abreu, e nella lhe dizia: «Só o bem possue verdadeira força. Si o mal triumphar é porque o bem se acobarda ou se retraher.»

caminharão á sua luz: e os Reis da terra lhe trarão a sua gloria e a sua honra. E as suas portas não se fecharão de dia; porque noite não na haverá alli. Trazer-lhe-hão tambem a gloria, e a honra das nações. Não entrará nella cousa alguma contaminada, nem quem commetta abominação ou mentira, mas sómente aquelles que estão escriptos no livro da vida do Cordeiro». (Apocalypse 21:23-27.)

Quando a egreja se affasta da verdade, quando se corrompe, tudo fica corrompido.— O direito de propriedade, qualquer que elle seja, moral ou material, deve ser perfeitamente garantido e respeitado, como tal; nunca deve pairar a menor duvida no espirito do cidadão a esse respeito: essa base deve estar assentada com solidez.

Toda a propriedade tem um valor e um legitimo possuidor; e por conseguinte, si a hygiene por bem publico, por força maior (que não deve ceder á nenhuma outra dessas que invadem a nossa sociedade) exigir uma demolição, ella deve ser feita; não o contesto.

Decrete-a e execute-a o governo a bem do interesse publico, mas esse publico, que vae ter o interesse, torne-se primeiramente proprietario para que moralmente possa destruir a propriedade. Só assim destruirá o que é seu, e só por tal fórma a demolição será acto util e moral.

Indemnize primeiro ao possuidor primitivo: o governo tome posse legitima do objecto e depois o aniquile. Assim ordena a lei de Deos,

assim é de justiça, e só assim deve ser praticado.

Que justiça é essa que desgraça um proprietario?! que expolia o fraco a favor dos fortes?! o individuo pobre a bem da sociedade rica?! Existe nesse proceder tão sómente o emprego de violencia, *o direito da força*, esse absurdo enorme.

E no entanto os proprios tribunaes superiores o admittem, e na *justiça publica* ninguem protesta, ninguem se levanta contra.— A religião de nossos paes protesta.— Os apóstolos o condemnariam, porque nos seus escriptos estabeleceram sempre a verdade e a justiça e si o Brazil fosse um paiz christão, si os padres tivessem *ensinado* todas as gentes a *observar as cousas* que o mestre mandou que ensinassem (S. Matheus 28:19,20) certamente a justiça encontraria por toda a parte garantias, como acontece felizmente em nossa congregação.

O governo pagando uma desapropriação despende a bem da saude publica, a bem de todos, um capital que foi levantado entre o povo, entre todos, e que só ao todo pertence.

O povo pague para a saude do povo: isso é justo. Todos o reconhecemos tractando-se de desapropriar para qualquer outro fim; mas sob o ponto de vista da hygiene, quem pugnou pela justiça, pelo direito?

Os interessados ainda pugnaram contra a perseguição feita á homœopathia, o fechamento das pharmacias homœopathicas e a ruina dos seus proprietarios; mas quem os defendeu espontaneamente e quem sahio em defesa do

legitimo direito do pobre? O que se tem feito é tudo a bem do rico, e por imposição arbitraria dos poderosos. Quão longe dos homens do poder tem andado a idéa de justiça! Com que frescura se tem sustentado esse *presumido* direito contra o alheio!...

Ha direito de não deixar construir contra a hygiene, como ha o de demolição; mas só aquelle póde ser exercido livremente, porque não traz onus injusto para o proprietario, e nem destróe-lhe propriedade. Eu clamo porque a palavra de verdade e de justiça—que é a palavra de Deos—nunca voltará para Elle vazia; e não espero em nada colher fructos para mim, porque nunca os ambicionei, e mesmo está escripto que «um é o que semeia, o outro o que séga» (S. João 5:37).

O meu desejo é que a sociedade em geral prospere e que todos tenham garantias e bem estar.

Desejo, no que me disser respeito, legar á geração futura um melhor presente do que este que temos encontrado.—A fonte do bem e do mal está na egreja. A fé é uma arvore que sempre dá fructo, saboroso ou amargo, segundo o seu objectivo: a fé na verdade salva, a fé na mentira condemna e mata.

Jesus Christo e Caifás ambos *creram* ser preciso morrer o Filho do Homem para a salvação do povo (S. João 11:50; 18:14).

Jesus Christo deixou-se matar, e Caifás foi o principal auctor da sua morte. Esta é a profunda differença que ha entre as *duas theologias*, de um lado a da egreja primitiva, egreja de *nossos paes*, a que pregamos; do outro a

romana, essa que reina no Brazil e já reinou no mundo.

Ha uma só theologia, uma unica sciencia de Deos, por Elle proprio ensinada: essa é a verdade, a justiça, a caridade, a que manda respeitar todos os direitos e garantil-os; que dá e garante plena liberdade ao ente humano, essa liberdade—precioso attributo de Deos, sem o qual desaparece a Sua obra prima — o homem.

A egreja pretendida e chamada actualmente christã, desde que entregou-se á idolatria e ao polymedianismo, chamou sobre si a ira de Deos, e mudou em maldição todas as bençãos recebidas, como outr'ora aconteceu aos judêos.

O Senhor lhes tinha dito: «E agora esta é, ó *Sacerdotes*, a ordem que se vos intima: Si vós me não quizerdes ouvir, e não quizerdes applicar o vosso coração a dar gloria ao meu Nome, diz o Senhor dos Exercitos: eu vos mandarei a indigencia, e amaldiçoarei as vossas bençãos, e eu as amaldiçoarei: porque vós não puzestes as minhas palavras sobre o vosso coração.

«Eis aqui estou eu que vos arrojarei com a espada, e atirar-vos-hei á cara com o esterco das vossas solemnidades, e elle se pegará a vós. Então sabereis, que eu era o que tinha mandado que se vos dissessem estas palavras, para que o pacto que eu tinha feito com Levi, ficasse firme diz o Senhor dos Exercitos. O meu pacto com elle foi de vida e de paz: e eu lhe dei o meu temor, e elle me temeu, e tremia de medo diante da face do meu Nome. A Lei da ver-

dade esteve na sua bôca, e a iniquidade não se achou nos seus labios: elle andou commigo em paz, e em equidade, e apartou da iniquidade a muitos. Porque os labios dos sacerdotes serão os guardas da sciencia, e da sua bôca é que os mais buscarão a intelligencia da Lei; porque elle é o Anjo do Senhor dos Exercitos. Mas vós vos desviastes do caminho, e scandalizastes a muitos na Lei: vós fizestes nullo o pacto que eu tinha feito com Levi, diz o Senhor dos Exercitos. *Por isso* como vós não guardastes os meus caminhos, e quando se tractava de sentenciar segundo a minha Lei, fizestes acceção de pessoas, tambem eu vos tornei despreziveis, e vis aos olhos de todos os Povos, etc.» (Malaquias 2:1-9).

Os Judêos em verdade eram o unico Povo de Deos; mas por suas maldades, perderam a graça, e morreu esse povo com o acabamento do periodo prophetico. Nelles, como povo, ficou encerrado o Velho Testamento para a humanidade, que viu abrir-se-lhe o Novo; e filhos de Abrahão se tornaram os proprios gentios, não filhos segundo a carne, mas filhos segundo a fé. Filhos de Abrahão actualmente são todos quantos têm a fé de Abrahão.

Os catholicos romanos, tambem por suas maldades, perderam a graça com o encerramento actual do periodo sacerdotal para a humanidade, o que não é o desaparecimento do sacerdocio: como os judêos a tem perdido no encerramento do periodo prophetico que tambem não foi o desaparecimento da prophecia.

Na quadra actual é chegado o encerra-

mento do Novo Testamento para a humanidade e a abertura do Novissimo Testamento ou Testamento Eterno (S. Paulo aos Hebreos 13:20—Apocalypse 14:6), para que só seja sacerdote real o que tiver em si a realidade das mesmas cousas, só aquelle que fôr christão em verdade, que fôr um Christo do Senhor.

A igreja romana, todos esses pretendidos ministros de Deos que não crêem na virtude do proprio ministerio, e que realmente o negam, não têm mais direito ao sacerdocio do que os judêos ficaram tendo a ser filhos de Abrahão: todos esses pretensos christãos não sentem, mas os factos o demonstram, que chegou a terminação do Novo Testamento que não é certamente o seu desapparecimento, mas a entrada do Testamento Eterno, que já está aberto e sendo pregado á humanidade.

Chegou o tempo de cumprir-se o eterno decreto de Deos em favor da humanidade, do Seu Povo e da Sua Igreja: e de clamar fortemente e gritar a todas as nações da terra: « Cahi, cahi a grande Babilonia. » (Apocalypse 17:5; 18:2).

A palavra de Deos, o Seu plano, a Sua obra, são fielmente cumpridos. A *religião de nossos paes* ha de triumphar.

Já se abriu o Testamento Eterno para a resurreição da Igreja do Senhor.

O meio de fazer-se o bem nunca deve ser practicar o mal. Por exemplo: Applicar a pena de morte, executar um homem assassino, não é livrar a sociedade dos homicidios, é practical-o mais uma vez, e tornal-o legal e reconhecel-o correcto.

Felizmente desta degradante nodoa da pena de morte já estamos livres pela Constituição republicana.

A religião verdadeira impõe ao christão o dever de procurar o bem do proximo conciliando a misericordia com a verdade, e a paz com a justiça (Psalmo 84:11); mas, para os que são idolatras, jámais dar-se-hão osculo sancto a justiça e a paz, como diz o psalmista que ha de vir a acontecer.

O idolatra tudo faz buscando sómente a apparencia do bem, por ser esta uma excellente capa christã; rende, e rende-lhe ainda esta grande homenagem ao bem: e já não é pouco.

O estrago feito por máo ensino theorico e practico dado pela egreja romana é de tal ordem que os homens cegam-se a ponto de pensar que, dizendo: «tem o governo federal occorrido ás necessidades dos Estados desde a nomeação das suas principaes auctoridades até...» o povo accrescentará:— Sem escapar coisa alguma. O paternal governo tem feito tudo, *governadores, congressos*, tudo.. ao povo, reputado mentecapto inteiramente, nada mais resta a fazer do que OBEDECER CEGAMENTE, sob pena de... etc.

A pressão que se tem exercido sobre a consciência do cidadão no jury, e que se reproduzirá indefinidamente, a proposito do *idolo* que lá se acha installado, é a que está no coração dos idolatras, e que por toda a parte e em todos os terrenos se manifesta no Brazil.

Tenho visto de perto e despretenciosa-

mente o mundo com a luz que Deos me tem dado.

Tenho observado bem de perto e attentamente o pobre e o rico, o grande e o pequeno, o nobre e o plebeu; e sei que a justiça e caridade requerem cousa diversa do que em geral se faz e se tem feito.

Nessa mesma questão de hygiene a que já me tenho referido, é forçoso notar que: extinguir sem indemnização todas as habitações reputadas insalubres (mas que se conservam ás vezes, e muitas vezes tornam a abrir-se depois de já condemnadas e até fechadas, o que só acontece quando os donos sabem... a lingua aos bois, (como vulgarmente se diz) é privar o proprietario de seus haveres e o pobre do seu bom ou máo agasalho; e que, mesmo sendo máo, é muitas vezes o unico que pôde encontrar para as suas fracas ou mingudadissimas posses.

Deixem que o pobre seja tambem gente; que ao menos tenha direito de petição junto aos particulares, que tambem devem poder usar livremente do seu vintem para a esmola (e cousas são estas que a policia e a propria imprensa (!) já lhes têm atrozmente negado); que possa ter uma livre escolha de sua habitação, mesino que seja um tugurio; e que tambem o cidadão mesmo que seja rico ou muito pobre, possa escolher em verdade o seu governador e representantes. Não se tolha o movimento e a acção; puna-se o crime. Só assim a justiça poderá dar o seu osculo á paz, e nas ruas e praças dos Estados não correrá sangue fraticida.

— O meio de bem proteger e accommodar o pobre não é, e nunca será, supprimir-lhe a habitação demolindo as existentes e obrigando-o a ir para a rua com sua familia, e muitas vezes a tornar-se caloteiro ou a faltar a seus compromissos sem querer, por não encontrar habitação compativel com os seus miniguados salarios.

O meio unico equitativo, caridoso e justo é proporcionar-lhe habitação espaçosa, arejada, commoda, barata e em tudo hygiênica.

Os medicos têm observado males physicos e visto a moradia da pobreza, uns levados por caridade, outros forçados por um sombrio e triste dever de humanidade e profissão, outros por mero interesse material e ás vezes sordido, outros em summa com auctoridade, prepotencia e muito orgulho, enchendo de lagrimas e de pavor esta triste habitação do pobre; elles, porém, não sondaram, não conheceram e não têm visto o abatimento, a falta de confiança nos poderes publicos e nas auctoridades, nos homens e no proprio Deos, o scepticismo que lavra, o maior cancro, o terrivel abutre que róe as almas.

O vexame do povo já é horroroso no Brazil.

Principalmente aqui nesta capital a vida é medonha para o pobre, e por toda parte ha e sente-se forte oppressão. O pobre já está reduzido á condição do antigo escravo, e é por isso que o governo providencia sobre tudo quanto em absoluto lhe diz respeito, como acontecia d'antes nas fazendas com os antigos senhores: o escravo nem trabalho tinha de procurar feitor

ou buscar o chicote, o fazendeiro providenciava sobre tudo, tudo!... E o rico e o poderoso não deixam que o pobre e o pequeno, a quem votam o maior desprezo, tenha sequer a minima possibilidade para respirar.

E dizem do pobre: só lhe falta ar livre dado pela junta de hygiene. Esta seja bem paga, e não tenha contemplações.

Por estas e outras é que o Evangelho diz que é muito difficil ao rico e poderoso, áquelle que tem cabedades, entrar no reino do céo: a porta é estreita, elles andam sempre muito carregados com os seus haveres, e os jacás que levam não os deixam passar na porta estreita, sem que os dispam, e isso elles em geral não fazem.

Falta uma reforma completa nos corações, uma verdadeira regeneração e orientação, que só a verdadeira religião poderá lhes dar.

O idolo tem sido a causa do mal; a queda do idolo e o estabelecimento da verdade será a restauração do bem. Quem engana aos outros e se engana sobre o proprio Deos, em nada será verdadeiro.

Tivesse o governo promovido, desde o principio do imperio brasileiro, por todas as formas licitas possiveis, a edificação de predios, não destruisse as casas existentes, mas sim declarasse guerra de morte e exterminio a esses innumerados entraves e prevaricações tão variadas e sem conta que se encontram nas leis, nas repartições e empregados publicos, na ignorancia e pessima usança, cousas que são outras tantas barreiras ao progresso e á acção e iniciativa particulares contra as quaes todos devem

clamar ; creasse por toda a parte facilidades, garantias e até mesmo protecções honestas e legitimas, como felizmente já se vae comprehendendo e algumas vezes practicando ; annunciasse e garantisse pleno cumprimento da lei (que deveria sempre ser justa, igual para todos, nunca transgredida por seus executores) a criação de companhias, de empresas constructoras e edificadoras, como agora vamos tendo, e tudo já estaria mudado: as casas não estariam tão caras e os alugueis não teriam sido tão augmentados.

Ter-se-hia feito realmente muito bem publico, e os particulares não teriam soffrido, teriam sempre estado garantidos.

Desde que haja muita casa barata, não haverá com certeza nem um tolo que prefira um commodo incommodo, immundo, caro, anti-hygienico e sem capacidade para a familia ou individuos.

Deixem o povo ; respeitem os direitos alheios, garantam a liberdade e a justiça, e fiquem certos que haverá progresso, haverá casas e as que estiverem em más condições deixarão de ter alugadores, cahirão por si, e serão promptamente substituidas por seus donos ; e tudo isso será feito sem extorsão, violencia ou injustiça.

O pobre tambem é gente, tambem tem cabeça, coração e direitos.

Mas como si póde chegar a esses magnificos resultados si a igreja romana, imbuida na sua idolatria, esqueceu que S. Paulo dizia aos Thessalonicenses, em sua segunda epistola

(5:21): « Examinai tudo : acceitai o que é bom. »

Como deixar os erros e a rotina de nossos paes si a igreja romana ensina que se fechem os olhos e sigam-se ás cegas os padres, digo, o que elles chamam « *religião de nossos paes* ? »

E' preciso não raciocinar, pregam elles : obedeça. A fé é quem salva ; tanto salva pois um *lentinho*, como uma *cruz* de pão ao pescoço ou uma lamparina accesa a uma figura qualquer. A fé é quem salva : ponhamol-a pois seja no que fôr, e tudo estará feito !

Horriavel ensino ! . . . elle me tinha precipitado no abysmo da incredulidade !

Si a fé fosse uma estupidez ou estulticia, eu não seria pastor de uma igreja, eu não diria jamais uma palavra a seu favor ; antes pelo contrario combateria contra os effeitos de ambas como sempre tenho feito contra o mal durante a minha vida.

— O ensino é outro :

Não se inutilise a razão, embora ella não tenha luz por si nas cousas de Deos : dê-se-lhe luz e ella será um dom ineffavel do Creador. Siga-se a Verdade, a nosso Pae que está no céo, a *nossos paes*, aquelles que fundaram a religião christã.

Jesus Christo e seus Apostolos seguiram, praticaram e ensinaram a Verdade. Nós, pela graça, somos salvos mediante a fé (Efesios 2:8) e « sem fé é impossivel agradar a Deos » e portanto não ha salvação (Hebros 11:6): mas nunca houve quem fosse salvo pela estupidez ou pela estulticia.

Os que as Escripturas chamam « pobres de

espírito» (S. Matheus 5:3) não são os estúpidos e os que procuram salvação nos ídolos.

Por amor á verdade e ao bem publico, pelo nosso dever para com Deos, combateremos sempre contra a idolatria de qualquer genero, porque ella tem invariavelmente trazido a desgraça daquelles que a professam.

Mostre-se ao homem a existencia de uma cidade celestial eterna onde tudo é graça e luz, paz, amor e caridade, e para onde só se vae de graça mediante a fé; faça-se bem sentir a falta de condições que ha para a vida eterna, nesta habitação terrena da presente vida; dê-se ao homem o Oriente (Zaccarias 3:8; 6:12), mostre-lhe a rocha, a cruz verdadeira, a ilha, o porto seguro, o Salvador; e o pōvo correrá á salvação.

Não o violentem, não o desalogem á força por motivos de hygiene espiritual, do seu turgorio, dê-se a verdade e liberdades garantidas pela justiça, e os ídolos cahirão por terra. Não precisamos destruir a habitação terrena por peor que ella nos pareça; o morador a deixará desde que se lhe proporcione outra melhor. Todos querem melhorar, todos aspiram ao que lhes é bom: o que falta é luz.

Salomão já dizia:

«Isto é o que ha de peor entre tudo o que se passa debaixo do Sol, o succederem a todos as mesmas cousas» (Ecclesiastes 9:3).

O bem e o mal se parecem e a todos acontecem as mesmas cousas; donde resulta que muitos se illudem, deixam por isso o bem e seguem o mal.—Onde, pois, o *criterium* da justiça e da verdade?

O que mais *se parece* com a justiça é a maior das injustiças; o que mais *se parece* com a verdade é a maior das mentiras.

Estas proposições não são paradoxaes: pelo contrario, são bem claras, evidentes e verdadeiras.

E' preciso gâr antir perfeitamente, pela lei e pela practica, a liberdade da imprensa e da tribuna; cercar de todas e das mais fortes garantias a diffusão das idéas. A'cima de tudo e como base, colloquemos a liberdade de consciencia, donde emanam todas as outras.

Deixemo-nos de tanta protecção governamental, a que só por ironia se poderá chamar paternal, deixemos que as ordens religiosas percam o seu fôro privilegiado e muito odioso; e que, separada como está a Igreja do Estado, as associações religiosas se rejam pela legislação commum, como estabelece a Constituição.

E' preciso não sophismar, nem torcer tudo; deve-se pela practica ensinar a verdade aos homens, quaesquer que sejam os tropeços e embaraços por parte do povo ou do governo; porque o individuo que fôr da verdade, ouvindo a sua voz ha de segui-la (S. João 10:27).

Desamarrem as mãos e os pés do povo, e deixem estar, que elle não só já está em condições de fazer pino, como até de andar perfeitamente.

Não julguem os outros por si.

E' preciso dizer a verdade, porque é palavra de Deos, e a palavra de Deos nunca voltará para elle vasia (Isaias 45:23).

Faça-se um palacio por sobre uma choupana sem que o morador o sinta; conclua-se a obra, abram-se-lhe os olhos para que o veja e diga-se-lhe:

« Te pertence; toma posse delle» e com certeza o dono e morador da choupana não dirá: Não quero; meus paes não habitaram em palacios, eu quero habitar na miseria como elles; mas pelo contrario disso, com as suas proprias mãos tractará de a demolir, e lançar fóra o cisco, os destroços e todos os materiaes velhos e estragados; quererá que tudo se faça de novo.

Eis ahi porque o homem convertido, o que tem achado a Nosso Senhor Jesus Christo não tem idolos, extermina-os por si mesmo, voluntaria e expontaneamente, retira-se por sua livre vontade dos máos caminhos por onde andava e deixa os vicios. Assim acontece constantemente nas congregações que tenho a meu cargo.

O homem verdadeiramente religioso é austero consigo e tolerante com os outros. Os que violentam a consciencia alheia não são christãos, embora se vistam com essas roupas e preconisem muito as virtudes das suas figuras e imagens.

Do que serve meramente quebrar um idolo á força, irritando aquelle que o possui, teme e adora, ou dizer que abandonem o que, em sua ignorancia, pensam ser religião de *nossos paes*, o que será quando muito a religião falsa do pae ou familia propria, si o dono do idolo, dos erros e preconceitos, triste e profundamente magoado, disser em seu coração:—« Não me posse perdoar

o ter quebrado o *meu* Sancto Antoninho, o meu bom Jesus do Iguape e do Cangussú ; e a minha Nossa Senhora da Boa-Morte ? »

Dessa fórma para que serviria dizer que deixou-se a religião de seus paes? — Embora esses idolos saiam das paredes á força, por mãos alheias, elles estão firmes nos corações idolatras, e ahi operam todo o mal.

No entanto, si o homem defende o idolo e emquanto assim o faz, oppondo-se a que o tirem da parede (embora do Jury) ou que o quebrem, etc., prova irrecusavelmente o seu estado, a sua cegueira e idolatria.

Elle attesta a idolatria e a completa ausencia e carencia em que está de Deos ; e, que mais é, a propria consciencia, que suffoca, lhe brada e lhe dá esse solemne testemunho.

Semelhante individuo, por mais que proteste e o declare, não reputa o idolo por *um nada*, (S. Paulo, I Corinthios 8:4) ; é um idolatra reconhecido e confesso, cego ou hypocrita que vive enganando, que procura enganar a si mesmo ou busca e pretende enganar e illudir o proximo. A consciencia lhe desmente o que falla a boca e inculca pelas acções. S. João disse : « Si o teu coração te reprehende, Deos é maior do que o teu coração » (S. João 1.^a Epistola 3:20) ; elle te condemnará,

Quanto mais um individuo se dá por insultado e offendido contra os que rejeitam e abominam os idolos, tanto maior prova fornece e melhor demonstração apresenta de sua idolatria.

A minha missão, a minha obra, o meu fim e o meu dever, em summa, é instruir, dar luz,

mostrar a todos a verdade que eu tiver : isso tenho feito ha longos annos pela palavra e por escripto.

— Da tribuna, embora pregando no deserto no meio de tão grande cidade, já me ouve, esclarecido pela verdade, um pequeno, firme e dedicado rebanho, desconhecido na terra, ultrajado, vilipendiado, perseguido e opprimido pelos cegos e mal intencionados, mas do qual ha de provir grande bem ao nosso proximo.

O Senhor permittiu, como já de outras vezes o tem feito, que me viessem ferir no meu retiro ; e assim tambem elle me concede, a proposito do mal que outros me fazem, que eu lance mão da imprensa que é o grande vehiculo para a circulação das idéas, e faça por meio della o bem ao meu semelhante.

Deos, que sempre do proprio mal tira o bem, me dará forças para a lucta. Luctar pela justiça e pela verdade já tem sido uma grande obra da minha vida.

Espero n'Elle que pelo meu esforço, os que vierem depois de mim encontrarão o caminho plano para seguil-o

E' preciso abater os montes e aterrar os vales não para fazer uma estrada de ferro mundana, mas para preparar os caminhos ao Senhor.

Os altos e os baixos e as sinuosidades tudo ha de desaparecer para que fique um caminho sem tropeços e uma linha recta, porque assim é o caminho de Deos.

Dê-se luz ao povo. Destruam-se os idolos. Plante-se a principal das liberdades, a Liberdade de consciencia, fonte de que se derivam

como corollarios todas as outras, a religiosa, de cultos, de imprensa, de tribuna, de industria, etc.

Haja verdade nos corações. Venha a liberdade, igualdade e fraternidade; a verdade, a justiça e a caridade.

VIII. BARUCH

CARTAS DE JEREMIAS — Da Biblia em 2 vols. com figuras, vertida do hebraico e do grego para o latim por S. Jeronymo, e em portuguez pelo padre romano Antonio Pereira de Figueiredo, approvada pelos papas e pelo arcebispo da Bahia, e editada por B. L. Garnier, livreiro nesta capital, transcrevo o capitulo 6º do livro de Baruch que encerra a carta do propheta Jeremias de quem o mesmo Baruch foi secretario.—A transcripção é, pois, feita da Biblia romana, que aliás é a mesma protestante.

Vou transcrever passagens contra a idolatria; e chamo a attenção de serem da *Biblia romana*, e peço a todos os catholicos romanos que abram as suas Biblias, digo mal, porque a egreja romana lhes veda a leitura do sagrado livro, mesmo aos padres até certo ponto, e assim em suas casas raramente existe; peço-lhes que n'alguma Biblia emprestada, n'alguma bibliotheca, verifiquem a fidelidade da cópia que encontrarão em seguida.

Quando tiverem lido as transcripções que vou fazer, ficarão sabendo porque os padres fallam tanto mal da Biblia, isto é, do livro por excellencia, do livro sancto, da palavra de Deos escripta.

Verão que o padre não quer que se leia a Biblia porque nella está a condemnação delles, e a Biblia é a palavra que Deos fallou por bôca de seus prophetas e seus sanctos.

Não há outra base da religião christã sinão a Biblia; elles muito bem o sabem.

Não vou transcrever pontos do dogma; o leitor não encontrará mysterios: leia e julgue depois com a comprehensão que tiver e com a razão que Deos lhe deu. Quando Deos diz que páo é páo, não se precisa de interprete para comprehender.

Julgae com a razão que Deos vos deu: não haverá mysterio.

Por hoje transcreverei a «Carta de Jeremias, escripta aos Judêos captivos»—O livro de Baruch é contemplado entre os deutero-canonicos, entre os apocryphos, isto é, fazem parte do canon para os romanos, emquanto que os protestantes os reputam livros de muito valor, mas em ordem inferior aos protocanonicos.

Pese o leitor devidamente esta consideração:

O livro de Baruh só faz auctoridade absoluta para a egreja romana e por isso é que o cito propositalmente aos catholicos romanos.

Agora uma breve explicação que para muitos poderá ser util: — Livro canonico quer dizer aquelle em que não se admite possibili-

dade de haver erros; é um livro infallivel. *Canon* quer dizer *regra*. Um livro em que possa haver erros não deve merecer confiança, nem servir de regra de fé e vida. Não é divino, embora tenha alguma cousa inspirada.

A Biblia é o unico livro todo revelado, e que portanto se acha no caso de inspirar completa fé, absoluta confiança.

A palavra Biblia quer dizer livro: é o livro por excellencia, não por ser o mais antigo de todos os livros, como de facto é, mas por ser o unico de que se possa dizer: é todo verdadeiro, é a palavra de Deos.

O Velho Testamento escripto em hebraico não admittre possibilidade alguma de falsificação, porque até as letras estão contadas, e por todo elle encontram-se marcos isolados por onde seria logo descoberta qualquer falsificação, embora fosse a mudança de uma letra.

Sobre a canonicidade desses livros, tanto os Judêos como os catholicos romanos e os protestantes acham-se de perfeito accordo.

O Novo Testamento, cujo original é grego, é canonico em sua integra para romanos e protestantes, embora os Judêos o regeitem integralmente. Todos os que se denominam christãos acceitam plenamente a sua canonicidade.

O concilio ecumenico, reunido na Austria, de 1545—1563 contra os protestantes, e conhecido pelo nome de *Concilio de Trento*, approvou alguns livros que eram lidos nas egrejas primitivas e tinham sido traduzidos em latim por S. Jeronymo, e deu a esses livros

a força da canonicidade, de modo que ficaram canonicos de 2ª ordem ou deuterocanonicos, embora equiparados por aquelle concilio aos primeiros, quanto á infallibilidade.

Os protestantes declaram que são livros de muito valor, dignos de sua leitura e profunda meditação, mas nada tendo de canonicos, e sim os reputam falliveis e os consideram taes como apocryphos que são, isto é, de auctor desconhecido.

Apocrypho nem de leve traz a idéa de falsidade, mas sim de não poder merecer plena confiança, porque ignorando-se quem os escreveu não ha base para affirmar que sejam prophetas e sanctos mandados por Deos.

Apocrypho oppõe-se a authenticos; e estes são os protocanonicos que fõram escriptos pelas pessoas a quem na Biblia se os attribue, e vindo todos na integra directamente de Deos pelo Seu Espirito-Sancto

Este é o unico ponto contravertido entre romanos e protestantes sobre os livros da Biblia: ha desacordo, e não falsificação, como por erro dizem uns e por maldade outros, entre o valor que se deve dar a esses livros introduzidos na Biblia pelo Concilio de Trento; mas esse desacordo versa unicamente sobre essa parte do Velho Testamento.

Quanto ao Novo, romanos e protestantes lhe aceitam todas as letras do principio ao fim: é todo canonico para ambos.—Os apóstolos e christãos primitivos liam esses livros nas suas congregações como inspirados, e S. Jeronymo os verteu para o latim, fazendo as precisas e convenientes declarações; mas não os incluiu

no *canon biblico*. Os protestantes não lhes negam alguma inspiração, negam-lhes canonicidade; e estas duas cousas são muito diversas.

Não reprovam que se leiam, mas não lhes attribuem infallibilidade, como têm os outros, por não serem inspirados em todos os seus pontos, dizem elles.

Assim, pois, citando ao protestante como auctoridade qualquer passagem de um dos livros apocryphos elle poderá recusar-a; mas o catholico romano tem de submeter-se, porque reconhece esses livros como canonicos.

Têm de curvar a cabeça, humildes e reverentes, diante do que para elles é palavra de Deos.

Eu me explico melhor: Todo e qualquer catholico romano, lendo o capitulo abaixo transcripto, deverá dizer consigo: Estou ouvindo a minha voz, mas a palavra que fallo agora é de Deos; o proprio Deos me está fallando por minha bôca.

Feitas estas breves considerações convidovos a que vos concentreis. Lêde agora reverentemente, acceitando em vossos corações a palavra de Deos como se encontra no conteúdo da carta infra-transcripta do propheta Jeremias, extrahida do livro do propheta Baruch, capitulo 6°.

Eis a carta: « CARTA DE JEREMIAS aos judêos captivos, na qual elle lhes annuncia a sua tornada, e os exhorta a fugirem da idolatria.

« Cópia da carta que Jeremias mandou aos captivos que pelo rei dos Babylonios estavam para ser levados á Babilonia, afim de que lhes

annunciasse tudo, conforme o que lhe foi por Deos mandado.

1. Por causa dos peccados que commettestes diante de Deos, vós ireis levados captivos à Babylonia por Nabuchodonosor, rei dos Babylonios.

2. Nestes termos, depois de haverdes entrado em Bobylonia, estareis muitos annos e largos tempos, até septe gerações e depois disto vos tirarei d'alli em paz.

3. Mas agora vereis em Babylonia que são levados aos hombros deoses de ouro, e de prata, e de pedra, e de madeira, mettendo medo ás gentes.

4. Vêde pois não succeda que tambem vos torneis semelhantes no procedimento aos estrangeiros, e que tomeis estes deoses, e vos deixeis possuir do seu temor.

5. Quando virdes pois por detrás e diante delles a turba que os adora, dizei em vossos corações: Tu, Senhor, é que debes ser adorado.

6. Porque o meu anjo está comvosco e eu mesmo terei cuidado das vossas almas.

7. Porque a lingua delles, polida pelo esculptor, e elles dourados e prateados, são uns falsos representativos que não podem fallar.

8. E assim como se fazem adornos a uma donzella apaixonada por enfeites, assim, depois de fabricados, elles se revestem com o ouro que recebem.

9. Os deoses delles têm por certo corôas de ouro sobre as suas cabeças; mas os sacerdotes os

dispojam do ouro e da prata, e o gastam em seus proprios usos.

10. E ainda dão deste ouro ás prostitutas, e enfeitam as meretrizes: e depois de o terem tomado outra vez das meretrizes, adornam com elle os seus deoses.

11. Mas estes não se livram da ferrugem nem da traça.

12. E depois de os trajarem de um vestido de purpura, lhes alimpam os rostos, por causa do pó que se levanta no logar onde estão, que entre elles é infinito.

13. Tem tambem um sceptro na mão, como homem, á maneira de um juiz de provincia; mas elle não mata a quem o offende.

14. Tem tambem na mão espada e cutelo; mas não se póde livrar a si mesmo da guerra nem dos ladrões. Por onde seja-vos este um manifesto argumento de que não são deoses.

15. Portanto não os temaes; porque assim como uma vasilha, si se quebra, fica inutil ao homem, taes são tambem os deoses delles.

16. Postos elles n'uma casa, os seus olhos se enchem de pó feito levantar pelos pés dos que entram.

17. E assim como a algum que offendeu ao rei se lhe fecham as portas, ou como a um morto que foi levado ao sepulcro, do mesmo modo seguram os sacerdotes as portas com fechaduras e ferrolhos, para que não sejam despojados pelos ladrões.

18. Accendem-lhes alampadas, e na verdade muitas das quaes não podem vêr nenhuma; porque são como as vigas nas casas.

19. E dizem que as serpentes que sahem da terra lhes lambem os corações, quando os roem a elles e aos seus vestidos, e não no sentem.

20. Negras se tornam as suas caras, com o fumo que faz na casa.

21. Sobre o seu corpo e sobre a sua cabeça, voam os mochos e as andorinhas, e outras aves ainda do mesmo modo, até as gatas.

22. Daqui sabei que não são deoses: e assim não os temais.

23. Tambem o ouro que elles têm é para o adorno. Si alguém lhes não limpar a ferrugem, não reluzirão; pois nem ainda quando os fundiram, o sentiram.

24. A todo o preço são comprados e não ha espirito algum nelles.

25. Sem pés são levados sobre os hombros, mostrando aos homens a sua vileza. Sejam tambem confundidos os que os adoram.

26. Por cuja causa, si elles cahirem em terra, não se levantarão por si mesmos, e si algum os pozer direitos, não se terão por si mesmos; mas pôr-lhes-hão diante, como mortos, os donativos que lhes offerecerem.

27. Os seus sacerdotes vendem as offerendas d'elles, e fazem d'ellas um máo uso; e assim mesmo as mulheres delles encetando-as não dão d'isso cousa alguma nem ao enfermo, nem ao mendigo.

28. Ellas prenhes, e no seu estado de impureza, tocam os sacrificios delles. Assim que, sabendo vós por estes principios que não são deoses, não os temais.

29. Pois porque lhes chamam deoses?

porque as mulheres fazem offerendas á deoses de prata, de ouro e de madeira ?

30. E nas suas casas estão assentados os sacerdotes, tendo as tunicas rasgadas, e as cabeças e a barba rapada, e as suas mesmas cabeças descobertas.

31. E rugem fazendo alaridos diante de seus deoses, como na cêa de um morto.

32. Os sacerdotes lhes tiram os seus vestidos e com elles vestem as suas mulheres e a seus filhos.

33. Nem, si elles experimentam algum máo tractamento da parte de qualquer, ou algum obsequio, lhe poderão dar o pago; nem podem pôr um rei, nem tiral-o.

34. Nem tão pouco podem dar riquezas, nem retribuir o mal. Si alguém lhes fizer um voto, e o não cumprir, nem isto elles requerem.

35. Não livram a um homem da morte, nem defendem o fraco do mais poderoso.

36. Não restituem a vista á um homem cego, não livrarão ao homem da sua necessidade.

37. Não se compadecerão da viuva, nem farão bem aos orphãos.

38. Os deoses delles são semelhantes ás pedras do monte, sendo feitos de madeira e de pedra, e de ouro, e de prata. Mas os que os adoram serão confundidos.

39. Como se póde pois ajuizar ou dizer que elles são deoses ?

40. Porque ainda os mesmos Chaldeos os deshonram; os quaes, depois de terem ouvido que um mudo não póde fallar, apresentam-n'o a Bel, pedindo-lhe que lhe dê falla.

41. Como se pudessem sentir os que não têm movimento, ainda elles mesmos, quando se desenganarem, os desampararão, visto não terem os mesmos deoses delles sentimento algum.

42. Tambem se vê em umas mulheres cingidas de cordas, que estão assentadas nos caminhos, queimando caroços de azeitonas.

43. E quando alguma dellas, attrahida por algum passageiro, dormir com elle, lança em rosto á sua visinha que ella não fôra julgada digna de honra como ella, nem a sua corda se quebrará.

44. E todas as cousas que se fazem para elles são falsas. Como se pôde logo ajuizar ou dizer que elles são deoses?

45. Por estatuarios pois e ourives de ouro fôram elles feitos. Nenhuma outra cousa serão sinão aquillo que querem que sejam os sacerdotes.

46. Tambem os mesmos artifices que as fazem não são de muita duração. Pois como podem ser deoses aquellas cousas que por elles mesmos fôram fabricadas?

47. E não deixarão outra cousa que engano e opprobrio aos que hão de vir depois?

48. Porque, depois de lhes sobrevir alguma guerra e quaesquer males, consultam os sacerdotes entre si, onde se hão de esconder com elles.

49. Como deve logo crêr-se que são deoses os que nem se podem livrar da guerra nem defender-se das calamidades?

50. Porque, como elles sejam de madeiros dourados e prateados, vir-se-ha a saber

algum dia por todas as nações e reis que são falsos, o que faz vêr claramente que não são deoses, sinão obras de mãos de homens, e não ha nelles operação alguma de Deos.

51. D'onde se pode saber logo que não são deoses, sinão obras de mãos de homens, e que não ha virtude alguma de Deos nelles.

52. Não põem rei á provincia alguma, nem darão chuva aos homens.

53. Assim mesmo não decidirão pleito, nem livrarão as provincias da miseria? porque nada podem, como as gralhas que vôm entre o céu e a terra.

54. Pois si se atear fogo nas casas dos deoses de madeira, de prata e de ouro, os seus sacerdotes por certo fugirão e se livrarão, mas elles, como as vigas no meio das chamas, se queimarão.

55. Mas nem a um rei, nem n'uma guerra farão resistencia. Como se póde logo ajuizar ou admittir que são deoses?

56. Não se poderão defender dos ladrões nem dos salteadores uns deoses de madeira, e de pedra, e dourados e prateados, quando os taes, que podem mais do que elles.

57. Os despojarão do ouro, e da prata e dos vestidos de que estão cobertos, e si irão com elles; e não se poderão valer a si mesmos.

58. De tal sorte que melhor é ser um rei, que ostenta as suas forças, ou uma vasilha util em uma casa, com a qual se contente o que a possui, ou uma porta em qualquer casa, que guarda o que ha dentro della, que ser um destes falsos deoses.

59. O sol por certo, e a lua, e as estrellas,

sendo resplandecentes e destinados para varios usos, obedecem.

60. Da mesma sorte o relampago tambem, quando fuzilar, se deixa vêr, e da mesma maneira até o vento que assopra em toda a região.

61. E as nuvens, quando por Deos lhes fôr mandado que corram todo o mundo, cumprem o que lhes é mandado.

62. O fogo tambem que é mandado de cima para que consuma os montes e os bosques faz o que se lhes tem ordenado. Mas estes não se assemelham á nenhuma cousa daquellas, nem em parecer, nem em poder.

63. Por onde não se deve ajuizar nem dizer que elles são deoses, quando não podem nem fazer justiça nem valer em cousa alguma aos homens.

64. Assim que sabendo vós que não são deoses, em consequencia disto não os temais.

65. Porque elles nem amaldiçoarão nem abençoarão os reis.

66. Nem tão pouco mostram no céu ás gentes os signaes dos tempos, nem luzirão como o sol, nem alumiarão como a lua.

67. Melhores do que elles são os animaes, que podem refugiar-se debaixo de coberta e servir a si de proveito.

68. Assim que é para nós manifesto que de nenhuma maneira são deoses ; por cujo motivo não os temais.

69. Porque assim como o espantalho em um meloal e não guarda, por este modo são os deoses delles de madeira e de prata, e dourados.

70. Do mesmo modo são tambem como o espinheiro branco em um jardim, sobre o qual

vêm pousar todas as aves. Da mesma sorte se assemelham até a um morto lançado em trevas os deoses delles de madeira, dourados, prateados.

71. Tambem pela purpura e escarlata, que a traça rõe em cima delles, sabereis finalmente que não são deoses. Elles mesmos nesta conformidade vêm por ultimo a ser comidos e são o opprobrio em toda uma região.

72. Melhor é o homem justo que não tem idolos, porque estará longe de approbrios. »

—Eis o que disse o Senhor por bôca de seu servo Baruch.

IX O CIRCOLO FIXO E OS SELVAGENS

A idolatria é incontestavel fructo da cegueira e da ausencia de Deos no homem, e de estarem cortadas essas relações entre o céu e a terra.

No correr da discussão que tive com a imprensa sobre o *Idolo* do jury, *O Apostolo*, folha ecclesiastica que se publica nesta capital, não tendo forças proprias para entrar em combate decente sobre a materia ou querendo fugir de um terreno em que sabia que seria com certeza batido, pois que bem conhece a fraqueza da idolatria, limitou-se quasi que a transcrever o que disseram as outras folhas, adubando os artigos com o material escabroso que tinha em

casa— «Casa de ferreiro, espeto de páo», diz o adagio.

Em seu numero de 20 de maio do corrente 1891 transcreveu e referiu-se á Ephemeride publicada no *Jornal do Commercio* do dia 8 do mesmo maio e lançou-a sobre mim.

Era o seguinte: «Oito de maio de 1533.— Terceira expedição de missionarios da Companhia de Jesus parte de Lisbôa, com o fim de vir pregar o Evangelho e catechisar *os selvagens* do Brazil. Mais tolerantes que os actuaes inimigos da religião do Martyr do Golgotta, os indios *não expulsam das suas tabas* a imagem do crucificado.» (O gripho foi posto por mim.) — Esse argumento é contra producente: prova apenas que os *selvagens*, os *ignorantes* não expulsaram as imagens; mas d'ahi não se infere que os homens civilizados devam tel-as, dar-lhes culto e adoral-as. Esses *selvagens* tambem já as tinham, porque já eram idolotras como os seus catechistas.

Attribuiam, como elles, *divindade a imagens* feitas de páo, de pedra, de metaes e por suas proprias mãos, de modo que não tinham razão plausivel para a regeição desses novos idolos.

Quanto ao ser um delles o crucifixo, não podiam certamente a esse respeito entrar na menor apreciação ou discussão já não digo religiosa, mas philosophica mesmo.

Os *selvagens* acceitaram os novos idolos por isso mesmo que eram completamente ignorantes. E' tristissimo argumento esse que diz: Até os ignorantes acceitam! —quando a logica é dizer: Só os ignorantes podem acceitar. — A

Ephemeride citada provou tão somente que homens muito cegos, completamente ignorantes e já idolotras não repugnaram aceitar mais um idolo, e o aceitaram por méro comprazer com os seus hospedes e extrema e facil confiança nelles, cousa de que os taes *christãos* mostraram-se muito indignos.

Esse facto prova á toda a evidencia a indole honesta, sincera e branda daquelles selvicolas encontrados pelos taes que adoravam idolos e levavam comsigo o crucifixo para melhor enganar aos incautos; provam a tolerancia, bondade, sinceridade e simplicidade que havia nos selvagens, cousas todas essas que faziam perfeito contraste com a corrupção e veneno de serpente que vinha no coração perverso daquelles temiveis hospedes, inimigos de Deos e de Jesus Christo, que armados de crucifixo para melhor especulação, não traziam Deos no coração; mas estavam cheios de perfidia, que Deos abomina e não perdôa.

Esses homens perversos que se diziam christãos, que se apresentavam de crucifixo em punho e cruz ao peito, assim melhor trahindo o crucificado, tinham já mudado as suas benções em maldição, e vinham, movidos pela *sêde de ouro*, fazer-lhes a traição, desconhecida naquellas terras, e apresentar aos corações honestos e singelos dos indigenas um coração para elles desconhecido, o de homens estragados pela falsa religião e civilisação, o homem corrompido, mostruosamente egoista.

E no entanto Deos escolheu o coração humano para Seu templo, para esse fim e

mais do que isso: o formou para ser o seu proprio coração em Jesus-Christo-Homem. Essês padres e pseudo-christãos, revestidos de symbolos exteriores e sendo por dentro « lobos roubadares », trahindo o Mestre, tornando-o odioso aos que o não conheciam, mas poderiam vir a conhecê-lo, amal-o e abraçal-o; com os seus escandalos afugentavam os gentios e tornavam-os arredios, com justo e muito justo motivo, do caminho da salvação. Dizendo que os queriam salvar, cumpriam o que disse o Senhor aos Phariseos: « Ai de vós, Escribas e Phariseos hypocritas: porque rodeaes o mar e a terra para fazerdes um proselyto: e depois de o terdes feito, o fazeis em dobro mais digno do inferno do que vós.» (S. Matheus 23:15).

O procedimento do gentio em contraste com o dos taes christãos-idolatrás cumpriu tambem esta palavra de S. Paulo aos Romanos (Rom. 2:14-29): « Porque quando os gentios, que não têm Lei, fazem naturalmente as cousas que são da Lei, a si mesmos servem de Lei... Mas tu que tens o sobre nome de Judêo, e repousas sobre a Lei, e te glorias em Deos: e sabes a sua vontade, e distingues o que é mais proveitoso, instruido pela Lei, tu mesmo que presumes ser o guia dos cegos, o pharol daquelles que estão em trevas, o Doutor dos ignorantes, o Mestre das crianças, que tens a regra da sciencia, e da verdade na Lei. Tu pois que a outros ensinas, não te ensinas a ti mesmo... *tu que abominas os idolos sacrilegamente os adoras: tu que te glorias na Lei, deshonoras a Deos*

pela transgressão da Lei... E si o que naturalmente é incircumcidado cumpre de todo o ponto a Lei, te julgará elle a ti, que com a lettra e com a circumcisão és transgressor da Lei. Porque não é Judêo o que o é manifestamente... mas é Judêo o que o é no interior: etc.»

Agora contem-se todas as barbaridades, tirannias, perfidias, atrocidades practicadas pelos que de idolo em punho, com sêde de ouro, e recheiados, de ruins paixões assavam e queimavam em grelhas e fogueiras os seus semelhantes vivos, no tempo da inquisição, e a esses *selvagens* quando se descobriu a America, e ter-se-ha provado quanto o idolo, e principalmente si fôr o crucifixo, embrutece o homem e torna-o duro, intolerante e feroz.

Leia-se tambem o que havia de nobre e sincero no coração d' aquelles *selvagens*, ignorantes, idolatras, e apezar de serem idolatras; e compare-se com a feroz atrocidade dos taes *christãos* que, mostrando-lhes o crucifixo, os torturavam, e claramente se poderá concluir que «as benções se tornaram em maldições, para elles, como effectivamente prophetisou Malaquias (2:2). Grande maldição tem pesado sobre esses christãos decahidos que trocaram Deos pelo idolo.—De christãos conservaram o nome, e só o nome.

Note-se quanto se achava acima do pretendido *padre christão* aquelle indigena que, embora selvicola e reputado selvagem, repellido o crucifixo que o tal padre (!) lhe apresentava, estando o innocente americano indigena em tortura e prestes a morrer, lhe pergun-

tou:—«E no céo tambem ha hespanhoes! ? » isto é, existe lá dessa gente que traz o seu Deos pregado numa cruz, e assim de crucifixo em punho flagella e tortura a sangue frio os outros e queima vivo o seu semelhante para lhe extorquir ouro? para haver dinheiro?

—Para vermos bem como o idolo embrutece o homem embora este falsamente dê a si mesmo o nome de *christão*, recordemo-nos da « gallinha do mouro christianisada (e comível) por entrar em casa de christão que tinha por esse facto direito a comel-a » e da obrigação imposta ao mouro pelo *christão* de « pagar a cura e o damno á vontade do offendido ao christão que dêsse uma topada á porta do mouro ». Esse abominavel direito e imposto chama-se *Empophia*, e ainda hoje, embora já não sendo lei escripta, é moralmente o mesmo para os que usam de escapulario, e trazem na mão seus idolos e os illuminam e adoram nos seus altares: elles e os que os seguem têm embotadas as consciencias e falseadas as idéas de justiça, e armam-se com esse mesmo direito de empophia.

— O padre Fr. Vicente Valverde tambem andou de cruz alçada e crucifixo em punho entre os *selvagens*, no seculo XVI.—Ágora, neste seculo XIX, aqui no Brazil, paiz chamado *christão*, de entre todos quantos amigos ou subalternos cercavam D. Pedro de Alcantara na occasião do perigo, apesar de ser elle ainda D. Pedro II, imperador e defensor perpetuo do Brazil, mas que já era « o Sol no accaso », não

houve quem tivesse coragem para defendel-o, á excepção de um só — José da Costa Azevedo—, almirante, barão do Ladario, e então ministro da marinha. Esse heróe e muito illustre brasileiro já tem o seu nome escripto, não em cartão de ouro com uma pedra de brilhante dado por « alguns amigos » mas escripto em caracteres indeleveis nas paginas da nossa historia : por todos os brasileiros até por seus proprios adversarios, o seu nome é venerado, e respeitado o seu nobre character.

De entré um numero tão grande de nobres fidalgos idolatras, que reconhecem *divindade nas imagens e figuras* que adoram; advogados e patronos de idolos, e que trahiram ou abandonaram vilmente D. Pedro II, não houve um só que tivesse o proceder dos nobres da côrte do *selvagem* mas generoso Inca Atahualpa, perfida, traçoeira e ferozmente atacado pelo pseudo-christão Pizarro.

Os idolatras brasileiros, coherentes com a sua idolatria, quizeram antes deixar partir o velho imperador e guardar aqui a sua effigie, retrato, busto, imagem ou figura, do que arriscar a propria vida e derramar o proprio sangue em defeza daquelle monarcha a quem adulavam quando no throno, e de quem se tinham intitulado ou fingido amigos.

Os amigos de Jesus Christo, embora no acto da prisão todos o tivessem abandonado, e um até o negado com juramento, factos que se deram n'um momento de perturbação e de terriveis scenas, que não occorreram aqui no Brazil com o ex-imperador; os discipulos de Jesus Christo, digo, morrem por elle e com elle, e acham-se

gozosos soffrendo pelo seu amor: ainda hoje morrerão pelo dever, pela glorificação do Seu nome e pela salvação da patria; salvação pela qual Elle deu a Sua vida do tempo para nos adquirir a vida eterna. Esses discipulos querem a liberdade da egreja para que ella possa salvar os homens, espalhar a verdade, plantar a justiça nos corações e multiplicar o bem e a felicidade.

Darão a vida, si preciso fôr, para livral-a do jugo do adversario, para destruir a idolatria.— Mas os idolatras preferem o idolo a Jesus Christo, e educados nessa escola de ficções, antes quizeram e querem muito antes adorar a imagem de D. Pedro II a tel-o em sua presença e companhia. Assim como, para elles, Nosso Senhor Jesus Christo deixou esta terra, onde cultivam e adoram o seu retrato, figura ou imagem, e na qual tomaram posse do governo os que o crucificaram e os padres sem elle governam, isto é, querem e pensam governar o mundo, arvoram-lhe a imagem, e servem ao inimigo; assim tambem os *adulões* do rei e idolatras da monarchia, ficam felizes com o retrato de D. Pedro II e passam-se todos para o campo opposto. E venham as pitanças!

Aquelles Nóbres gentios, embora os chamem *selvagens*, com a maior generosidade sacrificaram suas vidas para salvar a de seu soberano. (Campe.—Historia da descoberta da America, 2º vol.—9º tarde, pagina 291.)

Si D. Pedro II, hoje D. Pedro de Alcantara, e todos quantos no Brazil adoram idolos fossem em verdade christãos, certamente que todas as scenas teriam sido outras, quaes não fôram.— D. Pedro de Alcantara não é christão, embora

seja um eleito e verdadeiro privilegiado do Senhor.

Basta lêr a sua «Fé de Officio» publicada pelo cidadão Alfredo d'Escragnolle Taunay, para reconhecê-lo e ficar provada aquella asserção.

A sua fé religiosa nem chega a de Nicodemos quando á noite, e sendo ainda judêo, procurou o Divino Mestre, dizendo-lhe: «Sabemos que és Mestre, vindo da parte de Deos» (S. João 3:2).

A luz religiosa de D. Pedro de Alcantara é nenhuma, e mesmo aqui no Brazil incessantemente a sua cegueira a esse respeito mostrou-se manifesta; e quando fez uma viagem á antiga provincia de S. Paulo, as folhas o querendo então engrandecer, registraram para a historia a sua grande e grave ignorancia theologica. Elle nem tinha aqui no Brazil ouvido uma só pregação do Evangelho, porque realmente era o primeiro *escravo* brasileiro; não tinha idéas claras sobre a Biblia, e fazia differença entre Biblia *romana* e *protestante* como preconizam de má fé os padres; e como fazem os que pensam haver um Deos dos Judêos e um Deos dos Christãos.

Perguntou n'uma escola porque Pilatos entra no *Credo*; mas não lhe responderam e nem elle o explicou.

D. Pedro de Alcantara não é christão, mas é e sempre foi um homem de bem e muito maior agora na sua quêda do que fôra na sua grandeza convencional. O titulo de rei não dá valor real ao homem; mas quem possui a realidade sempre reina.

Como insuspeito, e por amor da verdade e da justiça o digo: E' um patriota sincero que nunca trahiou a sua patria e aos seus amigos.

Embora não fizesse os beneficios que poderia ter feito e que desejou fazer, foi sempre um cidadão bem intencionado.

A idolatria dos pseudo-christãos brasileiros os tornou certamente muito ingratos, iníquos, falsos e ferozes, e os fez descer muito abaixo do nivel *dos selvagens* da America.

D. Pedro de Alcantara, no intimo de seu coração, ha de ter um solemne desprezo por semelhante gente.

O habito de adorar figuras e imagens, de não sentir necessidade da presença de Deos Nosso Senhor; de até desejarem a Sua ausencia, para reinarem elles em seu logar, tirou-lhes a força; e por isso sem resistencia deixaram ir embora o seu real amo, porque podiam muito bem e até melhor arranjar a sua vida e passar sem elle; e demais, ficava-lhes o *retrato*.

E logo tractaram de procurar boas accommodações e collocações para si, e de adorar «o Sol no Oriente».

Como é bom um dia depois do outro ! diz o ditado.

Si o dia de amanhã fosse de D. Pedro de Alcantara, teriamos de vêr esses corações *christãos, penitentes e arrependidos*, jogando-se publicamente de rastos aos pés do imperador e os beijando com exclamações dolorosas e sentidas: «Senhor ! Para um grande crime um

grande perdão!» Sabeis que S. Paulo disse: «Onde abunda o peccado superabunda a graça» (Romanos 5:20).

« Vós tendes, Senhor, um coração magnanimo; perdoastes sempre os *Timandros*, muito maior grandeza será perdoar-nos a nós agora !
) Perdoae -nos, Senhor !...

« Nós temos practica de administração, mesmo adquirida desde o sabio governo de Vossa Magestade, no antigo tempo do imperio; ainda podemos vos auxiliar muito e com zelo, fidelidade e dedicação; desejamos ainda prestar serviços ao monarcha e ao paiz; dae-nos os *primeiros* logares, fazei-nos vossos ministros, veadores, camaristas, condes, duques, marquezes, *criados* do paço, servos de Vossa Magestade !

« Dae forças agora a uma aristocracia que cerque fielmente o throno de Vossa Magestade. Senhor ! perdão para os vossos antigos e leaes servos e amigos que sempre o fomos ! »

D. Pedro de Alcantara ainda mais os desprezaria do que os despreza, porque o homem nobre sente profundo desprezo por esses entes vis e abjectos que vivem na terra degradando a especie humana; mas, não sendo christão, não saberia como inutilsal-os, ver-se-hia forçado a recollocal-os, e novamente faria mal á patria brasileira.

X. BEL. O DRAGÃO. O LAGO DOS LEÕES

Padre sem vocação de Deos é o peor inimigo que póde encontrar a religião.

Esses taes não são «columna e firmamento da verdade» como disse S. Paulo a S. Timotheo (1ª Epistola 3:15) fallando da egreja; são pelo eontario sustentáculos da idolatria e dos erros que os sustentam a elles.

Muitos exemplos ha no passado, na Biblia, na historia ecclesiastica, na profana e até na tradicção fallada e popular, na anecdota e no motejo diario, sobre a astucia que esses homens, sem fé nem temor sancto, empregam para arredar e arrancar Deos do coração e das vistas dos homens e pôr o idolo no seu logar.

Citarei em seguida a passagem que se encontra no livro do propheta Daniel sobre o idolo de Bel, a idolatria e adoração ao Dragão e o poder de Deos sobre os leões, para melhor realçar a sua justiça em relação a Daniel, e a seus inimigos.

Este capitulo está entre os apocryphos, e como tal só faz auctoridade *canonica* para os catholicos romanos: não haverá, pois, a menor razão para que estes não curvem a cabeça diante da palavra de Deos por elles proprios reconhecida e proclamada como tal pelo Concilio de Trento contra os protestantes, e desde esse Concilio.

Antes, porém, de fazer a referida citação, vou narrar um factó verdadeiro por mim presenciado quando ainda estudante do Lyceu do Maranhão.

Este factó consta dos jornaes provinciaes do tempo, dos archivos do governo e dos da própria egreja.

— A Sé do Maranhão está collocada sobre um logar elevado da cidade, e tem uma só torre; e essa bem alta.

Em virtude de leis physicas muito conhecidas, oraió era para allí attrahido; e sem respeito algum aos crucifixos, ás imagens e figuras de sanctos, e até desrespeitando a Sancta Barbara e S. Jeronymo, que nestes casos, segundo a egreja romana, são *omnipotentes*; o raio, digo, sem a menor consideração por esses idolos, todos reunidos em conclave dentro da egreja de pedra e cal, cahia, de tantos em tantos annos, desapiadadamente sobre a torre deitando-lhe abaixo pelo menos uma boa parte; e lá entrava sem aviso prévio, sem cerimonia e sem dar satisfação, pela egreja a dentro, a fazer estragos.

Esquecendo que aquellas figuras de Sancta Barbara e S. Jeronymo e suas congeneres são milagreiras, cheias de virtude e neste caso principalmente os dous sanctos são *omnipotentes*, segundo a egreja romana, lá os jogava abaixo dos seus altares (tal qual como si fosse Dagon, deos dos Philisteos quando em seu templo em Azoto) (I Reis 5:1-5), e os deixava tismados, sujos, quebrados, em misero estado, em summa.

O povo ficava aterrado, e logo que fazia qualquer relampago, por menor que fosse, porque lá as trovoadas são estupendas, invocavam immediatamente e com fé *cega* Sancta Barbara e S. Jeronymo, e assim pensavam ter ficado livres pela omnipotencia, devoção e invocação de taes sanctos, de todo e qualquer raio que fosse attrahido pela torre preferindo-a áquella casa particular.

Os taes ídolos tomavam o perigo para si, pensavam elles, arriscavam, não direi a pelle porque a não tinham, mas a *vidu* de páo secco, pedra ou metal de que eram feitos, e recebiam o golpe em cheio em lugar dos seus adoradores.

E estes no dia seguinte vinham ajuntar do chão os destroços dos sanctos para concertar os cacos, ou procuravam um novo para collocar no altar, tal qual como fizeram os de Azoto quando no templo de Dagon penetrou a arca sancta.

Ora, nesse tempo, havia religião de Estado, e este era sempre quem pagava o pato, isto é, o povo pagava sempre as custas, todas as despesas dos concertos e remendos; e os padres nem pensavam ser necessario ou possivel! evitar esse mal tantas vezes reproduzido.

A tanto não chegava a *omnipotencia* dos ídolos contra o raio; ou então, para que encomodarem-se!

« Reinava doce paz na sancta egreja.
O bispo e o deão, ambos conformes
Em dar e receber o bento hyssope,
A vida em ocio sancto consumiam. »

Como disse Diniz no seu Hyssope.

Mas, lá diz o ditado, cada um é que sabe onde lhe aperta o sapato.

O governo pensou que essas figuras embora *omnipotentes* para esse povo ignorante que não as repelle, como contou sobre os selvagens da America aquella ephemeride já citada e applaudida pelo *O Apostolo* e omnipotente tambem no dizer dos padres que as inculcam todas cheias de virtudes, não são poderosas para defender a si e a igreja de pedra e cal contra o raio, pois deixavam gravar os cofres publicos com uma despeza que se reproduzia em curto prazo.

Então lembrando-se de Franklin e de seu para-raio, naturalmente não consultou os padres nem invocou os taes sanctos, obras de mãos de homens e feitos de pão e outras substancias materiaes.

Fez transportar para alli um para-raio com o fim de collocar-o sobre a torre. A chegada desse apparelho foi um despertar maravilhoso para o clero.

Os operarios do governo subiram á torre para montar o para-raio, e os do bispo subiram tambem á mesma torre para abrir um grande nicho na parede no seu lado da frente em logar bem visivel para os transeuntes e alli collocaram uma imagem de Sancta Barbara, emquanto S. Jeronymo creio que ficou guardando o interior.

Um guardava lá dentro e o outro alli fóra fazia ostentação publica do seu poder para que o povo nunca mais duvidasse do que valia. Agora...

Governo e clero trabalhavam activamente,

e ao mesmo tempo estabeleceu-se o *poder das pontas* pelo para-raio e o da impostura pela figura posta no nicho. O povo que, cheio de curiosidade, tinha de olhar para o para-raio sem saber para que servia aquelle *enfeite ou adorno da torre*, olhava forçosamente para Sancta Barbara, cuja sancta presumo que lá esteja ainda.

E' verdade !... Desde então nunca mais cahiu raio na torre ; foi uma excellente garantia aquelle para-raio, e o povo ignorante acabou de crêr na *omnipotencia* de Sancta Barbara para livrar do raio. Si não fôra ella !...

Lembro-me agora que tambem no Maranhão, antes de Sancta Barbara ter mostrado por aquella fórma o seu poder que se achava incubado antes que o governo tivesse collocado o para-raio na torre, havia já uma velha que tinha uma imagem de Sancto Antonio, que era bôa e tão milagrosa que mesmo sem ser *amarrada* ou *mettida no poço* ou posta de *cabeça para baixo*, fazia prodigios e maravilhas, milagres de todo o tamanho.

Basta dizer que guardando a velha dentro de casa umas panellas feitas de novo e vindo muita chuva, ella encommendava-as áquella figura de sua devoção ; e feito isto, por mais que chovesse fóra por toda a parte, nenhuma daquellas panellas se estragava e nem siquer ficava molhada.

Sancto Antonio guardava as panellas ; o tecto da casa guardava a velha e outros moradores. E por dinheiro nenhum ella *trocaria* aquella imagem !... E quem lhe dissesse que não !!...

Ora, pergunto: Que religião é essa que precisa de imposturas para manter-se?

Podem o embuste e a mentira vir de Deos, ou ser por elle approvados, ou dar a salvação?! Estas e outras lançam os homens de bem na incredulidade, e por conseguinte na eterna perdição.

Leia-se agora o que escreve o propheta Daniel, e reconheçamos a verdade com que Salomão escreveu: « Não ha nada que seja novo debaixo do Sol ». (Ecclesiastes 1:10).

Propheta Daniel. Capitulo XIV. (Biblia romana): « Daniel descobre a impostura dos sacerdotes de Bel; faz morrer um dragão adorado pelos babylonios; é lançado no lago dos leões, e é d'elle livrado.

1. Daniel pois comia á mesa do rei, que o tinha elevado em honra sobre todos os seus amigos.

2. Ora entre os babylonios havia um idolo chamado Bel; e com elles se gastavam todos os dias doze fangas de flôr da farinha, e quarenta ovelhas e seis cantaros de vinho.

3. O rei tambem adorava este idolo, e todos os dias o ia adorar; Daniel porém adorava o seu Deos. E o rei lhe disse: Porque não adoras tu a Bel?

4. Daniel lhe respondeu, dizendo: Porque eu não adoro os idolos que são feitos por mãos dos homens, mas sim o Deos vivo, que creou o céo e a terra e que tem debaixo do seu poder tudo o que tem a vida.

5. E o rei lhe disse: Não te parece a ti que

Bel é um Deos vivente ? Tu não vês como elle come e como elle bebe cada dia ?

6. E Daniel lhe respondeu sorrindo-se: O' rei, não te enganes; porque esse idolo é de lodo por dentro e de metal por fóra e elle nunca comeu.

7. Então o rei, todo irado, chamou os sacerdotes de Bel, e lhes disse: si vós me não disserdes quem é o que come tudo o que se gasta com Bel, morrereis;

8. Mas si vós mostrardes que Bel é quem come estas viandas, morrerá Daniel porque blasphemou contra Bel. E Daniel disse ao rei: Faça-se segundo a tua palavra.

9. Ora, os sacerdotes de Bel eram setenta sem fallar em suas mulheres, e nas suas crianças e em seus filhos. O rei, pois, foi com Daniel ao templo de Bel.

10. E os sacerdotes de Bel lhes disseram: Olha que nós sahimos para fóra; e tu, ó rei, faze pôr as viandas e dar o vinho, e fecha a porta do templo e sella-a com o teu anel.

11. E quando entrares pela manhã, si não acháres que Bel tem comido tudo, sem recurso algum morreremos, ou morrerá Daniel, que mentiu contra nós.

12. Elles, porém, nada se lhes dava disto, porque tinham feito, debaixo da mesa do altar, uma entrada secrata, e sempre entravam por alli e comiam tudo.

13. Logo, pois, que os sacerdotes sahiram, fez o rei pôr as viandas diante de Bel. Daniel mandou aos seus criados que lhes trouxessem cinza, e elle a espalhou por todo o templo diante do rei, fazendo-a passar por um crivo;

e ao sahir fecharam a porta do templo; e tendo-a sellado com o anel do rei, se fôram.

14. Mas os sacerdotes entraram de noite, segundo o seu costume, e suas mulheres e filhos, e comeram e beberam tudo.

15. E o rei se levantou ao romper da manhã, e Daniel com elle.

16. E o rei lhe disse: Está inteiro o sello, Daniel? Elle respondeu: Está inteiro, ó rei.

17. E logo o rei, tendo aberto a porta, vendo a mesa sem nada, exclamou em alta voz, dizendo: Tu és grande, ó Bel, e não ha em ti engano algum.

18. E Daniel começou a rir; e deteve o rei para não passar mais adiante; e lhe disse: Vê este pavimento, considera de quem são estas pegadas.

19. E disse o rei: Eu vejo pegadas de homens, de mulheres e de crianças. E se encheu de ira o rei.

20. Então mandou prender os sacerdotes, e suas mulheres e filhos; e elles lhes mostraram as portinhas secretas por onde entravam e vinham comer tudo o que estava sobre a mesa.

21. O rei, pois, os mandou matar, e entregou o idolo de Bel, ao arbitrio de Daniel, que o destruiu a elle e a seu templo.

22. Havia tambem naquelle logar um grande dragão, e os Babylonios o adoravam.

23. E o rei disse a Daniel: Eis ahi está que tu não podes dizer agora que este não seja um Deos vivente; pois adora-o.

24. E Daniel lhe respondeu: Eu adoro o Senhor meu Deos, porque elle é que é Deos vivente; este porém não é Deos vivente.

25. E tu, ó rei, dá-me licença, e eu matarei este dragão sem espada nem vara. E o rei lhe disse: Eu t'a dou.

26. Daniel, pois, tomou um tanto de pez e de gordura e uns pellos, e cozeu todos juntos, e fez umas pelotas, e as metteu pela bôca do dragão, e o dragão arreventou.

E Daniel disse: Eis ahi a quem vós adoraes.

27. Os Babylonios, tendo sabido isto, se indignaram fortemente, e, tendo-se ajuntado contra o rei, disseram: O rei está feito judêo: elle destruiu a Bel, elle matou o dragão e fez tirar a vida aos sacerdotes.

28. Elles, porém, tendo vindo ao palacio do rei, lhes disseram: Entrega-nos Daniel; senão nós te mataremos a ti e a toda a tua casa.

29. Viu, pois, o rei que apertavam com elle fortemente, e, constrangido da necessidade, lhes entregou a Daniel.

30. Elles o lançaram no lago dos leões; e estava alli havia seis dias.

31. Havia, porém no lago sete leões e cada dia se lhes davam dous corpos e duas ovelhas; mas por então não lh'os deram, afim de que elles devorassem a Daniel.

32. Neste mesmo tempo estava o propheta Habacuc em Judêa; e este tinha feito um môlho e migado nelle uns pães dentro d'um caldeirão-sinho: e ia leval-os ao campo aos ceifeiros que lá trazia.

33. Então disse o anjo do Senhor a Habacuc: Leva á Babylonia esse jantar que tens, para o dares a Daniel, que lá está no lago dos leões.

34. E Habacuc respondeu: Senhor, eu nunca vi Babylonia e não sei onde é o lago.

35. Então o anjo do Senhor o tomou pelo alto da cabeça, e, tendo-o pelos cabellos della, o levou com apressada actividade do seu espirito até Babylonia, e o poz sobre o lago.

36. E Habacuc gritou muito de rijo, dizendo: Daniel, servo de Deos, toma o jantar que Deos te mandou.

37. E Daniel respondeu: O' Deos, tu te lembraste de mim, e não desamparaste os que te amam.

38. E, levantando-se, comeu Daniel. O anjo do Senhor, porém, restituiu logo Habacuc ao seu logar.

39. Ao setimo dia, pois, veio o rei para chorar a Daniel; e chegou-se ao lago e olhou para dentro; e eis que vê a Daniel, assentado no meio dos leões.

40. Então, deu um grande grito o rei, dizendo: Tu és grande, ó Senhor Deos de Daniel. E fel-o tirar do lago dos leões.

41. Ao mesmo tempo fez lançar no mesmo lago, aos que tinham machinado a sua perdição, e foram devorados diante d'elle n'um momento.

42. Então disse o rei: Todos os que habitam em toda a terra reverenciem com temor ao Deos de Daniel: porque elle é o salvador, que

faz prodigios e maravilhas sobre a terra; o que livrou a Daniel do lago dos leões.»

—O Deos de Daniel é o mesmo e unico ao qual reconheço e adoro; é o Deos desconhecido actualmente no Brazil, e no mundo ! E' forçoso proclamar-o á toda creatura. Elle é Jesus Christo Nosso Senhor.

XI. PARECER NÃO É SER

« A carne e o sangue não podem possuir o reino de Deos » disse S. Paulo aos Corinthios, em sua primeira epistola (15:50).

O Christo não é simplesmente um homem que a si mesmo dá esse nome, nem um simples partidario systematico e intolerante, e muito menos um adorador de imagens e figuras.

Os que repartiram entre si as roupas do Christo (e fôram as da crucificação !) embora as vestissem, e andassem com ellas, nem por isso ficaram sendo Christãos.

Christãos fôram os apóstolos e os discipulos, que preercheram as verdadeiras condições necessarias para usar este nobre e sancto titulo. Os discipulos só o tiveram de Antiochia em diante (Actos 11:26).

Duas são as consequencias palpaveis da idolatria para o homem intelligente, livre e instruido: a hypocrisia e a incredulidade.

Os que não têm um coração recto e são em geral indifferentes em materia de religião, reconhecendo o partido que della podem tirar em proveito proprio, dizem comsigo:

— E' preciso um *freio*, e uns ant'olhos, para o povo. Havemos de jungil-o ao carro para que melhor nos puxe.

Affectemos uma crença, concorramos sempre aos actos exteriores, e sustentemos ostensivamente uma religião, e que falle aos olhos da plebe, que a deslumbre, que a fascine.

Aliás sáia tudo isso do bolso do Estado: pague-se com o suor do povo. Haja liga entre o throno e o altar, unam-se a Egreja e o Estado, formem-se tres classes: clero, nobreza e povo. O clero manda á sob-capa, e tira a sardinha com a mão do gato, a nobreza é o braço secular que executa e tambem goza, e essa terá mais franqueza exterior; e o povo paga, e paga só,—não manda nem desfructa—é desfructado.

O povo não tem necessidades; o padre e o nobre, esses, sim, precisam dinheiro e muito, para viver; o povo contente-se com a palha.

Siga o povo o conselho e o exemplo de S. Paulo: contente-se desde que tenha o que comer e o que vestir (S. Paulo a S. Timotheo, 1.^a epistola 6:8).

O salario do *nobre* seja, por exemplo, de uns 20 contos e o do pobre 200 mil réis annuaes.

E para que mais? dizem elles. O pobre não sabe empregar o dinheiro, gasta-o mal!

Quem não vê a falta de gosto dessa gente? Quem já lhes viu em casa um bonito espelho, uma sala bem envernizada e mobiliada?

Tudo em casa do pobre é lugubre e cheira mal; parece que a humidade, a poeira, o bolôr

está por toda a parte, como si não houvesse uma junta de hygiene para garantir a saúde publica e acoçar essa gentalha!

O povo é cousa miseravel! dizem sempre elles; são uns desgraçados que nem merecem o que se lhes dá.

E para que se lhes daria mais? Quem poderia augmentar um vintem siquer nos salarios?

Quantos vintens se teriam de augmentar no orçamento? Nada, nada disso.

Pelo contrario do que pensam os philosophos e os verdadeiros christãos, essa gente do tempo antigo de que até muitos foram sanctos, é preciso que o povo seja ignorante para que nunca saiba que tem direitos e quaes são elles; deve ignorar que é homem como qualquer outro; não precisa saber que S. Paulo fallando do proprio Senhor Jesus aos Hebreos (2:11) disse-lhes: «Porque o que sanctifica, e os que são sanctificados, todos vêm d'um mesmo principio».

Este conhecimento dar-lhes-hia una idéa de irmandade e igualdade de que logo abusariam *por sua ignorancia*, desconhecendo a differença das posições e não comprehendendo o abysmo que separa o nobre do plebeu.

Para que saber essa gente que o ser homem já é bom titulo de nobreza e que dá direitos reaes pelos quaes póde e deve se pugnar? para que lhes fallar de liberdade? pois não foi a liberdade que arrastou Adão e Eva ao peccado? para que pregar-lhes liberdade, igualdade e fraternidade? o que lucrou a França com semelhante ensino? para que perturbar o

‘povo, agital-o, affligil-o e fazer-lhe arriscar a propria vida, ensinando-lhe que, si fôr preciso, deve-se sacrificar haveres, saúde e vida pela honra, pela conquista de um direito, a bem seu e da propria descendencia ou do proximo, a bem da humanidade ?

Para que assim agitar e perturbar o povo, quando nós o podemos felicitar ?

Nós lhe amarramos as pernas porque andando pôde cair; e queremos conserval-o ignorante para melhor o dirigirmos.

O que pôde fazer o pobre, a plebe a bem do melhoramento do Estado e do seu proprio ? Nós sim, porque temos tudo, tudo reunimos em nossas mãos, temos patriotismo e desejamos o bem !

Deixemos isso para os inglezes, povo eccentrico e muito exquisito que tem por divisa: «Deos e o meu direito».

Eis, mais ou menos, na exposição ácima, o resumo do pensamento geral, o que está nos corações, embora as bôcas não o profiram, nem formulem, e mesmo digam cousa diversa.

Não o dizem; mas o practicam

Cada idolotra quer ser um idolo, e dahi nasce o terrivel despotismo que opprime ha tantos seculos a humanidade.

A idolatria é a verdadeira origem dessas nobrezas e fidalguias ficticias, titulos e fidalguias que os homens dão a si mesmos e uns aos outros.

Não foi a idolatria que fundou a Republica dos Estados Unidos da America do Norte: foi a Biblia. Os puritanos, perseguidos no velho mundo, levaram consigo para a America a sua

Bíblia e o seu Deus, e dahi proveiu essa democracia admiravel, e esse modelo de povo que tem feito a admiração do mundo.

Si os brazileiros conhecessem e cressem em Nosso Senhor Jesus Christo, respeitariam esta sua palavra: «Como podeis crêr, vós outros, que recebeis a gloria uns dos outros: e que não buscaes a gloria que vem só de Deus?» (S. João 5:44).

Os idolatras *querem ser* grandes, e contentam-se com a ficção, com a imagem da grandeza, com as apparencias e com o que é meramente transitorio; mas si elles fossem christãos e cressem portanto no Divino-Mestre, em quem dizem crêr mas sem ter crença, seguiriam tambem esta outra palavra sua: «Entre vós o que *quizer ser* o maior seja o que vos sirva, e o que entre vós quizer ser o primeiro esse seja vosso servo; assim como o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir, e para dar a sua vida em redempção por muitos. (S. Matheus 20:26-28. — São Lucas 22:26).

E «Si *alguem quer ser* o primeiro será o ultimo de todos, e servo de todos.» (S. Marcos 9:34).

Reparae:— Aquelle que *quer ser*, por esse simples factó—*não é*. Aquelle que *é*: *é*.

Deus é aquelle que *é*. A verdade é aquillo que *é*.

Eu sou, disse o Senhor.—Jesus *é*, e nunca disse: *Eu quero ser*.—Deus *quer* que o homem seja; e cada um só *é* o que *é* diante de Deus, e nada mais.

Qual de vós discorrendo póde accrescentar um covado á sua estatura. (S. Matheus 6:27).

S. Paulo, em sua primeira epistola aos Corinthios (15:10) disse: «Por graça de Deos eu sou o que sou». Por ventura um homem tornar-se-ha maior por trazer na cabeça um chapéo armado ou uma mitra ?

A grandeza do homem não está na roupa de que usa ou nos signaes e symbolos exteriores que traz no peito; mas sim «no homem que está escondido no coração» (S. Pedro 1ª epistola 3:4) mesmo porque «toda a gloria da que é filha do Rei é de dentro, em franjas de ouro.» (Psalmo 44:14).

A cegueira religiosa desgraça o homem e o avilta ao extremo em que vemos chegada a humanidade idolatra.—Deos é quem serve a todos, porque d'elle é que nos vem tudo, e serve-nos a todos de graça; tudo faz por nós, e a propria obediencia que de nós exige é por amor e unicamente por nosso bem.

Assim tambem acontece na sociedade: todo homem de merito real não terá ambições pessoaes, não *quererá* ser mais do que os outros, e muito menos acceitará que lhe dêm titulos sem realidade, verdadeiras mentiras e embustes, tão vãos como os proprios idolos a que servem; são espantalhos que mettem medo, nada sendo em verdade.

Quem possui merecimento real, só quer ser util, não se prevalece de posições ephemeras e accidentaes para opprimir o seu semelhante.

Sendo ministro não diz:— Responda por essa *farça*.

Sendo juiz não desrespeita o direito alheio e a lei do seu paiz.

Sendo promotor, não insulta o réo em sua arenga, fraca em argumentos e forte em ultrages, injurias e ostentação da superioridade de posição sobre um réo indefeso e sem coragem para retribuir, e nem capacidade para repellir o que fóra do processo se lhe joga sobre a reputação, e sem força para processar por injuria o promotor, desde que o jury lhe reconheça innocencia dando-lhe liberdade.

Aquelle que *fôr* gozará sempre de estima, amor, respeito e veneração; e tudo lhe será dado voluntariamente não por decreto, nem por violencia, que não emprega, não quer e nem precisa empregar. Vence tudo pelo amor e pela justiça. Embora lhe digam: «Si és Filho de Deos desce da cruz. — Salvou a outros, a si mesmo não se póde salvar» (S. Matheus 27:40,42).

Elle é, e, por isso mesmo e só por isso, ha de triumphar.

Aquelle que é deseja que o conheçam intimamente, e deve ser visto de perto. Cresce aos nossos olhos quanto mais se aproxima de nós.

O contrario acontece áquelle que só parece ser; fica reduzido a nada desde que desapareça a distancia que o separa ou se retire o braço forte que o protege. Dahi nasce a impostura dos falsos diplomados e titulados.

Uma cousa é *parecer*, outra é *ter* e outra é *ser*.

Quem só *parece* por isso mesmo não é; quem *tem* pôde perder; só é aquelle que é.

Convém que todos sejamos.—Do que serve *parecer* christão, quando apenas se é hypocrita; que aproveita *ter* conhecimentos sobre verdades theologicas si elles não dão fructos para o bem social e nem aproveitam á salvação do proprio individuo? o que leva ao céo, á salvação, é *ser* crente, *ser* christão e por consequente praticar os preceitos de Deos pela sua graça.

No Brazil até agora alguns já têm procurado *ter*, mas quasi todos se têm contentado têm desejado e procurado *parecer*: mais raros são os que são. Por esses funestos erros, filhos da idolatria e do falso ou nenhum ensino da egreja romana, é que tantos neste paiz se fizeram baixos, vis e degradantes, para se tornarem grandes, nobres, fidalgos e bem graduados.

A condemnação e degradação do nosso estado se tem salientado nesta expressão popular, e mesmo da imprensa e de todas as classes—«E' para inglez ver».

Sendo em verdade os proverbios, annexins e ditados, a expressão do character e da sabedoria de um povo ou do seu estado, não poderá haver para o Brazil um attestado mais humilhante do que esse e alguns outros diariamente reproduzidos de bôca em bôca e até pela propria imprensa em livros e jornaes.—Por obediencia a Deos que só quer o bem da humanidade, e deste paiz, combato e hei de combater a idolatria, porque é preciso que se faça a luz no entendi-

mento e no coração; e que todos acceitemos o reinado da verdade e da justiça.

XII. QUEIXA CONTRA O JUIZ

— FAÇA-SE JUSTIÇA — Por grave molestia, que me reteve de cama, interrompi a série de artigos que estava publicando sob a epigraphe — *O Christo no Jury*, e tambem não fiz subir á *Côrte de Appellação* a queixa que ia dar contra o juiz e promotor publico pelos delictos commettidos contra a Constituição e contra mim, cidadão jurado, na 4.^a sessão do jury que se reuniu nesta capital no mez de maio proximo findo.

Só agora o faço, e publico a minha *queixa* com os documentos que apresento, porque não se tracta de uma questão pessoal, é do bem publico.

Quero fazer prevalecer a lei, o direito e a justiça, e nesse terreno desaparece completamente o individuo e as personalidades; fica o cidadão, a lei, a justiça, o direito, a moralidade e o bem publico.

Desejo que toda a parte intelligente e illustrada do Brazil tome conhecimento do assumpto, porque o meu direito é o de todos; e procurei ser bem claro e explicito para que o proprio povo saiba do que se tracta, e que elle tambem tem direitos que a lei manda respeitar e garantir.

Os acatholicos do Brazil e os que podem querer emigrar para o nosso paiz, precisam

saber em que lei vivemos; e convem levar á evidencia si a grande naturalização foi um grande bem ou um grande laço, violencia e perfidia armados aos incautos estrangeiros e que legalmente (por avisos) terão de os esmagar.

Fique tudo claro — Justiça e iniquidade. Jogue-se a descoberto, já que esta é a terra do jogo.

Qualquer que seja o desfecho, tenho consciencia de estar prestando um bom serviço, e tambem escrevendo — uma pagina da nossa historia: ou fazem justiça e a lei triumphá, e honra será dada aos que pugnarem pela justiça e lhe derem ganho de causa; ou succumbe a justiça e teremos ainda uma pagina negra para enlutar o coração dos homens justos e dos brazileiros amantes do Brazil.

Nunca fiz um pedido em materia de justiça. Ainda confio que ha homens justos na terra.

Nunca troquei uma palavra em particular com o juiz, nem com o promotor, e assim terá de acontecer por todos os logares a que fôr levada esta questão. Justiça não é favor: é direito, é dever. — Quem ama a justiça pugna por ella.

A' *Côrte de Appellação* fiz subir hoje a *queixa* que em sua integra o leitor encontrará abaixo.

A' camara dos deputados e ao senado vou fazer subir uma petição pedindo uma providencia para o cumprimento da Constituição; e lhes remetterei a integra da minha *queixa* e os documentos para que os Srs. deputados e senadores se orientem sobre o assumpto que aliás tenho discutido largamente por differentes

folhas desta capital e principalmente pelo *Correio do Povo*, e sobre cujo assumpto sob o titulo « Christo no Jury » tenho já no prélo um livro.

Si os tribunaes e as duas camaras não quizerem ou não puderem fazer justiça, risque-se — *Ordem e Progresso* —, e leia-se em nossa bandeira a lugubre e terrivel palavra — *Tyrannia*.

Eis a

—QUEIXA : Ao presidente e mais membros da Côrte de Appellação.

O Dr. Miguel Vieira Ferreira, natural de S. Luiz do Maranhão, morador nesta capital á rua do General Caldwell n. 107, sobrado, engenheiro, doutor em sciencias mathematicas e physicas, pela Escola Central do Rio de Janeiro, actualmente Escola Polytechnica, e pastor da Egreja Evangelica Brasileira, tendo justos motivos para queixar-se contra o juiz de direito Dr. Honorio Teixeira Coimbra, e o 1º promotor publico desta capital Dr. Francisco José Viveiros de Castro, cujas moradias e naturalidades ignora, o vem fazer perante vós nos termos seguintes :

« Deos assistiu sempre no conselho dos deoses (juizes) : no meio delles julga os mesmos deoses (juizes) »
(Psalmo 81:1).

Ao egregio tribunal de justiça — Côrte de Appellação — venho pedir justiça em nome da lei.

Peco a reparação da offensa feita á Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil ; ao direito do cidadão representado na

minha pessoa ; e o justo castigo do crime commettido, crime tanto mais grave quanto seus auctores são um juiz de direito e um promotor publico no exercicio das elevadas e importantissimas funcções de presidente e promotor numa sessão do jury desta capital. No tribunal de justiça é justamente onde mais escrupulosos se devem mostrar os magistrados.

Communico-vos os factos apresentando documentos, nomeando testemunhas e assumindo toda a responsabilidade legal e moral do que affirmo, e esperando que façaes justiça e repareis os males. Nenhuma outra cousa pôde ser esperada de tão eximio tribunal.

Para bem publico, por amor da justiça e do vosso dever, attendei á minha seguinte exposição : — Intimado no domingo, 3 de maio proximo findo, para comparecer como jurado nas reuniões da 4ª sessão ordinaria do jury, no dia 4, antes da hora que me fôra assignalada, muito antes de lá chegar o juiz, o promotor, o escrivão e os jurados, achei-me presente.

Emquanto esperava, reparei que sobre a cabeça do juiz, prégado á parede dentro d'um nicho, achava-se installado um crucifixo, que é symbolo adoptado e adorado pelos catholicos romanos, mas diante do qual Deos e a religião christã que professo me vedam exercer qualquer funcção.

Preparei então uma petição, que encontraeis annexa dirigida ao juiz, ponderando-lhe desejar eu muito prestar aquelle serviço gratuito e de grande importancia ao meu paiz, mas achar-me coacto e impossibilitado de funccionar

emquanto alli houvesse qualquer symbolo religioso ; e que, havendo a Constituição feito a separação entre a Egreja e o Estado, o symbolo alli estava deslocado, e já illegalmente, com prejuizo grave da consciencia e dos direitos do cidadão.

Assim pois, para o gozo do meu direito e o cumprimento do meu dever pelo desempenho das funcções a que fôra chamado como cidadão jurado, em nome da lei e do meu direito, eu pedia que fosse retirado daquella sala o crucifixo, como pederia a retirada de qualquer outro symbolo religioso que por ventura alli houvesse (só ha o crucifixo), antes de feito o que, de modo algum, poderia eu funcionar.

O juiz, immediata e cavalheiramente disse-me que ficava eu dispensado de servir. Ponderei-lhe que eu não estava pedindo dispensa no meu requerimento e nem desejava tel-a, para não ser privado de prestar aquelle serviço gratuito e patriotico ao meu paiz ; mas que, si a desejasse, não teria allegado para esse fim a minha crença, porque essa allegação não seria motivo legal para alcançal-a, e antes pelo contrario me exporia á perda dos meus direitos politicos, segundo a Constituição, art. 72 § 29. Longe de pedir ou acceitar dispensa eu declarava querer servir e pedia para isso, como me era absolutamente necessario, que se cumprisse a Constituição na parte garantidora da liberdade de consciencia e religiosa, visto como se tinha feito a separação entre a Egreja e o Estado pedia, pois, a retirada do symbolo daquelle recinto em que se achava installado.

O juiz declarou-me que não retiraria o

symbolo, porque nem fizera elle a separação entre a Egreja e o Estado, e nem o mandára collocar alli; que ia no entanto remetter ao ministro da justiça o meu requerimento informado pelo 1º promotor publico alli assentado ao seu lado, ficando eu dispensado de comparecer, si quizesse, até que descesse o despacho. Isto acceitei.

Lendo nas folhas o *Aviso* de reprehensão passada pelo interino ministro da justiça ao juiz, contra a justiça; essa resposta que lhe deu atacando-me e apontando-lhe para a soberania do poder que tinha; e que o juiz tudo havia communicado ao jury, e com irregular applauso deste; apresentei-me immediatamente nesse tribunal para cumprir o meu dever, mesmo sem ter sido avisado pelo respectivo juiz, como deveria ter acontecido.

Requeri novamente pugnando pelo cumprimento da Constituição e pela garantia do meu direito, que era alli o direito do cidadão jurado. Não fui attendido, como tudo vereis do meu segundo requerimento aqui annexo.

Até a liberdade de fallar me foi sempre tolhida pelo juiz.

Terceira vez requeri, e então pedi nesse requerimento que fosse tomado por termo o meu protesto pelo escrivão, como de facto se fez, e achareis incluso.

Os meus tres requerimentos com os respectivos despachos estão annexos á presente petição, e peço desde já que me sejam entregues sem onus, mediante recibo, desde que tenham produzido o effeito para que os apresento.

Compareci a todas as sessões sem excepção; respondi sempre á chamada, e protestei dia a dia tambem sem excepção, na occasião de formar-se casa, pedindo o cumprimento da Constituição pela retirada do symbolo religioso, sob pena de me achar alli coacto por uma grande pressão moral sobre mim, a minha religião e consciencia, e pela multa, visto querer eu ser obediente a Deos (como quero e quereei eternamente); que sem o cumprimento da Constituição eu me retiraria forçado e forçosamente sem funcionar e em virtude da violencia practicada contra mim como cidadão jurado, e que não era catholico-romano.

Este protesto além de escripto tres vezes, o fiz publica e verbalmente todos os dias, tambem sem excepção, como já ficou dito. O juiz com toda a firmeza tambem me repetia sem excepção, que si me retirasse do recinto dos jurados e fosse sorteado para o conselho dos doze, seria irremissivelmente multado por elle.

Todos os dias a scena era a mesma, e chegados a esse ponto, onde iriam começar forçosamente as minhas funcções, me retirava, tractando sempre a todos com o maior acatamento e respeito, e ficando no logar do simples povo até ao fim da sessão, para que se tornasse mesmo bem saliente que o meu fim era todo a justiça e o direito.

Tres vezes fui sorteado, e o juiz, em todas tres, declarou a mim, em presença de todo o jury, em voz bem clara e alta: «O Sr. jurado fica multado em 10\$ por ter se retirado do recinto dos juizes de facto.» E esta phrase era

assim formulada por me achar eu presente na mesma sala, embora já fóra do recinto em que ficam os jurados.

Eu ficava encostado á balaustrada de divisão entre os jurados e o povo.

Só no dia 18 de Junho proximo findo, li no *Jornal do Commercio* do dia 10, sob a epigrapha «Jury da Capital»:

« Na sessão do jury do mez de Maio do corrente anno foi remettida para o juiz dos feitos da fazenda, para serem cobradas executivamente as multas impostas aos seguintes juizes de facto, que sendo intimados *não compareceram* (este gripho é meu), nas seguintes importancias... Dr. Miguel Vieira Ferreira em 30\$000...»

Como posso estar eu multado e principalmente dizendo-se que por não ter comparecido ás sessões, como si fóra remisso, si fui sempre dos primeiros que lá me apresentei? si lá perdi todos esses dias de sessão? si nem um dia o juiz entrou sem que já me encontrasse assentado no meu logar habitual, donde me levantando o comprimentava ao passar elle por mim? Custa-me a crêr que assim esteja realmente escripto no respectivo livro; mas o despacho que deu o juiz n'um dos meus requerimentos parece confirmar a affirmação de uma tão grande inverdade.

E todo o Rio de Janeiro sabe, pelas publicações feitas diariamente, que estive presente e —a pé firme— em todas as sessões. Até parecia que eu não tinha outra occupação!

Chamo a vossa attenção para essa inver-

dade, si existe no respectivo livro (Codigo Penal art. 261).

Dado mesmo o caso absurdo, que felizmente não existe, que a lei considerasse o crucifixo como peça essencial, annexa e indispensavel ás salas e tribunaes de jurys, nas salas publicas e secretas; si nessa hypothese gratuita que faço, eu me recusasse a funcionar perante a imagem que lá se acha installada ou qualquer outro symbolo, ainda assim, dado o caso que eu tivesse incorrido em qualquer pena, não poderia ter sido multado pelo juiz visto achar-me presente; poderia sim incorrer na perda dos meus direitos politicos (Constituição art. 72 § 29), mas nunca em multa. Mesmo n'esta hypothese gratuita, o juiz multando-me teria commettido *erro de officio*, abuso de poder; e deveria ser responsabilisado por tão grave falta perante a justiça publica.

Não insistindo nessa hypothese gratuita, porque não ha lei que mande collocar ou conservar naquelle logar installada aquella ou qualquer outra imagem ou symbolo de qualquer religião, e achando-se ella alli actualmente contra disposição legal e constitucional bem expressa, o juiz tornou-se criminoso sem atenuante alguma; 1º servindo nessas condições e querendo forçar sob pena de multa os jurados a fazerem o mesmo até contra a consciencia civica e religiosa; por haver premeditação num lapso de tempo maior de 24 horas; por haver nelle superioridade de forças como juiz e presidente que era do tribunal, e por ter sido o crime commettido n'um tribunal de justiça, e logar publico (Cod. Penal art. 39, §§ 2, 5º e 14º);

2º porque é homem da lei, magistrado, juiz de direito, naquella occasião juiz do tribunal, e estava perfeitamente informado da minha presença por me achar bem diante dos seus olhos e fallando mesmo com elle todos os dias e na propria sessão, dirigindo-se a mim quando me declarava a imposição da multa.

Eu sempre lhe declarava na occasião de me retirar para o outro lado do balaustre, não querer dispensa, e nem acceitar o esbulho que se me fazia do meu direito, querer funcção por dever cívico e necessitar para esse fim que aquelle magistrado e juiz cumprisse primeiro a Constituição, como era seu dever. Como, pois, nega elle a justiça que lhe peço, e a mim presente e que requeiro o cumprimento da lei, e a quem elle préviamente, contra a lei, tinha querido dispensar; só porque exijo o cumprimento da lei, me inflige o castigo que está marcado aos remissos que não comparecem?

Num caso analogo é que S. Paulo disse uma vez a Ananias, Principe dos Sacerdotes: « Deos te ferirá a ti, parede branqueada. Tu estás ahí sentado para julgar-me a mim segundo a lei, e contra lei mandas que seja ferido? » (Actos 23:3).

Si depois deste facto, occorrido commigo no jury, um juiz, já assentado contra a lei nesse tribunal, continuar a ser juiz e assentar-se naquella cadeira que deve ser de justiça, mas que se acha affrontado a justiça desde que reconhece synbolos religiosos naquelle logar, bem se póde exclamar, embora cheio de dôr, mas com verdade: Ai da justiça!... e accrescentar: Cumpriu-se a palavra de Deos que declara no

Psalmo 13 versiculos 1,3 : « O insensato disse no seu coração : Não ha Deos. (*)

« Corromperam-se e se fizeram abominaveis nos seus desejos : não ha quem faça o bem, não ha nem siquer um. O Senhor olhou desde o céo para os filhos dos homens, para ver se ha quem tenha intelligencia ou quem busque a Deos. Todos se desviaram, á uma se fizeram inuteis : não ha quem faça o bem, não ha nem siquer um ».

Diante de Deos peço-vos, pois, senhores juizes, em bem da patria e em nome da lei, que o juiz Dr. Honorio Teixeira Coimbra, presidente que foi da 4ª sessão ordinaria do jury reunido nesta capital no mez de maio proximo findo seja punido no gráo maximo do art. 231 do Codigo Penal brasileiro que diz : « Commetter qualquer violencia no exercicio das funcções de emprego : — Penas — de perda do emprego no gráo maximo ».

Eu soffri violencia grande pela multa e pressão moral: o juiz que até me negou sempre a palavra, privou-me de funcionar como jurado, indo elle contra o Constituição e incorrendo assim na penalidade do art. 113 que diz : « Usar de violencia... para constranger algum... jurado... a deixar de fazer algum acto official — Penas — de prisão cellula de um a dous annos ». — Tambem privou-me da minha liberdade pessoal impedindo que eu fizesse o que

(*) Em logar de Deos collocou uma « figura de varão bem apessoado » (Isaias 44:13) figura « de homem corruptivel ». (Romanos 1:23) — Leia no 1º cap. da Epistola de S. Paulo aos Romanos os versiculos de 21 a 32.

a lei me permite e até manda, pois que elle sabia ser contra a lei, contra Deos e a minha religião, o funcionar eu perante qualquer symbolo religioso que, além de tudo, pela Constituição alli não deveria estar; e incorreu assim no art. 180 que diz:

« Privar alguém de sua liberdade pessoal, já impedindo de fazer o que a lei permite, já obrigando a fazer o que ella não manda: — Penas — de prisão cellular por um a seis mezes », e tambem no paragrapho unico desse artigo porque tentou violar o meu direito e consciencia ameaçando-me com multa, que tornou effectiva. Esse paragrapho unico diz: « Si para esse fim empregar violencias ou ameaças: — Pena — a mesma, com augmento da terça parte, além das mais em que incorrer pelos actos de violencia. »

Por contemplação com a igreja romana, os jurados presentes e o interino ministro da justiça, procedeu contra disposição litteral da lei, assentando-se naquelle tribunal para funcionar perante o symbolo religioso que alli estava e continúa a estar (dentro e fóra) anti-constitucionalmente, e exercendo pressão moral e por meio de multa contra a consciencia e a religião de um cidadão jurado que reclamava e protestava.

O juiz assim prevaricou e incorreu na pena do art. 207 que diz: « Commetterá crime de prevaricação o empregado publico que por... contemplação: 1º julgar ou proceder contra litteral disposição de lei ». E ainda mais recusou as providencias do officio determinadas por lei e que exigiu incessantemente e que só a elle com-

petiam, como presidente do jury, e assim incorrendo tambem no mesmo art. 207—4º que diz: «recusar... a administração da justiça... as providencias do officio determinadas por lei.» O juiz recusou-me a administração da justiça.

Impondo-me a multa, impoz-me uma pena contra litteral disposição de lei (Const. 72 § 29) e incorreu assim nas penas do art. 207—17 § 1º que diz: «Si a prevaricação consistir em impor pena contra a litteral disposição da lei, e o condemnado a soffrer, impor-se-ha a mesma pena ao juiz ou juizes, sia a decisão fôr collectiva, além da perda do emprego.» As penas correspondentes ao art. 207, 1—17 são:— «de prisão cellullar por seis mezes a um anno, perda do emprego, com inhabilitação para exercer outro, e multa de 200\$ a 600\$000.

Si o juiz tiver declarado no respectivo livro que fui multado por não me achar presente, como consta do *Jornal do Commercio* citado, e parece evidenciar-se do seu despacho do dia 12 de Maio dado ao meu requerimento desse mesmo dia omittindo as minhas razões allegadas por escripto e verbalmente, incorreu nas penas do art. 208—2º que diz: «Commetterão tambem prevaricação os funcionarios publicos que... 2º attestarem como verdadeiros e feitos em sua presença factos e declarações não conforme á verdade; *omittirem* ou alterarem declarações que lhes fõem feitas:—Penas de prisão cellullar por um a quatro annos, perda do emprego e multa de 200\$ a 500\$000.»

Peço tambem que seja punido por erro de officio ou cumplicidade na violencia que soffri

(Art. 21 § 1º do Cod. Penal) o 1º promotor publico, Dr. Francisco José Viveiros de Castro que, no exercicio de suas funcções, assim como tambem o juiz, não deveria se ter assentado naquella cadeira antes do cumprimento da Constituição, porque elle promotor está alli para promover e fazer justiça, como igualmente o juiz, e não para acoroçoar ou practicar injustiças.

Errou, pois, o promotor assim como o juiz, assentando-se, no exercicio de suas funcções n'um tribunal organizado contra a lei; e si, desde logo tivessem cumprido o seu dever commum regeitando a installação ou conservação de symbolos religiosos installados no tribunal, na sala publica e secreta, contra o que dispõe a Constituição, teriam elles, ambos magistrados, evitado o escandalo publico que deram ostentando a violação da lei, do direito do cidadão jurado, que opprimiram consciosamente.

Grande escandalo e revoltante delicto o verem-se magistrados, no exercicio de suas funcções, violarem ostensiva e ostentosamente a Constituição e acoroçados por um interino ministro da justiça, tambem magistrado! Para que serve a lei? Existe algum poder acima da lei? Será erro? subserviencia? Não o deve ser. Mas é facto que exerceram coacção, grande pressão moral e violencia por meio de multa, com o fim de obrigarem um cidadão jurado a mentir e desobedecer a Deos e á sua consciencia e religião sob pena de multa e desconsideração publica dos circumstantes e do paiz.

Quando o juiz quiz exercer toda a violencia

contra o cidadão jurado, este deveria ter encontrado apoio e defesa no Promotor Publico alli presente. Houve, pois, *erro de officio* e connivencia ou cumplicidade no crime do juiz, commettidos pelo promotor Dr. Viveiros de Castro ; e é por isso que vos peço tambem a sua punição em nome da lei e do bem publico, e como uma garantia social contra semelhantes magistrados que fazem mal por si, e pelo exemplo que dão.

A justiça não faz accepção de pessoas e é sancta : deve ser cumprida. Não é possivel continuar no Jury um symbolo religioso, na sala publica e na secreta, cujo symbolo representa uma affronta á Constituição, homenagem e *contemplação* com a egreja romana, e uma *multa engatilhada* contra todo aquelle que não fôr catholico romano.

Consequencia logica desta exposição é fazerdes retirar, como de direito e dever o symbolo das salas, publica e secreta, dos Jurys e de todos os estabelecimentos publicos em que existirem, processando tambem vós a todos quantos funcionarios publicos commetterem o delicto de erro de officio por conserval-os no logar de suas funcções, e exercendo elles assim uma seria e grave coacção e violencia contra os que professarem religião differente da catholica romana.

Vós sois zeladores da lei, guardas e vigias da sua fiel execução para o bem de todos ; sois uma garantia social, e constituis um poder soberano e independente. Em quem havemos de confiar si a magistratura não cumprir o seu dever ?

A justiça e a verdade são a base do throno de Deos, e Elle poz em vossas mãos o cumprimento dessa justiça aqui na terra, neste paiz e nesta capital.

Em quanto houver symbolos religiosos nos jurys e nos tribunaes e estabelicimentos publicos, eu e todos quantos cidadãos não formos catholicos romanos estamos de antemão multados desde que a sorte nos chame a exercer funções publicas: seria isso uma atrocidade, iniquidade horrivel e illegalidade que não poderia ficar sem punição.

Vou tambem levar esta exposição ao conhecimento publico e aos representantes da União para que haja uma responsabilidade de justiça neste paiz.

Outro corollario immediato e que tambem peço seja por vós tirado, é a destruição espontanea por acto vosso da multa que me foi imposta e antes que ella venha, e que declaro que só por violencia, á força, pagarei. E assim tambem saliento que não estou pedindo dispensa da multa, mas sim que por justiça e sentença vossa fique declarado que ella cahe por si e é nulla por injusta e improcedente.

Além dos tres documentos já citados e que acompanham esta exposição, incluo não como documento, mas como esclarecimento, alguns artigos publicados por mim nas folhas publicas (cuja devolução tambem ora peço).

Apresento-vos além dos tres citados documentos, testemunhas presenciaes, provando que sempre diariamente estive presente ás sessões; e só as apresento por exigencia da lei, porquanto os proprios juiz, promotor, escrivão e

livro respectivo, seriam sufficientes. Provarão elles que respondi a todas as chamadas sem excepção; que declarei sempre, em voz bem clara e alta, não querer dispensa, pois que importaria n'uma expoliação do meu direito e n'um tristissimo precedente, mas sim desejar ardentemente prestar o serviço patriotico para que fôra sorteado; e que protestei incessantemente contra a falta de cumprimento da lei como condição essencial para o meu funcionamento e o dos acatholicos no futuro.

Apello para a propria consciencia do juiz e do promotor para que digam si no fundo de seus corações não reconhecem o meu direito e razão, e si ás suas proprias bôcas nunca os confessaram mesmo naquella casa.

Podeis chamar por testemunhas todos quantos estiverem inscriptos no respectivo livro, como presentes ás sessões; mas vou citar-vos alguns nomes, e são os dos cidadãos:

- 1º. Antonio Agostinho Barbosa Brandão, escrivão.
- 2º. Dr. Pedro Ferreira Vianna.
- 3º. Pedro Ferreira Vianna Filho.
- 4º. Dr. Thobias Tell Martins Moscoso.
- 5º. Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior
- 6º. Tristão Pio dos Santos.
- 7º. Luiz de Albuquerque Porto-Carrero.
- 8º. Antonio Alves de Mesquita.
- 9º. Thomaz Nogueira da Gama (não jurado.)
- 10º. Eduardo Dubois (idem).
- 11º. José Alves Moreno (idem).

Prefiro soffrer tudo, até a morte, antes do que mentir a Deos e á minha consciencia. Quero, de todo o meu coração, o bem do meu semelhante, e o da minha patria muito principalmente.

Esta atrocidade de multarem-me a mim presente, e de futuro a todos quantos não fôrem catholicos romanos (que já constituimos um povo muito numeroso) não poderá continuar. Como cidadão e como pastor de uma egreja evangelica neste paiz, devo clamar com insistentia e incessantemente contra semelhantes abusos e injustiças. Vós, como magistrados e juizes que sois, deveis fazer-nos justiça.

Obrigarem-nos a pagar multa toda a vez que formos sorteados para o jury ou fazerem-nos perder empregos ou evital-os por motivo de religião é uma atrocidade que brada aos céos e offende a Constituição (Art. 72 § 28) que diz: «Por motivo de crença ou de funcção religiosa nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico». Este artigo presuppõe que se cumpram os outros que evitam choques de consciencia e de religião. O crucifixo no jury constitue uma perseguição religiosa, o que era prohibido mesmo pela velha constituição monarchica.

Usando do direito que é outorgado pela nossa Constituição no seu art. 72 § 9º que diz: «E' permittido a quem quer que seja representar mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das auctoridades e promover a responsabilidade dos culpados» tenho feito esta exposição e petição, porque o que se está pas-

sando entre nós está se já parecendo com as perseguições do passado e com essa que actualmente a Russia está desenvolvendo contra os judêos. O Brazil precisa dar garantias para que tenha paz. Nenhuma lei obriga ou póde obrigar o cidadão brasileiro a ir contra a sua consciencia e religião.

Srs. juizes, para bem da patria, puni os transgressores da lei, vingai a justiça contra esses crimes que vos assignalei e tantos outros que tambem affligem a nossa sociedade.

Na auctoridade elles são horrosos e muito mais funestos do que quando practicados pelos particulares. A lei (justa, sancta e boa), quando em mãos de auctoridades injustas, fracas e timidas, é aquella serpente terrivel que aterrou ao proprio Moysés. A vara da justiça operou sempre maravilhas e prodigios quando em mãos idoneas como fôram sempre as de Moysés.

Haja um exemplo, e saibam os magistrados qual é o papel da magistratura.

Confiado em vossa rectidão, integridade e patriotismo, vos fiz esta communicação, exposição, queixa e petição, só demorada por grave enfermidade de que fui accommettido; e fico certo de que far-me-heis justiça, e fareis justiça.—Capital Federal, 13 de Julho de 1891.

(Assignado) DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.
Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1º requerimento :

« Cópia fiel do requerimento que no dia 4

de Maio de 1891 dirigi ao Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4ª sessão ordinaria do jury, a qual envio por não me ter voltado ás mãos o requerimento original com a informação do promotor e despacho do juiz. (*)

.....
2º requerimento: (**)

.....
3º requerimento: (***)

.....
4º requerimento: (****)

.....
Eis o

—TERMO DE PROTESTO—Aos dias dezeseis de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e um, nesta capital e sala das sessões do tribunal do jury, compareceu o Dr. Miguel Vieira Ferreira, de mim conhecido como o proprio e dou fé e por elle foi dito que na fórmula da petição verso com o despacho, queria assignar o termo pelo qual protesta contra a coacção exercida sobre elle, querendo-se que funcione no jury, sob pena de imposição de multa, quando neste

(*) Veja a pagina 41, desde: *Ao cidadão presidente...* a 42, até... *Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.*

(**) Veja da pagina 92, desde:— *Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* a 95, até... *T. Coimbra.*

(***) Veja a pagina 156, desde:— *Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* a 157, até... *Teixeira Coimbra.*

(****) Veja a pagina 121, desde:— *Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* a 122, até... *Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.*

tribunal existe installado um symbolo religioso contra o que preceitúa a Constituição que separou a Igreja do Estado e depois de haver elle declarado que a sua religião e civismo lhe vedam funcionar em taes condições. E de como o disse lavrei este termo, que o mesmo doutor assigna.—Antonio Agostinho Barbosa Brandão, escrivão, o escrevi.—Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangelica Brasileira. »

— O CHRISTO NO JURY — A proposito da questão da presença do Christo na sala do tribunal do jury, provocada pelo Dr. Miguel Vieira Ferreira, intolerante pastor da igreja evangelica, apresentou elle uma queixa contra os Srs. Drs. Honorio Teixeira Coimbra, presidente do tribunal na sessão em que se deu o incidente a que nos referimos, e Francisco José Viveiros de Castro, 1º promotor publico.

A côrte de appellação mandou ouvir o juiz, no prazo de quinze dias e, em relação ao promotor, ordenou ao queixoso que recorresse ao juizo competente.

Cumpre notar que a questão, que tenta novamente levantar o pastor da igreja evangelica, já foi resolvida por aviso expedido em tempo pelo ministerio da justiça.

A côrte de appellação nada mais terá a fazer do que cingir-se á doutrina do referido aviso. (*) (*O País*, 22 de Julho de 1891)

(*) Quem é mais intolerante ?

E' preciso não desvirtuar as questões, não adjectivar os outros em anonymo, e nem dar sentenças por conta dos tribunaes.—A imprensa necessita reformar o seu pessimo systema.

XIII. O ARCEBISPO

—Os brasileiros dizem que são, e pensam ser catholicos romanos, como si o nome bastasse para que as cousas fossem o que elles dizem.

Não obedecem aos mandamentos de Deos e nem tão pouco aos da egreja a que pertencem.

Só ouvem missa quando lhes morre algum parente ou amigo; isso mesmo de que fórma? Grande numero ouve-a da parte de fóra onde comprimentam os parentes do defunto; e os que ficam dentro do templo têm medo de amarrotar as calças ajoelhando-se, e si o fazem é mui desrespeitosamente e sobre um joelho, e por um só instante.

Na quarta-feira de trevas o que fica sendo o templo romano? Nos dias de festa o que leva a mocidade á egreja? será a religião?

Guardam por ventura os romanos o domingo que o proprio Senhor Jesus e seus Apostolos guardaram? (*)

(*) Nosso Senhor Jesus Christo guardava o sabbado, porque era judêo de nascimento, e cumpriu sempre a lei. Sabbado quer dizer *descanço*, e domingo significa *dia do Senhor*. Com plenitude de razão fez-se a transferencia do *descanço* do sabbado ou 7º dia da semana para o 1º, que tomou o nome de domingo. A nossa semana começa pela segunda-feira porque a 1ª mudou o nome para domingo. Não importa aqui discutir os justos motivos dessa mudança do dia de *descanço*; todavia assignalo que a relação continuou a ser de um dia de *descanço* sobre septe de trabalho, e o dever de guardal-o continua a ser absoluto e o mesmo declarado e imposto no e pelo Decalogo.

Respeitam os direitos e a religião dos outros?

Que differença entre os cultos catholicos romanos e os protestantes!... Entre os protestantes não se ouve uma palavra, a não ser a do officiante, um desrespeito, nem a menor perturbação. Tudo manifesta a mais profunda reverencia ao Senhor. Elle ahi se acha presente em verdade nos corações e nos entendimentos, e não está representado por imagens nem figuras; e ninguem passa a outrem procuração para ser salvo.

Todos oram individual e collectivamente, todos aprendem: não ha dia em que não se receba alguma nova instrucção, algum ensino. Indo ao culto volta-se não só confortado, consolado e edificado, como além disso mais instruido.

Todos comprehendem o que se ensina. Falla-se em portuguez, em voz clara e que todos ouçam; não se resmoninha.

E como poderá sahir do escuro ou deixar de estar em trevas a igreja romana? Para reconhecer-se o estado cego e idolatra dessa igreja, e a impossibilidade em que se acha de sacudir o jugo, basta lêr o testamento do arcebispo da Bahia, D. Antonio de Macedo Costa.

Esse testamento em nada se parece, já não digo com o de Nosso Senhor Jesus Christo, mas com o dos patriarchas filhos de Jacob ou mesmo com o de Luthero. O arcebispo diz tão somente:

« Por graça que recebi de Nosso Senhor Jesus Christo no baptismo » e não falla em

nenhuma outra que tivesse recebido de Deos durante a sua vida. Si as tivesse recebido era dever tel-as consignado para edificação do seu rebanho.

E' certo que Deos lhe deu talentos, virtudes, meios para instruir-se e posição com que pudesse fazer alguns beneficios, como tambem Deos fez a D. Pedro de Alcantara e outros; mas esses dons estão todos na ordem natural. Muitos homens até estranhos a crenças ou que lhes são contrarios, os têm recebido.

O arcebispo não deixou ao seu rebanho a historia da sua conversão e vocação para o ministerio sagrado; e isso de certo porque não as tinha. Quem póde fazer o melhor não faz o peor, sendo homem de bem. A egreja romana está por tal fórma cega que o collocando, com justiça, na cupula do seu edificio, pensa tel-o apresentado em um pinaculo religioso, e como um typo de christão. E assim mostra não ter siquer idéa clara das transformações que se operam no homem desde que passa das trevas para a luz.

O arcebispo não deixou um testemunho de Nosso Senhor Jesus Christo (e si deixou devem publical-o); mas cuidadosamente escreveu: «Desejo, si fôr possivel, que o meu corpo repose na Bahia, para onde *me transferiu o Summo Pontifice* Leão XIII... O *crucifixo de meus avós* pertencerá á minha querida madrinha D^{***}. A minha *cruz* de prisão ao meu sobrinho, o conego^{***}. Um *quadro* da Immaculada Conceição de Rodhen ao querido asylo de Santo António. O de S. Vicente de Paulo

para o seminario de Nossa Senhora do Carmo...» (O gripho é meu).

Nosso Senhor Jesus Christo e seus Apostolos não deixaram figura ou imagem alguma nos seus testamentos: deixaram sim expressa condemnação contra ellas, como já tenho citado. Leia-se todo o Novo Testamento, quer os quatro Evangelhos, quer os Actos, as Epistolas e o Apocalypse, todos condemnam as imagens e figuras. E fôram esses os testamentos dos sanctos. Deixavam por herança a doutrina, e o caminho da salvação.

O arcebispo não o fez assim. Deixou idolos, e nem uma palavra, um ensino especial de religião.

Eu quizera que os catholicos ramanos lessem attentamente esse testamento; e tambem todos os escriptos do fallecido arcebispo. Ao contrario daquelle, são estes de grande merecimento e muito dignos de leitura. Era homem illustrado e virtuoso; mas uma e outra cousa encontra-se tambem fóra das egrejas: não é só por ahi que se conhece o ministro de Nosso Senhor Jesus Christo.

Quanto á pobreza de que falla no testamento, direi: que um bispo romano, por mais pobre que seja, póde não ter o que deixar aos pobres depois de sua morte, mas é certo que a abundancia em que todos elles vivem nem é voto de pobreza e nem a pobreza voluntaria que em si exemplificou o proprio Salvador.

E' preciso que haja coragem, e que se diga sempre a verdade.

A igreja romana, da cabeça aos pés,

tornou-se uma esposa infiel, deixou o Salvador e abraçou-se com os idolos. Fez como fizera a igreja judaica crucificando-o materialmente, crucificou-o de novo. Já recebeu o repudio, como aconteceu a esta. Receberá também com certeza o castigo que lhe está assignalado nas escripturas.

Ainda hoje o judêo é uma grande testemunha da verdade, e o romano já começou a o ser no mesmo sentido; e o será, porque tem de haver duas testemunhas.

Os decretos de Deos se cumprem e a sua providencia não póde errar.

E' forçoso reflectir e escolher.

Todos nascem por um só plano, como os outros animaes, e são por natureza primitiva meros homens naturaes, esse unico que a sciencia conhece.

E' preciso curvar-se á evidencia e á verdade.

—Muito fóra de razão andam os brazileiros em meteria de religião ; e, quanto á liberdade religiosa, tem sido muito difficil quebrar os preconceitos já inveterados.

Vê-se n'um Estado como o do Rio de Janeiro proclamar-se a Constituição em nome de Deos (e quem sabe si chamado em vão ?), e em seguida passar o congresso officialmente aos actos religiosos nos templos. E não foi o unico Estado em que assim tão irregularmente se procedeu.

Eis a cegueira e incoherencia bem claras e manifestas. Proclamaram a Constituição em nome de Deos, em cuja revelação não accre-

ditam, e cuja approvação não sabem se têm tido.

Ha de facto um só Deos e esse o é para todos; mas proclamar a Constituição por essa fórma ainda tolhe a liberdade, porque no Brazil ha muitos homens sem crença alguma, e mesmo no congresso podem haver atheos. O atheo não deixa por isso de ser cidadão, (e de poder um dia tornar-se crente); e respeitar a Constituição que separou a Igreja do Estado, não é approvar o atheismo, sim unicamente não opprimir a consciencia de um homem que, certo ou errado, tem como qualquer outro direito a vêr respeitar o seu fôro intimo.

Um erro vale outro, para mais ou para menos; e a verdade religiosa é uma só. O juiz dessa verdade é Aquelle que no *Credo* todos dizem reconhecer como juiz de vivos e de mortos.

Fôra da verdade que Esse proclamar, tudo o mais será erro; e fôra da sua approvação, tudo o mais é reprovação, seja atheismo, idolatria materialismo, etc., tudo será condemnado por elle; mas na terra o governo já não quer ser juiz dessas cousas; quer cidadãos, quer homens que trabalhem com o seu braço, com a sua intelligencia pelo engrandecimento da patria.

Para mim os atheos são os homens que vivem na maior escuridão. Por mais illustrados que sejam quanto a humanidades, são completamente ignorantes quanto a divindades. Podem vêr muito segundo o mundo, pensar que vêem tudo; mas são cegos, porque deixam de

vêr o essencial Aquelle que é maior do que o proprio Universo, do qual foi o Creador.

Affirmo: O atheo é digno de lastima em todo o sentido; mas a Constituição Federal separando a Igreja do Estado quiz evitar todo e qualquer conflicto por motivo de crenças; quiz me dar a mim a liberdade para dizer que o atheo anda errado, triste e sem consolação nesta vida e privado da vida eterna, e a elle o direito de acceitar ou não o meu dito e ensino, e de dar as razões negativas que originam a sua incredulidade. Feita a discussão, todos nós, crentes e incredulos, temos o direito de formar o nosso juizo e de seguir o que nos parece verdadeiro ou que para nós fôr verdade; e tudo isso sem choques e sem entorpecermos ou destruirmos as forças vivas da sociedade.

O não fallar uma Constituição na palavra Deos, não é excluil-o ; não prova que fosse feita por atheos ou incredulos, e nem tolhe crenças a quem quer que seja. Temos disto um exemplo muito notavel no Livro de Esther nas Escripturas Sanctas. Na Biblia (romana ou qualquer outra, porque ha só uma) esse livro é canonico. Ninguem lhe contesta essa canonicidade, e o seu grande papel ninguem lhe recusa ; no entanto falla dos gentios Aman, Assuero, etc., dos judêos Esther, Mardoqueo, etc., e nem uma só vez n'elle se encontrá a palavra Deos. E' factio notavel, mas real ; e que não lhe altera a canonicidade. Seria blasphemia dizer-se: —é um livro atheo.

Isto quanto ao quererem indevidamente a proclamação com declaração expressa do nome de Deos. Nas congregações tudo é feito em nome

de Deos e de Nosso Senhor Jesus Christo, e nem deve nem pode ser de outra fôrma ; mas no Estado separado da Igreja as cousas não podem ter logar do mesmo modo.

— Passemos agora á ida do congresso ao templo.

Ir ouvir missa ou um Te-Deum depois de promulgada a Constituição foi um attentado, um crime não só contra a Constituição Federal, mas até mesmo contra a do proprio Estado, que acabavam de proclamar. Que incoherencia !...

A proclamação em nome de Deos, só reconhece Deos, e nada tem com as igrejas ; mas ir o congresso assistir á qualquer acto da igreja romana, já não é somente reconhecer Deos, é reconhecer igrejas e escolher de preferencia a romana entre as de todas as denominações; e fazer semelhante cousa é prohibido tanto pela Constituição da União como pela daquelle Estado.

Todos os membros do Congresso, um a um, podem ir e podiam ter ido á igreja que quizessem, mas o Congresso, como tal, commetteu um crime quando o fez.

O ir á igreja romana importa : 1º em reconhecer igrejas, contra o disposto na Constituição ; 2º em dar um privilegio á romana, como já o disse.

Porque não fôram a uma igreja protestante? Por ventura todos os congressistas crêem na igreja romana? Quantos apenas fizeram acto de presença? Quantos o de hypocrisia? O proprio governador do Estado crê nella? reconhece o papa que é um poder estrangeiro? O que diz a Constituição sobre esta hypothese?

Si não crêem, o que fazem ? Mera cortezia, uma zumbaia humana, illegal e indecente aos padres por causa de eleições. Nada mais.— Não será isso crime previsto no código com o nome de — prevaricação ?

E o governador communicar officialmente aos padres a sua eleição a esse cargo etc., o que significa ? Não importa em collocar o Estado aos pés dos padres ? Estará certo esse procedimento ? Será patriótico ? Será resultado de fanatismo ? fructo de crenças ? — Digam o que quizerem; em vista da Constituição Federal que separou a Igreja do Estado, um tal procedimento é uma provocação, e um crime de lesopatriotismo.

Além de que todos sabem que o governador do Rio de Janeiro, o cidadão republicano, Dr. Francisco Portella, a quem muito respeito e preso, cuja antiga amizade muito me honra e cujos sentimentos elevados e bons serviços muito aprecio, é homem intelligente e illustrado; não é carola, nem fanatico e nem tão pouco catholico romano: é um homem livre, que dentro de si mesmo ha muitos annos já fez a separação entre a Igreja e o Estado.

O proprio governo da União está completamente fóra do direito neste e noutros terrenos.

Por exemplo: Nos quartéis, aqui mesmo nesta capital federal, os soldados, debaixo de forma e com vozes militares ainda practicam actos religiosos; e o governo manda guardas de honra ás igrejas. Nos Estados têm-se mandado batalhões assistirem a actos religiosos, segundo tudo consta das folhas, e como si os

militares não fossem cidadãos, não tivessem direitos !

Ora, o militar acatholico (porque os ha e tem de haver), que não quizer desobedecer a Deos e á sua consciencia, estará perdido. Não se dirá que esse militar foi quem deu cumprimento á Constituição ; mas sim que desobedeceu aos seus superiores.

Serão elles as victimas. No entanto a lei não foi feita como instrumento de perseguição e nem para victimar a quem quer que seja. Ella está sendo muito mal executada, embora esteja bem clara.

Estão destruindo a obra já feita, e voltando atrás as liberdades. E agora o proprio Congresso vê o Senado começando a fazer o papel de Saturno quanto ao casamento civil.

— A lei tem sido ostentadamente desrespeitada. Mandaram fazer pelos cofres publicos despesas com os funeraes e transporte do corpo do arcebispo, D. Antonio de Macedo Costa, mesmo em qualidade de arcebispo ; e isso vae de encontro á Constituição.

Não tracto do que se gastou, mas de se ter gasto contra a lei. O executivo tornou-se criminoso desde que o fez, e nem mesmo as camaras deveriam auctorisar essa despesa.

O Estado nada tem que vêr com o que se refere ás egrejas.

Mesmo que o executivo tivesse declarado tractar unicamente de um grande cidadão, pergunto : — O que fez o Estado pelo verdadeiro genio e o maior sabio que tem tido o Brazil, o Dr. Joaquim Gomes de Souza ? O que se fez pelo arcebispo resignatario, D. Luiz Antonio

dos Sanctos, fallecido pouco antes de D. Antonio de Macedo Costa? — O que se fez a D. Luiz Saraiva, bispo que era do Maranhão, quando falleceu e que, si bem me lembro, foi o creador dessas tão notaveis e uteis aulas do mosteiro de S. Bento, aqui nesta capital? Por ventura esses dous homens, e no mesmo terreno, não teriam feito tanto ou mais? — O que tem feito até hoje o Brazil pelos seus grandes filhos?

Já se vê que no caso actual houve tão somente desejo de cortejar os padres.

E demais o arcebispo D. Antonio trabalhou sempre para o Brazil como cidadão ou para Roma como bispo? Qual era para elle o primeiro poder, o nacional ou o estrangeiro?

— Essa questão deveria ser ventilada. —

Como o processaram e prenderam juntamente com o bispo Frei Vital? Os seus meritos civicos vieram dessa data em diante? Andava elle errado e corrigiu-se com a prisão? Reconheceram ter sido injustos com elle? Ou esses grandes meritos civicos appareceram depois da separação da Igreja do Estado? Esses grandes serviços fôram prestados á monarchia ou á republica? a todo o Brazil ou tão sómente a um Estado? Em que consistiram? Quer o governo honrar igualmente de agora em diante os que reputar benemeritos firmando-se nesse aresto, ou tracta-se de um caso de excepção?

Teria o arcebispo D. Antonio prestado á causa republicana maiores e melhores serviços do que os de Silva Jardim? O que fez o governo a respeito deste?

Todos os brasileiros concordaram em que Silva Jardim muito mereceu á patria, e que muito lhe deve a Republica; mas o executivo comprehendendo o seu dever não decretou:— tantos contos (quantos gastou com o arcebispo) para a familia de Silva Jardim.

Os corações se dilataram, e abriu-se uma subscrição nacional muito justa e patriótica.

Si o arcebispo reconhecidamente tivesse esses inolvidaveis serviços ao Brazil, e não á Curia romana, deveriam ter levantado subscrição entre o povo, em honra ao cidadão fallecido; e, si os serviços fôram á curia romana, só ella deveria ter feito tudo. E o poderia fazer porque é muito rica, e não precisa desses favores do governo.

O Brazil nada deve á igreja romana, a não ser o seu atraso; si quizerem que se diga a verdade. Assim os que são grandes servos de Roma, os que preferem o poder estrangeiro ao nacional, jámais podem ser grandes cidadãos. Uma cousa ou outra.

Oxalá todo o Brazil reconheça e se dobre a Deos, a Jesus Christo Nosso Senhor; mas este não é um estrangeiro, embora seja judêo e nazareno. Esse não se substitue e é o proprio garantidor de toda a independencia e liberdade.

A igreja romana, o povo, os amigos, os individuos poderiam ter feito as maiores honras que quizessem ao arcebispo D. Antonio; eu não diria uma só palavra contra, pois não é isso que impugno. E nem o meu fim é de modo algum deprecial-o, principalmente depois de

morto. Aprecio até muito os seus escriptos, suas virtudes e seu character. O que impugno é o ataque á Constituição, a illegalidade com que o governo, como tal, reconhece religião, contra a lei, dá preferencia a uma das seitas existentes na terra, e tira dinheiro do thesouro para gastar com o que lhe é completamente estranho.

A lei tem sido sempre violada em prejuizo da Patria e da Republica.

Este e só este é o meu protesto.

XIV. CÁ E LÁ

— « O Dr. 1º promotor publico da capital do Maranhão requereu ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal que mandasse intimar a Justus H. Nelson para na primeira audiencia daquelle juizo apresentar os originaes de umas publicações insertas no *Apologista Christão*, em que se ultraja a religião Catholica Apostolica Romana.» — Eis o que se lê no *Correio do Povo* de 30 de junho proximo findo.

Não posso apreciar o procedimento daquelle promotor publico porque não li as publicações do Sr. J. H. Nelson a que se refere; mas vejo pelo menos uma porta aberta á perseguição.

Estou certo que nenhum promotor, ex-officio, chamaria á responsabilidade quem escrevesse contra a egreja protestante, ou qualquer religião que não fosse a romana.

Eis salientado o preconceito, e o privilegio que contra a lei ainda concedem á que foi religião do Estado.

Diz o ditado: «Cá e lá más fadas ha!»

Tenho notado mesmo na minha experiencia pessoal que os maiores perturbadores da ordem publica no Brazil são em geral as auctoridades. Frequentemente ellas deixam de fazer o que devem para fazerem o que não devem ou metterem-se naquillo que lhes não compete.

A acção provocadora da auctoridade é muito commum; e depois só o que apparece é a reacção, e essa transformada em delicto.

Chama-se intolerante, remisso, perturbador, o cidadão que não se quer dobrar a prepotencias.

No caso actual não devemos esquecer que já existe entre nós liberdade legal de pensamento, de consciencia, de religião, de cultos, de imprensa, de tribuna, de discussão, de commercio, de industria, etc., etc. A Constituição garantiu plena liberdade em tudo.

Assim, pois, só n'algum caso muito especial poderiam ter logar essas responsabilidades.

E' mais provavel que o 1º promotor publico do Maranhão, quem quer que elle seja, se tenha deixado arrastar pelos seus preconceitos, orgulho, amigos, etc.

O Sr. Justus H. Nelson, pastor protestante, saberá se defender, e tem após si os representantes do seu paiz. Ha de ser um pouco difficil tirar-lhe o direito. Contra os brazileiros é mais facil a oppressão; e este caso salienta bem a vantagem de conservarem-se estran-

geiros no Brazil os que não tiverem aqui nascido.

— Vou agora transcrever do *Expositor Christão* de 29 de Junho proximo findo o seguinte artigo que nos fará conhecer quem é o Sr. Justus H. Nelson, e porque o perseguem.

«*Tira chapéo, outra vez.* Na occasião d'uma procissão pelas ruas do Pará deu-se uma scena desgraçada por parte de fanaticos, na qual o Rev. Sr. Nelson foi grosseiramente desacatado e até insultado.

Eis o que diz o *Apologista* a este respeito: «Essa procissão da bolachinha alatinada que se chama de *Corpus Christi*, na quinta-feira passada sahiu ainda mais brincalhona do que a afamada procissão do *Boi-Bumba*.

Como jornalistas fomos apreciar a pangeda.

Já fica sabido que tiramos o chapéo para qualquer pessoa bem creada, mas para a bolachinha-deos, nunca.—Os moleques catholicos apostolicos romanos entenderam fazer-se apostolos da «religião de seus paes» e começaram a atirar areia, pedras e immundicie da rua, gritando: «Péu! Péu! Tira! Péu!»—Disso não fizemos caso, nem fizeram caso duas praças de policia ao pé de nós, excepto para recomendar-nos que tirassemos o chapéo. — Responde-mos de bom humor: «Ora, tenho tosse ruim, e sou quasi caréca; e podia fazer mal!»—Logo appareceu um moço desconhecido e impoz que tirassemos o chapéo. Respondemos: «O chapéo não faz mal»—Então elle deu ordem em voz alta para tiral-o; como sua ordem não foi obedecida,

elle violentamente arrancou a nossa *respeitavel cartola*.—Realmente é de muita necessidade que o governo mande pôr termo a estas procissões pelas ruas.»

Querem então que todos sugueitem-se á religião romana, e isto depois de feita a separação entre a Igreja e o Estado ! ?

Já não digo os soldados, mas as auctoridades approvam semelhantes cousas, e até insufflam o povo ignorante ! Ahi não chamam á responsabilidade os que se querem tornar senhores da liberdade alheia, garantida por lei.

O final do artigo do *Expositor Christão* mostra haver ainda muita falta de tolerancia e de comprehensão da liberdade. Uns cahem para a direita e outros para a esquerda, todos andam coxeando.

A comprehensão e sentimentos de liberdade começam agora a existir entre nós, e acham-se muito imperfeitos e mal comprehendidos. Tem-se medo da liberdade como se deveria ter da peste, da fome ou da guerra; e no entanto nada ha mais benefico e salutar que a liberdade.

Entendo que o governo não deve acabar com as procissões pela rua, e nem tolher liberdade alguma já conquistada. Não se deve pensar em repressões absurdas, nem admittir violencias seja contra quem fôr.

Logo que a igreja romana segue a idolatria, ninguem lhe pôde vir ás mãos com a lei contra os seus ritos idolatras e symbolos, desde que não ataquem a outrem. Saiam os catholicos romanos em procissão como e quando qui-

zerem, mas cada um seja livre de não acompanhá-los, nem ajoelhar, e garanta-se a todos o direito de poderem ser indifferentes. A rua é publica, a consciencia, a religião, os cultos são livres por lei; ninguém poderá pois, ser obrigado a ajoelhar-se, a fazer continencias, a tirar o chapéo, etc.; faça-o quem quizer.

Assim tambem o protestante cuja religião não quer trevas, mas sim luz, tem a liberdade de levantar um pulpito em qualquer praça publica para prégá-la sua doutrina, como póde-o fazer o philosopho, o catholico romano, o politico, e o pregoeiro seja do que fôr.

Quem quizer ouvir, pare e ouça. Estando aborrecido se retire; e si não quizer ouvir, passe de largo.

Este e só este é o regimen da liberdade garantido pela Constituição.

O iniquo, o injusto, o falso, o errado, etc., tudo quanto fôr máo será destruido pelo Senhor Jesus, «com o assopro de sua bôca» disse S. Paulo em sua segunda epistola aos Thesalonicensens (2:8).

A verdade vencerá, ella ha de triumphar; mas sem guerra, sem luctas materiaes nem violencias. Ha de triumphar pela liberdade, pelo enormissimo poder da palavra.

E' preciso que os brazileiros aprendam a ser livres. O progresso só póde existir havendo plena liberdade de acção, guardando-se em tudo a ordem; mas é preciso, absolutamente preciso que haja liberdade.

XV. AS FESTAS DA PENHA

— Os catholicos romanos já não seguem a religião christã, a religião de nossos paes. A cegueira é completa e a idolatria tem invadido e corrompido tudo.

Quero saber si essas festas do Espirito Sancto onde tudo é jogo, luxo e vaidade, foram instituidas pelos Apostolos, e si elles as approviam, e si Nosso Senhor Jesus Christo está approvando-as do céu ! ?

Onde existe ou em que consiste a religião em tudo isso ?

O que é a grande festa da Senhora do Nazareth no Pará ? O que é a pomposa festa dos Remedios em Maranhão ? Jogo, luxo, vaidade, namoro e até, para muitos, devassidão ; e isto em qualquer de quantas festas romanas se fazem.

Por ventura Deos approvará semelhantes cousas feitas em seu nome, e acceitas pelo povo e pelos padres como actos religiosos ? Como se póde ligar a religião ao pagode ?

O que diremos agora da celebre festa da Penha, essa moderna bacchanal ostentosa, que annualmente celebra-se neste municipio, na cabeça do Brazil ? festa cuja *Salva* rende contos de réis, mas custando isso brigas, embriaguez, roubos, mortes e tantos crimes accusados annualmente pelas folhas !

Por ventura não será o mesmo caso da Diana dos Efesios ? (Actos 19:22-40).

De que serve subirem de joelhos um sem numero de degrãos, feril-os, fazel-os verter sangue para levar devotamente, dizem elles, uma vela de cêra, dinheiro ou qualquer objecto á figura ou imagem, si em seguida embriagam-se e procuram rixas ou tomam desforços e exercem vinganças

Deos reprova solemnemente tudo isso; e como os padres, dizendo-se ministros de Deos, o approvam, permittem, toleram, fazem-o elles proprios e presidem a semelhantes festas?

Fallem conscienciosamente os brazileiros: — Quando o padre da Penha mostra-se melhor cidadão, quando sanciona essas bacchanaes, ou quando intelligente e activamente promove o progresso real, embora material, daquellas localidades, e une-se ao Dr. Ennes de Souza para celebrarem os comicios ruraes?

Por maiores que sejam os serviços moraes e religiosos que o padre da Penha possa ou deseje prestar naquelles logares, certamente será tudo destruido por semelhante festa verdadeiramente pagã e idolatra. Qual o ensino religioso que dahi resulta? Qual a vantagem para os romeiros ou para a localidade?

Eis no que se deveria reflectir.

Acto religioso não é com certeza: e um fructo directo da idolatria.

E' preciso dar luz ao povo pela imprensa, pela tribuna, pelo pulpito; dar-lhe para lêr essa palavra divina que os padres não querem que se leia porque os descobre e desmoralisa; mas que Deos mandou escrever pelos seus Sanctos e Prophetas para que fosse lida diariamente por

todo o seu povo, em publico e no particular, na familia e em secreto.

Os que pertencem ao povo de Deos, os que fôrem do Senhor, concentrem-se agora, leiam e meditem a sua palavra como foi escripta pelo propheta Isaias no capitulo 44, que diz :

1. « Agora pois ouve-me tu, ó Jacob servo meu, e tu, ó Israel, a quem escolhi.

2. Eis aqui o que diz o Senhor que te creou e te formou, que desde o ventre de tua mãe foi teu auxiliador: Não temas, servo meu Jacob, e tu, ó rectissimo, a quem escolhi.

3. Porque eu derramarei aguas sobre a terra sequiosa, e rios sobre a secca: derramarei o meu espirito sobre a tua posteridade, e a minha bênção sobre a tua descendencia.

4. E elles lançarão os seus arrebentos entre as hervas, como os salgueiros plantados ao pé das aguas correntes.

5. Este dirá: Eu sou do Senhor; e aquene se appellidará em nome de Jacob, e outro escreverá de seu punho: Ao Senhor: e assemelhar-se-ha no nome a Israel.

6. Eis aqui o que diz o Senhor Rei de Israel e seu remidor, o Senhor dos Exercitos: Eu sou o primeiro, e eu o ultimo, e fóra de mim não ha Deos.

7. Quem ha que seja semelhante a mim? Chame e annuncie: e explique-me por ordem desde que eu formei o antigo Povo: annuncie-lhes a elles o que ha de vir, e as cousas que têm de succeder.

8. Não temais, nem vos perturbeis; eu t'ó fiz ouvir, desde então, e t'ó annunciei; vós sois as minhas testemunhas; por ventura ha outro

Deos fóra de mim, e outro Opifice, que eu não conheça ?

9. Todos os artifices d'idolos são nada, e as suas imagens tão prezadas não lhes aproveitarão; elles mesmos são testemunhas para sua confusão, de que os seus idolos não vêem nem entendem.

10. Quem formou um Deos, e fundiu huma estatua para nada util ?

11. Eis ahi está que todos os que têm parte nesta obra, serão confundidos: porque estes artifices são uns puros homens; todos se ajuntarão, apresentar-se-hão e ficarão espavoridos, e serão juntamente confundidos.

12. O official de ferreiro trabalhou com a lima: com brazas, e martellos o formou, e o lavrou á força do seu braço: elle terá fome e desfallecerá, não beberá agua, e enfraquecerá.

13. O esculptor estendeu a sua regoa sobre o páo, elle o formou com o cepilho: pol-o em esquadria, e com o compasso lhe deu as devidas proporções: e fez delle uma imagem de varão como um homem bem apessoado que habita n'uma casa.

14. Cortou cedros, tomou uma azinheira, e um carvalho, que estivera entre as arvores de um bosque: plantou um pinheiro, que criou a chuva.

15. E esta arvore serviu aos homens para o fogão: elle mesmo tomou parte das mencionadas arvores, e com ella se aqueitou, e a accendeu, e cozeu um par de pães: e do mais que ficou fez elle um Deos, e o adorou: fez uma estatua, e prostrou-se diante della.

16. A metade deste páo queimou elle no fogo, e com a outra metade cozinhou as carnes que comeu, acabou de cozer as suas viandas, e fartou-se dellas, e aquentou-se, e disse: Bom, aquei-me, já vi acceso o fogão.

17. E do que ficou do mesmo páo fez elle para si um Deos, e um idolo: diante do qual se prostra, e o adora, e lhe roga, dizendo: Livra-me, porque tu és o meu Deos.

18. Elles não souberam, nem entenderam: porque os seus olhos estão cobertos para que não vejam, nem entendam em seu coração.

19. Não reflectem dentro no seu espirito, nem conhecem, nem entendem, para discorrer: Eu accendi o lume com a metade desta madeira, e cozi esse par de pães sobre as suas brazas: cozi carnes e comi-as, e então do seu resto farei eu um idolo? prostrar-me-hei diante do tronco d'uma arvore?

20. Uma parte deste páo está já feita em cinza; sem embargo disso o seu coração insensato adorou a outra, e elle não livrará a sua alma, nem dirá: Esta obra feita pela minha dextra é talvez uma mentira.

21. Lembra-te destas cousas, Jacob, e Israel, porque tu és meu servo: eu te formei, tu és meu servo, Israel, não te esqueças de mim.

22. Eu desfiz as tuas iniquidades como uma nuvem, e os teus peccados como uma nevoa: torna para mim, porque eu te resgatei.

23. Louvai-o, ó Céos, porque o Senhor fez misericordia: saltai de jubilo, ó extremidades da terra, repeti em echo os seus louvores vós, montes, bosques e todas as suas arvores: porque

o Senhor resgatou a Jacob, e Israel ficará sendo um Povo glorioso.

24. Eis aqui o que diz o Senhor que te remio, e que te formou no ventre de tua mãe : Eu sou o Senhor, que faço todas as cousas, eu o que só extendi os Céos, o que firmei a terra, sem que ninguém para isso me ajudasse.

25. Eu o que faço baldar os prognosticos dos adivinhos, e o que torno furiosos aos agoureiros. Eu o que faço tornar atrás aos sábios : e o que deixo infatuada a sua sciencia.

26. Eu o que suscito a palavra de meu servo, e cumpro o conselho dos meus prophetas. O que digo a Jerusalem : Tu serás habitada ; e ás cidades de Judá : Vós sereis edificadas, e tornarei a povoar os seus desertos.

28. Eu o que digo ao abysmo : Esgota-te, e seccarei os teus rios.

28. Eu o que digo a Cyro : Tu és o Pastor do meu rebanho, e tu cumprirás em tudo a minha vontade. O que digo a Jerusalem : Tu serás edificada ; e ao Templo : Tu serás fundado. »

— CONGRESSO NACIONAL — Senado, 33ª sessão, em 21 de julho de 1891. Presidencia do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente). — Ao meio-dia achando-se presentes 41 Srs. senadores abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão de 25 do corrente mez.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte : Expediente — Representação do Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangelica Brasileira

pedindo medidas que torne effectivo o cumprimento da Constituição na parte que separa a Igreja do Estado — A' commissão de justiça e legislação.

(*Correio do Povo*, 28 de julho de 1891)

XVI. PETIÇÃO AS CAMARAS

— Fiz subir hoje ao Senado e á Camara dos Deputados a petição infra-transcripta, igual para ambas as casas.

Remetti tambem á cada um dos membros dessas Camaras um exemplar impresso da *Queixa* que dei contra o juiz (Dr. H. T. Coimbra), e o promotor (Dr. F. J. Viveiros de Castro) que serviram no jury na 4ª sessão ordinaria; porque a leitura dessa peça lhes dará luz sobre o caso, que aliás tem sido por mim longamente discutido pelas folhas.

Declaro que não me dirigi, nem dirigirei, directa ou indirectamente, a este respeito, a nenhum senador ou deputado.

Justiça não procura padrinho.

O interesse não é meu, pessoalmente: é de todos nós brasileiros. Assim, pois, o patriotismo faça a sua obra.

Eis a petição:

— Ao presidente e mais membros do Senado da União Federal. (Igual aos da Camara dos Deputados) — Diriço-me á representação nacional pedindo uma medida que torne effectivo o cumprimento da Constituição na parte em que separou a Igreja do Estado.

Além de muitas violações que têm sido feitas, o executivo conserva ainda symbolos religiosos installados em logares publicos onde forçosamente têm de fuccionar cidadãos de todas as crenças; e têm exercido pressão sobre as consciencias e a religião.

No jury desta capital, por exemplo, fuccionando á rua do Lavradio, nas salas, quer externa quer interna, conservam-se installados symbolos religiosos romanos; e não só não se tem attendido á reclamação dos que não são catholicos romanos, feita verbalmente e por escripto, repetida e instantemente, como querem forçal-os a servir perante os ditos symbolos, sob pena de multa e desconsideração moral, contra sua religião e consciencia.

Tudo isso é contra a Constituição e o interesse publico, que tudo perde desde que não haja plena liberdade de consciencia religiosa e de cultos. Precisamos de garantias perfectas para todas as liberdades. E não é isso o que se está practicando.

O proprio governo executivo pelo *Aviso* do ministerio da justiça de 5 de Maio proximo findo ao juiz de direito presidente da 4ª sessão ordinaria do jury, desrespeita formalmente a Constituição e desacata a um cidadão jurado, e previamente a todos quantos jurados não fõem catholicos romanos.

Já dei *Queixa* contra o juiz, Dr. Honorio Teixeira Coimbra, que presidio aquella 4ª sessão ordinaria. Elle violou a Constituição fuccionando naquelle tribuual sem que previamente tivesse feito retirar os symbolos religiosos. Tornou-se culpado sem attenuante al-

guma, desde que appareceu um jurado reclamando e pedindo o cumprimento da Constituição para que pudesse funcionar, pois isto lhe impunha a consciencia e a sua religião. Atacou o cidadão jurado nos seus direitos desde que o quiz forçar a servir contra a lei, sob pena de multa. Esta *Queixa* subiu ao tribunal, *Côrte de Appellação*, que marcou ao dito juiz um praso de quinze dias para responder.

Tambem vou dar *Queixa* ao *Tribunal Civil e Criminal* contra o 1º promotor publico Dr. Francisco José Viveiros de Castro, que funcionou naquella sessão e tornou-se connivente ou cúmplice nos delictos daquelle juiz.

Dos supra-citados tribunaes espero justiça.

A vós dirijo esta breve exposição e petição, chamando a vossa attenção para o longo debate já havido e por mim sustentado pela imprensa desta capital Federal, e pedindo que as tomeis em cosideração pelo bem publico, pelo zelo que tendes e pelo dever que vos impõe o vosso mandato de providenciar, e de prompto, sobre tudo quanto fôr de direito e justiça que estiver na vossa alçada e a bem da patria. — Saúde e Fraternidade.

Capital Federal, 27 de Julho de 1891.

(Assignado) DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Pastor da Igreja Evangelica Brasileira.

XVII. INTOLERANCIA E SUPERSTIÇÃO ROMANAS

— INTOLERANCIA— Do *Expositor Christão* de 20 de Julho passado, transcrevo os dous artigos abaixo, ambos d'*O Apologista*, que em Belém, no Pará, publica o Pastor Justus H. Nelson.

A intolerancia da igreja romana é sempre a mesma, e por toda a parte se manifesta o seu estado de apartamento da fé, e o seu fervor idolatra.

« PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA

Com a devida venia transcrevemos do jornal do nosso irmão Salomão L. Ginsburg, *O Biblia*, a seguinte quasi incrível noticia a respeito do que se dá em Portugal.

Oh! romanismo! tu és a praga do mundo.

Eis a noticia:

«O nosso irmão Fernando Francisco Bichão que está cumprindo a sentença na cadeia de Aveiro (Portugal) por causa de não honrar os idolos romanos, escreve-nos: «na propria cadeia sou muito tentado e perseguido. O carcereiro oppoz-se a que eu tivesse commigo a minha Biblia, o delegado consentiu, mas prohibiu que eu evangelizasse aos outros presos, e ameaçou-me que me culpava si eu fizesse tal.

«Mais tarde o proprio delegado, que parece agente dos jesuitas, appareceu na prisão e pediu aos presos para se irem confessar aos

padres, e dirigiu-se também a mim e pediu-me para confessar com os outros, que havia de gostar, e que elle delegado ficaria alegre ao vêr-me no meio dos outros a confessar-me; eu, porém, só lhe respondi que me confessava todos os dias a Deos. Não gostou da resposta e disse que não precisava ouvir mais nada, e retirou-se.

«Ao outro dia, os presos foram convidados para comer o deos de farinha.

«D'alli a alguns dias o parochio foi á cadeia dar as boas festas aos presos, e dar-lhes o idolo para ser beijado por todos, mas como tu não me prestasse a honrar o idolo, o carcereiro ficou furioso e insolente e perguntou-me porque não beijava o Senhor; e porque lhe respondi que não beijava aquelle Senhor, disse-me que nunca mais me deixava ir á sala fallar com as visitas, ainda que alli estivesse cem annos, e assim tem feito. Agora, quando alguém me vai visitar, só fallo pelos buracos.

«Eu estou no meu canto gozando paz com Deos, e alegre por soffrer pelo Senhor.

«Orem por mim: a vontade de Deos seja feita.»

Os portuguezes deviam corar de vergonha por terem leis e magistrados que se prestam a ser algozes da liberdade de consciencia.

Senhor, até quando?

Vem livrar, em Portugal, o teu povo da tyrannia romana!

Irmãos, oremos por aquelle irmão e por aquella nação.»

Por aqui já estamos mais mansos. E digam

ser este o seculo 19, seculo das luzes !
Falle agora o Sr. Nelson:

« PORQUE NÃO TIRAMOS O CHAPÉO

Si fosse simplesmente uma questão de delicadeza ou cavalheirismo, nunca hesitaríamos de tirar o chapéu ao passar aquella chapa circular de farinha de trigo e agua, que se chama —corpo de Deos.

A unica importancia que tem a questão é a importancia que a ella ligam os catholicos. A nós ficava indifferente ter a cabeça coberta ou descoberta, si os sacerdotes romanos não fizessem disso um culto, obrigando a todos os assistentes a participar. Ficar com a cabeça descoberta em uma ocasião dessas, é interpretado como um reconhecimento do valor e verdade da falsa pretensão da divindade da «hostia». Si não fosse essa pretensão, então seria apenas uma questão de cortezia.

Antigamente exigiam que todos se ajoelhassem, mesmo na rua, quando passava a divindade ficticia. Muitos milhares de pessoas desta cidade se lembram da ocasião quando, ha alguns annos, o cidadão Marcellino Barata foi preso por não querer ajoelhar-se na rua, na ocasião de passar a cousa.

Os tempos mudaram. Aquelle incidente assignalou uma epoca na historia da nossa capital. As exigencias dos padres agora se limitam a obrigar os homens a tirar o chapéu. Mas o que significava ajoelhar-se naquelle tempo, significa agora tirar-se o chapéu.

Não custa tirar-se o chapéu nem ajoelhar-

se; mas quando esses actos significam o reconhecimento da mentira como verdade—o *reconhecimento* de uma bolachinha como Creador do universo—isso nunca. Não seria delicadeza nem cavalheirismo; mas sim a hypocrisia e a idolatria.

A Igreja Romana pretende que a bolachinha que se emprega na missa, seja não só um symbolo, ou uma lembrança do corpo authentico de Jesus; «tão real e verdadeiro como está no céu.»

O a todo o espirito esclarecido sabe que isso é absurdo, impossível mesmo.

Jesus Christo no céu está com uma gloria indizível. S. Paulo em caminho para Damasco, o viu e cahiu em terra fulminado pela intensidade da luz, João o Evangelista no Apocalypse o viu e cahiu como morto.

E' evidente a todos os observadores que na obrêa da missa, não ha sinão farinha de trigo e agua, uma coisa que segundo o proprio missal o vento póde levar ou um rato comer.

Não negamos que n'um sentido a Divindade pessoal, esteja na obrêa. «Deos está em toda a parte.» Está em nosso chapéo da mesma maneira que está na obrêa, ou que está na terra que pisamos.

Esta questão da adoração que se exige para a farinha de trigo, só tem importancia porque a Igreja Romana lhe attribue importancia. E' um egano importante.

« Mas a hora vem, e agora é, quando os verdadeiros adoradores hão de adorar o Pae em espirito e verdade. Porque taes quer tambem o Pae que sejam os que o adorem. — Deos é es-

pirito: e em espirito, e verdade é que o devem adorar, os que o adoram. » (S. João 4:23,24).

JUSTUS H. NELSON. » (*O Apologista Christão*)

Não precisamos acrescentar cousa alguma.

— PUBLICAÇÕES — O Sr. Miguel Vieira Ferreira fez queixa à corte de appellação do juiz e do 1º promotor publico que funcionaram na 4ª sessão ordinaria do jury nesta capital, por haverem conservado a imagem do Christo na sala do tribunal. Dos termos em que a fez como pastor da Igreja Evangelica, constituiu S. S. um folheto que foi impresso nas officinas do *Correio do Povo*, e de que nos foi enviado um exemplar. (*)

(*O Paiz*, 11 de Agosto de 1891.)

SUPERSTIÇÃO:—*S. José achado!*.—Constanos que em Taubaté fôra achado um *São José* que por engano foi involvido com outras mercadorias a um negociante daquella praça; que abrindo-se o fardo, ou caixão achou-se o dito S. José, não sabemos porém si elle é

(*) Esta má vontade e grosseria só demonstram o mal que a idolatria faz ao homem. *O Paiz* admira-se que o cidadão se queixe, acha ridiculo appellar para o poder superior e competente! O que desejava que se desse? Queria um desforço pessoal em questão de interesse publico? Queria que eu me dobrasse, que deixasse prevalecer a iniquidade? Que tornasse pessoal uma questão geral, e que por minhas mãos fizesse prevalecer a justiça? E si assim o quizesse porque fôrma o alcançaria? — A imprensa é como qualquer individuo: tem um caracter a sustentar.

de pão ou de barro, o que sabemos é que por este achado inesperado, divulgou-se o caso e os devotos de S. José acharam que não era nem mais nem menos que um *milagre* este apparecimento!

Por tanto foi posto em exposição o tal S. José na mesma loja onde fôra recebido. Os devotos, acharam-no bonito, e com receio de devovel-o, pois seria uma falta de hospitalidade a um hospede como aquelle, deliberaram não mandal-o embora, promettendo-lhe uma casa e tudo mais que elle necessitasse.

Decidida a questão foi o mesmo achado *benzido e baptisado*, porque naturalmente era pagão. Depois foi conduzido debaixo de musica e foguetes para a Igreja Matriz onde á porta da mesma se procedeu a um leilão a favor da compra do mesmo S. José.

Quando será que o povo ha de comprehender aquellas palavras de Jesus Christo que diz: «Mas a hora vem, e agora é quando os *verdadeiros adoradores* hão de adorar o Pae em *espirito e verdade*. Porque taes quer tambem o Pae que sejam os que o adoram (S. João 4:23).

(*Expositor Christão*, 5 de Setembro de 1891.)

A 14 de Setembro, em Pernambuco, tendo a intendencia municipal dado o nome *Silva Jardim* á antiga rua da Conceição, as mulheres que a frequentam e mais alguns idolatras mal inspirados, se revoltaram e andaram a pregar imagens e figuras pela rua e nas esquinas.

Aqui na Capital, no tempo da monarchia, mudou-se o nome da rua de S. Pedro da cidade

nova para a de Senador Euzebio, e assim o de muitas ruas que tinham nomes de sanctos; e ninguem reclamou. Agora, em virtude da separação entre a Igreja e o Estado, começam a levantar esta celeuma; e o governo approva!

Pobre povo!

E' preciso acabar-se com a idolatria.

XVIII. EPILOGO

Desejava e esperava terminar este livro saudando o Brazil pela independencia e integridade do seu poder judicial. Esperava que assim acontecesse e que o pudesse apresentar como guarda fiel da Constituição e dos direitos do cidadão.

Houve tempo de sobra para ser tomada qualquer providencia, para obter-se um resultado final da Queixa que dei ao tribunal—Côrte de Appellação—contra o juiz Dr. Honorio Teixeira Coimbra e o 1º promotor publico Dr. Francisco José Viveiros de Castro.

Tenho esperado em vão.

Quinze dias fôram concedidos por aquelle tribunal ao juiz para responder sobre a Queixa.—Quinze dias!... quando logo no segundo ou terceiro poder-se-hia ter estabelecido novo conflicto no jury pelo sorteio de um *cidadão* ou de um *crente*!

Dezesepte dias depois daquelle despacho, fui saber o que havia sobre o assumpto; e qual não foi o meu pasmo e espanto ao dizer-se-me

que nem cópia se tinha ainda tirado para remetter ao juiz! . . . Nem cópia, que n'algumas horas poderia ter sido feita! . . .

Não faço commentarios; direi sómente que no dia 4 de Maio de 1891 o juiz Dr. H. Teixeira Coimbra fez subir ao interino ministro da justiça, desembargador Henrique Pereira de Lucena, o meu primeiro requerimento dessa data, e já no dia 5 tinha descido e chegado ao jury o tal Aviso destemperado e cheio de improperios, de reprehensão ao juiz e ataques ao cidadão jurado.

Agora que se tracta de fazer vingar a Constituição e os direitos do cidadão, a justiça em summa, não querem seguir esse raro exemplo de actividade offerecido pelo ministro. Espero que pelo menos não o imitem quanto á iniquidade.

E' admiravel que pugnando eu pelo direito e pela justiça, pedindo garantias para o cidadão, o cumprimento e o respeito á Constituição, não tenha sido attendido desde o jury, e no jury pelo juiz, depois pelo ministro, e finalmente que, desde o dia 13 de Julho proximo findo, tendo pedido providencias ao tribunal superior e dado Queixa contra o juiz, até hoje 21 de Setembro, mais de dous mezes, não houvesse tempo sequer de copiar algumas paginas de papel!

Pedi tambem ao Senado e á Camara dos Deputados uma providencia, e o pedido foi, desde o dia 27 de Julho, á commissão de legislação e justiça; e lá ficou.

Nem tão complicada é a questão! . . .

Tenho gasto tempo, dinheiro e paciencia

pelo bem publico, e ainda espero! mas felizmente não desespero.

Será possível que só haja pressa em fazer-se o mal?! que a lei sirva só para opprimir o povo e os desaffectedos?!...

Não o creio.

Venha a justiça ainda que tarde.

Eu a espero mesmo aqui na terra.

Aboliram o juramento; e hão de quebrantar a Constituição, conservar symbolos religiosos a que os proprios romanos têm chamado infeites de sala!?!...

Tão facil e arbitrariamente mette-se na cadeia o pobre; e os juizes farão impunemente tudo quanto quizerem?

Existirá mancommunicação na magistratura? No Brazil haverá homens ou classes superiores á lei, á propria Constituição?!..

Esta garante a liberdade de consciencia, de religião e de cultos; e não se quer, desde já, que missionarios inglezes preguem o Evangelho, á propria custa, correndo mil perigos e risco de vida, entre os gentios que catechisam e aos quaes amansam, educam e instruem, em quanto os brazileiros não o fazem e até os perseguem e matam? Mais tarde quererão vedar que o Evangelho seja pregado nas cidades e nos campos. Não se faz o bem e quer-se impedir que outros o façam? A inveja acoberta-se falsamente com a capa do patriotismo.—Conservam-se idolos nos edificios publicos civis onde cidadãos de todas as crenças são obrigados a funcionar; obrigam-se os militares a dar guarda ás egrejas romanas em suas festas, o que não se faz (e nem se deve-

ria fazer) com os cultos de outras crenças ; conserva-se uma legação junto ao papa, que já perdeu ha muito o poder temporal; manda-se pagar congrua ao bispo da Capital Federal e outros padres dizendo-se que á ella têm direito; conserva-se um padre servindo na casa de Correição estipendiado pelo governo e n'outros estabelecimentos publicos, onde nem de graça se permitem funcções aos de outras crenças; quer-se que o casamento civil preceda forçosamente ao religioso, e ao mesmo tempo desejam a immigração, querem que venham os judêos que certamente não deixarão a lei de Moysés e o protestante que subjeita-se aos preceitos christãos ; fazem-se á custa do Estado os funeraes de um arcebispo e o transporte do cadaver para a Bahia em um navio do Estado especialmente encarregado dessa commissão ; ministros de Estado recebem diplomatas papaes; governadores communicam officialmente aos padres que se acham investidos desse cargo, e vêm officialmente á ponte das barcas receber um bispo e leval-o para o palacio civil, e tudo em character official ; o ministro da guerra com uma banda de musica militar saúda um bispo n'um collegio; o generalissimo em acto publico dobra-se humilmente a um vigario geral para lhe beijar a mão, como reconhecendo superior aquella mão a que pede a benção; manda-se dia por dia uma guarda militar postar-se na Igreja da Cruz dos Militares ; em repartições publicas guardam-se officialmente dias sanctificados pela igreja romana ; etc., etc.

A Constituição aboliu todos os titulos de nobreza e condecorações existentes n'aquella

data e no futuro ; e quer-se fazel-a voltar atraz conservando os titulos já existentes, e para isso allega-se estultamente que se fez com elles o Hospicio de Pedro 2º, sem reparar-se que então deveriam ser conservados e tambem concedidos novos para que se fizessem outros hospicios no futuro (e de que bem está carecendo este paiz na presente quadra !); e nesse caso deveriam chamar outra vez o ex-Imperador que explorou essa mina e distribuiu esses titulos, e que não só deu logar a que se fizesse o Hospicio para os loucos, como a Misericordia para os doentes e até tinha ainda em perspectiva dotar cada freguezia desta capital com uma Casa de S. José, isto é, subjeitar tudo aos padres e aos titulares.

Tudo isso não é serio; claramente é anti-patrioco.

Si os proprios tribunaes de justiça se transformarem tambem em fontes de iniquidade tudo estará perdido. Só restará appellar para aquelle Juiz que preside no conselho dos juizes, e que pela fome, a peste e a guerra, ou como lhe apraz, muda a face das cousas, e opportunamente mandará que tudo se faça novo. Delle cada um receberá impreterivelmente segundo as proprias obras.

A Esse Senhor Jesus-Christo que não é, com certeza, o Deos dos catholicos romanos, porque não é a figura que está na sala do jury, a qual elles têm reconhecido divina, e tão aferadamente cultivam e adoram, a Esse unico que é Deos a quem amo, sirvo e adoro, peço a sua benção para mim e para toda a humanidade, e entrego a causa da justiça, e do futuro do Brazil.

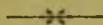
Esse, unico que é Deos, «com o assopro de sua bôca» destruirá toda a idolatria e fundará o Seu reino de paz e de justiça, segundo as suas promessas.

Ó Seu reino ha de ser estabelecido.

Elle o prometteu, e assim se cumprirá.

— FIM —

INDICE



I. Introducção	3
II. Adoração da Cruz.....	19
III. Primeiro protesto contra o idolo.....	27
IV. Discussão pelos folhas.....	40
V. O Decalogo.....	189
VI. Iconoclastas.....	209
VII. Religião de nossos paes.....	217
VIII. Baruch.....	253
IX. O crucifixo e os selvagens.....	265
X. Bel. O Dragão. O largo dos leões.....	276
XI. Parecer não é ser.....	286
XII. Queixa contra o juiz.....	294
XIII. O arcebispo.....	315
XIV. Cá e lá.....	327
XV. As festas da Penha.....	332
XVI. Petição ás Camaras.....	333
XVII. Intolerancia e superstição romanas.....	341
XVIII. Epilogo	

